Classificação Nacional de Atividades Econômicas

31)

31/07

CONCLA
Comissão Nacional de Classificação

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Guilherme Gomes Dias

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Sérgio Besserman Vianna

Diretor Executivo
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Maria Martha Malard Mayer

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Paulo Roberto Ribeiro da Cunha

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Kaizô Iwakami Beltrão

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas
Magdalena Sophia Cronemberger Góes

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Comissão Nacional de Classificação - Concla
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNAE

Rio de Janeiro
2002

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-0885-7

© IBGE. 2002

Capa
Renato J. Aguiar - Gerência de Criação/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE / Comissão Nacional de Classificação [e] IBGE. – Rio de Janeiro : IBGE, 2002.
344p.

Acompanha CD-ROM, em bolso.
Inclui bibliografia
ISBN 85-240-0885-7

1. Indústria – Classificação. 2. Setor secundário – Brasil – Classificação. 3.Setor terciário – Brasil – Classificação. 4. Setor primário – Brasil – Classificação. 5. Brasil – Indústrias – Classificação. I. IBGE. II. Comissão Nacional de Classificação (Brasil).

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ - IBGE / 2002-09 CDU 338.45:001.33(81)
ECO

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação 7

1 Introdução à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

1.1 Introdução 11

1.2 Histórico, implementação e futuras revisões

1.2.1 Histórico 12

1.2.2 Implementação 13

1.2.3 Futuras revisões 14

1.3 Níveis hierárquicos e formação dos códigos

1.3.1 Níveis hierárquicos 15

1.3.2 Formação dos códigos 17

1.4 Definições e regras 18

1.4.1 Definição de atividades 18

1.4.2 Unidades estatísticas 19

1.4.3 Regras para classificação de unidades estatísticas

1.4.3.1 Orientação geral 21

1.4.3.2 Tratamento de atividades múltiplas 22

1.4.3.3 Subcontratação de produção e de mão-de-obra 24

1.4.3.4 Comércio eletrônico 25

1.4.3.5 Serviços de manutenção e reparação 26

1.4.3.6 Atividades governamentais 26

1.4.3.7 Classificação de unidades auxiliares 27

1.4.3.8 Classificação de empresas 27

1.4.3.9 Alterações na classificação das unidades 28

1.4.3.10 Classificações de atividades *versus* classificação de produtos 28

1.4.3.11 Identificação da atividade principal de uma unidade usando o método descendente (*top-down*) 28

1.5 Instrumentos e mecanismos de apoio

1.5.1 Notas explicativas 30

1.5.2 Arquivo de descrições 31

1.5.3 Central de dúvidas e sugestões 32

1.5.4 Página de classificações estatísticas na Internet 32

2 Estrutura detalhada da CNAE

2.1 Estrutura detalhada: códigos e denominações 35

2.2 Denominações abreviadas 67

3 Estrutura detalhada e notas explicativas

A - Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal 91

B - Pesca 100

C - Indústrias extrativas 101

D - Indústria de transformação 104

E - Produção e distribuição de eletricidade, gás e água 165

F- Construção 167

G - Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos 172

H - Alojamento e alimentação 193

I - Transporte, armazenagem e comunicações 195

J - Intermediação financeira 202

K - Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas 209

L - Administração pública, defesa e seguridade social 220

M - Educação 223

N - Saúde e serviços sociais 225

O - Outros serviços coletivos, sociais e pessoais 228

P - Serviços domésticos 235

Q - Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais 235

4 Correspondência com outras classificações

4.1 Correspondência entre a CNAE e as Classificações dos Censos de 1985 239

– CNAE X Classificação do Censo Agropecuário 1985 .. 240

– CNAE X CAE 1985 244

4.2 Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU Rev.3 305

5 Referências bibliográficas 341

Apresentação

Na produção estatística, as classificações têm o papel fundamental de servirem como sistema de linguagens no processamento estatístico e na comunicação das informações sobre os fenômenos objeto de pesquisa. É sua uniformização que garante a consistência das séries temporais e das comparações regionais e internacionais e a possibilidade de articulação entre sistemas de informações ou fontes distintas, que são pressupostos básicos da qualidade do sistema estatístico.

Com o enfoque na linha de melhoria de qualidade do sistema de informações socioeconômicas do País, foram intensificadas, a partir dos anos noventa, ações no sentido de ampliar a padronização das classificações e tabelas usadas no sistema estatístico e nos cadastros da Administração Pública, com a preocupação adicional de se ter bem definida a compatibilidade com as classificações internacionais, dada a crescente abertura externa do País. A Comissão Nacional de Classificação - Concla, criada em 1994, vem sendo o *locus* central destas ações. Como órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Concla reúne representantes de 15 ministérios, sob a presidência do IBGE.

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, pioneira no movimento de padronização nacional, vem, desde sua publicação no Diário Oficial da União em dezembro de 1994, ampliando seu uso e se afirmando como referência na produção de informações socioeconômicas.

A experiência de implementação da CNAE, tanto no sistema estatístico como nos cadastros da Administração Pública, vem permitindo solidificar e aprimorar o conhecimento deste instrumento, exigindo, em contrapartida, definições mais precisas de conteúdo e de regras de aplicação, bem como o desenvolvimento de sistemas informáticos de apoio à sua implementação.

Como órgão gestor da CNAE, o IBGE consolida na presente publicação a experiência do uso desta classificação ao longo destes anos. Esta publicação, que substitui as versões provisórias das notas explicativas de 1995 e 1997, divulgadas pelo

IBGE, apresenta notas explicativas revisadas e mais completas do conteúdo das categorias e descreve os princípios da organização da classificação e as definições, regras e procedimentos para sua aplicação.

Sérgio Besserman Vianna
Presidente do IBGE
Presidente da Concla

1 Introdução à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

1.1 Introdução

1.2 Histórico, implementação e futuras revisões

1.3 Níveis hierárquicos e formação dos códigos

1.4 Definições e regras

1.5 Instrumentos e mecanismos de apoio

1.1 Introdução

As classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações das unidades de produção e institucionais com o objetivo de produzir estatísticas dos fenômenos derivados da participação dessas unidades no processo econômico, segundo um ordenamento que se baseia na identificação de segmentos homogêneos quanto à similaridade de processos de produção (insumos e tecnologia), das características dos bens e serviços e da finalidade para a qual os bens e serviços são produzidos.

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - é a classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos cadastros e registros da Administração Pública.

Sua construção teve como objetivos a atualização do sistema classificatório vigente, de forma a melhor refletir a estrutura produtiva do País, guardando, ao mesmo tempo, compatibilidade com a *International Standard Industrial Classification – ISIC/CIIU Rev.3* [1], garantindo assim a comparabilidade internacional das estatísticas produzidas no País; e a definição de uma classificação-padrão de atividades econômicas para uso generalizado pelos produtores de informações econômicas do País, abrangendo tanto o sistema estatístico como os cadastros da Administração Pública, de maneira a possibilitar a articulação das informações provenientes de diferentes fontes.

Foi desenvolvida pelo IBGE, em trabalho conjunto com diversas entidades pública e privada envolvidas com cadastros e informações de agentes econômicos. Sua gestão e manutenção estão sob a responsabilidade deste Instituto. Foi publicada no Diário Oficial da União, em 26 de dezembro de 1994.

A presente publicação substitui a versão provisória das notas explicativas de 1995 e 1997, publicada pelo IBGE. As modificações introduzidas dizem respeito, sobretudo, à revisão e ampliação das notas explicativas, cujo aperfeiçoamento é decorrente do uso da classificação ao longo destes anos.

A estrutura da CNAE permanece a mesma da divulgada no Diário Oficial da União de dezembro de 1994, apenas acrescentada de novo grupo e classe para as atividades de *Caça, repovoamento cinegético e serviços relacionados*, antes não contempladas em função de sua irrelevância na economia brasileira. A inclusão destas atividades justificou-se por razões de compatibilidade internacional, não sendo esperado que acarrete qualquer efeito prático na aplicação da classificação. A estrutura da CNAE divulgada nesta publicação incorpora ainda mudanças de denominações de alguns códigos, com a finalidade de melhor adequá-las ao conteúdo da categoria. Estas modificações foram aprovadas e oficializadas através de Resoluções da Comissão Nacional de Classificação [2].

---

[1] Dado que a classificação internacional de atividades econômicas desenvolvida pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, a International Standard Industrial Classification - ISIC, é também conhecida pela sua denominação em espanhol, Clasificación Industrial Internacional Uniforme - CIIU, ao longo desse texto serão utilizadas as duas abreviaturas.

[2] Resoluções da Comissão Nacional de Classificação – Concla nº 01 e 02/2001, de 07/05/2001, publicadas no Diário Oficial em 31/05/2001.

1.2 Histórico, implementação e futuras revisões

1.2.1 Histórico

O Sistema Estatístico Nacional e os registros administrativos, até a elaboração e implementação da CNAE, utilizavam diferentes classificações de atividades econômicas. As classificações produzidas pelo IBGE eram revistas na fase de planejamento dos censos econômicos, que entre 1970 e 1985 eram realizados a cada cinco anos. Após a realização dos censos econômicos as classificações eram revistas para serem também adotadas nas demais pesquisas econômicas produzidas na instituição. Essas classificações abrangiam apenas as atividades econômicas que faziam parte do âmbito das pesquisas do IBGE.

As instituições produtoras de registros administrativos, por sua vez, adotavam as classificações de atividades econômicas produzidas pelo IBGE, completando-as com outras atividades econômicas, reagrupando ou detalhando suas categorias de acordo com suas necessidades específicas.

Por outro lado, as comparações internacionais das informações estatísticas sobre a estrutura produtiva do País eram dificultadas pela falta de harmonização com as classificações internacionais.

A CNAE resultou de um processo de revisão das classificações adotadas no sistema estatístico, mais extenso que os procedimentos periódicos de atualização e aperfeiçoamento, até então adotados como parte do planejamento dos censos econômicos e agropecuários. A participação dos órgãos gestores de registros administrativos, de entidades privadas e de outros produtores de informação nessa revisão refletiu uma nova postura com relação à gestão da classificação e ao compromisso de padronização nacional.

A CNAE é uma classificação derivada da ISIC/CIIU Rev.3 (versão divulgada em 1989), desenvolvida pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas como instrumento de harmonização na produção e disseminação de estatísticas econômicas no nível internacional. A decisão de adotar a ISIC/CIIU como referência refletiu a preocupação com a comparabilidade internacional das estatísticas nacionais.

A partir da experiência de trabalho conjunto para a elaboração de uma classificação nacional de atividades econômicas padronizada e do entendimento de que as classificações são um instrumento cujo uso excede o interesse exclusivo da instituição de estatística, foi instituída a Comissão Nacional de Classificação - Concla, criada pelo Decreto nº 1.264 de 11 de outubro de 1994 e instalada em 25 de abril de 1995 [3].

[3] A Concla foi criada em outubro de 1994 como um órgão colegiado no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento. Em abril de 1999 teve início uma reorganização da Presidência da República e dos Ministérios, que implicou a necessidade da reinstalação da Concla na nova estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa reinstalação se efetivou em 9 de junho de 2000 pelo Decreto nº 3.500, publicado no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2000.

A Concla tem por finalidade estabelecer normas e padronizar as classificações usadas no sistema estatístico e nos cadastros e registros administrativos. Como órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, agrupa representantes de 15 Ministérios[4] e do IBGE, sob a presidência deste Instituto, que é também o responsável pelo funcionamento de sua Secretaria Executiva.

1.2.2 Implementação

Após sua divulgação ao final de 1994 a CNAE passou a ser amplamente utilizada no Sistema Estatístico e nos órgãos da Administração Pública.

Para viabilizar sua adoção nas pesquisas econômicas, o IBGE realizou, em 1995, um censo cadastro visando a alimentar o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE - com unidades estatísticas classificadas com base na nova classificação. O CEMPRE, que é o núcleo da organização do sistema de pesquisas econômicas do IBGE, compreende o universo das pessoas jurídicas - órgãos da Administração Pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos - com suas unidades classificadas no nível de quatro dígitos da CNAE.

A implementação da CNAE no sistema estatístico teve início em 1996 através das pesquisas econômicas estruturais, primeiramente na Pesquisa Industrial Anual - PIA - Empresa e na Pesquisa Anual do Comércio - PAC - e, em seguida, na Pesquisa Anual de Serviços - PAS - e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC - (ambas em 1998). Completando o processo de padronização da classificação nas pesquisas econômicas, a CNAE foi sendo progressivamente implementada nas pesquisas conjunturais, na Pesquisa Mensal de Comércio - PMC - 2000 -, na Pesquisa Industrial de Emprego e Salário - PIMES - 2001, na Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física - PIM/PF - 2002. A CNAE está também sendo implementada na primeira pesquisa satélite das estatísticas industriais, a Pesquisa Industrial - Inovação Tecnológica - PINTEC, a ser divulgada em 2002. A última fase de implementação da CNAE nas estatísticas econômicas do IBGE será concluída em 2004, com sua adoção pelas Contas Nacionais.

Para uso nas pesquisas domiciliares, Censo 2000 e pesquisas contínuas, a CNAE foi adaptada dando origem à CNAE-Domiciliar[5]. Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados, e nos níveis mais detalhados reagrupa classes, tendo em vista o grau de precisão das descrições da atividade dadas nestas pesquisas. Desagrega, também, algumas atividades de serviços que têm nessas pesquisas sua única fonte de cobertura.

---

[4] Os Ministérios que compõem a Concla são: Ministério da Agricultura e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Educação; Ministério do Esporte e Turismo; Ministério da Fazenda; Ministério do Meio Ambiente; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Previdência e Assistência Social; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Transportes.

[5] A metodologia usada para a definição da CNAE-Domiciliar foi discutida no âmbito do Projeto Mercosul Censo 2000, resultando na elaboração da *Clasificación de Actividades Económicas para Encuestas Sociodemograficas del Mercosur-CAES*, padronizada para implementação nas pesquisas domiciliares pelos países participantes do Projeto Mercosul, além de Bolívia e Chile.

A implementação da CNAE nos cadastros de órgãos da Administração Pública Federal foi iniciada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que a introduziu em 1995 na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS -, seguido por outros órgãos gestores de cadastros nacionais da esfera federal.

Para a extensão da utilização da CNAE às esferas estadual e municipal foi necessária sua adequação às necessidades de maior detalhamento das atividades econômicas para a atuação da Administração Pública em estratos territoriais correspondentes às suas competências tributárias. A solução acordada[6] foi o detalhamento da CNAE para uso nos cadastros e registros nas três esferas de governo, sobretudo na área tributária, acrescentando um nível à sua estrutura de códigos, com a definição de subclasses com a denominação de CNAE-Fiscal.

A versão original da tabela de códigos e denominações das subclasses CNAE-Fiscal, num total de 1094, foi oficializada através da Resolução IBGE/Concla nº 01, de 25/06/98. A versão revisada da tabela CNAE-Fiscal 1.0, em vigência desde a Resolução Concla nº 03, de 07/05/2001, publicada no Diário Oficial da União, corrige algumas denominações e acrescenta novas subclasses à versão original, totalizando 1147 subclasses.

A CNAE-Fiscal 1.0 está implementada no cadastro tributário da União e vem sendo adotada nos cadastros tributários das demais esferas e a previsão, no caso dos Estados, é de que este processo esteja concluído ao final de 2002.

A CNAE e as classificações dela derivadas - CNAE-Domiciliar e CNAE-Fiscal - já estão amplamente disseminadas e adotadas em vários cadastros e bancos de dados no País. A documentação referente a essas classificações está disponível na página de Classificações/Concla no portal do IBGE no endereço www.ibge.gov.br/concla.

1.2.3 Futuras revisões

Mudanças significativas têm ocorrido no mundo econômico em função do aparecimento de novas atividades econômicas e das modificações na organização das já existentes. A representação do mundo econômico através de informações estatísticas implica a necessidade de atualização e revisão periódica na estrutura da classificação de atividades econômicas.

O processo de revisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - é influenciado pelo cronograma de revisões da classificação internacional, em função das decisões tomadas no âmbito da Concla de manutenção da padronização internacional.

Uma nova versão atualizada da classificação internacional passa a vigorar a partir de 2002 - ISIC/CIIU Rev.3.1. Alterações pontuais decorrentes dessa atualização deverão ser incluídas na CNAE, a partir de 2003[7]. Está planejada para 2007 uma revisão mais profunda da classificação internacional, que resultará na versão ISIC/CIIU Rev.4.

---

[6] Trabalho realizado pela Subcomissão Técnica da CNAE-Fiscal, organizada no âmbito da Concla, sob a coordenação da Secretaria da Receita Federal e a participação de representantes dos estados e municípios e do IBGE.

[7] Um Grupo Técnico instituído no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - Concla, formado por representantes dos Ministérios que a compõem, por representantes de instituições estatísticas e de associações empresariais, sob a coordenação do IBGE, será responsável pela definição das modificações na CNAE.

As discussões relativas a essa revisão serão debatidas e avaliadas frente às necessidades de modificação na CNAE, fruto da experiência com sua implementação e da evolução da estrutura produtiva do País.

1.3 Níveis hierárquicos e formação de códigos

1.3.1 Níveis hierárquicos

A CNAE está estruturada em quatro níveis hierárquicos, relacionados com os da ISIC/CIIU Rev.3, dentro dos seguintes princípios:

- Primeiro nível: seções. As 17 seções da CNAE são definidas de forma idêntica às da ISIC/CIIU Rev.3, inclusive quanto aos códigos formados por uma letra;
- Segundo nível: divisões. As 59 divisões da CNAE também são definidas seguindo estritamente a estrutura da ISIC/CIIU Rev.3 e adotando os mesmos códigos numéricos de dois dígitos, com exceção da junção na CNAE das divisões 12 e 13 da ISIC/CIIU Rev.3, *Extração de urânio e tório* e *extração de minerais metálicos*, respectivamente;
- Terceiro nível: grupos. Neste nível, identificado com códigos numéricos de três dígitos, a CNAE introduz, em relação à estrutura da ISIC/CIIU Rev.3, um maior detalhamento sempre que necessário para refletir as características da economia brasileira, dentro do princípio de reconstituição dos grupos da classificação internacional; e
- Quarto nível: classes. Neste nível, identificado com códigos numéricos de quatro dígitos, a CNAE detalha atividades definidas nos grupos, na mesma linha de identificação de segmentos importantes na caracterização da estrutura produtiva do País, inclusive para atendimento a demandas de usuários e produtores de informações sociais e econômicas.

O quadro a seguir resume a organização hierárquica da CNAE.

Organização hierárquica da CNAE

Nome	Nível	Número de grupamentos	Identificação
Seção	Primeiro	17	Código alfabético de 1 dígito
Divisão	Segundo	59	Código numérico de 2 dígitos
Grupo	Terceiro	218	Código numérico de 3 dígitos
Classe	Quarto	564	Código numérico de 4 dígitos + DV

Em função de necessidades específicas na organização de cadastros da administração pública no País, a estrutura da CNAE foi posteriormente acrescida de um nível em sua hierarquia, a subclasse CNAE-Fiscal. Os códigos relativos a este quinto nível estão integrados aos das classes CNAE, assim como todos os demais códigos numéricos da classificação estão integrados em nível imediatamente anterior[8].

[8] As subclasses da CNAE-Fiscal não serão tratadas nesta publicação porque são objeto de documentação própria. De modo geral, as regras, definições e procedimentos que regem a aplicação da CNAE, e que são descritos neste e nos próximos itens, são igualmente válidos para a CNAE-Fiscal, como extensão que é da CNAE.

A estrutura da CNAE publicada no Diário Oficial em dezembro de 1994 só foi alterada pela introdução de um novo grupo e classe para as atividades de *Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados.*

A estrutura da CNAE está a seguir apresentada no nível de seções, que é o primeiro nível de agregação da classificação, indicando de forma abrangente a lógica de sua organização.

Seções da CNAE

Seção	Denominação
A	Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal
B	Pesca
C	Indústrias extrativas
D	Indústria de transformação
E	Produção e distribuição de eletricidade, gás e água
F	Construção
G	Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos
H	Alojamento e alimentação
I	Transporte, armazenagem e comunicações
J	Intermediação financeira
K	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas
L	Administração pública
M	Educação
N	Saúde e serviços sociais
O	Outros serviços coletivos, sociais e pessoais
P	Serviços domésticos
Q	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

As três primeiras seções - A, B e C - referem-se às atividades exercidas com base nos recursos naturais: terra (*Agropecuária, Silvicultura e Exploração Florestal*), água (*Pesca*) e recursos minerais (*Extrativa mineral*).

Seguem-se três seções - D, E e F - referentes à produção de mercadorias/bens obtidos por processos de transformação, montagem, tratamento e construção, como a produção manufatureira, a produção e distribuição de água, gás e energia elétrica e a construção. A seção G reúne todas as formas de comercialização de mercadorias e reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos.

As oito seções seguintes - H, I, J, K, L, M, N e O - organizam as atividades dos serviços, cobrindo serviços mercantis e não-mercantis, financeiros e não-financeiros, voltados às empresas ou às famílias; cinco seções referem-se a serviços específicos: alojamento e alimentação (H), transporte, armazenamento e comunicações (I), intermediação financeira (J), administração pública, defesa e seguridade social (L), educação (M) e saúde e serviços sociais (N); e duas reúnem serviços variados: atividades imobiliárias, aluguéis e serviços às empresas (K) e outros serviços coletivos, sociais e pessoais (O); os serviços especializados para uso de determinada atividade espalham-se por todas as seções, tratados juntamente com a atividade usuária.

As duas últimas seções - P e Q - referem-se a atividades que, por suas especificidades, não podem ser tratadas em conjunto com outras: os serviços domésticos remunerados exercidos no âmbito das famílias e as atividades exercidas em enclaves extraterritoriais.

1.3.2 Formação dos códigos

As categorias da CNAE, de seção a classe, são identificadas por um código acompanhado de uma denominação. O modelo de codificação adotado na CNAE é misto, sendo formado de um código alfabético (uma letra) para indicar o primeiro nível de grupamento da classificação, a *Seção*, e de códigos numéricos para os demais níveis de agregação, *Divisão, Grupo, Classe.*

O sistema de codificação é integrado, com o código de cada nível de grupamento mais detalhado, a partir do segundo nível, incorporando o anterior. Assim, o código da classe (quatro dígitos + DV[9]) incorpora o código do grupo (três dígitos) a que pertence, e este, o da respectiva divisão (dois dígitos).

Exemplo:

Seção	A	Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal
Divisão	01	Agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados com essas atividades
Grupo	01.4	Pecuária
Classe	01.45-7	Criação de aves

A estrutura de códigos da CNAE é decimal, sendo o dígito nove (9) em geral usado para categorias com especificações genéricas (outras atividades) que reúnam atividades que não foram discriminadas em alguma categoria anterior. Por exemplo:

Grupo	80.9	Formação permanente e outras atividades de ensino
Classe	17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais

O dígito zero (0) ao final de um código é usado nos casos em que a divisão, grupo ou classe não apresentam nenhum detalhamento como, por exemplo:

Divisão	16	Fabricação de produtos do fumo
Grupo	16.0	Fabricação de produtos do fumo
Classe	16.00-4	Fabricação de produtos do fumo

[9] O dígito verificador (DV) incluído nas classes é definido a partir de um algorítimo e tem por finalidade garantir a consistência da chave numérica, especialmente nos casos de autoclassificação, prática adotada em vários formulários que alimentam os cadastros da administração pública.

1.4 Definições e regras

Neste item são descritas as definições, regras e procedimentos para a aplicação da CNAE, que, em consonância com a decisão de tomar a ISIC/CIIU Rev.3 como referência, seguem, em grandes linhas, os princípios em que se apóia a classificação internacional.

1.4.1 Definição de atividades

A atividade econômica das unidades de produção deve ser entendida como um processo, isto é, uma combinação de ações que resulta em certos tipos de produtos, ou ainda, uma combinação de recursos gerando bens e serviços específicos. Logo, uma atividade é caracterizada pela entrada de recursos, um processo de produção e uma saída de produtos (bens e serviços).

Um estabelecimento (unidade local) é enquadrado numa classe CNAE quando sua atividade atende à definição desta classe. Como os estabelecimentos podem desenvolver mais de uma atividade, na prática é necessária a identificação de uma atividade principal para definir sua classificação na CNAE. Por outro lado, é preciso estabelecer normas para a identificação da atividade principal, de forma a garantir a convergência de estatísticas de diferentes fontes sobre um mesmo conjunto de unidades de produção.

Entre as várias atividades exercidas pelo estabelecimento, é preciso, inicialmente, distinguir atividades principal e secundária, de um lado, e atividades auxiliares de outro. A produção das atividades principal e secundárias consiste em bens e serviços para serem colocados à disposição de terceiros, ainda que em parte possam ser consumidos ou investidos na mesma unidade. As atividades auxiliares são atividades de apoio às atividades principal e secundárias de uma entidade.

A atividade econômica se traduz pela criação de valor adicionado[10] mediante a produção de bens e serviços, com a utilização de trabalho, de capital e de matérias-primas. Define-se a atividade principal de uma unidade estatística como seu principal processo de produção, o que mais contribui para geração do valor adicionado. A seguir será explicado como, na prática, a atividade principal de um estabelecimento deve ser determinada para classificá-lo de acordo com a CNAE.

A atividade secundária é uma atividade cuja produção é destinada a terceiros, mas cujo valor adicionado é menor do que o da atividade principal. A maior parte das unidades produtoras exerce mais de uma atividade e, portanto, tem uma ou mais atividades secundárias. Como, por definição, a unidade de produção deve ter uma única atividade principal, nos casos em que produz produtos associados a outras classes da classificação de atividades, estes são considerados produção secundária.

As atividades auxiliares são atividades de apoio, exercidas dentro da empresa, voltadas à criação de condições necessárias para a execução de suas atividades principal e secundárias e desenvolvidas, intencionalmente, para serem consumidas dentro da empresa. Geralmente, são atividades de prestação de serviços usuais à operação de unidades de produção similares, usados como consumo intermediário, cujo valor costuma ser menor do que o valor adicionado à atividade principal ou às atividades secundárias.

[10] Valor adicionado é o valor bruto da produção menos o custo das matérias-primas, bem como de outros consumos intermediários.

Os exemplos mais comuns de atividades auxiliares são: serviços de contabilidade; contratação, pagamento, treinamento e gestão de recursos humanos; transporte próprio; manutenção de prédios, máquinas e computadores; armazenamento; compras e promoção de vendas; limpeza; segurança.

Como regra, uma atividade deve ser considerada auxiliar, se satisfizer ao conjunto das seguintes condições:

- servir unicamente à própria empresa (uma ou mais atividades), no mesmo local ou em locais distintos, o que significa que os bens e serviços produzidos não devem ser objeto de transações no mercado;
- ser usual em unidades de produção similares;
- produzir serviços ou, excepcionalmente, bens que não entram na composição do produto final da unidade (tais como pequenas ferramentas, andaimes); e
- destinar-se inteiramente ao consumo intermediário da unidade a que serve, o que significa que não gera formação de capital.

Dentro destes critérios, não são consideradas como atividades auxiliares: a produção de produtos que são incorporados ao capital fixo da empresa (construção por conta própria ou produção de equipamentos para uso próprio, por exemplo); a produção de bens que se tornam parte física da produção principal ou secundária (produção de partes e peças e de embalagens); a produção de energia e as atividades de pesquisa e desenvolvimento.

As atividades auxiliares podem ser exercidas na mesma unidade de produção, junto com as atividades de mercado, principal e secundárias, ou em localização separada. Neste último caso, constitui uma unidade auxiliar. Os exemplos mais comuns de unidades auxiliares são: sede de empresa, escritórios de contatos e vendas, unidades de transporte e armazenamento internos à empresa, unidades de treinamento e de serviços técnicos para a própria empresa.

Quando exercidas num mesmo local e junto com as atividades voltadas ao mercado, as atividades auxiliares não devem ser consideradas na determinação da atividade principal da unidade a que pertencem. No caso das unidades auxiliares, unidades locais onde apenas são exercidas atividades auxiliares, a atribuição do código CNAE obedece a regras específicas, o que será tratado no item 1.4.3.7.

1.4.2 Unidades estatísticas

As estatísticas econômicas descrevem o comportamento e as atividades dos agentes econômicos e as transações entre eles realizadas. É necessária uma vasta gama de informações para construir um quadro estatístico completo da atividade econômica do País, mas o nível de organização em que é possível reunir as informações varia conforme o tipo de dados. Por exemplo, os dados completos das transações realizadas pelas empresas necessários às estimativas de valor adicionado só são possíveis de obtenção para a empresa como um todo, enquanto os dados relativos à produção e vendas de produtos poderão ser obtidos para cada uma das suas unidades de produção.

Define-se a unidade estatística de observação como a unidade onde os fatos são observados e registrados, ou seja, a unidade elementar de um conjunto que se pretende observar ou analisar. As unidades estatísticas constituem, portanto, um elemento fundamental para a organização das pesquisas estatísticas, uma vez que é neste nível que se concretiza a classificação, o agrupamento e ordenamento das unidades suscetíveis de aplicação do método de observação.

Diferentes tipos de unidades estatísticas respondem a necessidades diferentes, mas cada unidade é uma entidade específica, definida de tal forma que pode ser reconhecida e identificada, não sendo confundida com qualquer outra. Para criar estatísticas que sejam consistentes e comparáveis, é necessário definir e delimitar unidades estatísticas padrão para servirem como unidades de observação para sua coleta e compilação.

O sistema produtivo pode, em princípio, ser observado e analisado a partir de múltiplas definições de unidade estatística, tais como: empresa, grupo de empresas, unidade institucional, Unidade de Produção Homogênea - UPH, unidade local (estabelecimento) e Unidade de Atividade Econômica - UAE[11]. A relação entre os diferentes tipos de unidades estatísticas é ilustrada no quadro a seguir:

	Um ou mais locais	Um único local
Uma ou mais atividades	Empresa unidade institucional	Unidade local
Uma única atividade	Unidade de Atividade Econômica - UAE	Unidade de Produção Homogênea - UPH

No sistema estatístico brasileiro, mais especificamente nas pesquisas econômicas, são utilizadas as seguintes unidades estatísticas: empresa e unidade local (estabelecimento), a seguir conceituadas.

A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais/endereços de atuação.

As empresas são a unidade de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado, e é sobre elas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, onde aparece a totalidade de suas operações econômicas e financeiras efetuadas durante o período de referência das contas, e um balanço dos seus ativos e passivos. A empresa é, portanto, o *locus* de decisão, de apropriação da renda e de responsabilidade legal no sistema econômico.

As empresas se organizam de modo variado: num único local/endereço de atuação, exercendo uma ou mais atividades ou em vários locais, inclusive exercendo atividades variadas.

A unidade local, como unidade estatística é definida como a unidade de produção numa única localização geográfica (endereço), onde a atividade econômica é realizada (ou a partir de onde é conduzida). O reconhecimento da UL como unidade estatística exige que tenha disponíveis informações, no mínimo, sobre o número de pessoas ocupadas. No caso de uma pessoa trabalhar em vários locais ou trabalhar no domicílio, a unidade local em que deve ser contabilizada é o local de onde recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Numa mesma unidade local, uma ou mais atividades podem ser realizadas.

A unidade local corresponde ao(s) endereço(s) de atuação das empresas, usualmente designado(s) *estabelecimento(s)*[12]. A grande maioria das empresas,

[11] Para definições destas unidades ver *ISIC Rev.3.1*.

[12] Na prática, a definição de unidade local do Cadastro Central de Empresas do IBGE coincide com a dos cadastros da Administração Pública, onde cada local de atuação da empresa recebe uma identificação fiscal própria (CNPJ), podendo ocorrer em casos isolados a identificação de mais de uma unidade em um mesmo endereço.

sobretudo as de pequeno e médio portes, opera num único local, coincidindo, nestes casos, os dois enfoques empresa e unidade local. Os casos de múltiplas localizações são comuns em empresas de maior porte que, em quantidade, são minoria, mas que respondem por parcela significativa da produção.

A CNAE é usada para a classificação e organização de dados tanto de unidades locais/estabelecimentos como de empresas. É necessário ressaltar, no entanto, as restrições que ocorrem quando usada para classificar empresas grandes e complexas, com múltiplas localizações e múltiplas atividades econômicas, uma vez que seu desenho não leva em conta a variedade de possibilidades de integração vertical e horizontal de atividades realizadas por este tipo de empresa. Para o universo destas empresas, relativamente pouco numeroso, mas com forte peso econômico, classificá-las em uma única atividade introduz alguma distorção em sua representação estatística.

A CNAE é desenhada para servir à classificação de todos os tipos de unidades engajadas na produção de bens e serviços, independentemente de suas estruturas legais, institucionais ou organizacionais como: estabelecimentos agropecuários, unidades de negócios empresariais, agentes autônomos que operam no mercado formal e informal, instituições governamentais e outros tipos de agentes engajados na produção de serviços mercantis e não-mercantis, organizações tais como: associações profissionais e sindicatos, entidades sem fins lucrativos, e os empregados de domicílios privados.

1.4.3 Regras para a classificação de unidades estatísticas

1.4.3.1 Orientação geral

A classificação de cada unidade é determinada pela classe CNAE na qual a atividade principal, ou o conjunto de atividades da unidade, está incluída. As atividades secundárias e auxiliares não são levadas em conta na classificação da unidade. Em geral, a atividade principal de uma unidade pode ser determinada a partir de informações sobre os bens produzidos ou os serviços realizados para outras unidades produtoras ou para consumidores. As descrições de conteúdo nas notas explicativas das classes da CNAE, contidas na Parte 3, devem ser usadas para determinar as atividades realizadas em termos das categorias da CNAE, com informações não apenas sobre os produtos produzidos, mas também sobre a estrutura de insumos e o processo de produção.

A atividade principal de uma unidade é determinada por meio da análise da composição do valor adicionado, ou seja, da análise de quanto os bens e serviços produzidos contribuíram na geração deste valor. Na prática, no entanto, é difícil a obtenção de informação sobre o valor adicionado por bens e serviços individuais. É recomendado que, nestes casos, a atividade principal seja determinada tomando-se outros critérios como aproximação, tais como: a proporção do valor de produção da unidade atribuída aos bens e serviços associados às atividades realizadas pela unidade; e o valor das receitas de venda de cada grupo de produtos (bens e serviços) ou a proporção de pessoas ocupadas nas diferentes atividades[13].

No sistema estatístico brasileiro, a prática usual tem sido o uso da variável receita e, em alguns casos, da variável pessoal ocupado, como ponderador para a determinação

[13] Na Pesquisa Industrial Anual – Empresa, a atividade principal de uma determinada Unidade Local é definida pela predominância da variável *Valor das Expedições,* cuja definição é *Valor das Vendas mais transferências efetuadas.*

da atividade principal. No caso da utilização da variável receita na atividade de comércio, o conceito mais adequado é o de margem comercial, isto é, a diferença entre receita de revenda e valor das compras de mercadorias para revenda.

Os casos de múltiplas atividades realizadas em uma mesma unidade de observação decorrem tanto de integração vertical de atividades como, por exemplo, a produção integrada de papel e celulose, como de atividades mistas como, por exemplo, a produção de calçados (*Produção de calçados de couro* - 19.31-3) combinada com a produção de bolsas de couro (F*abricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem de qualquer material* -15.82-2). Nestes casos, a atribuição do código CNAE deve seguir as regras descritas no item seguinte.

1.4.3.2 Tratamento de atividades múltiplas

Na maioria dos casos, as atividades de um estabelecimento que desenvolve diversas atividades são consideradas independentes. A atividade à qual está associado o maior valor adicionado é considerada como a atividade principal do estabelecimento, e este é enquadrado na classe CNAE correspondente (na prática, como mencionado anteriormente, é preciso substituir o valor adicionado por variáveis como receitas, volume de negócios ou pessoal ocupado).

A determinação da atividade principal pressupõe, de um lado, que se possam listar todas as atividades da unidade estatística e, de outro, a fixação de regras de ponderação para estas atividades. Para este fim, usa-se o método descendente (*top-down*): primeiro determina-se o nível mais alto da classificação (nível de seção - uma letra), em seguida os níveis de divisão e grupo (dois e três dígitos, respectivamente) e, finalmente, o nível de classe (quatro dígitos). Adota-se, assim, o princípio hierárquico, segundo o qual a classificação estabelecida no nível mais desagregado deve ser coerente com a que seria estabelecida com as mesmas informações num nível mais agregado. Isto significa que a classe principal deve pertencer ao grupo principal, à divisão principal e à seção principal.

Assim, como procedimento geral, a identificação da atividade principal obedece aos seguintes passos:

- listar as atividades desempenhadas pelo estabelecimento, atribuindo a cada uma a classe CNAE adequada e o valor adicionado correspondente (ou outra variável se não for possível calcular o valor adicionado - ver item 1.4.3.1);
- determinar a seção da CNAE sobre a qual recai a percentagem maior da variável escolhida;
- dentro desta seção, determinar a divisão da CNAE que detém a maior percentagem da variável escolhida;
- dentro desta divisão, determinar o grupo da CNAE que detém a maior percentagem da variável escolhida; e
- dentro deste grupo, determinar a classe que detém a maior percentagem da variável escolhida. Esta classe identifica a atividade principal.

O método descendente assegura uma melhor consistência dos dados agregados, ainda que em alguns casos possa levar à identificação de uma atividade como a principal mesmo que não responda pelo maior aporte ao valor adicionado (item ver 1.4.3.11).

Em certos casos, entretanto, as atividades mistas, como aquelas que pressupõem a integração vertical ou a complementaridade entre as atividades, merecem atenção

especial. Estas combinações se observam tanto na produção de bens como na de serviços, resultando tanto de fatores ligados a tecnologias de produção específicas, como de oportunidades de mercado e/ou ganhos de eficiência. Algumas dessas combinações são tão freqüentes que podem ser vistas como uma terceira atividade e são enquadradas numa classe existente ou numa classe criada para este fim. São exemplos de combinações freqüentes tratadas em classe específica as siderúrgicas integradas (classes 27.11-1 e 27.12-0, *Produção integrada de laminados planos de aço e de laminados não-planos de aço*, respectivamente) e as atividades combinadas de *Estabelecimentos hoteleiros com restaurante* (55.11-5). Um exemplo de combinação de atividades que, por convenção, enquadra-se numa classe existente, é o das unidades engajadas em atividades de captação, tratamento e distribuição de água e que também executem o tratamento de esgoto, que são classificadas na classe 41.00-9 *Captação, tratamento e distribuição de água.*

Um caso especial é o de atividades integradas verticalmente num mesmo estabelecimento. A integração vertical de atividades ocorre quando diferentes estágios da produção são realizados por uma mesma unidade, onde o produto de uma etapa torna-se o consumo intermediário de outra. Um exemplo de atividades integradas verticalmente é o estabelecimento produtor de tecidos que tem como matéria-prima a fibra de algodão, que é transformada em fio e os fios são transformados em tecidos.

A unidade com uma cadeia de atividades integradas verticalmente deve, em princípio, ser classificada na classe indicada pela natureza dos bens do final da cadeia, ou seja, a atividade de final de linha. No exemplo acima mencionado, a unidade produtora de fios e tecidos de algodão deve ser classificada na classe 17.31-0 (*Tecelagem de algodão*). As atividades intermediárias se diluem no processo produtivo.

No caso da convivência de atividades integradas e não-integradas em uma mesma unidade, a atividade não-integrada é tomada com seu peso específico e a parte intermediária da atividade integrada é incorporada na ponderação da atividade de final de linha. Convém notar que, no caso de integração vertical, a consideração da atividade de final de linha como principal não necessariamente reflete a ponderação com base no valor adicionado.

Em alguns casos de atividades integradas verticalmente, no entanto, trabalha-se com exceções à regra geral. Estas exceções são descritas nas notas explicativas das classes afetadas. As exceções mais notáveis são:

- a comercialização de produtos de fabricação própria: uma unidade que venda no varejo os produtos de fabricação própria é classificada como indústria. É o caso, por exemplo, de indústria de confecção vendendo produtos fabricados na mesma unidade local, classificada como indústria. No entanto, nos casos em que não se encontrem na mesma unidade local da fabricação, os estabelecimentos de varejo são sempre classificados como comércio;
- beneficiamento ou processamento de produtos agropecuários no próprio estabelecimento: prevalece o enquadramento da unidade na atividade da lavoura ou pecuária correspondente. É o caso, por exemplo, de estabelecimento criador de gado bovino com atividades de produção de laticínios no próprio local, usando sua produção leiteira como insumo; e
- beneficiamento de minérios realizado junto à extração: prevalece o enquadramento do estabelecimento na atividade de mineração.

As atividades mistas exercidas num estabelecimento com características de complementaridade também são objeto de tratamento especial. Se um estabelecimento

complementa a execução de sua atividade principal com o exercício de outra atividade, esta será considerada como fazendo parte da atividade principal, mesmo que, analisada individualmente, possa ser considerada como pertencendo a uma outra classe econômica. Podem-se citar como exemplos: as atividades de montagem e instalação exercidas como complementação da comercialização por estabelecimentos comerciais; a atividade de montagem e/ou instalação de estruturas/equipamentos de produção própria; e no caso de atividades de serviços associadas - por exemplo, serviços de alimentação com espetáculos artísticos - prevalece a atividade que caracteriza o estabelecimento. As notas explicativas relacionam os casos mais freqüentes de combinações de atividades.

1.4.3.3 Subcontratação de produção e de mão-de-obra

As unidades que executam atividades contratadas de terceiros (por contrato ou encomenda), classificam-se nas mesmas classes das unidades que produzem bens ou serviços idênticos por conta e risco próprios, salvo nos casos em que existe uma classe específica para estas atividades. Exemplos: unidade que produz camisetas com logomarcas por encomenda (classe 18.11-2 *Confecção de peças interiores do vestuário*); unidade que realiza serviço de envasamento de azeite para terceiros (classe 74.92-6 *Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros*).

Quando o contrato ou encomenda refere-se a partes do processo produtivo inerente às atividades desenvolvidas pelo contratante, configura-se a forma específica de organização da produção por subcontratação. A subcontratação pode ocorrer envolvendo uma maior ou menor extensão do processo produtivo e em várias formas: com ou sem fornecimento de matéria-prima, com a especificação mais ou menos detalhada das técnicas de produção; pode referir-se a um processamento em produto semi-elaborado entregue pelo contratante ou apenas à realização de algum tipo de serviço. Ocorre tanto em atividades de produção de bens como de serviços. Neste caso, as unidades subcontratadas são classificadas nas mesmas classes da unidade contratante, salvo, como mencionado anteriormente, quando existe uma classe específica para estas atividades. Exemplos: unidade que realiza a montagem (costura) de macacões profissionais, a partir de peças fornecidas pela unidade contratante (ambas são classificadas na classe 18.13-9 *Confecção de roupas profissionais*); unidade que realiza serviços de cromagem em ferragens produzidos pela unidade contratante (a contratante está na classe 28.42-8 *Fabricação de artigos de serralheria – exclusive esquadrias* e a unidade subcontratada na classe 28.39-8 *Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda*); unidade de alojamento hoteleiro com restaurante que subcontrata serviços de gerenciamento completo do hotel (as duas unidades são classificadas na classe 55.11-5 *Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante*).

Um caso especial refere-se às unidades que subcontratam integralmente todo o processo de produção dos bens e serviços que vendem com sua marca, assumindo os riscos e responsabilidades inerentes. Os agentes que organizam em base permanente a produção de um produto (bens ou serviços) através da subcontratação são denominados na literatura internacional *converters*. No caso da subcontratação total (*full converters*) é preciso distinguir duas situações. Se as unidades contratantes tiverem considerável influência na concepção do produto, inclusive por propriedade dos direitos de patente, e na estratégia comercial do produto ou, no caso da indústria manufatureira, a propriedade dos materiais transformados, devem ser classificadas como se produzissem os bens e serviços por si mesmas. Configura-se para estas unidades uma situação de propriedade jurídica do produto vendido sob seu nome; compram um

processo, não um produto. Exemplo: unidade montadora de veículos automobilísticos que terceiriza todas as fases de produção do produto, sendo responsável pelo projeto técnico e estratégias de comercialização, está classificada na classe 34.10-0 *Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários*. Quando as unidades contratantes apenas revendem mercadorias sob sua marca, produzidas integralmente por contrato ou encomenda, devem ser classificadas como unidades de comércio. Exemplo: unidade de comércio varejista de roupas que vende produtos com sua marca adquiridos por encomenda (classe 52.32-9 *Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos*).

A subcontratação de terceiros para a produção de partes (ou mesmo do todo) do processo produtivo inerente às atividades da empresa – também conhecido como processo de terceirização – estende-se também à contratação da mão-de-obra. Com freqüência, as empresas recorrem a agências especializadas no fornecimento de mão-de-obra. A mão-de-obra contratada em nome da agência, geralmente sob contrato provisório, é colocada à disposição e sob o comando da unidade contratante, prática conhecida como subcontratação de mão-de-obra.

A unidade fornecedora da mão-de-obra pode estar organizada na forma de uma empresa ou de uma cooperativa de trabalho. Quando se trata de uma empresa, a mão-de-obra tem vínculo empregatício, constituindo-se em mão-de-obra assalariada. No caso de cooperativas de trabalho, a mão-de-obra é formada pelos próprios cooperados.

Quando o contrato com a unidade fornecedora da mão-de-obra refere-se à execução de um determinada atividade, a empresa ou cooperativa contratada deve ser classificada na classe desta atividade (produção de bens ou de serviços). Considera-se, nestes casos, que se trata de um contrato de prestação de serviços, ou seja, de subcontratação de produção. Exemplos: uma unidade contratada para realização dos serviços de limpeza de prédio de escritórios deve ser classificada na classe 74.70-5 *Atividades de limpeza em prédios e domicílios*; uma cooperativa de costureiras contratada por uma indústria de confecção de roupas para a montagem (costura) das peças, deve ser classificada na mesma classe da unidade contratante, ou seja, 18.12-0 *Confecção de outras peças do vestuário*.

Quando a unidade recruta mão-de-obra com a qualificação especificada pela unidade contratante, contrata esta mão-de-obra em seu nome mas a coloca totalmente à disposição e sob comando da contratante, deve ser classificada na classe 74.50-0 *Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra*.

A classe 74.50-0 *Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra* inclui, além das unidades de locação de mão-de-obra para terceiros, unidades que atuam como intermediárias na contratação por outras empresas, o que envolve atividades de agenciamento e seleção de mão-de-obra para terceiros. A análise de séries estatísticas de dados das unidades classificadas nesta classe requer atenção para o fato de que, no caso do segmento que atua na contratação de mão-de-obra (em seu nome) para terceiros, são informados um volume de emprego e gastos com pessoal, geralmente elevados, em que parte relevante refere-se a recursos usados no processo produtivo de outras atividades.

1.4.3.4 Comércio eletrônico

As unidades empresariais recebem ordens e transacionam a venda de bens e serviços produzidos por uma variedade de meios como, por exemplo, telefone, fax, TV e Internet. O termo comércio eletrônico tem sido usado para descrever as transações de negócios que transferem a propriedade dos bens ou serviços, feitas através da Internet ou outros meios eletrônicos.

Existem três estágios na transferência de propriedade de um bem ou serviço – a emissão da ordem de compra, a realização do pagamento e a entrega do bem ou serviço.

As transações de comércio eletrônico podem incluir situações variadas: quando somente o primeiro, o primeiro e o segundo, ou todos três estágios são conduzidos através da Internet ou outros meios eletrônicos.

Para muitas unidades empresariais, o comércio eletrônico é somente um entre os vários meios pelos quais as vendas são efetuadas. As regras para a classificação de tais unidades continuam as mesmas, sendo as unidades classificadas na classe da sua principal atividade. As unidades que vendem bens e serviços exclusivamente através da Internet são de existência mais recente, mas em rápido crescimento. Tais unidades devem ser também classificadas na classe de sua principal atividade. As unidades engajadas no comércio eletrônico serão, portanto, encontradas em diversas classes da CNAE. A única exceção a esta regra refere-se às unidades de comércio varejista que empreendem suas vendas exclusivamente, ou predominantemente, através da Internet e que são classificadas dentro do grupo da CNAE 52.6 (*Comércio varejista não realizado em lojas*), na classe 52.61-2 *Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, Internet e outros meios de comunicação.*

1.4.3.5. Serviços de manutenção e reparação

As unidades com atividade principal na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos são classificadas nas classes onde são produzidos estes bens, com exceção de:

- unidades que fazem manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas, classificadas nas classes 50.20-2 *Manutenção e reparação de veículos automotores* e 50.42-3 *Manutenção e reparação de motocicletas;*
- unidades que fazem manutenção e reparação de objetos e equipamentos de uso pessoal e doméstico, classificadas nas classes do grupo 52.7 *Reparação de objetos pessoais e domésticos;*
- unidades que fazem manutenção e reparação de computadores e equipamentos para escritório, classificadas na classe 72.50-8 *Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática; e*
- unidades que fazem manutenção e reparação de equipamentos incorporados em edificações (elevadores, escadas rolantes), classificadas no grupo 45.4 *Obras de instalações.*

1.4.3.6 Atividades governamentais

A CNAE não faz nenhuma distinção com relação ao setor institucional ao qual pertence à unidade estatística. Não há uma categoria que descreva todas as atividades executadas pelo governo. A divisão 75 abrange as atividades que por sua natureza só podem ser realizadas pelo Estado e, como tal, são atividades essencialmente não-mercantis. As atividades de prerrogativa do Estado (exercício dos poderes executivo, legislativo e judiciário, regulamentação da atividade econômica e social, defesa, justiça, segurança, etc.) são classificadas em sua totalidade nesta divisão, da mesma forma que a previdência social. As atividades exercidas pelas unidades governamentais que são especificamente atribuíveis a outras áreas da CNAE devem ser classificadas na classe apropriada e não na divisão 75 - *Administração pública e defesa e seguridade social*, como é o caso das instituições de ensino e das unidades de saúde, públicas, que são classificadas nas divisões 80 – *Educação* e 85 – *Saúde e Serviços Sociais*, respectivamente.

1.4.3.7 Classificação de unidades auxiliares

As unidades auxiliares podem ser classificadas de duas maneiras: em função da classe de sua própria atividade ou em função da atividade principal do estabelecimento que administram ou a que servem.

O tratamento mais geral preconizado pela ISIC/CIIU Rev.3, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais - SCN - 1993, opta pela segunda alternativa, classificando-as em função da atividade principal da empresa a que pertencem ou estabelecimento a que servem, sendo seus custos alocados entre as atividades principal e secundárias das unidades beneficiárias.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE -, do IBGE, segue esta orientação. As unidades auxiliares com localização própria são classificadas na classe CNAE da empresa a que pertencem.

No entanto, é importante notar que, como admitido pela ISIC/CIIU, a classificação de unidades engajadas em atividades auxiliares, particularmente as sedes isoladas de empresa, em função da predominância da atividade dos estabelecimentos a que servem, pode, em muitos casos, ser questionada como inadequada. As atividades realizadas pela sede tendem a assumir crescente importância nos resultados da empresa. Assim, seus custos podem corresponder a uma proporção elevada dos custos das unidades a que servem, afetando seus resultados, o que se torna particularmente problemático quando a sede e estes estabelecimentos estão localizados em regiões ou países distintos. Dentro do objetivo de construção de estimativas de Contas Nacionais e Regionais mais sólidas, o tratamento mais adequado para as sedes de empresa seria o de classificá-las segundo suas próprias atividades, em classe específica dos serviços prestados às empresas. A CNAE especifica a classe 74.15-2 *Sedes de empresas e unidades administrativas locais* com esta finalidade, ainda que não usada até o momento.

1.4.3.8 Classificação de empresas

Para a grande maioria das empresas pequenas e médias com localização única, isto é, com um único estabelecimento/unidade local, as unidades empresa e estabelecimento são coincidentes e, por conseqüência, o código CNAE é também único.

No caso de empresas com múltiplas localizações e múltiplas atividades, a determinação da sua classificação na CNAE leva em conta a classificação e o valor adicionado em suas unidades locais. A empresa será classificada na categoria CNAE de suas unidades constituintes que responderem por uma maior participação no valor adicionado, usando o método descendente tal como descrito no item 1.4.3.2.

A determinação da atividade principal da empresa deveria ser em função do valor adicionado gerado em suas unidades locais. Na prática, não sendo possível esta informação, são usadas outras variáveis como aproximação: as receitas de venda e/ou o volume de pessoal ocupado, basicamente.

Conforme já mencionado, a CNAE não foi desenhada levando em conta a enorme gama de possíveis combinações de atividades que ocorrem nas grandes empresas. Quando a empresa tem suas atividades espalhadas em diferentes atividades da CNAE, classificá-la em uma determinada classe distorce a representação do conjunto de suas atividades. Nestes casos, que ocorrem com maior freqüência nas atividades industriais, as estatísticas no nível da empresa irão mostrar diferentes distribuições na estrutura produtiva, quando comparadas com os dados tomados no nível dos estabelecimentos,

e estes dois conjuntos de dados não são comparáveis. Em função da diversificação das atividades das grandes empresas, o manual da ISIC/CIIU recomenda como mais apropriado para algumas estatísticas de empresas classificá-las num nível mais agregado da classificação, por exemplo, o de divisão.

1.4.3.9 Alterações na classificação das unidades

O perfil da produção das unidades produtoras pode variar em função de fatores sazonais ou de oportunidades de mercado, implicando mudanças na definição da atividade principal e, conseqüentemente, na classificação CNAE.

Na gestão de cadastros e na produção de estatísticas é preciso estabelecer normas para a alteração na classificação das unidades (estabelecimento/unidade local e empresas), visando a garantir a comparabilidade dos resultados numa série temporal ou entre pesquisas com diferente periodicidade, relativamente ao mesmo ano de referência.

Devem ser evitadas as mudanças freqüentes do código de atividade, sobretudo quando se trata de oscilações ocasionais. A boa prática na gestão de cadastro aponta para o estabelecimento de normas para mudanças de código de atividade só após confirmada a nova atividade há pelo menos dois exercícios.

1.4.3.10 Classificação de atividades *versus* classificação de produtos

A representação do processo produtivo no Sistema de Contas Nacionais - SCN -1993 é feita em duas dimensões: a das atividades econômicas, sob o enfoque das unidades de produção; e a de produtos, evidenciando os fluxos de entradas (bens e serviços usados como insumos) e saídas (bens e serviços produzidos) do processo produtivo, bem como seu uso dirigido ao consumo final ou intermediário, à formação de capital ou ao mercado externo.

A CNAE é uma classificação de atividades econômicas e, como tal, classifica unidades de produção (empresariais, institucionais ou autônomas), enquanto a classificação de produtos classifica as transações (consumo intermediário, consumo final, formação de capital, fluxos de importação e exportação).

Como não é possível estabelecer uma relação um por um na correspondência entre atividades e produtos, a CNAE, mesmo no seu detalhe maior, não se destina a medir a produção de produtos, papel exclusivo das classificações de produtos. O IBGE está trabalhando na definição de uma classificação de produtos[14].

1.4.3.11 Identificação da atividade principal de uma unidade usando o método descendente *(top-down)*

Supondo um estabelecimento que desempenha as seguintes atividades representadas no quadro a seguir:

[14] O IBGE está desenvolvendo uma nomenclatura detalhada de produtos associada a cada classe CNAE, já definida para produtos das atividades da agropecuária e pesca (seções A e B), das indústrias extrativas e de transformação (seções C e D) e de atividades de serviços selecionadas, denominada Lista de Produtos – PRODLIST -, que é o embrião da nomenclatura hierarquizada de produtos, em elaboração. Na definição da PRODLIST optou-se pelo detalhamento de produtos no interior das classes da CNAE, procurando garantir a correspondência com os níveis mais desagregados (*building blocks*) da Classificação Central de Produtos – CPC, referência internacional recomendada pelas Nações Unidas.

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Descrição da classe	Valor adicionado (%)
D	28	28.2	28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	7%
	29	29.2	29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	8%
			29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	21%
		29.3	29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	3%
		29.5	29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria de construção	8%
	34	34.4	34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de motor	5%
G	51	51.1	51.14-4	Intermediários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves	7%
		51.6	51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	28%
K	74	74.2	74.20-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico e especializado	13%

Então, a atividade principal é determinada da seguinte forma:

a) Identificando a seção:

Seção D **Indústria de Transformação: 7% + 8% + 3% + 21% + 8% + 5% = 52%**

Seção G *Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos*: 7% + 28% = 35%

Seção K *Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas*: 13%

b) Identificando a Divisão (dentro da Seção D):

Divisão 28 *Fabricação de produtos de metal exclusive máquinas e equipamentos*: 7%

Divisão 29 ***Fabricação de máquinas e equipamentos*: 8% + 3% + 21% + 8% = 40%**

Divisão 34 *Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias*: 5%

c) Identificando o Grupo (dentro da Divisão 29):

Grupo 29.2 ***Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral*: 8% + 21% = 29%**

Grupo 29.3 *Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais*: 3%

Grupo 29.5 *Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção*: 8%

d) Identificando a Classe (dentro do Grupo 29.2):

Classe 29.23-8 *Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas* = 8%

Classe 29.29-7 ***Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral*: 21%**

Logo, a atividade principal é 29.29-7: **Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral**, embora a classe com a maior percentagem de valor adicionado seja a classe 51.61-6: *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (28%).*

1.5 Instrumentos e mecanismos de apoio

1.5.1 Notas explicativas

As notas explicativas constituem-se em instrumento básico na interpretação da CNAE, cabendo-lhes definir o conteúdo e a abrangencia de suas categorias, apontando os casos limites, quando necessário, e os casos de exceção, quando existentes. As denominações das categorias de uma classificação, por serem sintéticas, dão apenas uma indicação geral do seu conteúdo

As notas explicativas da CNAE encontram-se estruturadas da seguinte maneira:

- o comentário sobre o conteúdo central do grupamento é precedido pela frase:

Esta classe (ou grupo, ou divisão, ou seção) compreende:

- seguida de indicações (ou exemplos) das atividades econômicas que fazem parte daquele grupamento.
- comentário sobre os limites desdobra-se em dois:

Esta classe (ou grupo, ou divisão) compreende também:

- seguida de indicações ou exemplos de casos limites ou de atividades não diretamente associadas à denominação do grupamento, mas que estão nelas compreendidas.

Esta classe (ou grupo, ou divisão) não compreende:

- seguida de indicação ou exemplos de atividades que, apesar de terem relação com o grupamento em questão, estão compreendidas em outro grupamento da CNAE, cujo código é então explicitado.

Por exemplo:

15.61-0 – Usinas de açúcar

Esta classe compreende:

- A fabricação de açúcar de usina (açúcar cristal, demerara e mascavo)

Esta classe compreende também:

- A fabricação de derivados da produção de açúcar (caramelo, industrial, rapadura, melado, melaço, mel rico, etc.)

Esta classe não compreende:

- A fabricação de açúcar refinado e moído (15.62-8)

As notas explicativas divulgadas na CNAE versão provisória (1994) foram atualizadas na versão ora publicada da CNAE, em função dos aperfeiçoamentos decorrentes da experiência de sua implementação no sistema estatístico e nos cadastros da Administração Pública, da necessidade de maior explicitação de seu conteúdo e de correções na alocação de atividades em uma dada classe, quando a interpretação anterior não foi julgada adequada.

As notas explicativas da CNAE incluídas na Parte 3 desta publicação referem-se às seções e classes e, em alguns casos, a divisões e grupos. Podem também ser consultadas na página de Classificações/Concla no portal do IBGE na Internet no endereço www.ibge.gov.br/concla.

1.5.2 Arquivo de descrições

O arquivo de descrições da CNAE lista, da forma mais completa possível, as atividades que compõem cada uma de suas classes. Esse arquivo procura incluir as distintas denominações referidas a uma mesma atividade, inclusive termos regionais e sinônimos, de forma a contemplar o conjunto mais exaustivo possível de designações referidas a uma mesma atividade. Também conhecido como dicionário, índice ou banco de atividades, é o instrumento sobre o qual se apóia o aplicativo de busca para as atividades contidas nas classes da CNAE - a Pesquisa CNAE, que pode ser consultada *on-line* ou obtida através de *download*, na página de Classificações/Concla no portal do IBGE no endereço www.ibge.gov.br/concla.

O arquivo de descrições tem caráter dinâmico, sendo prevista sua atualização duas vezes ao ano. As novas atividades são captadas através das pesquisas econômicas do IBGE e de consultas feitas pelos usuários. Sempre que é detectada alguma atividade não listada, faz-se a análise das características de sua produção e determina-se a classe CNAE onde deve ser enquadrada, passando o arquivo a incorporar a nova descrição da atividade.

As novas interpretações da classificação, usualmente relacionadas a atividades surgidas em função do dinamismo do mercado frente a mudanças nos parâmetros tecnológicos e na organização da produção, são incorporadas ao arquivo de descrições, mesmo quando nenhuma mudança ocorre na estrutura e nas notas explicativas da classificação. As atualizações do arquivo de descrições da CNAE são, portanto, um processo contínuo, enquanto as revisões na estrutura e nas notas explicativas são realizadas num período de tempo mais longo[15].

O arquivo de descrições da CNAE é ordenado por códigos da CNAE ou por ordem alfabética das descrições de atividades. Para que a leitura por ordem alfabética faça sentido, as descrições iniciam-se com a palavra-chave da denominação da atividade.

A lista de atividades contidas em cada classe CNAE é acessível através da página de Classificações/Concla no portal do IBGE no endereço www.ibge.gov.br/concla.

[15] O acesso à *Hotline*, operada pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD) no endereço *CHL@un.org* para consultas sobre interpretações da ISIC/CIIU, bem como ao aplicativo para consultas *on-line* sobre esta classificação no portal das Nações Unidas na Internet no endereço www.un.org/depts/unsd/class, tem sido um apoio importante na interpretação das novas atividades e no seu enquadramento na classe CNAE adequada.

1.5.3 Central de dúvidas e sugestões

A Central de Dúvidas e Sugestões (CNAE@ibge.gov.br) foi criada em 1998, como mecanismo de apoio ao usuário e de padronização na interpretação da CNAE. O objetivo dessa central é possibilitar ao usuário esclarecer, de uma forma ágil, suas dúvidas a respeito da utilização da classificação de atividades econômicas, de forma a possibilitar a sua aplicação homogênea em todo o Território Nacional.

A Central de Dúvidas e Sugestões funciona também como um meio de comunicação com o usuário para receber sugestões para a inclusão ou correção de atividades constantes do arquivo de descrições. Seu funcionamento contribui para a atualização do banco de descritores e para a provocação de discussões relevantes para o aperfeiçoamento da CNAE, inclusive para as revisões do conteúdo das notas explicativas.

A gestão técnica da Central de Dúvidas e Sugestões é feita pela Coordenação de Estatísticas Econômicas - CEE/IBGE.

1.5.4 Página de classificações estatísticas na internet

A página de classificações estatísticas e informações sobre a Comissão Nacional de Classificação - Concla, no portal do IBGE na Internet no endereço www.ibge.gov.br/concla, dissemina informações atualizadas sobre as classificações estatísticas nacionais e internacionais usadas no sistema estatístico e nos cadastros da Administração Pública. Inclui as classificações que pertencem à família de classificações socioeconômicas internacionais e as correspondentes classificações nacionais[16]. Contém também tabelas de códigos e descrições para as classificações apresentadas e instrumentos de apoio, como notas explicativas, tabelas de correspondência e sistemas de busca *on-line*, quando existentes.

Esta página na Internet é um relevante meio de disseminação da CNAE, possibilitando, como mencionado anteriormente, o acesso *on-line* ou para *download* a informações sobre sua estrutura (código e denominações nos vários níveis hierárquicos), notas explicativas, tabelas de correspondência com outras classificações, lista de atividades contidas em cada classe e o aplicativo de busca que facilita a identificação do código CNAE a partir da descrição da atividade. Facilita também o acesso dos usuários a um conjunto de textos técnicos produzidos pelas Nações Unidas relativos à ISIC/CIIU e outros referentes à CNAE produzidos no IBGE, em apoio às discussões de atualização e revisão dessas classificações.

A gestão técnica e operacional da página de classificações no portal do IBGE na Internet é feita pela Coordenação das Estatísticas Econômicas - CEE/IBGE.

[16] A este respeito consultar o documento *Preamble: International Family of Economic and Social Classifications* no portal das Nações Unidas na Internet no endereço http://www.un.org/Depts/unsd/class/family.htm.

2 Estrutura detalhada da CNAE

2.1 Estrutura detalhada: códigos e denominações

2.2 Denominações abreviadas

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**
	01			**AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES**
		01.1		**PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS**
			01.11-2	Cultivo de cereais para grãos
			01.12-0	Cultivo de algodão herbáceo
			01.13-9	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-7	Cultivo de fumo
			01.15-5	Cultivo de soja
			01.19-8	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária
		01.2		**HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO**
			01.21-0	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura
			01.22-8	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro
		01.3		**PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES**
			01.31-7	Cultivo de frutas cítricas
			01.32-5	Cultivo de café
			01.33-3	Cultivo de cacau
			01.34-1	Cultivo de uva
			01.39-2	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente
		01.4		**PECUÁRIA**
			01.41-4	Criação de bovinos
			01.42-2	Criação de outros animais de grande porte
			01.43-0	Criação de ovinos
			01.44-9	Criação de suínos
			01.45-7	Criação de aves
			01.46-5	Criação de outros animais
		01.5		**PRODUÇÃO MISTA: LAVOURA E PECUÁRIA**
			01.50-3	Produção mista: lavoura e pecuária
		01.6		**ATIVIDADE DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS**
			01.61-9	Atividades de serviços relacionados com a agricultura
			01.62-7	Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		01.7		**CAÇA, REPOVOAMENTO CINEGÉTICO E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS**
			01.70-8	Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados
	02			**SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**
		02.1		**SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**
			02.11-9	Silvicultura
			02.12-7	Exploração florestal
			02.13-5	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal
B				**PESCA**
	05			**PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**
		05.1		**PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**
			05.11-8	Pesca e serviços relacionados
			05.12-6	Aqüicultura e serviços relacionados
C				**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**
	10			**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**
		10.0		**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**
			10.00-6	Extração de carvão mineral
	11			**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS**
		11.1		**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**
			11.10-0	Extração de petróleo e gás natural
		11.2		**SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS**
			11.20-7	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
	13			**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**
		13.1		**EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO**
			13.10-2	Extração de minério de ferro

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		13.2		**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS**
			13.21-8	Extração de minério de alumínio
			13.22-6	Extração de minério de estanho
			13.23-4	Extração de minério de manganês
			13.24-2	Extração de minério de metais preciosos
			13.25-0	Extração de minerais radioativos
			13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
	14			**EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**
		14.1		**EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA**
			14.10-9	Extração de pedra, areia e argila
		14.2		**EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS**
			14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos
			14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			14.29-0	Extração de outros minerais não-metálicos
D				**INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO**
	15			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**
		15.1		**ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO**
			15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne
			15.12-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
			15.13-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
			15.14-8	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		15.2		**PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS**
			15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
			15.22-9	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
			15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes
		15.3		**PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS**
			15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto
			15.32-6	Refino de óleos vegetais

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.33-4	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis
		15.4		**LATICÍNIOS**
			15.41-[illegible]	Preparação do leite
			15.42-[illegible]	Fabricação de produtos do laticínio
			15.43-1	Fabricação de sorvetes
		15.5		**MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS**
			15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			15.54-7	Fabricação de fubá e farinha de milho
			15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
			15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais
			15.59-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem
		15.6		**FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR**
			15.61-0	Usinas de açúcar
			15.62-8	Refino e moagem de açúcar
		15.7		**TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**
			15.71-7	Torrefação e moagem de café
			15.72-5	Fabricação de café solúvel
		15.8		**FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
			15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
			15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas
			15.83-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar
			15.84-9	Fabricação de massas alimentícias
			15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			15.86-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
		15.9		**FABRICAÇÃO DE BEBIDAS**
			15.91-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
			15.92-0	Fabricação de vinho
			15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes
			15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
			15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	16			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**
		16.0		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**
			16.00-4	Fabricação de produtos do fumo
	17			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**
		17.1		**BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS**
			17.11-6	Beneficiamento de algodão
			17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
		17.2		**FIAÇÃO**
			17.21-3	Fiação de algodão
			17.22-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais
			17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
			17.24-8	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar
		17.3		**TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM**
			17.31-0	Tecelagem de algodão
			17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais
			17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
		17.4		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM**
			17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
		17.5		**SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS**
			17.50-7	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros
		17.6		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCLUSIVE VESTUÁRIO E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS**
			17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos – exclusive vestuário
			17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria
			17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
			17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário
		17.7		**FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA**
			17.71-0	Fabricação de tecidos de malha
			17.72-8	Fabricação de meias
			17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	18			**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
		18.1		**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**
			18.11-2	Confecção de peças interiores do vestuário
			18.12-0	Confecção de outras peças do vestuário
			18.13-9	Confecção de roupas profissionais
		18.2		**FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL**
			18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário
			18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
	19			**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS**
		19.1		**CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO**
			19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro
		19.2		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO**
			19.21-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
			19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro
		19.3		**FABRICAÇÃO DE CALÇADOS**
			19.31-3	Fabricação de calçados de couro
			19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material
			19.33-0	Fabricação de calçados de plástico
			19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais
	20			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**
		20.1		**DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**
			20.10-9	Desdobramento de madeira
		20.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCLUSIVE MÓVEIS**
			20.21-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
			20.22-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
			20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
			20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	21			**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**
		21.1		**FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL**
			21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		21.2		**FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO**
			21.21-0	Fabricação de papel
			21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
		21.3		**FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO**
			21.31-8	Fabricação de embalagens de papel
			21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão
		21.4		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO**
			21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
			21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
			21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
	22			**EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**
		22.1		**EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO**
			22.11-0	Edição ; edição e impressão de jornais
			22.12-8	Edição; edição e impressão de revistas
			22.13-6	Edição; edição e impressão de livros
			22.14-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
			22.19-5	Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos
		22.2		**IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS**
			22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros
			22.22-5	Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
			22.29-2	Execução de outros serviços gráficos
		22.3		**REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS**
			22.31-4	Reprodução de discos e fitas
			22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos
			22.33-0	Reprodução de filmes
			22.34-9	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	23			**FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL**
		23.1		**COQUERIAS**
			23.10-8	Coquerias
		23.2		**REFINO DE PETRÓLEO**
			23.20-5	Refino de petróleo
		23.3		**ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES**
			23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares
		23.4		**PRODUÇÃO DE ÁLCOOL**
			23.40-0	Produção de álcool
	24			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**
		24.1		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS**
			24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis
			24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
			24.14-7	Fabricação de gases industriais
			24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos
		24.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS**
			24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
			24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
		24.3		**FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS**
			24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas
			24.32-5	Fabricação de resinas termofixas
			24.33-3	Fabricação de elastômeros
		24.4		**FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS**
			24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
			24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
		24.5		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**
			24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos
			24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano
			24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
		24.6		**FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**
			24.61-9	Fabricação de inseticidas
			24.62-7	Fabricação de fungicidas
			24.63-5	Fabricação de herbicidas
			24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas
		24.7		**FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA**
			24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
			24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
		24.8		**FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS**
			24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			24.82-1	Fabricação de tintas de impressão
			24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		24.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS**
			24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes
			24.92-9	Fabricação de explosivos
			24.93-7	Fabricação de catalisadores
			24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial
			24.95-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens
			24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados
	25			**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO**
		25.1		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA**
			25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos
			25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha
		25.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO**
			25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares plástico
			25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico
			25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	26			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**
		26.1		**FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO**
			26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança
			26.12-3	Fabricação de embalagens de vidro
			26.19-0	Fabricação de artigos de vidro
		26.2		**FABRICAÇÃO DE CIMENTO**
			26.20-4	Fabricação de cimento
		26.3		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE**
			26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
		26.4		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS**
			26.41-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
			26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
		26.9		**APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**
			26.91-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)
			26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
			26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
	27			**METALURGIA BÁSICA**
		27.1		**SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**
			27.11-1	Produção de laminados planos de aço
			27.12-0	Produção de laminados não-planos de aço
		27.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**
			27.21-9	Produção de gusa
			27.22-7	Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados
			27.29-4	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		27.3		**FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**
			27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura
			27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
		27.4		**METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS**
			27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos
			27.49-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
		27.5		**FUNDIÇÃO**
			27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
			27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
28				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
		28.1		**FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA**
			28.11-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
			28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal
			28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		28.2		**FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS**
			28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos
		28.3		**FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS**
			28.31-2	Produção de forjados de aço
			28.32-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
			28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal
			28.34-7	Metalurgia do pó
			28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda
		28.4		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS**
			28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias
			28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais
		28.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL**
			28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas
			28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados
			28.93-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
29				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
		29.1		**FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**
			29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários
			29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
			29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros
			29.14-9	Fabricação de compressores
			29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
		29.2		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL**
			29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
			29.22-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
			29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial
			29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado
			29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
		29.3		**FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS**
			29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
			29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas
		29.4		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA**
			29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		29.5		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO**
			29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
			29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção
			29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração
			29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação
		29.6		**FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO**
			29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta
			29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
			29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
			29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
		29.7		**FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES**
			29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições
			29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado
		29.8		**FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**
			29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
30				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
		30.1		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO**
			30.11-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			30.12-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		30.2		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS**
			30.21-0	Fabricação de computadores
			30.22-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
	31			**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**
		31.1		**FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS**
			31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
			31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
			31.13-5	Fabricação de motores elétricos
		31.2		**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA**
			31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia
			31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		31.3		**FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS**
			31.30-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		31.4		**FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS**
			31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos
			31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
		31.5		**FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**
			31.51-8	Fabricação de lâmpadas
			31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos
		31.6		**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS**
			31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias
		31.9		**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS**
			31.91-7	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
			31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
			31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	32			**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**
		32.1		**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO**
			32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico
		32.2		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO**
			32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras
			32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
		32.3		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO**
			32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
	33			**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS**
		33.1		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS**
			33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
		33.2		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**
			33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais
		33.3		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E AO CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO**
			33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e ao controle do processo produtivo
		33.4		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS**
			33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		33.5		**FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS**
			33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios
	34			**FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**
		34.1		**FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**
			34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		34.2		**FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS**
			34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus
		34.3		**FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES**
			34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
			34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus
			34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
		34.4		**FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
			34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
			34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
			34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
			34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
			34.49-5	Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe
		34.5		**RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
			34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
	35			**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE**
		35.1		**CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES**
			35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
			35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
		35.2		**CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS**
			35.21-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			35.22-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
			35.23-8	Reparação de veículos ferroviários

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		35.3		**CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES**
			35.31-9	Construção e montagem de aeronaves
			35.32-7	Reparação de aeronaves
		35.9		**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE**
			35.91-2	Fabricação de motocicletas
			35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte
	36			**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS**
		36.1		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**
			36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal
			36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais
			36.14-5	Fabricação de colchões
		36.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS**
			36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais
			36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
			36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
			36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório
			36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura
			36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			36.99-4	Fabricação de produtos diversos
	37			**RECICLAGEM**
		37.1		**RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS**
			37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas
		37.2		**RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS**
			37.20-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas
E				**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA**
	40			**ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE**

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		40.1		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
			40.10-0	Produção e distribuição de energia elétrica
		40.2		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES**
			40.20-7	Produção e distribuição de gás através de tubulações
		40.3		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE**
			40.30-4	Produção e distribuição de vapor e água quente
	41			**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
		41.0		**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
			41.00-9	Captação, tratamento e distribuição de água
F				**CONSTRUÇÃO**
	45			**CONSTRUÇÃO**
		45.1		**PREPARAÇÃO DO TERRENO**
			45.11-0	Demolição e preparação do terreno
			45.12-8	Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
			45.13-6	Grandes movimentações de terra
		45.2		**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
			45.21-7	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
			45.22-5	Obras viárias
			45.23-3	Grandes estruturas e obras de arte
			45.24-1	Obras de urbanização e paisagismo
			45.25-0	Montagem de estruturas
			45.29-2	Obras de outros tipos
		45.3		**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES**
			45.31-4	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			45.32-2	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			45.33-0	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação
			45.34-9	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
		45.4		**OBRAS DE INSTALAÇÕES**
			45.41-1	Instalações elétricas

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			45.42-0	Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
			45.43-8	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
			45.49-7	Outras obras de instalações
		45.5		**OBRAS DE ACABAMENTO**
			45.51-9	Alvenaria e reboco
			45.52-7	Impermeabilização e serviços de pintura em geral
			45.59-4	Outras obras de acabamento
		45.6		**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS**
			45.60-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários
G				**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
	50			**COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS**
		50.1		**COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
			50.10-5	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
		50.2		**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
			50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores
		50.3		**COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
			50.30-0	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos
		50.4		**COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS**
			50.41-5	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios
			50.42-3	Manutenção e reparação de motocicletas
		50.5		**COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS**
			50.50-4	Comércio a varejo de combustíveis

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	51			**COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
		51.1		**REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
			51.11-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
			51.12-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais
			51.13-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			51.14-4	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves
			51.15-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico
			51.16-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro
			51.17-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			51.18-7	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			51.19-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)
		51.2		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS *IN NATURA*; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**
			51.21-7	Comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*; produtos alimentícios para animais
			51.22-5	Comércio atacadista de animais vivos
		51.3		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**
			51.31-4	Comércio atacadista de leite e produtos do leite
			51.32-2	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			51.33-0	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			51.34-9	Comércio atacadista de carnes e produtos da carne
			51.35-7	Comércio atacadista de pescados
			51.36-5	Comércio atacadista de bebidas
			51.37-3	Comércio atacadista de produtos do fumo
			51.39-0	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente
		51.4		**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO**
			51.41-1	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			51.42-0	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			51.43-8	Comércio atacadista de calçados
			51.44-6	Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico
			51.45-4	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos
			51.46-2	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			51.47-0	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais, e outras publicações
			51.49-7	Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente
		51.5		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS**
			51.51-9	Comércio atacadista de combustíveis
			51.52-7	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral
			51.53-5	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas
			51.54-3	Comércio atacadista de produtos químicos
			51.55-1	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			51.59-4	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente
		51.6		**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL**
			51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário
			51.62-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio
			51.63-2	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório
			51.69-1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente
		51.9		**COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES**
			51.91-8	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)
			51.92-6	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente
52				**COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
		52.1		**COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO**
			52.11-6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados
			52.12-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			52.13-2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência
			52.14-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência
			52.15-9	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios
		52.2		**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**
			52.21-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas
			52.22-1	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes
			52.23-0	Comércio varejista de carnes - açougues
			52.24-8	Comércio varejista de bebidas
			52.29-9	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo
		52.3		**COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**
			52.31-0	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho
			52.32-9	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos
			52.33-7	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem
		52.4		**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**
			52.41-8	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos
			52.42-6	Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais
			52.43-4	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência
			52.44-2	Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras
			52.45-0	Comércio varejista de equipamentos para escritório; informática e comunicação, inclusive suprimentos
			52.46-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			52.47-7	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			52.49-3	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
		52.5		**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, EM LOJAS**
			52.50-7	Comércio varejista de artigos usados, em lojas
		52.6		**COMÉRCIO VAREJISTA NÃO REALIZADO EM LOJAS**
			52.61-2	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, internet e outros meios de comunicação

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			52.69-8	Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis e outros tipos não realizados em lojas
		52.7		**REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
			52.71-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
			52.72-8	Reparação de calçados
			52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos
H				**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**
	55			**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**
		55.1		**ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO**
			55.11-5	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante
			55.12-3	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante
			55.19-0	Outros tipos de alojamento
		55.2		**RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**
			55.21-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo
			55.22-0	Lanchonetes e similares
			55.23-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)
			55.24-7	Fornecimento de comida preparada
			55.29-8	Outros serviços de alimentação
I				**TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES**
	60			**TRANSPORTE TERRESTRE**
		60.1		**TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO**
			60.10-0	Transporte ferroviário interurbano
		60.2		**OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES**
			60.21-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
			60.22-4	Transporte metroviário
			60.23-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
			60.24-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano
			60.25-9	Transporte rodoviário de passageiros, não-regular
			60.26-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
			60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			60.28-3	Transporte rodoviário de mudanças
			60.29-1	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		60.3		**TRANSPORTE DUTOVIÁRIO**
			60.30-5	Transporte dutoviário
		61.1		**TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO**
			61.11-5	Transporte marítimo de cabotagem
			61.12-3	Transporte marítimo de longo curso
		61.2		**OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**
			61.21-2	Transporte por navegação interior de passageiros
			61.22-0	Transporte por navegação interior de carga
			61.23-9	Transporte aquaviário urbano
62				**TRANSPORTE AÉREO**
		62.1		**TRANSPORTE AÉREO, REGULAR**
			62.10-3	Transporte aéreo, regular
		62.2		**TRANSPORTE AÉREO, NÃO-REGULAR**
			62.20-0	Transporte aéreo, não-regular
		62.3		**TRANSPORTE ESPACIAL**
			62.30-8	Transporte espacial
63				**ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM**
		63.1		**MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS**
			63.11-8	Carga e descarga
			63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas
		63.2		**ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES**
			63.21-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
			63.22-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
			63.23-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
		63.3		**ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM**
			63.30-4	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		63.4		**ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS**
			63.40-1	Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas
	64			**CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES**
		64.1		**CORREIO**
			64.11-4	Atividades de Correio Nacional
			64.12-2	Outras atividades de correio
		64.2		**TELECOMUNICAÇÕES**
			64.20-3	Telecomunicações
J				**INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA**
	65			**INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**
		65.1		**BANCO CENTRAL**
			65.10-2	Banco Central
		65.2		**INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA**
			65.21-8	Bancos comerciais
			65.22-6	Bancos múltiplos (com carteira comercial)
			65.23-4	Caixas econômicas
			65.24-2	Crédito cooperativo
		65.3		**INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS**
			65.31-5	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)
			65.32-3	Bancos de investimento
			65.33-1	Bancos de desenvolvimento
			65.34-0	Crédito imobiliário
			65.35-8	Sociedades de crédito, financiamento e investimento
		65.4		**ARRENDAMENTO MERCANTIL**
			65.40-4	Arrendamento mercantil
		65.5		**OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**
			65.51-0	Agências de desenvolvimento
			65.59-5	Outras atividades de concessão de crédito

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		65.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
			65.91-9	Fundos mútuos de investimento
			65.92-7	Sociedades de capitalização
			65.99-4	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente
	66			**SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**
		66.1		**SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA**
			66.11-7	Seguros de vida
			66.12-5	Seguros não-vida
			66.13-3	Resseguros
		66.2		**PREVIDÊNCIA PRIVADA**
			66.21-4	Previdência privada fechada
			66.22-2	Previdência privada aberta
		66.3		**PLANOS DE SAÚDE**
			66.30-3	Planos de saúde
	67			**ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA**
		67.1		**ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**
			67.11-3	Administração de mercados bursáteis
			67.12-1	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários
			67.19-9	Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente
		67.2		**ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA**
			67.20-2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada
K				**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS**
	70			**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**
		70.1		**INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**
			70.10-6	Incorporação e compra e venda de imóveis
		70.2		**ALUGUEL DE IMÓVEIS**
			70.20-3	Aluguel de imóveis

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		70.3		**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS**
			70.31-9	Corretagem e avaliação de imóveis
			70.32-7	Administração de imóveis por conta de terceiros
		70.4		**CONDOMÍNIOS PREDIAIS**
			70.40-8	Condomínios prediais
	71			**ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
		71.1		**ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS**
			71.10-2	Aluguel de automóveis
		71.2		**ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE**
			71.21-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre
			71.22-6	Aluguel de embarcações
			71.23-4	Aluguel de aeronaves
		71.3		**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
			71.31-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas
			71.32-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
			71.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
			71.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente
		71.4		**ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
			71.40-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
	72			**ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E CONEXAS**
		72.1		**CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA**
			72.10-9	Consultoria em sistemas de informática
		72.2		**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**
			72.20-6	Desenvolvimento de programas de informática
		72.3		**PROCESSAMENTO DE DADOS**
			72.30-3	Processamento de dados
		72.4		**ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS**
			72.40-0	Atividades de banco de dados

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		72.5		**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA**
			72.50-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
		72.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
			72.90-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
73				**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**
		73.1		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS**
			73.10-5	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
		73.2		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**
			73.20-2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74				**SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**
		74.1		**ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA EMPRESARIAL**
			74.11-0	Atividades jurídicas
			74.12-8	Atividades de contabilidade e auditoria
			74.13-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
			74.14-4	Gestão de participações societárias (*holdings*)
			74.15-2	Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			74.16-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
		74.2		**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO**
			74.20-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
		74.3		**ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE**
			74.30-6	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade
		74.4		**PUBLICIDADE**
			74.40-3	Publicidade
		74.5		**SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**
			74.50-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra
		74.6		**ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**
			74.60-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		74.7		**ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS**
			74.70-5	Atividades de limpeza em prédios e domicílios
		74.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**
			74.91-8	Atividades fotográficas
			74.92-6	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros
			74.99-3	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente
L				**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**
	75			**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**
		75.1		**ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL**
			75.11-6	Administração pública em geral
			75.12-4	Regulação das atividades sociais e culturais
			75.13-2	Regulação das atividades econômicas
			75.14-0	Atividades de apoio à administração pública
		75.2		**SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
			75.21-3	Relações exteriores
			75.22-1	Defesa
			75.23-0	Justiça
			75.24-8	Segurança e ordem pública
			75.25-6	Defesa Civil
		75.3		**SEGURIDADE SOCIAL**
			75.30-2	Seguridade social
M				**EDUCAÇÃO**
	80			**EDUCAÇÃO**
		80.1		**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL**
			80.11-0	Educação pré-escolar
			80.12-8	Educação fundamental
		80.2		**EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE OU TÉCNICA**
			80.21-7	Educação média de formação geral
			80.22-5	Educação média de formação técnica e profissional

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		80.3		**EDUCAÇÃO SUPERIOR**
			80.30-6	Educação superior
		80.9		**FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO**
			80.91-8	Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem
			80.92-6	Educação supletiva
			80.93-4	Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional
			80.94-2	Ensino à distância
			80.95-0	Educação especial
N				**SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**
	85			**SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**
		85.1		**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE**
			85.11-1	Atividades de atendimento hospitalar
			85.12-0	Atividades de atendimento a urgências e emergências
			85.13-8	Atividades de atenção ambulatorial
			85.14-6	Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica
			85.15-4	Atividades de outros profissionais da área de saúde
			85.16-2	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde
		85.2		**SERVIÇOS VETERINÁRIOS**
			85.20-0	Serviços veterinários
		85.3		**SERVIÇOS SOCIAIS**
			85.31-6	Serviços sociais com alojamento
			85.32-4	Serviços sociais sem alojamento
O				**OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS**
	90			**LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS**
		90.0		**LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS**
			90.00-0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas
	91			**ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**
		91.1		**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS**
			91.11-1	Atividades de organizações empresariais e patronais
			91.12-0	Atividades de organizações profissionais

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		91.2		**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**
			91.20-0	Atividades de organizações sindicais
		91.9		**OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**
			91.91-0	Atividades de organizações religiosas
			91.92-8	Atividades de organizações políticas
			91.99-5	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente
92				**ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS**
		92.1		**ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS E DE VÍDEO**
			92.11-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
			92.12-6	Distribuição de filmes e de vídeos
			92.13-4	Projeção de filmes e de vídeos
		92.2		**ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**
			92.21-5	Atividades de rádio
			92.22-3	Atividades de televisão
		92.3		**OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS**
			92.31-2	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
			92.32-0	Gestão de salas de espetáculos
			92.39-8	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente
		92.4		**ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS**
			92.40-1	Atividades de agências de notícias
		92.5		**ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS**
			92.51-7	Atividades de bibliotecas e arquivos
			92.52-5	Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico
			92.53-3	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas
		92.6		**ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER**
			92.61-4	Atividades desportivas
			92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer
93				**SERVIÇOS PESSOAIS**
		93.0		**SERVIÇOS PESSOAIS**
			93.01-7	Lavanderias e tinturarias

Estrutura detalhada da CNAE: códigos e denominações

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.02-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza
			93.03-3	Atividades funerárias e conexas
			93.04-1	Atividades de manutenção do físico-corporal
			93.09-2	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente
P				**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**
	95			**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**
		95.0		**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**
			95.00-1	Serviços domésticos
Q				**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**
	99			**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**
		99.0		**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**
			99.00-7	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

2.2 Denominações abreviadas

Esta publicação inclui duas propostas de abreviações padronizadas das denominações das categorias da CNAE. Mesmo referindo-se apenas ao conteúdo central de cada categoria, as denominações usadas na CNAE são em geral extensas, em especial no caso das atividades industriais.

Na utilização da classificação, muitas vezes os usuários são levados a fazerem abreviações nessas denominações, principalmente para a elaboração de tabelas, em função dos limites apresentados para boa visualização nas telas de computadores.

Para evitar a multiplicidade de abreviações no uso da CNAE, são apresentados nesta publicação dois padrões de abreviações, com tamanhos diferentes, um com um máximo de 80 caracteres e outro, ainda mais restrito, com até 40 caracteres.

A Tabela 2.2 a seguir apresentada especifica para cada uma das categorias CNAE (seção, divisão, grupo e classe) os respectivos códigos e correspondentes denominações abreviadas, nos padrões acima especificados. Esta tabela está disponível em meio magnético no endereço www.ibge.gov.br/concla.

Denominações abreviadas

(continua)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
A	**Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal**	**Agropecuária,silvicult,expl florestal**
01	Agricultura, pecuária e serviços relacionados com essas atividades	Agropecuária e serviços relacionados
01.1	Produção de lavouras temporárias	Produção de lavouras temporárias
01.11-2	Cultivo de cereais para grãos	Cultivo de cereais para grãos
01.12-0	Cultivo de algodão herbáceo	Cultivo de algodão herbáceo
01.13-9	Cultivo de cana-de-açúcar	Cultivo de cana-de-açúcar
01.14-7	Cultivo de fumo	Cultivo de fumo
01.15-5	Cultivo de soja	Cultivo de soja
01.19-8	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	Outras lavouras temporárias
01.2	Horticultura e produtos de viveiro	Horticultura e produtos de viveiros
01.21-0	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	Horticultura
01.22-8	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	Flores,plantas,produtos de viveiros
01.3	Produção de lavouras permanentes	Produção de lavouras permanentes
01.31-7	Cultivo de frutas cítricas	Cultivo de frutas cítricas
01.32-5	Cultivo de café	Cultivo de café
01.33-3	Cultivo de cacau	Cultivo de cacau
01.34-1	Cultivo de uva	Cultivo de uva
01.39-2	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	Outras lavouras permanentes
01.4	Pecuária	Pecuária
01.41-4	Criação de bovinos	Criação de bovinos
01.42-2	Criação de outros animais de grande porte	Criação outros animais grande porte
01.43-0	Criação de ovinos	Criação de ovinos
01.44-9	Criação de suínos	Criação de suínos
01.45-7	Criação de aves	Criação de aves
01.46-5	Criação de outros animais	Criação de outros animais
01.5	Produção mista: lavoura e pecuária	Produção mista: lavoura e pecuária
01.50-3	Produção mista: lavoura e pecuária	Produção mista: lavoura e pecuária
01.6	Atividade serviços relacionados agricultura,pecuária,exc atividades veterinárias	Serviços relacionados à agropecuária
01.61-9	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	Serviços relacionados à agricultura
01.62-7	Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias	Serviços relacionados à pecuária
01.7	Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados	Caça e serviços relacionados
01.70-8	Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados	Caça e serviços relacionados
02	Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionadoscom estas atividades	Silvicultura,expl florestal,serv conexos
02.1	Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades	Silvicultura,expl florestal,serv conexos
02.11-9	Silvicultura	Silvicultura
02.12-7	Exploração florestal	Exploração florestal
02.13-5	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	Serviços da silvicult,expl florestal
B	**Pesca**	**Pesca**
05	Pesca, aqüicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades	Pesca,aqüicultura,serv relacionados
05.1	Pesca, aqüicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades	Pesca,aqüicultura,serv relacionados
05.11-8	Pesca e serviços relacionados	Pesca e serviços relacionados
05.12-6	Aqüicultura e serviços relacionados	Aqüicultura e serviços relacionados

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
C	**Indústrias extrativas**	**Indústrias extrativas**
10	Extração de carvão mineral	Extração de carvão mineral
10.0	Extração de carvão mineral	Extração de carvão mineral
10.00-6	Extração de carvão mineral	Extração de carvão mineral
11	Extração de petróleo e serviços correlatos	Extração petróleo,serv correlatos
11.1	Extração de petróleo e gás natural	Extração de petróleo,gás natural
11.10-0	Extração de petróleo e gás natural	Extração de petróleo,gás natural
11.2	Serviços relacionados extração petróleo,gás-exc prospecção realizada por terceiros	Serviços relacion extração petróleo,gás
11.20-7	Serviços relacionados extração petróleo,gás-exc prospecção realizada por terceiros	Serviços relacion extração petróleo,gás
13	Extração de minerais metálicos	Extração de minerais metálicos
13.1	Extração de minério de ferro	Extração de minério de ferro
13.10-2	Extração de minério de ferro	Extração de minério de ferro
13.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Extraç minerais metálicos não-ferrosos
13.21-8	Extração de minério de alumínio	Extração de minério de alumínio
13.22-6	Extração de minério de estanho	Extração de minério de estanho
13.23-4	Extração de minério de manganês	Extração de minério de manganês
13.24-2	Extração de minério de metais preciosos	Extração minério metais preciosos
13.25-0	Extração de minerais radioativos	Extração de minerais radioativos
13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos	Extração outros minerais não-ferrosos
14	Extração de minerais não-metálicos	Extração de minerais não-metálicos
14.1	Extração de pedra, areia e argila	Extração de pedra, areia e argila
14.10-9	Extração de pedra, areia e argila	Extração de pedra, areia e argila
14.2	Extração de outros minerais não-metálicos	Extração outros minerais não-metálicos
14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos,fertilizantes, produtos químicos	Extração minerais para adubos,prod quím
14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Extraç,refino sal marinho e sal-gema
14.29-0	Extração de outros minerais não-metálicos	Extraç outros minerais não-metálicos
D	**Indústrias de transformação**	**Indústrias de transformação**
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Fabricação de alimentos e bebidas
15.1	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	Abate,preparação produtos carne,pescado
15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne	Abate reses,preparação produtos de carne
15.12-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	Abate, produção de carne de aves
15.13-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	Preparação produtos carne, exceto abate
15.14-8	Preparação,preservação, conservas de peixes,crustáceos,moluscos	Preparação,preservação,conserva pescado
15.2	Processamento,produção, conservas frutas,legumes,outros vegetais	Produção conserva frutas, legumes
15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	Preservação, produção conservas frutas
15.22-9	Processamento, produção conservas legumes,outros vegetais	Produção conserva legumes, outr vegetais
15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes	Produção sucos frutas e de legumes
15.3	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais	Produção óleos,gorduras vegetais,animais
15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto	Produção de óleos vegetais em bruto
15.32-6	Refino de óleos vegetais	Refino de óleos vegetais
15.33-4	Preparação de margarina,gorduras vegetais,óleos origem animal não comestíveis	Prod margarina,gorduras não comestíveis
15.4	Laticínios	Laticínios

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
15.41-5	Preparação do leite	Preparação do leite
15.42-3	Fabricação de produtos do laticínio	Fabricação de produtos do laticínio
15.43-1	Fabricação de sorvetes	Fabricação de sorvetes
15.5	Moagem, fabricação de produtos amiláceos,rações balanceadas para animais	Moagem, fabricação de amiláceos e rações
15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	Beneficiamento e fab produtos do arroz
15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Moagem trigo,fabricação derivados
15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Fabricação farinha mandioca,derivados
15.54-7	Fabricação de fubá e farinha de milho	Fabricação de fubá e farinha de milho
15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	Fab amidos,fécula vegetais e óleos milho
15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais	Fab rações para animais
15.59-8	Beneficiamento,moagem,preparação de outros produtos de origem vegetal	Preparação de outros produtos vegetais
15.6	Fabricação e refino de açúcar	Fabricação e refino de açúcar
15.61-0	Usinas de açúcar	Usinas de açúcar
15.7	Torrefação e moagem de café	Torrefação e moagem de café
15.71-7	Torrefação e moagem de café	Torrefação e moagem de café
15.72-5	Fabricação de café solúvel	Fabricação de café solúvel
15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação out produtos alimentícios
15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	Fabricação produtos padaria,pastelaria
15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas	Fabricação de biscoitos e bolachas
15.83-0	Produção derivados do cacau,elaboração chocolates,balas,gomas mascar	Produtos do cacau, chocolate, balas
15.84-9	Fabricação de massas alimentícias	Fabricação de massas alimentícias
15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Preparação molhos,temperos,condimentos
15.86-5	Preparação produtos dietéticos,alimentos crianças, outros alimentos conservados	Prep dietéticos,outr aliment conservados
15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação outros produtos alimentícios
15.9	Fabricação de bebidas	Fabricação de bebidas
15.91-1	Fab retificação,homogeneização,mistura aguardentes, outras bebidas destiladas	Fabricação aguardentes e destilados
15.92-0	Fabricação de vinho	Fabricação de vinho
15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes	Fabricação malte, cervejas e chopes
15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Engar,gaseificação águas minerais
15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos	Fabricação refrigerantes e refrescos
16	Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de produtos do fumo
16.0	Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de produtos do fumo
16.00-4	Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de produtos do fumo
17	Fabricação de produtos têxteis	Fabricação de produtos têxteis
17.1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais	Beneficiamento fibras têxteis naturais
17.11-6	Beneficiamento de algodão	Beneficiamento de algodão
17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	Benef outras fibras têxteis naturais
17.2	Fiação	Fiação
17.21-3	Fiação de algodão	Fiação de algodão
17.22-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais	Fiação outras fibras têxteis naturais
17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	Fiação fibras artificiais ou sintéticas
17.24-8	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	Fabricação linhas,fios para coser,bordar
17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	Tecelagem - inclusive fiação,tecelagem

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
17.31-0	Tecelagem de algodão	Tecelagem de algodão
17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	Tecelagem fios fibras têxteis naturais
17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	Tecelagem fios artificiais,sintéticos
17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Fab artefatos têxteis, incl tecelagem
17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	Tecelagem de artigos para uso doméstico
17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Tecelagem de outros artefatos têxteis
17.5	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis	Serv acabamento fios,tecidos,art têxteis
17.50-7	Serviços de acabamento em fios,tecidos,artigos têxteis produzidos terceiros	Serv acabamento fios,tecidos,art têxteis
17.6	Fab artefatos têxteis partir de tecidos-excl vestuário-outros artigos têxteis	Fab artef têxteis de tecidos-excl vest
17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário	Fab artef têxteis de tecidos-excl vest
17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Fabricação artefatos de tapeçaria
17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria	Fabricação artefatos de cordoaria
17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Fab tecidos especiais, incl artefatos
17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	Fab out artigos têxteis-excl vestuário
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	Fabricação tecidos e artigos malha
17.71-0	Fabricação de tecidos de malha	Fabricação de tecidos de malha
17.72-8	Fabricação de meias	Fabricação de meias
17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	Fab vestuário em malharias (tricotagem)
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Confecção artigos vestuário,acessórios
18.1	Confecção de artigos do vestuário	Confecção de artigos do vestuário
18.11-2	Confecção de peças interiores do vestuário	Confec peças interiores do vestuário
18.12-0	Confecção de outras peças do vestuário	Confecção outras peças do vestuário
18.13-9	Confecção de roupas profissionais	Confecção de roupas profissionais
18.2	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	Fab acessório vestuário,uso profissional
18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário	Fabricação de acessórios do vestuário
18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	Fabricação acessórios para segurança
19	Preparação couros,fabricação artefatos de couro,artigos de viagem,calçados	Prep cour,fab artef couro e calçados
19.1	Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento,outras preparações couro
19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento,outras preparações couro
19.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	Fab artigos viagem e artef de couro
19.21-6	Fabricação de malas,bolsas,valises,outros artefatos viagem,qualquer material	Fab artigos viagem de qualquer material
19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro	Fabricação outros artefatos couro
19.3	Fabricação de calçados	Fabricação de calçados
19.31-3	Fabricação de calçados de couro	Fabricação de calçados de couro
19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material	Fabricação tênis qualquer material
19.33-0	Fabricação de calçados de plástico	Fabricação de calçados plástico
19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais	Fabric calçados outros materiais
20	Fabricação de produtos de madeira	Fabricação de produtos madeira
20.1	Desdobramento de madeira	Desdobramento de madeira
20.10-9	Desdobramento de madeira	Desdobramento de madeira
20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado-excl móveis	Fabricação produtos madeira,excl móveis
20.21-4	Fab madeira laminada,compensada,prensada,aglomerada	Fab madeira laminada,compensada
20.22-2	Fab esquadrias,casas pré-fabric,estrutura de madeira,artigos carpintaria	Fab esquadrias madeira,art carpintaria
20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Fab artef tanoaria,embalagens madeira

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
20.29-0	Fab artefatos diversos de madeira,palha,cortiça,material trançado-excl móveis	Fabricação artigo madeira,ne,excl móveis
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	Fabricação celulose,papel,produtos papel
21.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fab celulose,outras pastas para papel
21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fab celulose,outras pastas para papel
21.2	Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	Fab papel,papelão liso,cartolina,cartão
21.21-0	Fabricação de papel	Fabricação de papel
21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	Fab papelão liso,cartolina,cartão
21.3	Fabricação de embalagens de papel ou papelão	Fab embalagens de papel ou papelão
21.31-8	Fabricação de embalagens de papel	Fabricação de embalagens de papel
21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão-inclusive a fabricação de papelão corrugado	Fab embalag papelão;papelão corrugado
21.4	Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	Fab artigos diversos papel,papelão
21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	Fab art papel,papelão para escritório
21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	Fab fitas e formulários contínuos
21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	Fab art pastas,papel, papelão, etc, ne
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	Edição,impressão,reprod gravações
22.1	Edição ; edição e impressão	Edição ; edição e impressão
22.11-0	Edição ; edição e impressão de jornais	Edição;edição e impressão de jornais
22.12-8	Edição; edição e impressão de revistas	Edição;edição e impressão de revistas
22.13-6	Edição; edição e impressão de livros	Edição;edição e impressão de livros
22.14-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	Edição discos,fitas,outros mat gravad
22.19-5	Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos	Edição e/ou impressão outro prod gráfico
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	Impressão e serv conexos para terceiros
22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros	Impressão de jornais,revistas e livros
22.22-5	Serviço impressão material escolar, material para usos industrial e comercial	Impressão mat uso escolar,industr,coml
22.29-2	Execução de outros serviços gráficos	Execução de outros serviços gráficos
22.3	Reprodução de materiais gravados	Reprodução de materiais gravados
22.31-4	Reprodução de discos e fitas	Reprodução de discos e fitas
22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos	Reprodução de fitas de vídeos
22.33-0	Reprodução de filmes	Reprodução de filmes
22.34-9	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	Reprod progr informática disquetes, etc
23	Fabricação coque,refino petróleo,elab combustíveis nucleares, produção álcool	Fab coque,refino, comb nuclear, álcool
23.1	Coquerias	Coquerias
23.10-8	Coquerias	Coquerias
23.2	Refino de petróleo	Refino de petróleo
23.20-5	Refino de petróleo	Refino de petróleo
23.3	Elaboração de combustíveis nucleares	Elaboração de combustíveis nucleares
23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares	Elaboração de combustíveis nucleares
23.4	Produção de álcool	Produção de álcool
23.40-0	Produção de álcool	Produção de álcool
24	Fabricação de produtos químicos	Fabricação de produtos químicos
24.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis	Fabricação de cloro e álcalis
24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Fab intermediários para fertilizantes

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	Fabricação de fertilizantes
24.14-7	Fabricação de gases industriais	Fabricação de gases industriais
24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos	Fabricação outros produtos inorgânicos
24.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	Fabricação de prod químicos orgânicos
24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Fab produtos petroquímicos básicos
24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	Fab intermediários para resinas e fibras
24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	Fab outros produtos quím orgânicos
24.3	Fabricação de resinas e elastômeros	Fabricação de resinas e elastômeros
24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas	Fabricação de resinas termoplásticas
24.32-5	Fabricação de resinas termofixas	Fabricação de resinas termofixas
24.33-3	Fabricação de elastômeros	Fabricação de elastômeros
24.4	Fabricação de fibras,fios,cabos,filamentos contínuos artificiais e sintéticos	Fab fibra,fios artificiais e sintéticos
24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	Fab fibra,fios,filamentos artificiais
24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	Fab fibra,fios,filamentos sintéticos
24.5	Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de produtos farmacêuticos
24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos	Fabricação de produtos farmoquímicos
24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano	Fabricação medicamentos uso humano
24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Fabricação medicamentos uso veterinário
24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	Fab materiais usos médico-hospitalares
24.6	Fabricação de defensivos agrícolas	Fabricação de defensivos agrícolas
24.61-9	Fabricação de inseticidas	Fabricação de inseticidas
24.62-7	Fabricação de fungicidas	Fabricação de fungicidas
24.63-5	Fabricação de herbicidas	Fabricação de herbicidas
24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas	Fabricação outros defensivos agrícolas
24.7	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	Fab produtos de limpeza e perfumaria
24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Fab sabões,sabonetes,detergentes
24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Fab de produtos de limpeza e polimento
24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	Fab artigos de perfumaria e cosméticos
24.8	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	Fab tintas,vernizes, esmaltes e afins
24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Fab tintas, vernizes, esmaltes,lacas
24.82-1	Fabricação de tintas de impressão	Fabricação de tintas de impressão
24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Fab impermeabilizantes,solventes e afins
24.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	Fab produtos químicos diversos
24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes	Fabricação de adesivos e selantes
24.92-9	Fabricação de explosivos	Fabricação de explosivos
24.93-7	Fabricação de catalisadores	Fabricação de catalisadores
24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial	Fabricação de aditivos uso industrial
24.95-3	Fab chapas,filmes,outros materiais e produtos químicos para fotografia	Fab materiais,prod químico p/ fotografia
24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens	Fabricação de discos e fitas virgens
24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados	Fabricação outros produtos químicos,ne
25	Fabricação de artigos de borracha e plástico	Fabricação de artigos borracha,plástico
25.1	Fabricação de artigos de borracha	Fabricação de artigos de borracha
25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Fabricação pneumáticos,câmaras-de-ar
25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos	Recondicionamento de pneumáticos

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha	Fabricação artefatos divers de borracha
25.2	Fabricação de produtos de plástico	Fabricação de produtos de plástico
25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares plástico	Fab laminados planos,tubulares plástico
25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico	Fabricação de embalagem de plástico
25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico	Fabricação artef diversos de plástico
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	Fab produtos minerais não-metálicos
26.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	Fabricação de vidro e produtos do vidro
26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança	Fabricação de vidro plano e de segurança
26.12-3	Fabricação de embalagens de vidro	Fabricação de embalagens de vidro
26.19-0	Fabricação de artigos de vidro	Fabricação de artigos de vidro
26.2	Fabricação de cimento	Fabricação de cimento
26.20-4	Fabricação de cimento	Fabricação de cimento
26.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	Fab art concreto,fibrocimento, etc
26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	Fab art concreto,fibrocimento, etc
26.4	Fabricação de produtos cerâmicos	Fab cerâmicos ñ-refrat para construção
26.41-7	Fabricação produtos cerâmicos não-refratários uso estrutural construção civil	Fab prod cerâmicos para construção
26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Fab de produtos cerâmicos refratários
26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	Fab cerâmicos ñ-refrat p/ usos diversos
26.9	Aparelhamento pedras,fabricação de cal,outros produtos minerais não-metálicos	Fab produtos de minerais não-metálicos
26.91-3	Britamento,aparelhamento,outros trabalhos em pedras (não assoc extração)	Aparelhamento;outros trabalhos em pedras
26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	Fab de cal virgem,cal hidratada,gesso
26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	Fab outros prod minerais não-metálicos
27	Metalurgia básica	Metalurgia básica
27.1	Siderúrgicas integradas	Siderúrgicas integradas
27.11-1	Produção de laminados planos de aço	Produção de laminados planos de aço
27.12-0	Produção de laminados não-planos de aço	Produção laminados não-planos aço
27.2	Fabricação de produtos siderúrgicos - exclusive em siderúrgicas integradas	Siderúrgicas não-integradas
27.21-9	Produção de gusa	Produção de gusa
27.22-7	Produção de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabados	Prod ferro e aço em formas primárias
27.29-4	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	Prod relaminados,trefilados de aço
27.3	Fabricação de tubos - exclusive em siderúrgicas integradas	Fab tubos-excl siderúrgicas integradas
27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura	Fabricação de tubos aço com costura
27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	Fabricação de outros tubos ferro,aço
27.4	Metalurgia de metais não-ferrosos	Metalurgia de metais não-ferrosos
27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas	Metalurgia do alumínio e suas ligas
27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos	Metalurgia dos metais preciosos
27.49-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	Metalurgia outros metais não-ferrosos
27.5	Fundição	Fundição
27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	Fabricação peças fundidas ferro,aço
27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	Fab peças fund metais não-ferro,ligas
28	Fabricação de produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	Fab prod metalicos -excl máquinas
28.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	Fab estrut metálica e caldeirar pesada
28.11-8	Fab estruturas metálicas para edifícios,pontes,torres transmissão,andaimes,etc	Fab estrutura metálica para construção

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal	Fabricação de esquadrias de metal
28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Fabricação obras caldeiraria pesada
28.2	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	Fab tanques,caldeiras metálicos
28.21-5	Fabricação de tanques,reservatórios metálicos, caldeiras aquecimento central	Fab tanques,caldeiras para aquecimento
28.22-3	Fabricação caldeiras geradoras vapor-excl aquecimento central e para veículos	Fab caldeiras vapor-excl aquecim,veículo
28.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	Forja,estamparia;serv tratamento metais
28.31-2	Produção de forjados de aço	Produção de forjados de aço
28.32-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Produção forjados metais não-ferrosos
28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal	Fabricação artefatos estampados metal
28.34-7	Metalurgia do pó	Metalurgia do pó
28.39-8	Têmpera,tratamento térmico aço,serviços usinagem,galvanotécnica,solda	Têmpera,usinagem,galvanoplastia,etc
28.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	Fab cutelaria,serralheria,ferramentas
28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria	Fabricação de artigos de cutelaria
28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	Fab artigos serralheria-excl esquadrias
28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais	Fabricação de ferramentas manuais
28.9	Fabricação de produtos diversos de metal	Fabricação produtos diversos metal
28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas	Fabricação de embalagens metálicas
28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados	Fabricação de artefatos de trefilados
28.93-2	Fabricação artigos funilaria,artigos metal para usos doméstico,pessoal	Fab artigos funilaria,doméstico,pessoal
28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Fab outros produtos elaborados metal
29	Fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação máquinas,equipamentos
29.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	Fab motores,bombas,equip transmissão
29.11-4	Fab motores estacionários, máquinas motrizes não-elét-excl aviões,veíc rod	Fab motores estacion; máq motrizes, ne
29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	Fab bombas e carneiros hidráulicos
29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros	Fabricação válvulas,torneiras,registros
29.14-9	Fabricação de compressores	Fabricação de compressores
29.15-7	Fabricação equipamentos transmissão para fins industriais-incl rolamentos	Fab equipamento transmissão industrial
29.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	Fab máquinas,equipamentos uso geral
29.21-1	Fab fornos industriais,aparelhos não-elétricos para instalações térmicas	Fab fornos,equip térmicos não-elétricos
29.22-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	Fab estufas,fornos elétricos industriais
29.23-8	Fab máquinas,equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Fab máquinas para transporte e elevação
29.24-6	Fabricação de máquinas,aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	Fab máq refrigeração,ventilação uso indl
29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar condicionado	Fab de aparelhos de ar condicionado
29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	Fab outras máq,equipamentos uso geral
29.3	Fab tratores,máquinas,equip agricultura,avicultura, obtenção produtos animais	Fab tratores, máq agricultura e afins
29.31-9	Fabricação máquinas,equip agricultura,avicultura,obtenção produtos animais	Fab máq agricultura, avicultura e afins
29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas	Fabricação de tratores agrícolas
29.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	Fabricação de máquinas-ferramenta
29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	Fabricação de máquinas-ferramenta
29.5	Fabricação máquinas,equipamentos indústrias extração mineral, construção	Fab máq ind extração mineral,construção
29.51-3	Fabricação máquinas,equipamentos para indústria de prospecção, extração petróleo	Fab máq p/ prospecção,extração petróleo
29.52-1	Fabricação outras máquinas,equipamentos extração minérios, indústria construção	Fab outras máq extraç minério,construção

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	Fab tratores para construção e mineração
29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação	Fab máq terraplanagem,pavimentação
29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Fab outras máquinas,equip uso específico
29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - excl máquinas-ferramenta	Fab máq ind metalúrgica-excl máq-ferram
29.62-9	Fabricação de máquinas,equipamentos para indústrias alimentar, bebida, fumo	Fab máq ind alimentos,bebida,fumo
29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Fab máq,equipamentos indústria têxtil
29.64-5	Fabricação de máquinas,equipamentos para indústrias vestuário,couro,calçados	Fab máq ind vestuário,couro,calçados
29.65-3	Fabricação máquinas,equipamentos para indústrias celulose,papel,papelão,artefatos	Fab máq ind celulose,papel e artefatos
29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Fab outras máquinas,equip uso específico
29.7	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	Fab armas,munições,equip militares
29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições	Fabricação armas de fogo,munições
29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado	Fabricação equipamento bélico pesado
29.8	Fabricação de eletrodomésticos	Fabricação de eletrodomésticos
29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas lavar, secar para uso doméstico	Fab fogões,refrigeradores,etc,domésticos
29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	Fabricação de outros eletrodomésticos
30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	Fab máq e equip escritório e informática
30.1	Fabricação de máquinas para escritório	Fabricação máquinas para escritório
30.11-2	Fab máquinas e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Fab máq não-eletrônicas para escritório
30.12-0	Fab de máquinas,equipamentos eletrônicos para automação gerencial,comercial	Fab máq eletrônicas automação gerencial
30.2	Fabricação máquinas,equipamentos sistemas eletrônicos para processamento dados	Fab equipamento p/ processamento de dado
30.21-0	Fabricação de computadores	Fabricação de computadores
30.22-8	Fabricação equipamentos periféricos máquinas eletrônicas tratamento informações	Fab equip periféricos para computadores
30	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Fab máq,aparelhos,materiais elétricos
31.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Fab geradores,motores,etc,eléticos
31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	Fab geradores de corrente
31.12-7	Fabricação de transformadores,indutores,conversores,sincronizadores e semelhantes	Fab transformadores,conversores e afins
31.13-5	Fabricação de motores elétricos	Fabricação de motores elétricos
31.2	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Fab equip distrib,controle energia
31.21-6	Fab de subestações, quadros,outros equip distribuição,controle energia elétrica	Fab equip distrib,controle energia
31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Fab mat elétric para circuito de consumo
31.3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Fab fios,cabos elétricos isolados
31.30-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Fab fios,cabos elétricos isolados
31.4	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	Fab pilhas,baterias,acumuladores elétric
31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	Fab pilhas,baterias,acumulad elétricos
31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	Fab baterias,acumuladores para veículos
31.5	Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	Fab lâmpadas,equipamentos iluminação
31.51-8	Fabricação de lâmpadas	Fabricação de lâmpadas
31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	Fab luminárias,equip iluminação-exc veíc
31.6	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	Fab mat elétrico veículos-excl bateria
31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	Fab mat elétrico veículos-excl bateria
31.9	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	Fab equipamentos,aparelhos elétricos
31.91-7	Fab eletrodos,contatos,outr artigos carvão,grafita uso elétr,eletroimãs,isoladores	Fab outros art carvão,grafita uso elétr

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	Fab aparelhos sinalização e alarme
31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	Fab outros aparelhos e equip elétricos
32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	Fab mat eletrônico e de comunicação
32.1	Fabricação de material eletrônico básico	Fabricação de material eletrônico básico
32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico	Fabricação de material eletrônico básico
32.2	Fabricação apar,equip telefonia e radiotelefonia,transmissores televisão,rádio	Fab apar transmissores de comunicação
32.21-2	Fab equip transmissor rádio,televisão,comunicação-incl microondas e repetidoras	Fab apar transmissores de comunicação
32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	Fab apar telefônicos,sist intercom,afins
32.3	Fab aparelhos receptores rádio,televisão,reprodução,gravação,amplific som,vídeo	Fab apar receptores rádio,tv, etc
32.30-1	Fab aparelhos receptores rádio,televisão,reprodução,gravação,amplific som,vídeo	Fab apar receptores rádio,tv, etc
33	Fab instrumentos medicos,de precisão,ópticos e de relojoaria	Fab equi médicos,precisão,óptic,relojoar
33.1	Fab instrumentos médicos-hospitalares,odontológicos, laboratorios,ortopédicos	Fab instr médicos-hosp,ortopédicos
33.10-3	Fab instrumentos médicos-hospitalares,odontológicos, laboratorios,ortopédicos	Fab instr médicos-hosp,ortopédicos
33.2	Fab aparelhos medida,teste,controle-excl controle processos industriais	Fab instr medida,teste,controle-excl ind
33.20-0	Fab apar,instrumentos medida,teste,controle-excl equip controle proc industriais	Fab instr medida,teste,controle-excl ind
33.3	Fabr equipamentos eletrônicos para controle processo produtivo	Fabr equip controle processo produtivo
33.30-8	Fabr equipamentos eletrônicos para controle processo produtivo	Fabr equip controle processo produtivo
33.4	Fabricação instrumento,materiais ópticos,fotográficos,cinematográficos	Fab instr ópticos,fotograf,cinematograf
33.40-5	Fabricação instrumento,materiais ópticos,fotográficos,cinematográficos	Fab instr ópticos,fotograf,cinematograf
33.5	Fabricação de cronômetros e relógios	Fabricação de cronômetros e relógios
33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios	Fabricação de cronômetros e relógios
34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	Fab veículos automotores
34.1	Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários	Fab automóveis,caminhonetas,utilitários
34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Fab automóveis,camionetas,utilitários
34.2	Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de caminhões e ônibus
34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de caminhões e ônibus
34.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	Fab cabines, carrocerias e reboques
34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	Fab cabine,carroceria para caminhão
34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus	Fabricação de carrocerias para ônibus
34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	Fab cabines,carrocerias para veículo ne
34.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fab peças,acess veículos automotores
34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	Fab peças,acessórios p/ sistema motor
34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	Fab peças,acessór sist marcha, transmis
34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	Fab peças,acessórios sistema de freios
34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	Fab peças,acess sist direção, suspensão
34.49-5	Fabricação peças e acessórios de metal para veículos automotores, ne	Fab peças metal veículos automotores ne
34.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	Recondicionamento motores veículos
34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	Recondicionamento motores veículos
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	Fab outros equipamentos de transporte
35.1	Construção e reparação de embarcações	Construção,reparação de embarcações
35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Construção,reparação de embarcações
35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Constr,repar embarcações esporte,lazer
35.2	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	Construção,repar veículos ferroviários

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
35.21-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Construção locomot,vagões,etc
35.22-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Fab peças,acessórios veículos ferroviários
35.23-8	Reparação de veículos ferroviários	Reparação de veículos ferroviários
35.3	Construção, montagem e reparação de aeronaves	Construção,reparação aeronaves
35.31-9	Construção e montagem de aeronaves	Construção e montagem de aeronaves
35.32-7	Reparação de aeronaves	Reparação de aeronaves
35.9	Fabricação de outros equipamentos de transporte	Fab outros equipamentos transporte
35.91-2	Fabricação de motocicletas	Fabricação de motocicletas
35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	Fab bicicletas,triciclos não-motorizados
35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte	Fab outros equipamentos de transporte
36	Fabricação de móveis e indústrias diversas	Fabricação móveis,indústrias diversas
36.1	Fabricação de artigos do mobiliário	Fabricação de artigos do mobiliário
36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Fab móveis de madeira
36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal	Fab móveis de metal
36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais	Fabricação móveis outros materiais
36.14-5	Fabricação de colchões	Fabricação de colchões
36.9	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de produtos diversos
36.91-9	Lapidação pedras preciosas,semi-preciosas,fabric artefatos ourivesaria,joalheria	Lapidação pedras;ourivesaria,joalheria
36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais	Fabricação de instrumentos musicais
36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	Fab artefatos para caça,pesca,esporte
36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	Fab brinquedos,de jogos recreativos
36.95-1	Fabricação canetas,lápis,fitas impressoras para máquinas,outr artigos escritório	Fab canetas,lápis,outr artigo escritório
36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura	Fabricação de aviamentos para costura
36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Fabricação escovas,pincéis,vassouras
36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de produtos diversos
37	Reciclagem	Reciclagem
37.1	Reciclagem de sucatas metálicas	Reciclagem de sucatas metálicas
37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas	Reciclagem de sucatas metálicas
37.2	Reciclagem de sucatas não-metálicas	Reciclagem de sucatas não-metálicas
37.20-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas	Reciclagem de sucatas não-metálicas
E	**Produção e distribuição de eletricidade, gás e água**	**Prod,distribuição eletricidade,gás,água**
40	Eletricidade, gás e água quente	Eletricidade, gás e água quente
40.1	Produção e distribuição de energia elétrica	Produção,distribuição energia elétrica
40.10-0	Produção e distribuição de energia elétrica	Produção,distribuição energia elétrica
40.2	Produção e distribuição de gás através de tubulações	Prod,distribuição gás através tubulações
40.20-7	Produção e distribuição de gás através de tubulações	Prod,distribuição gás através tubulações
40.3	Produção e distribuição de vapor e água quente	Prod,distribuição vapor,água quente
40.30-4	Produção e distribuição de vapor e água quente	Prod,distribuição vapor,água quente
41	Captação, tratamento e distribuição de água	Captação,tratamento,distribuição água
41.0	Captação, tratamento e distribuição de água	Captação,tratamento,distribuição água
41.00-9	Captação, tratamento e distribuição de água	Captação,tratamento,distribuição água
F	**Construção**	**Construção**
45	Construção	Construção

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
45.1	Preparação do terreno	Preparação do terreno
45.11-0	Demolição e preparação do terreno	Demolição e preparação do terreno
45.12-8	Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil	Perfuração,fundações,etc para construção
45.13-6	Grandes movimentações de terra	Grandes movimentações de terra
45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	Constr edifícios,obras de engenharia civil
45.21-7	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	Edificações diversas
45.22-5	Obras viárias	Obras viárias
45.23-3	Grandes estruturas e obras de arte	Grandes estruturas e obras de arte
45.24-1	Obras de urbanização e paisagismo	Obras de urbanização e paisagismo
45.25-0	Montagem de estruturas	Montagem de estruturas
45.29-2	Obras de outros tipos	Obras de outros tipos
45.3	Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e de telecomunicações	Obra infra-estrutura elétrica,telecomun
45.31-4	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Construção para geração energia elétrica
45.32-2	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Construção distribuição energia elétrrica
45.33-0	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	Construção redes de comunicação
45.34-9	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente	Construção para meio ambiente
45.4	Obras de instalações	Obras de instalações
45.41-1	Instalações elétricas	Instalações elétricas
45.42-0	Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Instalações de ventilação e refrigeração
45.43-8	Instalações hidráulicas,sanitárias,gás,de sistema de prevenção contra incêndio	Inst hidráulicas,sanitárias,gás,incêndio
45.49-7	Outras obras de instalações	Outras obras de instalações
45.5	Obras de acabamento	Obras de acabamento
45.51-9	Alvenaria e reboco	Alvenaria e reboco
45.52-7	Impermeabilização e serviços de pintura em geral	Impermeabilização e pintura em geral
45.59-4	Outras obras de acabamento	Outras obras de acabamento
45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	Aluguel de equip constr,com operários
45.60-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	Aluguel de equip constr,com operários
G	**Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos**	**Com rep veíc automot obj pessoais dom**
50	Comércio,reparação veículos automotores,motocicletas; combustíveis; varejo	Comércio rep veículos varejo combustivel
50.1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	Comércio veículos automotores
50.10-5	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	Comércio veículos automotores
50.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	Manut reparação de veículos automotores
50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores	Manut,reparação de veículos automotores
50.3	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	Comércio peças veículos automotores
50.30-0	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	Comércio peças veículos automotores
50.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios	Comércio manut rep motos partes, peças
50.41-5	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios	Comércio motos partes, peças
50.42-3	Manutenção e reparação de motocicletas	Manutenção e reparação de motocicletas
50.5	Comércio a varejo de combustíveis	Varejo de combustíveis
50.50-4	Comércio a varejo de combustíveis	Varejo de combustíveis
51	Comércio por atacado e representantes comerciais e agentes do comércio	Represent, agente comércio
51.1	Representantes comerciais e agentes do comércio	Represent, agente comércio
51.11-0	Represent, agente comércio mat-primas agrícolas animais vivos prod semi-acabados	Rep com mat primas agríc, animais

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
51.12-8	Represent, agente comércio de combustíveis minerais metais e produtos químicos	Rep com comb min metais prod químicos
51.13-6	Represent, agente comércio madeira, material de construção, ferragens	Rep com madeira, mat construção ferragem
51.14-4	Represent, agente comércio máquina, equip industrial, embarcações, aeronaves	Rep com máq equip ind embarc aeronaves
51.15-2	Represent, agente comércio de móveis e artigos de uso doméstico	Rep com móveis, artigos de uso doméstico
51.16-0	Represent, agente comércio têxteis, vestuário, calçados, artigos de couro	Rep com têxteis vest calçados artig cour
51.17-9	Represent, agente comércio produtos alimentícios, bebidas e fumo	Rep com prod alimentícios bebidas fumo
51.18-7	Represent, agente comércio especializado produtos não especif anteriormente	Rep com especializado produtos ne
51.19-5	Represent, agente comércio mercadorias em geral (não especializados)	Rep com mercadorias em geral
51.2	Comércio atacadista produtos agropec *in natura*;prod aliment p/ animais	Atacado prod agric prod alimen animais
51.21-7	Comércio atacadista produtos agrícolas *in natura*; prod aliment p/ animais	Atacado prod agric alimen animais
51.22-5	Comércio atacadista de animais vivos	Atacado de animais vivos
51.3	Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Atacado alimentícios bebidas fumo
51.31-4	Comércio atacadista de leite e produtos do leite	Atacado leite, produtos do leite
51.32-2	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas	Com atac cereais benef farinhas amidos
51.33-0	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	Atacado de hortifrutigranjeiros
51.34-9	Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	Atacado carnes, produtos da carne
51.35-7	Comércio atacadista de pescados	Atacado de pescados
51.36-5	Comércio atacadista de bebidas	Atacado de bebidas
51.37-3	Comércio atacadista de produtos do fumo	Atacado de produtos do fumo
51.39-0	Com atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	Atacado outros alimentícios ne
51.4	Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico	Atacado artigo pessoal e doméstico
51.41-1	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	Atacado fios têxt, tecidos armarinho
51.42-0	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos	Atacado vestuário e complementos
51.43-8	Comércio atacadista de calçados	Atacado de calçados
51.44-6	Comércio atacadista eletrodomésticos outros equipamentos usos pessoal e doméstico	Atacado eletrodomésticos
51.45-4	Comércio atacadista produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	Atacado prod farm médicos orto odonto
51.46-2	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Atacado cosméticos, perfumaria
51.47-0	Comércio atacadista art escritório papelaria; livros, jornal, outras publicações	Atacado escrit, papel, livros, jornais
51.49-7	Comércio atacadista outros arti uso pessoal,doméstico, não especif anteriormente	Atacado outros art pessoal, doméstico
51.5	Comércio atacadista de produtos intermediários ñ-agropecuários, resíduos sucatas	Atacado prod interm não-agropecuários
51.51-9	Comércio atacadista de combustíveis	Atacado combustíveis
51.52-7	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral	Atacado prod extrativos origem mineral
51.53-5	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	Atacado madeira material construção
51.54-3	Comércio atacadista de produtos químicos	atacado produtos químicos
51.55-1	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	Atacado resíduos, sucatas
51.59-4	Comércio atacadista outros prod intermediários ñ agropec, não espec anteriormente	Atacado outros prod interm ñ agro ne
51.6	Comércio atacadista máquinas equip agropec, comunic, indust, profissional	Atacado máq agropec, com, ind, profis
51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos,equipamentos para uso agropecuário	Atacado máquinas, equip agropecuário
51.62-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio	Atacado máquinas equip comércio
51.63-2	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório	Atacado máquinas equip escritório
51.69-1	Comércio atacadista máquinas, equip outros usos, não espec anteriormente	Atacado máq equip outros usos ne
51.9	Comércio atacadista de mercadorias em geral não compreendidas grupos anteriores	Atacado mercadorias geral, ne
51.91-8	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	Atacado mercadorias geral

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
51.92-6	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	Atacado especializado mercadorias ne
52	Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos	Varejo, reparação objeto pessoal, dom
52.1	Comércio varejista não especializado	Varejista não especializado
52.11-6	Hipermercados - área venda > 5000 m^2	Hipermercados - área venda > 5000 m^2
52.12-4	Supermercados - área venda 300<m^2>5000	Supermercados - área venda 300<m^2>5000
52.13-2	Mercearias - área venda < 300 m^2	Mercearias - área venda < 300 m^2
52.14-0	Lojas de conveniência	Lojas de conveniência
52.15-9	Comércio varejista não especializado,sem predominância produtos alimentícios	Varejo ñ espec ñ alimentar
52.2	Comércio varejista de produtos alimentícios,bebidas,fumo,em lojas especializadas	Varejo alimentos, bebidas, fumo
52.21-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	Varejo padaria, laticínio, frios
52.22-1	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	Varejo balas, bombons, semelhantes
52.23-0	Comércio varejista de carnes - açougues	Varejo carnes - açougues
52.24-8	Comércio varejista de bebidas	Varejo bebidas
52.29-9	Comércio varejista outros alimentícios não espec anteriormente, produtos do fumo	Varejo outros prod. alimentícios
52.3	Comércio varejista tecidos armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas	Varejo tecidos, vestuário, calçados
52.31-0	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	Varejo tecidos, artigos armarinho
52.32-9	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	Varejo vestuário, complementos
52.33-7	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem	Varejo calçados, art couro, viagem
52.4	Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas	Varejo outros prod em lojas espec
52.41-8	Comércio varejista produtos farmacêuticos,médicos,ortopédicos,perfum, cosméticos	Varejo farmácia, perfumaria, ortopédicos
52.42-6	Comércio varejista máquinas,apar uso doméstico,pessoal,discos,instrum musicais	Varejo máq aparelhos dom pessoal
52.43-4	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	Varejo, móveis iluminação, art resid
52.44-2	Comércio varejista material construção, ferragem, ferramenta, vidros, madeiras	Varejo material construção
52.45-0	Comércio varejista equipamento escritório;informática,comunicação,inc suprimento	Varejo equip escrit, informática, comuni
52.46-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	Varejo livros, jornais, revistas, papela
52.47-7	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Varejo gás liquefeito de petróleo (GLP)
52.49-3	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Varejo outros produtos ne
52.5	Comércio varejista de artigos usados, em lojas	Varejo de artigos usados, em lojas
52.50-7	Comércio varejista de artigos usados, em lojas	Varejo de artigos usados, em lojas
52.6	Comércio varejista não realizado em lojas	Varejo não realizado em loja
52.61-2	Comércio varejista por catálogo, televisão, internet,outros meios comunicação	Varejo catálogo, internet, tv, outras
52.69-8	Comércio varejista em vias públicas,postos móveis,outros tipos ñ realiz em loja	Varejo em vias públicas,outros fora loja
52.7	Reparação de objetos pessoais e domésticos	Reparação objetos pessoais, domésticos
52.71-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	Reparação e manut aparelhos eletrodom
52.72-8	Reparação de calçados	Reparação de calçados
52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	Reparação de outros objetos pessoais,dom
H	**Alojamento e alimentação**	**Alojamento e alimentação**
55	Alojamento e alimentação	Alojamento e alimentação
55.1	Estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário	Hotel,outros tipos alojamento temporário
55.11-5	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante	Estabelec hoteleleiros com restaurante
55.12-3	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante	Estabelec hoteleiros sem restaurante
55.19-0	Outros tipos de alojamento	Outros tipos de alojamento
55.2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação	Restaurante,outros serviços alimentação

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
55.21-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	Restaurante,estab bebida com serv compl
55.22-0	Lanchonetes e similares	Lanchonetes e similares
55.23-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)	Cantinas (serviço privativo)
55.24-7	Fornecimento de comida preparada	Fornecimento de comida preparada
55.29-8	Outros serviços de alimentação	Outros serviços de alimentação
I	**Transporte, armazenagem e comunicações**	**Transporte, armazenagem e comunicações**
60	Transporte terrestre	Transporte terrestre
60.1	Transporte ferroviário interurbano	Transporte ferroviário interurbano
60.10-0	Transporte ferroviário interurbano	Transporte ferroviário interurbano
60.2	Outros transportes terrestres	Outros transportes terrestres
60.21-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano	Transporte ferroviário de passag urbano
60.22-4	Transporte metroviário	Transporte metroviário
60.23-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano	Transp rodoviário passag, regular, urbano
60.24-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano	Transp rodoviário passag,regul,não urbano
60.25-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular	Transporte rodoviário passag,não regular
60.26-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral	Transporte rodoviário de cargas em geral
60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Transp rodoviário produtos perigosos
60.28-3	Transporte rodoviário de mudanças	Transporte rodoviário de mudanças
60.29-1	Transp reg bondes,funiculares,teleféricos,trens próp explor pontos turísticos	Bondes,funiculares,outros p/ turismo
60.3	Transporte dutoviário	Transporte dutoviário
60.30-5	Transporte dutoviário	Transporte dutoviário
61	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário
61.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	Transp marítimo cabotagem e longo curso
61.11-5	Transporte marítimo de cabotagem	Transporte marítimo de cabotagem
61.12-3	Transporte marítimo de longo curso	Transporte marítimo de longo curso
61.2	Outros transportes aquaviários	Outros transportes aquaviários
61.21-2	Transporte por navegação interior de passageiros	Navegação interior de passageiros
61.22-0	Transporte por navegação interior de carga	Transporte por navegação interior de carga
61.23-9	Transporte aquaviário urbano	Transporte aquaviário urbano
62	Transporte aéreo	Transporte aéreo
62.1	Transporte aéreo, regular	Transporte aéreo, regular
62.10-3	Transporte aéreo, regular	Transporte aéreo, regular
62.2	Transporte aéreo, não regular	Transporte aéreo, não regular
62.20-0	Transporte aéreo, não regular	Transporte aéreo, não regular
62.3	Transporte espacial	Transporte espacial
62.30-8	Transporte espacial	Transporte espacial
63	Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem	Ativ auxil do transporte,agência viagem
63.1	Movimentação e armazenamento de cargas	Movimentação e armazenamento de cargas
63.11-8	Carga e descarga	Carga e descarga
63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas	Armazenamento e depósitos de cargas
63.2	Atividades auxiliares aos transportes	Atividades auxiliares aos transportes
63.21-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres	Ativ auxil aos transportes terrestres
63.22-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	Ativ auxil aos transportes aquaviários
63.23-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos	Ativ auxil aos transportes aéreos

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
63.3	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	Agência viagem,e organizadores de viagem
63.30-4	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	Agência viagem,organizadores de viagem
63.4	Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas	Organização do transporte de carga
63.40-1	Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas	Organização do transporte de carga
64	Correio e telecomunicações	Correio e telecomunicações
64.1	Correio	Correio
64.11-4	Atividades de Correio Nacional	Atividades de Correio Nacional
64 12-2	Outras atividades de correio	Outras atividades de correio
64.2	Telecomunicações	Telecomunicações
64.20-3	Telecomunicações	Telecomunicações
J	**Intermediação financeira**	**Intermediação financeira**
65	Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada	Intermed financeira excl seg e previd priv
65.1	Banco Central	Banco Central
65.10-2	Banco Central	Banco Central
65.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	Intermediação monetária depósitos à vista
65.21-8	Bancos comerciais	Bancos comerciais
65.22-6	Bancos múltiplos (com carteira comercial)	Bancos múltiplos(com carteira comercial)
65.23-4	Caixas econômicas	Caixas econômicas
65.24-2	Crédito cooperativo	Crédito cooperativo
65.3	Intermediação monetária - outros tipos de depósitos	Intermed monetária - out tipo de depósito
65.31-5	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	Bancos múltiplos(sem carteira comercial)
65.32-3	Bancos de investimento	Bancos de investimento
65.33-1	Bancos de desenvolvimento	Bancos de desenvolvimento
65.34-0	Crédito imobiliário	Crédito imobiliário
65.35-8	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	Socied crédito, financiam investimento
65.4	Arrendamento mercantil	Arrendamento mercantil
65.40-4	Arrendamento mercantil	Arrendamento mercantil
65.5	Outras atividades de concessão de crédito	Outras atividades de concessão de crédito
65.51-0	Agências de desenvolvimento	Agências de desenvolvimento
65.59-5	Outras atividades de concessão de crédito	Outras atividades de concessão de crédito
65.9	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	Out ativid intermediação financeira, ne
65.91-9	Fundos mútuos de investimento	Fundos mútuos de investimento
65.92-7	Sociedades de capitalização	Sociedades de capitalização
65.99-4	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	Out ativid intermediação financeira, ne
66	Seguros e previdência privada	Seguros e previdência privada
66.1	Seguros de vida e não-vida	Seguros de vida e não-vida
66.11-7	Seguros de vida	Seguros de vida
66.12-5	Seguros não-vida	Seguros não-vida
66.13-3	Resseguros	Resseguros
66.2	Previdência privada	Previdência privada
66.21-4	Previdência privada fechada	Previdência privada fechada
66.22-2	Previdência privada aberta	Previdência privada aberta
66.3	Planos de saúde	Planos de saúde

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
66.30-3	Planos de saúde	Planos de saúde
67	Atividades auxiliares da intermediação financeira	Auxiliares intermediação financeira
67.1	Atividades auxiliares intermediação financeira, excl seguros, previdência privada	Auxil inter financ exc seg, prev priv
67.11-3	Administração de mercados bursáteis	Administração de mercados bursáteis
67.12-1	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários	Intermediários títulos,valor mobiliario
67.19-9	Outras atividades auxiliares intermediação financeira, não espec anteriormente	Outras auxil intermediação financeira,ne
67.2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada	Auxiliares seguro,previdência privada
67.20-2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada	Auxiliares seguros,previdência privada
K	**Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas**	**Ativ imobiliária,aluguel,serviço empresa**
70	Atividades imobiliárias	Atividades imobiliárias
70.1	Incorporação e compra e venda de imóveis	Incorporação e compra e venda imóveis
70.10-6	Incorporação e compra e venda de imóveis	Incorporação e compra e venda imóveis
70.2	Aluguel de imóveis	Aluguel de imóveis
70.20-3	Aluguel de imóveis	Aluguel de imóveis
70.3	Atividades imobiliárias por conta de terceiros	Ativ imobiliária por conta de terceiros
70.31-9	Corretagem e avaliação de imóveis	Corretagem e avaliação de imóveis
70.32-7	Administração de imóveis por conta de terceiros	Adm de imóveis por conta de terceiros
70.4	Condomínios prediais	Condomínios prediais
70.40-8	Condomínios prediais	Condomínios prediais
71	Aluguel veículos,máquinas,equip s/ condutores,operadores,obj pessoais,domésticos	Aluguel veículos, máquinas e objetos
71.1	Aluguel de automóveis	Aluguel de automóveis
71.10-2	Aluguel de automóveis	Aluguel de automóveis
71.2	Aluguel de outros meios de transporte	Aluguel de outros meios de transporte
71.21-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre	Aluguel outro meio transporte terrestre
71.22-6	Aluguel de embarcações	Aluguel de embarcações
71.23-4	Aluguel de aeronaves	Aluguel de aeronaves
71.3	Aluguel de máquinas e equipamentos	Aluguel de máquinas e equipamentos
71.31-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	Aluguel de máquinas,equip agrícolas
71.32-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil	Aluguel máquinas equip p/ construção
71.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Aluguel máquinas equip p/ escritório
71.39-0	Aluguel de máquinas,equipamentos de outros tipos,não especificados anteriormente	Aluguel máquinas, equipamentos ne
71.4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel objetos pessoais e domésticos
71.40-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel objetos pessoais e domésticos
72	Atividades de informática e conexas	Atividades de informática e conexas
72.1	Consultoria em sistemas de informática	Consultoria em sistemas de informática
72.10-9	Consultoria em sistemas de informática	Consultoria em sistemas de informática
72.2	Desenvolvimento de programas de informática	Desenv programas de informática
72.20-6	Desenvolvimento de programas de informática	Desenv programas de informática
72.3	Processamento de dados	Processamento de dados
72.30-3	Processamento de dados	Processamento de dados
72.4	Atividades de banco de dados	Atividades de banco de dados
72.40-0	Atividades de banco de dados	Atividades de banco de dados
72.5	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	Manut rep máq escritório, informática

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
72.50-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	Manut rep máq escritório, informática
72.9	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	Outras atividades de informática, ne
72.90-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	Outras atividades de informática, ne
73	Pesquisa e desenvolvimento	Pesquisa e desenvolvimento
73.1	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Pesq e desenv ciências físicas e naturais
73.10-5	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Pesq e desenv ciências físicas e naturais
73.2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	Pesq desenv ciências sociais e humanas
73.20-2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	Pesq desenv ciências sociais e humanas
74	Serviços prestados principalmente às empresas	Serv prestados princip às empresas
74.1	Atividades jurídicas, contábeis e de assessoria empresarial	Ativ jurídica,contábil,assessoria empres
74.11-0	Atividades jurídicas	Atividades jurídicas
74.12-8	Atividades de contabilidade e auditoria	Atividades de contabilidade e auditoria
74.13-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Pesquisa de mercado e opinião pública
74.14-4	Gestão de participações societárias (*holdings*)	Gestão de particip societ (*holdings*)
74.15-2	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	Sedes de empresas e unid adm locais
74.16-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial	Assessoria em gestão empresarial
74.2	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	Serv arquit eng assess téc especializado
74.20-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	Serv arquit eng assess téc especializado
74.3	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	Ensaio materiais e prod ;análise qualidade
74.30-6	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	Ensaio materiais e prod; análise qualidade
74.4	Publicidade	Publicidade
74.40-3	Publicidade	Publicidade
74.5	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	Seleção,agenciamento locação mão-de-obra
74.50-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	Seleção,agenciamento locação mão-de-obra
74.6	Atividades de investigação, vigilância e segurança	Investigação, vigilância e segurança
74.60-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança	Investigação, vigilância e segurança
74.7	Atividades de limpeza em prédios e domicílios	Limpeza em prédios e domicílios
74.70-5	Atividades de limpeza em prédios e domicílios	Limpeza em prédios e domicílios
74.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Outros serviços prestado princ à empresa
74.91-8	Atividades fotográficas	Atividades fotográficas
74.92-6	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros	Ativ envasam,empacot por conta terceiros
74.99-3	Outras atividades serviços prestados princip às empresas,não espec anteriormente	Outra ativ serv prest princip às emp, ne
L	**Administração pública, defesa e seguridade social**	**Administ pública,defesa,seguridade social**
75	Administração pública, defesa e seguridade social	Administ pública,defesa,seguridade social
75.1	Administração do estado e da política econômica e social	Administ Estado, política econ social
75.11-6	Administração pública em geral	Administração pública em geral
75.12-4	Regulação das atividades sociais e culturais	Regulação das ativ sociais e culturais
75.13-2	Regulação das atividades econômicas	Regulação das atividades econômicas
75.14-0	Atividades de apoio à administração pública	Ativ de apoio à administração pública
75.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	Serv coletivos prest pela adm pública
75.21-3	Relações exteriores	Relações exteriores
75.22-1	Defesa	Defesa
75.23-0	Justiça	Justiça

Denominações abreviadas

(continuação)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
75.24-8	Segurança e ordem pública	Segurança e ordem pública
75.25-6	Defesa civil	Defesa civil
75.3	Seguridade social	Seguridade social
75.30-2	Seguridade social	Seguridade social
M	**Educação**	**Educação**
80	Educação	Educação
80.1	Educação pré-escolar e fundamental	Educação pré-escolar e fundamental
80.11-0	Educação pré-escolar	Educação pré-escolar
80.12-8	Educação fundamental	Educação fundamental
80.2	Educação média de formação geral, profissionalizante ou técnica	Educ média formação geral profis técnica
80.21-7	Educação média de formação geral	Educação média de formação geral
80.22-5	Educação média de formação técnica e profissional	Educ média de formação técnica e profis
80.3	Educação superior	Educação superior
80.30-6	Educação superior	Educação superior
80.9	Formação permanente e outras atividades de ensino	Formação permanente e outra ativid ensino
80.91-8	Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem	Ens auto-escolas e cursos de pilotagem
80.92-6	Educação supletiva	Educação supletiva
80.93-4	Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional	Educação continua,aprendiz profissional
80.94-2	Ensino à distância	Ensino à distância
80.95-0	Educação especial	Educação especial
N	**Saúde e serviços sociais**	**Saúde e serviços sociais**
85	Saúde e serviços sociais	Saúde e serviços sociais
85.1	Atividades de atenção à saúde	Atividades de atenção à saúde
85.11-1	Atividades de atendimento hospitalar	Atividades de atendimento hospitalar
85.12-0	Atividades de atendimento a urgências e emergências	Ativ atend a urgências e emergências
85.13-8	Atividades de atenção ambulatorial	Atividades de atenção ambulatorial
85.14-6	Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica	Ativ complem diagnóstica,terapêutica
85.15-4	Atividades de outros profissionais da área de saúde	Ativ outros profis da área de saúde
85.16-2	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde	Outras ativ relacionadas atenção à saúde
85.2	Serviços veterinários	Serviços veterinários
85.20-0	Serviços veterinários	Serviços veterinários
85.3	Serviços sociais	Serviços sociais
85.31-6	Serviços sociais com alojamento	Serviços sociais com alojamento
85.32-4	Serviços sociais sem alojamento	Serviços sociais sem alojamento
O	**Outros serviços coletivos, sociais e pessoais**	**Outros serv coletivos, sociais, pessoais**
90	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	Limp urbana e esgoto e ativid conexas
90.0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	Limp urbana e esgoto e ativid conexas
90.00-0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	Limp urbana e esgoto e ativid conexas
91	Atividades associativas	Atividades associativas
91.1	Atividades de organizações empresariais, patronais e profissionais	Organizações patronais,profissionais
91.11-1	Atividades de organizações empresariais e patronais	Organizações empresariais,patronais
91.12-0	Atividades de organizações profissionais	Organizações profissionais
91.2	Atividades de organizações sindicais	Organizações sindicais

Denominações abreviadas

(conclusão)

Código CNAE	Denominação (80 posições)	Denominação (40 posições)
91.20-0	Atividades de organizações sindicais	Organizações sindicais
91.9	Outras atividades associativas	Outras atividades associativas
91.91-0	Atividades de organizações religiosas	Organizações religiosas
91.92-8	Atividades de organizações políticas	Organizações políticas
91.99-5	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente	Outras atividades associativas,ne
92	Atividades recreativas, culturais e desportivas	Ativ recreativas, culturais e desportivas
92.1	Atividades cinematográficas e de vídeo	Atividades cinematográficas e de vídeo
92.11-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	Prod filmes cinematog,fitas de vídeo
92.12-6	Distribuição de filmes e de vídeos	Distribuição de filmes e de vídeos
92.13-4	Projeção de filmes e de vídeos	Projeção de filmes e de vídeos
92.2	Atividades de rádio e de televisão	Atividades de rádio e de televisão
92.21-5	Atividades de rádio	Atividades de rádio
92.22-3	Atividades de televisão	Atividades de televisão
92.3	Outras atividades artísticas e de espetáculos	Outras ativ artísticas e de espetáculos
92.31-2	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias	Ativ teatro música outra ativ artíst liter
92.32-0	Gestão de salas de espetáculos	Gestão de salas de espetáculos
92.39-8	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	Outras ativ espetáculos, ne
92.4	Atividades de agências de notícias	Atividades de agências de notícias
92.40-1	Atividades de agências de notícias	Atividades de agências de notícias
92.5	Atividades de bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	Bibliotecas,museus,outras ativ culturais
92.51-7	Atividades de bibliotecas e arquivos	Bibliotecas e arquivos
92.52-5	Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico	Museu,conserv do patrimônio histórico
92.53-3	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	Jardim botânico,parque nacional,afins
92.6	Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer	Ativ desportivas e do lazer
92.61-4	Atividades desportivas	Atividades desportivas
92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer	Outras atividades relacionadas ao lazer
93	Serviços pessoais	Serviços pessoais
93.0	Serviços pessoais	Serviços pessoais
93.01-7	Lavanderias e tinturarias	Lavanderias e tinturarias
93.02-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	Cabeleir, outros tratamentos de beleza
93.03-3	Atividades funerárias e conexas	Atividades funerárias e conexas
93.04-1	Atividades de manutenção do físico corporal	Ativ de manutenção do físico corporal
93.09-2	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	Outras ativ serviços pessoais, ne
P	**Serviços domésticos**	**Serviços domésticos**
95	Serviços domésticos	Serviços domésticos
95.0	Serviços domésticos	Serviços domésticos
95.00-1	Serviços domésticos	Serviços domésticos
Q	**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**	**Org internac outra instituic extraterrit**
99	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Org internac outra instituiç extraterrit
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Org internac outra instituiç extraterrit
99.00-7	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Org internac outra instituiç extraterrit

3 Estrutura detalhada e notas explicativas

A AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL

A seção **A** compreende as unidades produtivas engajadas com a atividade agropecuária que se caracteriza pela exploração dos recursos naturais visando a produção agrícola (semeadura, cultivo e colheita de produtos vegetais), a criação animal e a produção de produtos animais, a produção de madeira e a exploração de espécies florestais.

A produção agrícola é tratada a partir da distinção de 3 categorias de lavouras:
- as lavouras temporárias que se caracterizam por um ciclo produtivo curto, até 1 ano, o cultivo em áreas extensas geralmente mecanizado e tratos culturais pouco intensivos.
- a horticultura que se caracteriza por um ciclo produtivo curto, de 3 a 6 meses, o cultivo em pequenas áreas (comparadas às das lavouras temporárias e permanentes) e tratos culturais intensivos.
- as lavouras permanentes que se caracterizam por um ciclo produtivo longo, com plantas perenes que reproduzem por vários anos, o cultivo em áreas extensas e tratos culturais especiais a cada safra.

A produção de sementes e mudas das lavouras quando associada ao cultivo se classifica na mesma classe CNAE do cultivo. As unidades especializadas na produção de sementes e mudas certificadas são classificadas em atividades próprias.

A pecuária é organizada segundo as espécies animais, e não segundo os produtos animais produzidos. A classificação das unidades envolvidas com a pecuária independe da forma de criação desenvolvida, se extensiva, confinada ou semi-confinada.

Seguindo a ISIC/CIIU, a CNAE define uma classe específica para os estabelecimentos com produção mista de lavoura e pecuária, o que foge à regra geral de classificação pela atividade principal. Com a definição desta classe de atividade mista, (onde o valor da produção de cada uma destas atividades é inferior a 66% da produção total), procura-se evitar situações de oscilações entre atividades da lavoura e de criação animal em função de oportunidades momentâneas do mercado, afetando sobretudo as unidades de menor porte, onde a atividade mista é freqüentemente praticada.

A seção **A** também inclui as unidades que prestam serviços de apoio à agricultura (preparo do solo, plantio, colheita, manutenção de sistemas de irrigação), ou à pecuária (manejo dos animais, inseminação artificial), que são classificadas em classes de grupo específico para atividades de serviços relacionados com a agricultura ou com a pecuária. Estes serviços, quando executados em unidades da lavoura ou da pecuária com recursos próprios, ficam incluídos nas mesmas atividades destas unidades.

O processamento de produtos agrícolas ou pecuários na unidade de produção agrícola, provenientes de produção própria, se classifica na mesma atividade de produção. Quando o processamento é desempenhado por terceiros, este se classifica na seção D – Indústria de Transformação.

A silvicultura refere-se às atividades de cultivo de espécies florestais madeireiras para celulose e outras finalidades, ou para conservação de bosques e zonas florestais, inclusive a produção de sementes e mudas certificadas de espécies florestais. O abate de árvores e a produção de madeira fazem parte da atividade de exploração florestal, juntamente com a coleta de produtos florestais (matas plantadas ou nativas).

A atividade da caça consta da seção **A** para manter a comparabilidade com as classificações internacionais.

01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES

01.1 PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS

01.11-2 Cultivo de cereais para grãos

Esta classe compreende:
- O cultivo de arroz, aveia, centeio, cevada, milho, sorgo, e outros cereais para grãos

Esta classe compreende também:
- O beneficiamento de cereais em estabelecimento agrícola, quando complementar ao cultivo
- A produção de semente para plantio de cereais, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A produção de óleos e gorduras vegetais (15.31)
- A moagem, a produção de amidos e de alimentos preparados para animais (15.5)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A produção de sementes certificadas de cereais (01.19)
- O beneficiamento de cereais em estabelecimento não-agrícola (15.5)
- O beneficiamento de cereais em estabelecimento agrícola, realizado por terceiros (01.61)

01.12-0 Cultivo de algodão herbáceo

Esta classe compreende:
- O cultivo do algodão herbáceo

Esta classe compreende também:
- O descaroçamento do algodão, quando atividade complementar ao cultivo
- A produção de semente para plantio de algodão, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O beneficiamento do algodão, em estabelecimento não-agrícola (17.11)
- O cultivo do algodão arbóreo (01.39)
- O descaroçamento do algodão em estabelecimento agrícola, realizado por terceiros (01.61)
- A fiação de algodão (17.21)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A preparação de terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- A produção de sementes certificadas de algodão (01.19)

01.13-9 Cultivo de cana-de-açúcar

Esta classe compreende:
- O cultivo de cana-de-açúcar

Esta classe compreende também:
- A produção de toletes (mudas) de cana-de-açúcar, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O serviço de corte da cana realizado por terceiros (01.61)
- As usinas de açúcar (15.61)
- A fabricação, refino e moagem de açúcar de cana (15.62)
- A preparação de terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- A produção de toletes ou mudas certificadas de cana-de-açúcar (01.19)

01.14-7 Cultivo de fumo

Esta classe compreende:
- O cultivo de fumo

Esta classe compreende também:
- O beneficiamento do fumo através de secagem, defumação e outros processos, quando atividade complementar ao cultivo
- A produção de semente de fumo para plantio, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A fabricação de produtos de fumo (16.00)
- O beneficiamento do fumo em estabelecimento não-agrícola (16.00)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A preparação de terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- A produção de sementes certificadas de fumo (01.19)

01.15-5 Cultivo de soja

Esta classe compreende:
- O cultivo de soja

Esta classe compreende também:
- A produção de semente para plantio de soja, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A produção de óleo de soja em bruto, inclusive tortas e farelos (15.31)
- O refino de óleo de soja (15.32)
- A preparação de margarinas e gorduras de soja (15.33)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- O serviço de preparação de terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- A produção de sementes certificadas de soja (01.19)

01.19-8 Cultivo de outros produtos de lavoura temporária

Esta classe compreende:
- O cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, amendoim, girassol, mamona, colza e outros produtos oleaginosos de lavoura temporária, exclusive soja
- O cultivo de plantas têxteis ou fibrosas de lavoura temporária, junco, linho, malva, sorgo, vassoura e outras plantas têxteis ou fibrosas de lavoura temporária, exclusive o algodão herbáceo
- O cultivo de tubérculos e raízes, batata-inglesa, mandioca
- O cultivo de feijão verde, palmarosa e vetiver
- O cultivo de forrageiras para corte
- O cultivo de leguminosas, feijão, ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavoura temporária
- O cultivo de abóbora, melão, melancia e tomate rasteiro
- Outros cultivos de lavoura temporária não especificados anteriormente

Esta classe compreende também:
- A produção de semente para plantio dos produtos desta classe, quando complementar ao cultivo
- A produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pastos
- A produção de sementes certificadas dos produtos agrícolas do Grupo Produção de lavouras temporárias
- A produção de sementes transgênicas dos produtos agrícolas do Grupo Produção de lavouras temporárias

Esta classe não compreende:
- O cultivo de cebola (01.21)
- O cultivo de alho (01.21)
- O cultivo de morango (01.21)
- O cultivo de tomate estaqueado (01.21)
- O cultivo de araruta, batata-doce, cará e inhame, (01.21)
- O cultivo de legumes e hortaliças (01.21)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- O beneficiamento ou a transformação dos produtos desta classe (15)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)

01.2 HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO

01.21-0 Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura

Esta classe compreende:
- O cultivo de hortaliças folhosas e de talo: alface, agrião, couve e outras hortaliças folhosas e de talo
- O cultivo de hortaliças de fruto (legumes): chuchu, pimentão, beringela, pepino, tomate (estaqueado) de mesa, abobrinha e outras hortaliças de fruto
- O cultivo de hortaliças tuberosas e raízes: araruta, batata-doce, cará, inhame, beterraba, batata-baroa, cenoura, nabo, rabanete e outras hortaliças tuberosas e raízes
- O cultivo de especiarias hortícolas para condimento: alcaparras, pimenta, erva-doce, coentro, cominho, manjericão, gengibre e outras especiarias hortícolas
- O cultivo de cogumelos comestíveis
- O cultivo de morango

Esta classe compreende também:
- O cultivo de plantas hortícolas em viveiro (sementes e mudas)
- O cultivo de plantas hortícolas em ambiente controlado (plasticultura, hidroponia, casas de vegetação, etc.)

- A produção de sementes e mudas certificadas de hortícolas
- A produção de sementes e mudas transgênicas de hortícolas
- A produção de sementes e mudas de hortícolas, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O cultivo de melão, melancia e abóbora (01.19)
- O cultivo de mandioca, batata-inglesa (01.19)
- O cultivo de tomate rasteiro (01.19)
- A produção de sucos de frutas e de legumes (15.23)
- O processamento, preservação e produção de conservas de frutas (15.21)
- O processamento, preservação e produção de conservas de especiarias hortícolas condimentares (15.22)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- Serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)

01.22-0 Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiros

Esta classe compreende:
- A produção de flores e folhagens para corte e plantas em vasos

Esta classe compreende também:
- O cultivo de sementes e mudas certificadas de plantas para jardinocultura ou paisagismo (plantas de viveiros)
- O cultivo de sementes e mudas transgênicas de plantas para jardinocultura ou paisagismo (plantas de viveiros)
- O cultivo de mudas certificadas de frutíferas de lavoura permanente
- O cultivo de mudas transgênicas de frutíferas de lavoura permanente
- O cultivo de mudas certificadas de outras plantas de lavoura permanente
- O cultivo de mudas transgênicas de outras plantas de lavoura permanente
- A produção de sementes e mudas de flores e plantas ornamentais, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O cultivo de viveiros florestais (02.11)
- O serviço de jardinagem (01.61)

01.3 PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES

01.31-7 Cultivo de frutas cítricas

Esta classe compreende:
- O cultivo de laranja, limão, tangerina, pomelos e outros cítricos

Esta classe compreende também:
- A produção de mudas de cítricos, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A produção de sucos concentrados de frutas (15.23)
- A produção de mudas certificadas de cítricos (01.22)
- A produção de mudas transgênicas de cítricos (01.22)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- Serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)

01.32-5 Cultivo de café

Esta classe compreende:
- O cultivo de café

Esta classe compreende também:
- A transformação de café em coco para café em grão
- A produção de mudas de café, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A torrefação e moagem do café (15.71)

- A fabricação de café solúvel (15.72)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A produção de mudas certificadas de café (01.22)

01.33-3 Cultivo de cacau

Esta classe compreende:
- O cultivo de cacau

Esta classe compreende também:
- A retirada da amêndoa do fruto do cacau
- A produção de mudas de cacau, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates (15.83)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A produção de mudas certificadas de cacau (01.22)

01.34-1 Cultivo de uva

Esta classe compreende:
- O cultivo de uva para vinho e para mesa

Esta classe compreende também:
- A produção de mudas de videira, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- A produção de sucos de uva (15.23)
- A fabricação de vinho (15.92)
- A fabricação de vinagre de uva (15.89)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)
- A produção de mudas certificadas de videira (01.22)

01.39-2 Cultivo de outros produtos de lavoura permanente

Esta classe compreende:
- O cultivo de frutas: abacate, banana, goiaba, manga, maçã, mamão, pêra, caqui, figo, nectarina, pêssego, quivi (kiwi) e outras frutas de lavoura permanente
- O cultivo de frutos secos, castanha-de-caju, nozes, amêndoas, castanhas, coco-da-baía e outros frutos secos de lavoura permanente
- O cultivo de plantas para o preparo de bebidas, açaí (fruto), caju, chá-da-índia, erva-mate, guaraná, lúpulo, maracujá e outras plantas para o preparo de bebidas de lavoura permanente
- O cultivo de plantas para condimentos: baunilha, canela, cravo-da-índia, louro, pimenta-do-reino, noz-moscada e outras plantas condimentares de lavoura permanente
- O cultivo de têxteis de lavoura permanente: algodão arbóreo, sisal, vime
- O cultivo de oleaginosas de lavoura permanente: azeitona, tungue e dendê
- O cultivo de seringueira (borracha natural)
- O cultivo de açaí e de pupunha, para produção de palmito
- O cultivo de urucum
- O cultivo de amora (folha) para forragem
- O cultivo de sagu
- O cultivo de outras plantas de lavoura permanente

Esta classe compreende também:
- A produção de mudas de plantas dessa classe CNAE, quando complementar ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O cultivo de laranja e de outras frutas cítricas (01.31)
- O cultivo de café (01.32)
- O cultivo de cacau (01.33)

- O cultivo de uva (01.34)
- O cultivo de abacaxi (01.19)
- O cultivo de melão (01.19)
- O cultivo de melancia (01.19)
- O cultivo de morango (01.21)
- A produção de doces, compotas e geléias de frutas dessa classe (15.21)
- A produção de sucos de frutas dessa classe (15.23)
- A produção de mudas certificadas de frutíferas e de plantas de lavoura permanente (01.22)
- A preparação do terreno de cultivo realizada por terceiros (01.61)
- O serviço de colheita realizado por terceiros (01.61)

01.4 PECUÁRIA

01.41-4 Criação de bovinos

Esta classe compreende:
- A criação de bovinos para corte ou trabalho
- A criação de bovinos para leite

Esta classe compreende também:
- O resfriamento do leite, quando realizado em estabelecimento pecuário
- A produção de sêmen de bovinos

Esta classe não compreende:
- O processamento do leite fora do estabelecimento pecuário (15.4)
- O abate de bovinos em matadouros e frigoríficos, a preparação de conservas de carne (carne verde, resfriada, congelada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) (15.11)
- O curtimento e outras preparações de couro (19.10)
- O serviço de manejo de animais (01.62)

01.42-2 Criação de outros animais de grande porte

Esta classe compreende:
- A criação de búfalos para corte e leite
- A criação de eqüinos
- A criação de asininos e muares

Esta classe compreende também:
- A produção de sêmen de outros animais de grande porte (asininos, bubalinos, eqüinos)

Esta classe não compreende:
- O processamento do leite fora do estabelecimento pecuário (15.4)
- O abate desses animais em matadouros e frigoríficos, a preparação de conservas de carne (carne verde, resfriada, congelada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) (15.11)
- O curtimento e outras preparações de couro (19.10)
- O serviço de manejo de animais (01.62)

01.43-0 Criação de ovinos

Esta classe compreende:
- A criação de ovinos para corte, leite ou lã

Esta classe compreende também:
- A produção de sêmen de ovinos

Esta classe não compreende:
- O beneficiamento da lã (17.19)
- A fiação da lã (17.22)
- O tratamento do leite pela indústria láctea (15.4)
- O abate de ovinos em matadouros e frigoríficos e a preparação de conservas de carne (carne verde, resfriada, congelada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) (15.11)

- O curtimento e outras preparações de couro (19.10)
- O serviço de tosquiamento de ovelhas (01.62)
- O serviço de manejo de animais (01.62)

01.44-9 Criação de suínos

Esta classe compreende:
- A criação de suínos para carne ou banha

Esta classe compreende também:
- A produção de sêmen de suínos

Esta classe não compreende:
- O abate de suínos e a preparação de carne (carne verde, resfriada, congelada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) (15.11)
- A preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada a abate (15.13)

01.45-7 Criação de aves

Esta classe compreende:
- A criação de galinhas, galos, frangos, frangas e a produção de pintos de 1 dia
- A criação de outras aves domésticas como: avestruz, galinha d'angola, perus, patos, gansos, marrecos e codornas
- A produção de ovos destas aves
- A exploração de aves silvestres como perdizes, faisões e outras aves silvestres

Esta classe não compreende:
- O abate e preparação de carne de aves (15.12)

01.46-5 Criação de outros animais

Esta classe compreende:
- A criação de caprinos para corte ou leite
- A apicultura - criação de abelhas para a produção de mel, cera e outros produtos apícolas
- A helicicultura - criação de escargô
- A criação de coelhos
- A criação de rãs
- A criação de minhocas e a correspondente produção de húmus
- A criação de animais para pesquisas (biotério) e para produção de vacinas e soros
- A criação de animais domésticos
- A criação de animais silvestres (jacaré, capivara, tartaruga, javali, paca, cateto e outros animais silvestres), e seus produtos derivados

Esta classe não compreende:
- O tratamento do leite pela indústria láctea (15.41)
- O abate desses animais e a preparação de carne (carne verde, resfriada, congelada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) (15.11)
- O curtimento e outras preparações de couro (19.10)
- O serviço de manejo de animais (01.62)
- O abate de pequenos animais e a preparação de suas carnes (15.12)
- O beneficiamento da seda (17.19)
- A fiação da seda (17.22)
- O adestramento de cães de guarda (74.60)
- O alojamento e cuidados de animais domésticos (01.62)

01.5 PRODUÇÃO MISTA; LAVOURA E PECUÁRIA

01.50-3 Produção mista; lavoura e pecuária

Esta classe compreende:
- A produção agrícola combinada com a criação de animais em unidades de atividade conjunta, com percentagem de especialização em cada uma inferior a 66%

Nota: Quando a percentagem de especialização (coeficiente entre o valor obtido de uma atividade em relação ao total das duas) for igual ou superior a 66%, a unidade se classifica segundo sua atividade principal

Esta classe não compreende:
- Cultivos mistos em relação a várias classes dos grupos 011, 012 e 013
- Criação mista de animais referentes às diversas classes do grupo 014

01.6 ATIVIDADE DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS

01.61-9 Atividades de serviços relacionados com a agricultura

Esta classe compreende:
- Atividades agrícolas realizadas por conta de terceiros:
  . preparação de terrenos de cultivos e semeaduras
  . tratos culturais:
    . capinas manuais e químicas (aplicação de herbicidas)
    . pulverização aérea (aplicação de agrotóxicos)
  . plantio de mudas nos campos de cultivos
  . colheita e atividades conexas, tais como: preparação das produções para o mercado primário (limpeza, classificação e manejo de mercadorias)
  . controle de pragas
  . descaroçamento de algodão
- A operação de sistemas de irrigação
- Atividades de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola

Esta classe compreende também:
- A locação de máquinas agrícolas e equipamentos, com operador
- O plantio e manutenção de jardins, parques e gramados para fins diversos
- A operação de poda de árvores, o controle de pragas e parasitas

Esta classe não compreende:
- O descaroçamento do algodão não associado ao cultivo (17.11)
- As atividades comerciais efetuadas por intermediários ou cooperativas (51)
- Os serviços técnicos de agrônomos (74.16)
- O desenho e projeto de jardins e instalações desportivas (74.20)

01.62-7 Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias

Esta classe compreende:
- As atividades relacionadas com a pecuária, realizadas por conta de terceiros:
  . a inseminação artificial, inspeção sanitária, limpeza de galinheiros, banheiros carrapaticidas e outros serviços ligados à pecuária
  . o melhoramento genético dos animais (reprodução, crescimento e rendimento dos animais)
  . manejo de animais: condução, pastoreio e outros
  . classificação de produtos de origem animal
  . tosquiamento de ovelhas
  . a estabulação, cuidados e reprodução de animais não-próprios

Esta classe compreende também:
- O alojamento e cuidado de animais domésticos

Esta classe não compreende:
- O cuidado dos animais por conta própria (01.4)
- O serviço de engorda dos animais em currais (01.4)
- As atividades comerciais efetuadas por intermediários ou cooperativas (51)
- A organização de exposições e feiras agropecuárias (74.99)
- Os serviços veterinários (85.20)

01.7 Caça, repovoamento cinegético e atividades de serviços relacionados com estas atividades

01.70-8 Caça, repovoamento cinegético e atividades de serviços relacionados com estas atividades

Esta classe compreende:
- A caça e a captura de animais com armadilha:
  . para alimentação
  . para obtenção de couros e peles

. com a finalidade de pesquisa
. para utilização em zoológicos
. para servir como animal de estimação
- O repovoamento cinegético
- A produção de couros e peles de animais provenientes da caça ou da captura com armadilha

Esta classe não compreende:
- A produção de couros e peles de animais pilosos e de répteis, a produção de plumagens de aves, de animais provenientes da atividade pecuária (01.45, 01.46)
- A criação de animais em estabelecimentos agropecuários (01.45, 01.46)
- A produção de couros e peles pilíferas provenientes de matadouros e abatedouros (15.11)
- A caça como atividade esportiva ou de recreação (92.61)

02 SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES

02.1 SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES

021.1-9 Silvicultura

Esta classe compreende:
- O cultivo de espécies madeireiras: plantio, replantio, raleamento e a conservação de bosques e zonas florestais
- O cultivo de espécies madeireiras para produção de celulose e para outras finalidades
- O cultivo de viveiros florestais

Esta classe não compreende:
- O cultivo de seringueira, açaí e erva mate (01.39)
- A coleta de produtos vegetais silvestres (02.12)
- O abate de árvores (02.12)
- O desdobramento da madeira (20.1)

02.12-7 Exploração florestal

Esta classe compreende:
- A derrubada de árvores e a produção de madeira bruta, troncos, moirões, estacas, lenha e outros produtos provenientes da exploração de florestas plantadas e nativas
- A produção de carvão quando realizada junto à exploração florestal

Esta classe compreende também:
- A coleta de produtos florestais silvestres tais como: látex, babaçu, cera de carnaúba, castanha-do-pará, resinas e outros produtos provenientes da exploração florestal

Esta classe não compreende:
- O desdobramento de madeira (20.10)
- O beneficiamento ou a transformação de outros produtos dessa classe (15)
- O cultivo da seringueira, açaí e pupunha para produção de palmito (01.39)
- O cultivo de castanheiras (01.39)

02.13-5 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal

Esta classe compreende:
- Serviços florestais realizados por conta de terceiros:
  . a avaliação de massas em pé
  . a estimativa do valor da madeira
  . a derrubada de árvores por terceiros
  . o transporte de toras no local da derrubada das árvores
  . o descarregamento de madeira
  . o repovoamento florestal – replantio de espécies florestais
  . a semeadura aérea de espécies florestais
  . a inspeção aérea de repovoamentos florestais
  . os cuidados florestais e outros serviços ligados à silvicultura ou à exploração florestal

Esta classe compreende também:
- Os serviços de proteção contra incêndios florestais

Esta classe não compreende:
- O serviço de poda de árvores (01.61)

B PESCA

A seção **B** envolve tanto a atividade da pesca que se caracteriza pela pesca extrativa de peixes e outros animais marinhos em seu habitat natural (mar, rios, lagos), como a atividade de aquicultura que se caracteriza pela criação de peixes, crustáceos, moluscos e outros animais aquáticos em ambiente controlado.

05 PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES

05.1 PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES

05.11-8 Pesca e Serviços Relacionados

Esta classe compreende:
- A pesca em águas marítimas e em águas interiores
- A captura de peixes vivos para reprodução ou para outras finalidades
- A pesca de crustáceos, ostras e moluscos de águas marinhas ou de águas interiores
- Os serviços relacionados com a pesca

Esta classe compreende também:
- A preparação e conservação do peixe no próprio barco
- A coleta de produtos marinhos ou de águas interiores: esponja, corais, pérolas, alga, outros produtos aquáticos; outros seres vivos aquáticos

Esta classe não compreende:
- A preparação do pescado, crustáceos e moluscos (frigorificado, congelado, salgado, seco) e a fabricação de conservas do pescado em estabelecimentos fabris, inclusive em barcos-fábrica (15.14)
- A preparação de qualquer tipo de farinha do pescado (15.14)
- A criação de peixes, de crustáceos, de moluscos, e de outros animais aquáticos (05.12)
- A pesca esportiva e de lazer e os serviços afins (92.61)

05.12-6 Aqüicultura e Serviços Relacionados

Esta classe compreende:
- A realização de cultivos e semicultivos, em águas continentais ou marinhas, de espécies de hábito aquático, vegetal (plantas aquáticas, algas) ou animal (espécies cujas fases reprodutivas de seu ciclo vital se processam, no todo ou em parte, na água):
  . o cultivo de peixes, de camarões e de outros crustáceos
  . o cultivo de ostras e moluscos
  . o cultivo de peixes ornamentais
  . o cultivo de pérolas
  . o cultivo de alevinos
- Os serviços relacionados com a aqüicultura

Esta classe não compreende:
- A pesca em águas marinhas ou em águas interiores (05.11)
- A criação de rã (0146-5/04)
- A criação de rãs e escargô (01.46)
- A exploração da pesca desportiva e de lazer (92.61)

C INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

Esta seção compreende a atividade de extração de minerais em seu estado natural: sólidos (carvão e minérios), líquidos (petróleo) ou gasosos (gás natural), podendo realizar-se em minas subterrâneas, a céu aberto ou em poços. Inclui as atividades complementares de beneficiamento associado à extração, realizado principalmente para melhorar a qualidade do produto e facilitar a sua comercialização, desde que o beneficiamento não altere as características físicas ou químicas dos minerais. São consideradas atividades de beneficiamento: lavagem, classificação, pulverização, flotação, liquefação de gás natural, etc.

As atividades extrativas são classificadas nas divisões, grupos e classes de acordo com o principal mineral produzido. Algumas atividades de operação técnica (exploração, perfuração, preparação e semelhantes), realizadas por terceiros, estão também incluídas nesta seção.

10 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

10.0 EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

10.00-6 Extração de carvão mineral

Esta classe compreende:
- A extração de todos os tipos de carvão mineral (linhito, turfa, antracito, hulha, etc.)

Esta classe compreende também:
- Beneficiamentos associados ou em continuação à extração (lavagem, aglomeração, classificação, pulverização, etc.)

Esta classe não compreende:
- Fornos de coque para a produção de combustíveis (23.10) ou coquerias de siderúrgicas integradas (27.1)
- A fabricação de produtos de turfa (26.99)

11 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS

11.1 EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

11.10-0 Extração de petróleo e gás natural

Esta classe compreende:
- A extração de petróleo cru e gás natural obtidos mediante a perfuração de poços

Esta classe compreende também:
- Serviços relacionados à extração de petróleo cru e gás natural realizados pelos operadores dos poços
- Processos que facilitem o transporte do gás natural produzido (liquefação e regaseificação)
- A extração de xisto e areias betuminosas e todos os beneficiamentos associados ou em continuação à extração

Esta classe não compreende:
- Serviços realizados por terceiros de perfuração dirigida e reperfuração, perfuração inicial, ereção, reparação e desmantelamento de torres de perfuração, cementação dos tubos dos poços de petróleo e gás, fechamento de poços e outras atividades conexas (11.20)
- A extração de asfaltos e betumes naturais (14.29)
- A fabricação de produtos do refino do petróleo (23.20)
- A prospecção de petróleo e gás natural, realizada por terceiros, os estudos geofísicos, geológicos, sismográficos e outros (74.20)

11.2 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS

11.20-7 Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros

Esta classe compreende:
- As atividades de serviços realizadas em poços de petróleo e gás natural, por terceiros: perfuração dirigida, reperfuração, perfuração inicial, ereção, reparos e desmantelamento de torres de perfuração, cementação dos tubos dos poços de petróleo e gás, fechamento de poços e outras atividades conexas

Esta classe não compreende:
- Serviços relacionados à extração de petróleo cru e gás natural realizados pelos operadores dos poços (11.10)

13 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS

13.1 EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO

13.10-2 Extração de minério de ferro

Esta classe compreende:
- A extração de minério de ferro

Esta classe compreende também:
- Beneficiamentos associados ou em continuação à extração (pelotização, concentração, trituração, etc.)
- A produção de minério de ferro sinterizado

Esta classe não compreende:
- A extração de pirita (14.21)

13.2 EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS

13.21-8 Extração de minério de alumínio

Esta classe compreende:
- A extração de minério de alumínio (bauxita) e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

Esta classe não compreende:
- A fabricação de óxido de alumínio (alumina) (27.41)

13.22-6 Extração de minério de estanho

Esta classe compreende:
- A extração de minério de estanho (cassiterita) e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

13.23-4 Extração de minério de manganês

Esta classe compreende:
- A extração de minério de manganês e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

13.24-2 Extração de minério de metais preciosos

Esta classe compreende:
- A extração de minérios de metais preciosos (ouro, prata e platina) e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

13.25-0 Extração de minerais radioativos

Esta classe compreende:
- A extração de minerais radioativos (urânio, tório, areia monazítica, etc.) e a concentração desses minerais

Esta classe não compreende:
- A extração de minerais metálicos de terras raras (13.29)
- O enriquecimento de urânio e tório (23.30)
- A produção de urânio metálico (23.30)

13.29-3 Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos

Esta classe compreende:
- A extração de cobre, chumbo, zinco, níquel e outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes e o beneficiamento associado ou em continuação à extração

Esta classe não compreende:
- A produção de mates de níquel ou de cobre (27.49)

14 EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

14.1 EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA

14.10-9 Extração de pedra, areia e argila

Esta classe compreende:
- A extração de pedras e outros materiais em bruto para construção (pedras para construção, mármore, granito, argila, areia, etc.)
- A extração de gesso, caulim e argilas para a indústria de cerâmica e de produtos refratários e para uso como meios filtrantes

Esta classe compreende também:
- A extração de calcário e dolomita
- Trituração e fragmentação de pedras para serem utilizadas como fundentes e como matéria-prima para a produção de cal e cimento ou como material para construção
- Britamento de pedras associado à extração
- Beneficiamentos associados ou em continuação à extração

Esta classe não compreende:
- A extração de minerais para a fabricação de adubos e fertilizantes e para a elaboração de outros produtos químicos (14.21)
- A extração de sal marinho e sal-gema (14.22)
- A extração de asfaltos e betumes naturais (14.29)
- Corte, aparelhamento e britamento de pedras não associados à extração (26.91)
- A extração de areias betuminosas (11.10)
- Beneficiamentos não associados à extração (26.99)

14.2 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS

14.21-4 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos

Esta classe compreende:
- A extração de minerais para adubos e fertilizantes e para elaboração de produtos químicos (fosfatos, baritas, piritas, nitratos, potássio, fósforo, enxofre, guano, etc.)

Esta classe não compreende:
- A exploração de minas de sal (14.22)
- A fabricação de adubos sintéticos (24.13)
- Beneficiamentos não associados à extração (26.99)

14.22-2 Extração e refino de sal marinho e sal-gema

Esta classe compreende:
- A extração de sal e sua produção mediante a evaporação da água do mar
- A extração de sal-gema
- Moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal

14.29-0 Extração de outros minerais não-metálicos

Esta classe compreende:
- A extração de pedras preciosas e semipreciosas (água-marinha, diamante, rubi, topázio, etc.)
- A extração de minerais e de materiais não classificados em outras classes (materiais abrasivos, asfaltos e betumes naturais, amianto, talco, grafite natural, etc.)

Esta classe não compreende:
- Beneficiamentos de minerais não-metálicos não associados à extração (26.99)
- A lapidação de pedras preciosas e semipreciosas (36.91)

D INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Esta seção compreende as atividades que envolvem a transformação mecânica, física ou química significativa de materiais, substâncias ou componentes com a finalidade de se obterem produtos novos. Os materiais, substâncias ou componentes transformados são insumos produzidos nas atividades agrícolas, florestais, de mineração, da pesca ou produtos de outras atividades industriais. Os produtos novos de um estabelecimento industrial podem estar prontos para consumo ou semi-acabados, para serem usados como matéria-prima em outro estabelecimento da indústria de transformação. Por exemplo a produção de celulose será matéria-prima para a produção de papel; o papel será matéria-prima para a produção de artefatos de papel.

As atividades da indústria de transformação são, freqüentemente, desenvolvidas em plantas ou fábricas, utilizando equipamentos motores (máquinas) ou equipamentos manuais. É também considerada como atividade industrial a produção manual ou artesanal, inclusive quando desenvolvida em domicílios, assim como a produção vendida diretamente nos estabelecimentos onde é produzida, como por exemplo as padarias e os ateliês de costura. A alteração substancial, a renovação ou a reconstituição de produtos são, geralmente, consideradas como atividade da indústria de transformação (ex.: recauchutagem de pneus)

A extensão maior ou menor das transformações numa mesma unidade de produção varia em função de características do tipo de organização da produção, podendo apresentar-se em forma mais integrada verticalmente ou, ao contrário, através da subcontratação de outras unidades.

As indústrias de transformação, em geral, produzem bens (mercadorias). Algumas atividades de serviços são também incluídas neste âmbito, tais como os serviços industriais e parte das atividades de instalação, manutenção e reparação. Em alguns casos a dificuldade de estabelecimento de limites na extensão de determinadas atividades leva à adoção de convenções, como é o caso da inclusão da atividade de edição no cômputo da indústria gráfica.

Os serviços industriais (serviços de acabamento em produtos têxteis, tratamento de metais etc.) constituem parte integrante da cadeia de transformação dos bens que exigem equipamentos, técnicas ou habilidade específica característica do processo industrial, e tanto podem ser realizados em unidades integradas como em unidades especializadas. Como classe específica na CNAE só são identificados os mais importantes e somente quando são exercidos por conta de terceiros.

As unidades que têm como atividade principal a instalação e montagem de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e similares são classificadas na mesma classe da fabricação do produto instalado ou montado, salvo casos especiais, tais como:

- unidades que têm como atividade principal a instalação e montagem de equipamentos e materiais incorporados às edificações são classificadas como construção, como, por exemplo, a instalação de elevadores e escadas rolantes, a montagem de estruturas, as instalações elétricas etc.
- as instalações, na casa do cliente, como conseqüência de venda pelo comércio varejista fazem parte desta atividade, como, por exemplo, a instalação de uma máquina de lavar.

As unidades que têm como atividade principal serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e similares classificam-se, como regra geral, na mesma classe da fabricação do bem, salvo as unidades de manutenção e reparação de equipamentos de informática e máquinas de escritório, que são classificadas em classe específica junto às atividades de informática (divisão 72).

As unidades com atividade principal de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas são classificadas em classe específica junto ao comércio de automóveis (divisão 50) e as de manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos são classificadas em classes específicas junto ao comércio varejista (divisão 52).

A fabricação de peças e acessórios, como regra geral, inclui-se na classe do equipamento a que estão associados estes acessórios e peças, com exceção das peças e acessórios de matérias-primas específicas, como, por exemplo, de borracha, de plástico, etc., classificados na divisão referente à transformação dessas matérias-primas (borracha e plástico: divisão 25).

As unidades que operam à base de subcontratação de terceiros classificam-se nas classes de atividades das unidades que produzem os mesmos bens por conta própria.

A reciclagem de desperdícios é também incluída na atividade de transformação.

15 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

15.1 ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO

15.11-3 Abate de reses, preparação de produtos de carne

Esta classe compreende:
- O abate de reses em matadouros e frigoríficos (bovinos, suínos, ovinos, caprinos, bufalinos, eqüídeos)
- A produção de carne verde, congelada ou frigorificada
- A produção de conservas de carne e produtos de salsicharia em continuação ao abate
- A produção de banha de porco em rama ou refinada, sebo, toucinho, óleos e gorduras comestíveis de origem animal, em continuação ao abate
- A produção de extratos e sucos de carne, em continuação ao abate

Esta classe compreende também:
- A produção de farinha de carne e de despojos de carne; couros e peles sem curtir, lãs de matadouro e outros subprodutos tais como: dentes, ossos, etc.

Esta classe não compreende:
- A preparação de carne e de conservas de carne e subprodutos não associada ao abate (15.13)

15.12-1 Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne

Esta classe compreende:
- O abate de aves e a preparação de carnes e subprodutos
- O abate de coelhos e outros pequenos animais e a preparação de carnes e subprodutos

Esta classe não compreende:
- O abate de aves realizado pelo comércio (52.29)

15.13-0 Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate

Esta classe compreende:
- A preparação de conservas de carne (seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não) não associada ao abate
- A produção de lingüiças, salsichas a granel ou enlatadas, produtos embutidos e de salamaria e de salsicharia não associada ao abate
- A preparação de banha não associada ao abate
- A produção de patês e pratos à base de carne

Esta classe não compreende:
- A produção de conservas de carne, banha e produtos de salsicharia associada ao abate (15.11)
- A preparação de sopas que contenham carne (15.89)

15.14-8 Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos

Esta classe compreende:
- A preparação de peixes, crustáceos e moluscos (frigorificados, congelados, salgados, secos) e a fabricação de conservas do pescado, mesmo quando efetuadas em barcos-fábrica

Esta classe compreende também:
- A produção de qualquer tipo de farinha do pescado

Esta classe não compreende:
- A pesca e elaboração do pescado nos próprios barcos pesqueiros (05.11)
- A fabricação de sopas que contenham pescado (15.89)
- A produção de óleos e gorduras do pescado (15.33)
- A produção de alimentos para animais à base de pescados (15.56)

15.2 PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS

15.21-0 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas

Esta classe compreende:
- A produção de conservas de frutas (frutas em caldas, compotas, frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes)
- A fabricação de doces em massa ou pastas e geléias
- A produção de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas)

Esta classe não compreende:
- A produção de molhos de tomate preparados (15.85)
- A produção de doces e geléias de outras matérias-primas (15.89)
- A produção de polpas de frutas para sucos (1523)
- A produção de sucos de frutas (15.23)
- A produção de frutas cristalizadas (15.83)
- A produção de alimentos dietéticos e para crianças (15.86)
- A produção de leite de coco (15.23)

15.22-9 Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais

Esta classe compreende:
- A produção de conservas de legumes e outros vegetais mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite ou vinagre
- A produção de vegetais desidratados e liofilizados
- A elaboração de farinha e sêmola de batata, batata frita e aperitivos à base de batata

Esta classe não compreende:
- A produção de sopas (15.89)
- A produção de alimentos dietéticos e para crianças (15.86)

15.23-7 Produção de sucos de frutas e de legumes

Esta classe compreende:
- A produção de concentrados e de sucos puros de frutas, legumes e outros vegetais

Esta classe compreende também:
- A produção de mosto de uva não fermentado
- A produção de polpas de frutas para sucos
- A produção de leite de coco

Esta classe não compreende:
- A produção de refrescos (15.95)

15.3 PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS

15.31-8 Produção de óleos vegetais em bruto

Esta classe compreende:
- A elaboração de óleos vegetais em bruto comestíveis ou não (óleo de soja, caroço de algodão, oliva, girassol, etc.)
- A produção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da produção de óleos (p. ex.: linter de algodão)

Esta classe não compreende:
- A refinação de óleos vegetais (15.32)
- A produção de margarina (15.33)
- A produção de óleos de milho em bruto (15.55)
- A produção de óleos e gorduras essenciais (24.94)

15.32-6 Refino de óleos vegetais

Esta classe compreende:
- O refino de óleos vegetais, comestíveis ou não

Esta classe compreende também:
- A produção de ceras de origem vegetal
- Outros beneficiamentos processados em óleos vegetais (sopragem, hidrogenação, etc.)

Esta classe não compreende:
- A produção de óleo de milho refinado (15.55)
- A produção de óleos e gorduras essenciais (24.94)
- Os óleos vegetais quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc) (24.99)

15.33-4 Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não-comestíveis

Esta classe compreende:
- A produção de margarina e de outras gorduras vegetais, comestíveis ou não
- A produção de preparações à base de creme vegetal
- A produção de óleos de origem animal não-comestíveis
- A extração de óleos de peixe e de mamíferos marinhos

Esta classe não compreende:
- A produção de banha e outras gorduras e óleos de origem animal comestíveis (15.11)
- Os óleos e gorduras quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc) (24.99)

15.4 LATICÍNIOS

15.41-5 Preparação do leite

Esta classe compreende:
- Filtração, esterilização, pasteurização, homogeneização e resfriamento de leite
- O envasamento de leite

Esta classe não compreende:
- A produção de leite cru (01.41)
- O envasamento de leite por conta de terceiros (74.92)

15.42-3 Fabricação de produtos do laticínio

Esta classe compreende:
- A produção de creme de leite, manteiga, coalhada, iogurtes, etc.
- A produção de bebidas achocolatadas
- A produção de leite em pó, dietético, concentrado, maltado, aromatizado, gelificado, etc.
- A produção de queijos, inclusive inacabados
- A produção de farinhas e sobremesas lácteas

Esta classe compreende também:
- A obtenção de subprodutos do leite: caseína, lactose, soro e outros

Esta classe não compreende:
- A produção de sorvetes (15.43)

15.43-1 Fabricação de sorvetes

Esta classe compreende:
- A produção de sorvetes, bolos e tortas gelados, coberturas, etc., à base de leite ou não

15.5 MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS

15.51-2 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz

Esta classe compreende:
- O beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, ou convertido)
- A produção de farinha de arroz
- A produção de flocos e outros produtos de arroz

Esta classe não compreende:
- A produção de óleo de arroz em bruto (15.31)
- A produção de óleo de arroz refinado (15.32)
- A produção de amidos e féculas de arroz (15.55)

15.52-0 Moagem de trigo e fabricação de derivados

Esta classe compreende:
- O beneficiamento do trigo (moagem, produção de farinha de trigo - mesmo integral, sêmola, farelo de trigo, etc.)
- A produção de farinhas e massas mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de amidos e féculas de trigo (15.55)

15.53-9 Fabricação de farinha de mandioca e derivados

Esta classe compreende:
- A produção de farinha de mandioca
- A fabricação de raspa e farinha de raspa de mandioca e de outros derivados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de amidos e féculas de mandioca (15.55)

15.54-7 Fabricação de fubá e farinha de milho

Esta classe compreende:
- A fabricação de milho triturado (quirera)
- A fabricação de farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc.
- A fabricação de fubá de milho
- A fabricação de farinhas de milho termicamente tratadas ou alimentos à base de milho (pós, flocos como produtos pré-cozidos, etc.)
- A preparação de milho para pipoca

Esta classe não compreende:
- Fabricação de amidos e féculas de milho (15.55)
- A fabricação de óleos de milho (15.55)

15.55-5 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho

Esta classe compreende:
- A fabricação de amidos e féculas de arroz, trigo, mandioca, batata, etc.
- A fabricação de amidos e féculas de milho
- A fabricação de óleo de milho em bruto
- A fabricação de óleo de milho refinado
- A fabricação de amidos e a elaboração de dextrose
- A fabricação de produtos elaborados a partir do amido: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fubá e farinha de milho (15.54)
- A fabricação de açúcares sintéticos, mesmo modificados (24.51)

15.56-3 Fabricação de rações balanceadas para animais

Esta classe compreende:
- A fabricação de rações e forragens balanceadas e de alimentos preparados para animais (bovinos, suínos, aves, coelhos, etc.)
- A fabricação de alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais

Esta classe compreende também:
- A obtenção de sal mineralizado

Esta classe não compreende:
- A produção de subprodutos que servem como alimentos para animais sem necessidade de tratamento ou elaboração posterior. Estes subprodutos se classificam junto com as indústrias em que se originam - p. ex.: a produção de tortas e farelos de sementes oleaginosas (15.31), a produção de tortas e farelos de milho (15.54), os resíduos de moagem (15.51; 15.52; 15.53; 15.59); a fabricação de farinha do pescado para uso como alimento para animais (15.14), etc.

15.59-8 Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal

Esta classe compreende:
- A fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, coco, aveia, farinhas compostas, gérmens de cereais, etc.
- A fabricação de aperitivos e alimentos para o café da manhã à base destes produtos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de farinhas e alimentos à base de batata (15.22)

15.6 FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR

15.61-0 Usinas de açúcar

Esta classe compreende:
- A fabricação de açúcar de usina (açúcar cristal, demerara e mascavo)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de derivados da produção de açúcar (caramelo industrial, rapadura, melado, melaço, mel rico, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de açúcar refinado e moído (15.62)

15.62-8 Refino e moagem de açúcar

Esta classe compreende:
- A fabricação de açúcar moído ou triturado, refinado e líquido

Esta classe compreende também:
- A fabricação de glicose de cana-de-açúcar
- A fabricação de açúcar natural (stévia)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de glicose e outros açúcares a partir de amidos (15.55)

15.7 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

15.71-7 Torrefação e moagem de café

Esta classe compreende:
- A produção de café torrado em grãos
- A produção de café torrado e moído
- A produção de café descafeinado

Esta classe não compreende:
- O beneficiamento de café (01.32)
- A produção de café solúvel (15.72)

15.72-5 Fabricação de café solúvel

Esta classe compreende:
- A produção de café solúvel, extratos e concentrados de café

15.8 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

15.81-4 Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos de padaria e confeitaria (pães e roscas, bolos, tortas e doces, etc.)

- A produção de artigos de pastelaria (pastéis, empadas, pizzas e outros salgados)
- A produção de farinha de rosca

Esta classe não compreende:
- A produção de massas mescladas e preparadas para pães (15.52)
- A produção de massas alimentícias (15.84)
- A fabricação de biscoitos e bolachas (15.82)

15.82-2 Fabricação de biscoitos e bolachas

Esta classe compreende:
- A fabricação de biscoitos e bolachas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de casquinhas para sorvetes e formas para recheios de doces e semelhantes

15.83-0 Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar

Esta classe compreende:
- A fabricação de cacau torrado (amêndoas)
- A fabricação de pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.)
- A fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolate
- A fabricação de balas, confeitos e semelhantes
- A fabricação de gomas de mascar
- A fabricação de frutas cristalizadas

Esta classe não compreende:
- A produção de bebidas achocolatadas (15.42)

15.84-9 Fabricação de massas alimentícias

Esta classe compreende:
- A fabricação de massas alimentícias (talharim, espaguete, ravioli, etc.)
- A fabricação de massas preparadas (frescas, congeladas ou resfriadas) para lasanha, canelone, etc., com ou sem recheio

Esta classe não compreende:
- A fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas, etc. (15.52)
- A fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc. (15.89)

15.85-7 Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

Esta classe compreende:
- A preparação de especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorau, mostarda, sal preparado com alho, etc.)
- A preparação de molhos de tomate, molhos em conservas, maionese, etc.
- A preparação de bases para molhos
- A preparação de temperos diversos desidratados, congelados, liofilizados, em conservas, etc.

Esta classe não compreende:
- O cultivo de especiarias (01.39)
- A produção de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas) (15.21)
- O sal refinado (14.22)

15.86-5 Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados

Esta classe compreende:
- A preparação de alimentos conservados (feijoadas, enlatados, etc.)
- A preparação de alimentos dietéticos e para crianças
- A preparação de alimentos para fins nutricionais

Esta classe não compreende:
- Refeições preparadas para consumo em restaurantes, aviões, hospitais, etc. (55.24)

15.89-0 Fabricação de outros produtos alimentícios

Esta classe compreende:
- A produção de preparações salgadas para aperitivos
- A fabricação de pós para pudins, gelatinas, etc.
- A fabricação de vinagres
- A fabricação de fermentos e leveduras
- A fabricação de produtos à base de soja e de mel, mesmo o mel artificial
- A fabricação de sopas em estado líquido ou em pó, sopas congeladas e em tabletes
- O beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão
- A fabricação de gelo comum
- A fabricação de doces, exclusive de frutas
- A fabricação de produtos enriquecidos com vitaminas e proteínas
- A fabricação de produtos não especificados em outras classes

Esta classe não compreende:
- A fabricação de gelo seco (24.14)

15.9 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS

15.91-1 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas

Esta classe compreende:
- A fabricação de aguardentes obtidas diretamente da cana-de-açúcar
- A fabricação de aguardentes de frutas, cereais e outras matérias-primas (conhaque, rum, uísque, gim, vodca, etc.)
- A padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes para engarrafamento
- A fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes)

Esta classe não compreende:
- A elaboração de vinhos (15.92)
- A elaboração de cerveja e chope (15.93)
- A fabricação de álcool para qualquer fim (23.40)
- O engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (51.36)
- O engarrafamento de bebidas efetuado por terceiros (74.92)

15.92-0 Fabricação de vinho

Esta classe compreende:
- A fabricação de vinhos de uva processados diretamente da uva
- A fabricação de vinhos processados do mosto e de vinhos de uva inacabados - inclusive licorosos e compostos
- A fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de aguardentes de cana-de-açúcar, de cereais, de frutas ou de outras matérias-primas, e de aguardentes compostas (15.91)
- A elaboração de cervejas e chopes (15.93)
- O engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista (51.36)
- O engarrafamento de bebidas efetuado por terceiros (74.92)

15.93-8 Fabricação de malte, cervejas e chopes

Esta classe compreende:
- A fabricação de malte, inclusive malte uísque
- A fabricação de cervejas e chopes

15.94-6 Engarrafamento e gaseificação de águas minerais

Esta classe compreende:
- O engarrafamento na fonte de águas minerais

15.95-4 Fabricação de refrigerantes e refrescos

Esta classe compreende:
- A fabricação de refrigerantes (guaraná, soda limonada, água tônica, etc.)

- A fabricação de refrescos naturais ou não
- A fabricação de xaropes e pós para refrescos de sabores naturais e artificiais (groselha, tamarindo, framboesa e outros)
- A fabricação de xaropes de açucares com aromatizantes ou corantes para a elaboração de bebidas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de sucos puros ou concentrados de frutas e legumes (15.23)

16 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO

16.0 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO

16.00-4 Fabricação de produtos do fumo

Esta classe compreende:
- A elaboração de fumo em rolo ou em corda
- A fabricação de cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo desfiado, em pó ou pasta, fumo para mascar e rapé

Esta classe compreende também:
- A fabricação de filtros para cigarros

Esta classe não compreende:
- O cultivo do fumo, bem como o beneficiamento inicial (01.14)

17 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

17.1 BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS

17.11-6 Beneficiamento de algodão

Esta classe compreende:
- O beneficiamento de fibra de algodão (algodão cardado, algodão penteado, etc.)

Esta classe compreende também:
- Os subprodutos, inclusive os desperdícios
- O descaroçamento do algodão não associado ao cultivo

Esta classe não compreende:
- O descorçoamento do algodão, realizado por conta de terceiros, junto ao cultivo (01.61)
- O descaroçamento de algodão associado ao cultivo (01.12)
- Operações preparatórias nas fibras, realizadas em continuação à atividade agrícola (01.12)

17.19-1 Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais

Esta classe compreende:
- O beneficiamento de outras fibras têxteis naturais (linho, seda, sisal, juta, rami, lã, crina, etc., cardados, penteados, lavados, etc.)

Esta classe compreende também:
- Os subprodutos, inclusive os desperdícios (lanolina)

Esta classe não compreende:
- O beneficiamento de algodão (17.11)
- Operações preparatórias nas fibras, realizadas em continuação à atividade agrícola (01.19)
- A fabricação de fibra de vidro (26.19)

17.2 FIAÇÃO

17.21-3 Fiação de algodão

Esta classe compreende:
- A produção de fios de algodão, inclusive mesclas, com predominância de algodão

Esta classe não compreende:
- Serviços de acabamento realizados em fios de algodão produzidos por terceiros (17.50)

17.22-1 Fiação de outras fibras têxteis naturais

Esta classe compreende:
- A produção de fios de fibras têxteis naturais (linho, rami, juta, seda, lã, etc.), inclusive mesclas, com predominância de fibras têxteis naturais

Esta classe compreende também:
- A fabricação de fios de papel

Esta classe não compreende:
- A fiação de algodão (17.21)
- A fabricação de fios de fibra de vidro (26.19)
- A fabricação de fios de amianto (26.99)
- Serviços de acabamento realizados em fios de fibras têxteis naturais produzidos por terceiros (17.50)

17.23-0 Fiação de fibras artificiais ou sintéticas

Esta classe compreende:
- A produção de fios de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mesclas, com predominância de fios de fibras artificiais ou sintéticas

Esta classe não compreende:
- Serviços de acabamento realizados em fios de fibras artificiais ou sintéticas produzidos por terceiros (17.50)
- A fabricação de fibras, cabos e fios artificiais (24.41) e sintéticos (24.42)

17.24-8 Fabricação de linhas e fios para coser e bordar

Esta classe compreende:
- A fabricação de linhas e fios para coser e bordar, de qualquer material (algodão, artificiais, sintéticos, sedas, lãs, etc.)

17.3 TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM

17.31-0 Tecelagem de algodão

Esta classe compreende:
- A produção de tecidos de algodão, inclusive mesclas, com predominância de algodão
- A produção de veludos, tecidos felpudos, tecidos de gaze e outros tecidos elaborados com predominância de fios de algodão

Esta classe não compreende:
- Serviços de acabamento em tecidos de algodão produzidos por terceiros (17.50)
- A produção de tecidos de malha (17.71)
- A produção de tapetes e artefatos de tapeçaria (17.62)

17.32-9 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais

Esta classe compreende:
- A produção de tecidos de fios de fibras têxteis naturais (lã, linho, juta, seda, rami, etc.), inclusive mesclas, com predominância de fibras naturais

Esta classe não compreende:
- A tecelagem de algodão (17.31)
- Serviços de acabamento em tecidos de fibras têxteis naturais produzidos por terceiros (17.50)
- A produção de tecidos de malha (17.71)
- A produção de tapetes e artefatos de tapeçaria (17.62)
- A tecelagem de fios de amianto (26.99)

17.33-7 Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos

Esta classe compreende:
- A produção de tecidos de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos, inclusive mesclas, com predominância de fios artificiais ou sintéticos

- A produção de tecidos de polipropileno

Esta classe compreende também:
- A fabricação de tecidos de fibra de vidro

Esta classe não compreende:
- Serviços de acabamento em tecidos de fios artificiais ou sintéticos produzidos por terceiros (17.50)
- A produção de tecidos de malha (17.71)
- A produção de tapetes e artefatos de tapeçaria (17.62)

17.4 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM

17.41-8 Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupas de cama, mesa, copa, cozinha, etc.) produzidos nas fiações e tecelagens
- A fabricação de artigos de colchoaria produzidos em fiações e tecelagens (almofadas, travesseiros, edredons, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de uso doméstico, a partir de tecidos produzidos por terceiros (17.61)
- A produção de artefatos de tapeçaria (17.62)

17.49-3 Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos têxteis diversos produzidos nas fiações e tecelagens (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, bandeiras, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos têxteis diversos, a partir de tecidos produzidos por terceiros (17.61)
- A produção de artefatos de tapeçaria (17.62)

17.5 SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS

17.50-7 Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros

Esta classe compreende:
- Alvejamento, texturização, estamparia, tingimento, torção e outros acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive confecções, realizados para terceiros
- As atividades realizadas por contrato ou troca, ou mediante a compra de material e venda posterior de produtos acabados

Esta classe não compreende:
- Os acabamentos de fios ou tecidos produzidos na mesma unidade, incluídos nas classes correspondentes (fiação ou tecelagem)

17.6 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCLUSIVE VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS

17.61-2 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos – exclusive vestuário

Esta classe compreende:
- A fabricação de artigos de tecidos de uso doméstico (roupas de cama, mesa, copa, cozinha, etc.) a partir de tecidos
- A fabricação de artigos de colchoaria a partir de tecidos (almofadas, travesseiros, edredons, etc.)
- A fabricação de sacos de tecidos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tapetes e artefatos de tapeçaria (17.62)
- A produção de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens (17.41 e 17.49)
- A produção de artigos do vestuário (18.1)

17.62-0 Fabricação de artefatos de tapeçaria

Esta classe compreende:
- A fabricação de tapetes, forrações para revestimento de pisos (carpete) e outros artefatos de tapeçaria

Esta classe não compreende:
- A produção de linóleos, congóleos e semelhantes (36.99); tapetes de borracha (25.19) e de plástico (25.29)

17.63-9 Fabricação de artefatos de cordoaria

Esta classe compreende:
- A fabricação de barbantes, cordas, cabos e cordéis e de outros artefatos de cordoaria
- A fabricação de redes de pesca a partir de fios e fibras

Esta classe não compreende:
- A fabricação de redes preparadas para esporte (36.93)

17.64-7 Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos

Esta classe compreende:
- A fabricação de feltros e artigos de feltro
- A fabricação de tecidos e artefatos de crinas e cerdas de origem animal ou de fibras vegetais
- A fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial e seus artefatos (tecidos revestidos de nylon, polipropileno e poliéster, panos-couro, lonas, etc.)
- A fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas, agulhadas e/ou prensadas, para usos industriais (entretelas, forros, filtros industriais e outros produtos para uso técnico e industrial)
- A fabricação de artefatos de tecidos especiais
- A fabricação de telas para pneumáticos
- A fabricação de tecidos para telas de desenhos, pinturas, etc.
- A fabricação de barracas para acampamento, toldos, velas e semelhantes

17.69-8 Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, cós, etc.)
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados
- A fabricação de fitas de tecidos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos têxteis diversos produzidos nas fiações e tecelagens (17.49)

17.7 FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA

17.71-0 Fabricação de tecidos de malha

Esta classe compreende:
- A fabricação de tecidos de malha (de algodão, mesclas ou sintéticas)

17.72-8 Fabricação de meias

Esta classe compreende:
- A fabricação de meias para adultos e crianças
- A fabricação de meias esportivas e para qualquer fim

17.79-5 Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de tricotagem (pulôveres, jaquetas, luvas, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos do vestuário confeccionados a partir de tecidos, mesmo de malha (18.1)
- A fabricação de meias (17.72)

18 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

18.1 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

18.11-2 Confecção de peças interiores do vestuário

Esta classe compreende:
- A confecção de peças interiores do vestuário masculino, feminino e infantil confeccionadas com tecidos, inclusive tecidos de malha, não produzidos na mesma unidade (artigos de camisaria, camisas, camisetas, blusas, roupas para dormir, sutiãs, calcinhas, cuecas, etc.)

Esta classe compreende também:
- A montagem de peças interiores do vestuário (costura)
- A facção de peças interiores do vestuário

Esta classe não compreende:
- A confecção de artefatos de tricotagem (malharia) (17.79)

18.12-0 Confecção de outras peças do vestuário

Esta classe compreende:
- A confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil confeccionados com qualquer tipo de material (tecidos, mesmo de malha natural ou sintética, couros), não produzidos na mesma unidade - inclusive esporte (vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.)
- A confecção de roupas para recém-nascidos

Esta classe compreende também:
- A montagem de outras peças do vestuário (costura)
- A facção de outras peças do vestuário

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos de tricotagem (malharia) (17.79)
- A confecção de roupas profissionais (18.13)

18.13-9 Confecção de roupas profissionais

Esta classe compreende:
- A confecção de roupas profissionais e para segurança industrial (uniformes, vestes especiais, roupas e macacões, mesmo revestidos de amianto, de chumbo, de borracha e de outros materiais)

Esta classe compreende também:
- A montagem de roupas profissionais (costura)
- A facção de roupas profissionais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal (18.22)
- A fabricação de roupas de amianto (26.99)
- A fabricação de calçados para segurança (19.30)

18.2 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL

18.21-0 Fabricação de acessórios do vestuário

Esta classe compreende:
- A fabricação de gravatas e lenços para todos os usos
- A fabricação de cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), etc.
- A fabricação de leques, xales e echarpes
- A preparação de peles e a fabricação de artigos de peleteria
- A fabricação de chapéus e suas partes, boinas, bonés, gorros, etc., de qualquer material

Esta classe não compreende:
- A fabricação de acessórios para segurança industrial (18.22)

- A fabricação de capacetes de amianto para segurança industrial (26.99)
- A fabricação de luvas e capacetes de couro para praticar esportes (36.93)
- A fabricação de bolsas de qualquer material (19.21)
- A fabricação de calçados (19.3)

18.22-8 Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal

Esta classe compreende:
- A confecção de luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, cintos de segurança e semelhantes

Esta classe não compreende:
- A fabricação de capacetes, luvas e outros artigos de amianto para segurança industrial (26.99)
- A fabricação de luvas para praticar esportes (36.93)
- A fabricação de calçados (19.3)
- A fabricação de capacetes para esportes (36.93) ou outros fins (25.29 ou 28.99)

19 PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS

19.1 CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO

19.10-0 Curtimento e outras preparações de couro

Esta classe compreende:
- A fabricação de couros curtidos, envernizados, metalizados, camurças, atanados, cromos, etc.

Esta classe compreende também:
- A regeneração, tingimento e pintura de couro

Esta classe não compreende:
- As atividades de secagem e salga de couros e peles desenvolvidas em matadouros (15.11)
- A confecção de vestuário de couro (18.12)

19.2 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO

19.21-6 Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material

Esta classe compreende:
- A fabricação de malas, maletas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem de couro natural, sintético, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira, etc.

Esta classe compreende também:
- A fabricação de bolsas de qualquer material

Esta classe não compreende:
- A fabricação de malas de madeira não revestidas de outro material (20.29)

19.29-1 Fabricação de outros artefatos de couro

Esta classe compreende:

- A fabricação de artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais
- A fabricação de artefatos de couro de uso pessoal como porta-notas, porta-documentos, bandoleiras, equipamentos para militares, cartucheiras e semelhantes
- A fabricação de correias de transmissão e artigos de couro para máquinas
- A fabricação de pulseiras para relógios, exclusive metálicas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de roupas de couro (18.12)
- A fabricação de calçados (19.31)

19.3 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS

19.31-3 Fabricação de calçados de couro

Esta classe compreende:
- A fabricação de calçados de couro, inclusive para esporte
- A fabricação de calçados de couro para segurança industrial e pessoal

Esta classe compreende também:
- A confecção de cortes, viras, contrafortes e saltos de couro para calçados
- A confecção de partes de calçados preparados para montagem (cortados, costurados e pespontados)
- Os serviços de corte, costura, pesponto, etc, de partes de calçados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tênis de couro ou de qualquer outro material (19.32)
- A fabricação de calçados ortopédicos (33.10)
- A fabricação de calçados de amianto (26.99)
- O conserto de calçados (52.72)

19.32-1 Fabricação de tênis de qualquer material

Esta classe compreende:
- A fabricação de tênis de qualquer material

Esta classe não compreende:
- O conserto de tênis (52.72)

19.33-0 Fabricação de calçados de plástico

Esta classe compreende:
- A fabricação de calçados de material plástico, inclusive para esporte
- A fabricação de calçados de material plástico para segurança industrial e pessoal

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tênis de plástico (19.32)

19.39-9 Fabricação de calçados de outros materiais

Esta classe compreende:
- A fabricação de calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha e de outros materiais não especificados, inclusive para esporte
- A fabricação de calçados de borracha e de outros materiais para segurança industrial e pessoal

20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA

20.1 DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

20.10-9 Desdobramento de madeira

Esta classe compreende:
- A produção de madeira bruta desdobrada, de madeira resserrada (pranchas, pranchões, postes, tábuas, barrotes, caibros, tacos e parquetes para assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes)
- A fabricação de dormentes para vias férreas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de lã e partículas de madeira para qualquer fim
- A secagem, preservação e imunização da madeira

Esta classe não compreende:
- A fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (20.21)
- A fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (20.22)
- A produção florestal de madeira em bruto (02.1)

20.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCLUSIVE MÓVEIS

20.21-4 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada

Esta classe compreende:
- A fabricação de madeira laminada ou de madeira folheada

- A fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não de material plástico
- A fabricação de chapas de madeira compensada revestidas ou não com material plástico

20.22-2 Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria

Esta classe compreende:
- A fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- A fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira
- A fabricação de componentes de casas de madeira pré-fabricadas
- A fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (vigas, caibros, etc.)
- A fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- A fabricação de escadas de madeira, cancelas e outros artefatos de carpintaria

Esta classe não compreende:
- A fabricação de pisos de madeira e tábuas para assoalho e teto (20.10)
- A fabricação de armários e outros móveis embutidos, de madeira (20.29)
- A montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando não realizada pelo próprio fabricante (45.21)
- A instalação de esquadrias de madeira quando não realizada pelo próprio fabricante (45.59)

20.23-0 Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de tanoaria (barris, tonéis, pipas, etc.)
- A fabricação de caixas, caixotes, cilindros e outros materiais de madeira para embalagem
- A fabricação de paletes e estrados de madeira para carga

20.29-0 Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis

Esta classe compreende:
- A fabricação de malas e maletas de madeira não revestidas com outro material
- A fabricação de artefatos de madeira torneada (cabos para ferramentas e utensílios, etc.)
- A fabricação de molduras e execução de obras de talha
- A fabricação de formas e modelos de madeira
- A preparação e fabricação de artefatos de cortiça (rolhas, grânulos, etc.)
- A fabricação de artefatos de madeira para usos doméstico, industrial e comercial
- A fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha e outros materiais trançados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de malas e maletas revestidas de qualquer material (19.21)
- A fabricação de móveis de vime, junco e palha trançada (36.13)
- A fabricação de móveis de madeira (36.11)
- A fabricação de bijuterias de madeira (36.99)
- A fabricação de saltos e solados de madeira (19.39)
- A fabricação de carretéis e bobinas de madeira (quando são componentes para máquinas têxteis)(29.63)

21 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL

21.1 FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL

21.10-5 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel

Esta classe compreende:
- A fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana, papel usado ou de outros materiais, ao sulfato ou sulfito, branqueada ou não, inclusive celulose semiquímica
- A fabricação de pastas química, semiquímica, mecânica, mecanoquímica, termodinâmica, etc. e de polpa de madeira

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos de pasta e de polpa de madeira (21.49)

21.2 FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO

21.21-0 Fabricação de papel

Esta classe compreende:
- A fabricação de papéis para impressão e para escrever (jornal, acetinado, *bouffant*, *couchê*, ilustração, imprensa, mimeógrafo, monolúcido, ofsete, sulfite ou apergaminhado, registro, *superbond*, *florpost* e semelhantes)
- A fabricação de papéis para embalagem (*Kraft*, manilha, impermeável, estiva, hamburguês, maculatura, seda e semelhantes)
- A fabricação de papéis para uso industrial, de acabamento especial e outros (crepom, sanitário, filtro e semelhantes; aluminizado, prateado ou dourado, impermeabilizado ou encerado, impregnado ou revestido, papel para fabricar cigarro, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de papel abrasivo (lixa) (26.99)

21.22-9 Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão

Esta classe compreende:
- A fabricação de papelão liso, cartolina e cartão (*Kraft*, cinza, forrado, etc.)

21.3 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO

21.31-8 Fabricação de embalagens de papel

Esta classe compreende:
- A fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial (sacos de papel *Kraft* comuns ou multifolhados; de papel impermeável, etc.; sacolas, embalagens de papel para cigarros, balas e alimentos, de papel metalizado e semelhantes) - inclusive de papel celofane
- A fabricação de capas para discos musicais, impressas ou não

Esta classe não compreende:
- A fabricação de envelopes (21.41)

21.32-6 Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado

Esta classe compreende:
- A fabricação de papelão corrugado
- A fabricação de embalagens de papelão tais como: caixas de papelão liso ou corrugado, cartuchos, tubos, etc.
- A fabricação de arquivos, álbuns de papelão para discos, impressos ou não, simples ou plastificados
- A fabricação de embalagens de cartolina

21.4 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO

21.41-5 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, para escritório (papel para ofícios e cartas, envelopes, bobinas para máquinas, papel gomado, papel almaço, papel para mimeógrafo e semelhantes, classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes)
- A fabricação de papel carbono e estêncil
- A fabricação de etiquetas, impressas ou não

Esta classe não compreende:
- A fabricação de formulários contínuos (21.42)
- A fabricação de selos e estampilhas (22.22)

21.42-3 Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não

Esta classe compreende:
- A fabricação de fitas e formulários contínuos

21.49-0 Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de papel e papelão de usos doméstico e sanitário (bandeirolas, festões, lanternas, confetes, serpentinas, copos, pratos, bandejas, forminhas, guardanapos, toalhas, lenços, papel higiênico, fraldas de papel, etc.)
- A fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento (papel para parede, papel, papelão, cartolina e cartão gofrados ou estampados, impregnados ou revestidos)
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e meios de transporte confeccionados com papel, papelão, cartolina ou cartão (juntas, gaxetas, isolantes acústicos, etc.)
- A fabricação de artefatos diversos de pasta ou de polpa de madeira moldada
- A fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, inclusive litografados (álbuns, ventarolas, carretéis, conicais, tubetes, cartões para processamento de dados, filtros, etc.)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de fraldas descartáveis
- A fabricação de absorventes higiênicos

22 EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

22.1 EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO

22.11-0 Edição; edição e impressão de jornais

Esta classe compreende:
- A atividade de edição de jornais associada ou não à atividade de impressão

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão de jornais para terceiros (22.21)

22.12-8 Edição; edição e impressão de revistas

Esta classe compreende:
- A atividade de edição de revistas e outros periódicos (de conteúdo técnico ou geral, revistas industriais, etc.) vinculada ou não à atividade de impressão

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão de revistas e outros periódicos para terceiros (22.21)
- A atividade de editoração eletrônica para produtos *on-line* (72.40)

22.13-6 Edição; edição e impressão de livros

Esta classe compreende:
- As atividades de edição de livros (livros de texto, atlas e mapas, partituras, livros em geral) vinculadas ou não a atividade de impressão

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão de livros para terceiros (22.21)
- A atividade de editoração eletrônica para produtos *on-line* (72.40)

22.14-4 Edição de discos, fitas e outros materiais gravados

Esta classe compreende:
- A edição de materiais gravados em discos e fitas magnéticas musicais e outras gravações sonoras

Esta classe não compreende:
- A atividade de estúdio de som (92.32)
- A edição de filmes e fitas de vídeo (92.11)

22.19-5 Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos

Esta classe compreende:
- As atividades de edição de cartões postais, de felicitações, calendários, "posters" e gravuras avulsas, etc., vinculadas ou não à atividade de impressão
- A impressão de cédulas

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão de outros produtos gráficos para terceiros (22.22)
- A preparação (por meio eletrônico ou não) para a edição de materiais diversos (74.99)

22.2 IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS

22.21-7 Impressão de jornais, revistas e livros

Esta classe compreende:
- A impressão, para terceiros, de jornais, revistas, publicações periódicas, livros em geral (atlas, mapas, partituras)

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão vinculada à atividade de edição (grupo 22.1)

22.22-5 Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial

Esta classe compreende:
- A impressão, para terceiros, de cadernos e cadernetas escolares
- A impressão, para terceiros, de agendas, cartazes de propaganda, catálogos, prospectos, materiais para escritório, livros de escrituração contábil e fiscal, bilhetes eletromagnéticos, talões de cheque, cartões de visita, de felicitações e outros, papel-moeda, selos, etc.
- A impressão para terceiros em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.)

Esta classe não compreende:
- A atividade de impressão de outros produtos gráficos vinculada à atividade de edição (22.19)
- A impressão de chapas e peças metálicas (28.39)
- Serviços, para terceiros, de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas; microfilmagens (74.99)
- A impressão de rótulos e etiquetas (21.41)

22.29-2 Execução de outros serviços gráficos

Esta classe compreende:
- A execução de serviços de pautação, encadernação, plastificação, corte, vinco, etc., para terceiros
- A produção de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para ofsete, fotogravuras, composição de textos e imagens em geral, etc.) para terceiros

22.3 REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS

22.31-4 Reprodução de discos e fitas

Esta classe compreende:
- A reprodução de discos e fitas magnéticas a partir de gravações originais (matrizes)

Esta classe não compreende:
- A atividade de reprodução associada à atividade de edição (22.14)

22.32-2 Reprodução de fitas de vídeos

Esta classe compreende:
- A reprodução de fitas e discos de vídeo (a partir de matrizes)

Esta classe não compreende:
- A edição de fitas de vídeo (92.11)

22.33-0 Reprodução de filmes

Esta classe compreende:
- A duplicação de filmes

22.34-9 Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas

Esta classe compreende:
- A reprodução, para difusão comercial, de programas de informática, em disquetes e fitas, a partir de matrizes.

Esta classe não compreende:
- A edição de programas de informática (72.20)

23 FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

23.1 COQUERIAS

23.10-8 Coquerias

Esta classe compreende:
- A fabricação do coque a partir do carvão mineral ou do linhito, inclusive a produção de resíduos, como o alcatrão de hulha, gás de coqueria, gás de hulha, etc., em coquerias independentes

Esta classe não compreende:
- A produção de breu e coque de breu (24.29)
- A fabricação de produtos da destilação do alcatrão de hulha (24.29)
- Coquerias de siderúrgicas integradas (grupo 27.1)

23.2 REFINO DE PETRÓLEO

23.20-5 Refino de petróleo

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos do refino do petróleo: butano, metano, propano, gás liquefeito do petróleo (GLP), gasolina (A e B), nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, produtos aromáticos - BTX - em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, outros resíduos aromáticos, gases residuais, ceras minerais, parafina, vaselina, hexano, aguarrás, lubrificantes, asfalto, coque de petróleo, alcatrão de petróleo, etc.

Esta classe compreende também:
- A obtenção de produtos a partir de minerais betuminosos (xisto e areias betuminosas)
- A fabricação de produtos rerrefinados

Esta classe não compreende:
- A exploração de jazidas de petróleo e gás para obtenção de petróleo cru e gás natural (11.10)
- A produção de lubrificantes especiais e de aditivos para lubrificantes (24.94)
- A fabricação de produtos petroquímicos (24.21)
- A fabricação de gás de nafta craqueada associada à distribuição (40.20)

23.3 ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES

23.30-2 Elaboração de combustíveis nucleares

Esta classe compreende:
- A elaboração de combustíveis nucleares, o enriquecimento de urânio e tório, a produção de elementos radioativos para uso médico ou industrial e o tratamento de resíduos radioativos

23.4 PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

23.40-0 Produção de álcool

Esta classe compreende:
- A fabricação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de álcool metílico (metanol), isopropílico e etílico, exclusive de vegetais (24.21 - 24.22)

24 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nota: Em função da opção pela comparabilidade internacional dentro do critério de compatibilidade no nível de três dígitos da *ISIC REV 3*, a CNAE não define um grupo próprio para a **Química Fina e suas Especialidades**, apesar das especificidades tecnológicas e de mercado deste segmento da Química, sendo, no entanto, possível sua reconstituição aproximada, através da agregação das seguintes classes de atividades: 24.29; 24.51; 24.52; 24.53; 24.61; 24.62; 24.63; 24.69; 24.93 e 24.94.

24.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS

24.11-2 Fabricação de cloro e álcalis

Esta classe compreende:
- A fabricação de gás cloro;
- A fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos, como: hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de hidróxido de lítio (24.19)
- A fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos terrosos como: hidróxido de magnésio, óxido de magnésio, óxido de berílio (24.19)

24.12-0 Fabricação de intermediários para fertilizantes

Esta classe compreende:
- A fabricação de intermediários para adubos e fertilizantes como: ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, amônia (amoníaco liquefeito), fosfatos de amônio, uréia, etc.

Nota: Embora a uréia seja um produto orgânico, sua produção ocorre primordialmente em plantas que, em função do conjunto de produtos gerados, são classificadas nesta atividade.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de intermediários para agroquímicos (24.6)

24.13-9 Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico
- A fabricação de fertilizantes compostos NPK, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de adubos e fertilizantes naturais (14.21)
- A fabricação de produtos agroquímicos (24.6)

24.14-7 Fabricação de gases industriais

Esta classe compreende:
- A fabricação de gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos como:
  . gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, etc.)
  . ar líquido ou comprimido
  . gases refrigerantes
  . gases inertes como dióxido de carbono
  . misturas de gases industriais
  . acetileno, etc.

Nota: Embora o acetileno seja um produto orgânico, sua produção ocorre, primordialmente, na atividade na qual foi classificado.

Esta classe compreende também:
- A fabricação de gelo seco (anidric[illegible]ônico)

Esta classe não compreende:
- A fabricação dos gases metano, [illegible], propano e butano obtidos da extração do petróleo (11) e do refino do petróleo (23.20)
- A fabricação de gás cloro (24.11)

24.19-8 Fabricação de outros produtos inorgânicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de corantes e pigmentos inorgânicos de origem mineral ou sintética, em forma básica ou concentrada

- A fabricação de elementos químicos - exceto metais, gases industriais elementares e elementos radioativos produzidos pela indústria de combustíveis nucleares
- A fabricação de sílica-gel
- A fabricação de outros produtos químicos inorgânicos como ácidos, bases, seus sais, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de ácidos nítrico e sulfonítrico, amoníaco, nitritos e nitratos de potássio, fosfatos de triamônio, etc. (24.12)
- A fabricação de produtos de minerais não-metálicos (26)
- A fabricação de metais preciosos e não-ferrosos (27.4)
- A fabricação de corantes e pigmentos inorgânicos preparados (24.81)

24.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS

24.21-0 Fabricação de produtos petroquímicos básicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos da primeira geração petroquímica como: eteno, propeno, benzeno, tolueno, xilenos, butadieno, butenos, metanol, e naftaleno

Esta classe não compreende:
- A fabricação de metano, etano, propano e butano obtidos da extração do petróleo (11) e do refino do petróleo (23.20)
- A fabricação de amônia (24.12)

24.22-8 Fabricação de intermediários para resinas e fibras

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos intermediários para resinas termoplásticas e termofixas como: cloreto de vinila monômero, dicloroetano, estireno, etilbenzeno, anidrido maleico, bisfenol A, etc.
- A fabricação de produtos intermediários para plastificantes como: anidrido ftálico, octanol, iso-butanol, etc.
- A fabricação de produtos intermediários para fibras como: ácido adípico, caprolactama, ácido tereftálico, acrilonitrila, adipato de hexametilenodiamina, dimetiltereftalato, monoetilenoglicol, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de resinas termoplásticas (24.31)
- A fabricação de resinas termofixas (24.32)

24.29-5 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de corantes e pigmentos orgânicos de origem animal, vegetal ou sintética em forma básica ou concentrada
- A fabricação de solventes orgânicos
- A fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos
- A fabricação de intermediários para farmoquímicos, defensivos agrícolas e aditivos em geral
- A fabricação de plastificantes
- A produção de carvão vegetal
- A fabricação de ácidos graxos
- A fabricação de breu e coque de breu
- A fabricação de produtos da destilação do alcatrão de hulha
- A fabricação de produtos da destilação da madeira
- A fabricação de outros compostos orgânicos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de álcool etílico obtido por fermentação (23.40)
- A fabricação de borracha sintética e matérias plásticas de base (24.3)
- A fabricação de óleos essenciais (24.94)

24.3 FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS

24.31-7 Fabricação de resinas termoplásticas

Esta classe compreende:
- A fabricação de polietilenos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetato de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas celulósicas, resinas vinílicas, resinas de petróleo, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de plásticos (25.2)
- A reciclagem de plásticos (37.2)

24.32-5 Fabricação de resinas termofixas

Esta classe compreende:
- A fabricação de resinas alquídicas, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi
- A fabricação de silicones em forma primária

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de plásticos (25.2)
- A reciclagem de plásticos (37.2)

24.33-3 Fabricação de elastômeros

Esta classe compreende:
- A fabricação de borrachas sintéticas como: acrílicas, cloradas, de silicone, nitrílicas
- A fabricação de mesclas de borracha sintética e borracha natural ou gomas similares a borracha
- A fabricação de borracha de butadieno-estireno (SBR)
- A fabricação de elastômeros não vulcanizados
- A fabricação de neopreno
- A fabricação de látex (látice) de SBR, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de borrachas (25.1)
- A reciclagem de borrachas (37.2)

24.4 FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS

24.41-4 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais

Esta classe compreende:
- A fabricação de fios, cabos e filamentos artificiais
- A fabricação de fibras contínuas ou descontínuas de acetatos, de raiom, de viscose, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fios (cardados, penteados, texturizados, etc.) de fibras e filamentos artificiais (17.23)

24.42-2 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos

Esta classe compreende:
- A fabricação de fibras sintéticas, contínuas ou descontínuas, como: acrílicas, de poliéster, de poliamida (náilon), de polietileno, de polipropileno, de poliuretano, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fios (cardados, penteados, texturizados, etc.) de fibras e filamentos sintéticos (17.23)

24.5 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

24.51-1 Fabricação de produtos farmoquímicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, plasma, alcalóides, etc.

Esta classe compreende também:
- A transformação do sangue e a fabricação de seus derivados
- A fabricação de açúcares e adoçantes de síntese

Esta classe não compreende:
- A fabricação de intermediários para fármacos (24.29)
- As preparações farmacêuticas (24.52 e 24.53)
- A coleta do sangue humano (85.14)

24.52-0 Fabricação de medicamentos para uso humano

Esta classe compreende:
- A fabricação de especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) compreendidas nas classes terapêuticas: medicamentos sistêmicos específicos, agentes hematológicos, medicamentos dermatológicos, hormônios, medicamentos antiinfecciosos e soluções hospitalares
- A fabricação de soros e vacinas
- A fabricação de contraceptivos, etc.

Nota: Por especialidades farmacêuticas se entendem todos os medicamentos preparados, apresentados em acondicionamento particular e com a marca do fabricante, e no caso da medicina humana, tendo recebido registro de comercialização.

24.53-8 Fabricação de medicamentos para uso veterinário

Esta classe compreende:
- A fabricação das especialidades farmacêuticas (alopáticas e homeopáticas) destinadas para uso veterinário
- A fabricação de vacinas veterinárias
- A fabricação de antiparasitários (bernicidas, sarnicidas, coccidiostáticos, etc.)

24.54-6 Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de: *catguts*, *kits* para diagnósticos, curativos, bandagens, algodão em rama, gazes, hastes com extremidades envoltas em algodão, etc. impregnados ou não com substâncias medicinais
- A fabricação de medicamentos que não tenham o caráter de especialidades, tais como: água oxigenada, tintura de iodo, etc.
- A fabricação de material empregado em obturações dentárias

Nota: A venda habitual ou exclusiva de um produto em farmácias não indica que sua fabricação pertença a esta classe.

24.6 FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

24.61-9 Fabricação de inseticidas

Esta classe compreende:
- A fabricação de formulações químicas e seus princípios ativos para o controle de insetos na agricultura e para uso doméstico

Esta classe não compreende:
- A fabricação de adubos e fertilizantes (24.13)
- A fabricação de intermediários de síntese (24.29)

24.62-7 Fabricação de fungicidas

Esta classe compreende:
- A fabricação de formulações químicas e seus princípios ativos para o controle de fungos na agricultura

Esta classe não compreende:
- A fabricação de adubos e fertilizantes (24.13)
- A fabricação de intermediários de síntese (24.29)

24.63-5 Fabricação de herbicidas

Esta classe compreende:
- A fabricação de formulações químicas e seus princípios ativos para controle de ervas daninhas na agricultura

Esta classe não compreende:
- A fabricação de adubos e fertilizantes (24.13)
- A fabricação de intermediários de síntese (24.29)

24.69-4 Fabricação de outros defensivos agrícolas

Esta classe compreende:
- A fabricação de acaricidas, formicidas, etc.

24.7 FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA

24.71-6 Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos

Esta classe compreende:
- A fabricação de sabões na forma: pó, líquida, escamas e barra
- A fabricação de sabonetes na forma: líquida e barra
- A fabricação de suavizantes de tecidos
- A fabricação de glicerina

Esta classe compreende também:
- A fabricação de detergentes na forma: pó e líquida, para uso industrial e doméstico

Esta classe não compreende:
- A fabricação de intermediários para detergentes e tensoativos (24.29)
- A fabricação de xampus (24.73)

24.72-4 Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Esta classe compreende:
- A fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes
- A fabricação de preparados para perfumar e desodorizar locais

Esta classe não compreende:
- A produção de ceras de origem vegetal (15.32)

24.73-2 Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos

Esta classe compreende:
- A fabricação de perfumes, produtos de beleza e higiene pessoal:
  . perfumes, águas de colônia, desodorantes e sais de banho
  . cosméticos e produtos de maquilagem
  . dentifrícios e preparados para higiene pessoal
  . xampus e outros produtos capilares
  . depiladores, bronzeadores e protetores solares
  . preparados para manicure ou pedicure

Esta classe não compreende:
- A fabricação de óleos essenciais (24.94)
- A fabricação de velas (36.99)

24.8 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS

24.81-3 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Esta classe compreende:
- A fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas para pintura e repintura de: imóveis, automóveis e móveis

Esta classe compreende também:
- A fabricação de pigmentos e corantes preparados, como por exemp[illegible] pó- xadrez

Esta classe não compreende:
- A fabricação de corantes e pigmentos em forma básica ou concentrad[illegible] .19 e 24.29)
- A fabricação de tintas de impressão (24.82)
- A fabricação de tintas para escrever e desenhar (24.99)

24.82-1 Fabricação de tintas de impressão

Esta classe compreende:
- A fabricação de tintas gráficas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tintas para escrever e desenhar (24.99)

24.83-0 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos utilizados como impermeabilizantes em pinturas, tíneres, e outros produtos afins, como por exemplo: massas para vidro e pintura; secantes, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de negro-de-fumo (24.29)
- A fabricação de pigmentos inorgânicos e orgânicos (24.19 e 24.29)

Nota: Tíneres são solventes utilizados para diminuir a viscosidade de tintas e removê-las.

24.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS

24.91-0 Fabricação de adesivos e selantes

Esta classe compreende:
- A fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico, de origem animal, vegetal e sintética (plástico e borracha)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de gelatinas e derivados

Nota: A fabricação de adesivos aplicados sobre um suporte classifica-se junto com a fabricação do respectivo suporte (papel, plástico, tecido, etc.).

24.92-9 Fabricação de explosivos

Esta classe compreende:
- A fabricação de explosivos, pólvoras e artigos pirotécnicos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de dispositivos explosivos como: bombas, minas e torpedos (29.7)

24.93-7 Fabricação de catalisadores

Esta classe compreende:
- A fabricação de catalisadores para a indústria química em geral, como: sais de níquel, prata, pentóxido de vanádio, cobalto, óxido crômico, óxido de molibdênio, etc.
- A fabricação de produtos utilizados como catalisadores em processos industriais do tipo: esterificação, hidrogenação de ácidos graxos e triglicerídeos, craqueamento de petróleo, desidrogenação de álcoois, condensação de polímeros, polimerização, alquilação, etc.
- A fabricação de catalisadores para automóveis

24.94-5 Fabricação de aditivos de uso industrial

Esta classe compreende:
- A fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado, como: sucro-álcool, papel e celulose, construção civil, alimentos, couro, têxtil, lubrificantes, etc.

Esta classe compreende também:
- A fabricação de óleos essenciais
- A fabricação de lubrificantes sintéticos não derivados do petróleo.

24.95-3 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

Esta classe compreende:
- A fabricação de placas fotográficas, filmes fotográficos e cinematográficos, papéis sensibilizados e preparações químicas de uso fotográfico

24.96-1 Fabricação de discos e fitas virgens

Esta classe compreende:
- A fabricação de suportes virgens para gravação de som, vídeo e dados informáticos

24.99-6 Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados

Esta classe compreende:
- A fabricação de tintas de escrever e desenhar
- A fabricação de negro-de-fumo
- A fabricação de outros produtos químicos não classificados anteriormente

Esta classe não compreende:
- A fabricação de parafina (23.20)
- A fabricação de ácidos graxos (24.29)
- A fabricação de velas (36.99)

25 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO

25.1 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA

25.11-9 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

Esta classe compreende:
- A fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar para todos os tipos de veículos e máquinas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de partes de pneumáticos (borracha de ligação, *camelbacks*, etc.)

25.12-7 Recondicionamento de pneumáticos

Esta classe compreende:
- O recondicionamento de pneumáticos de todos os tipos para veículos e máquinas

Esta classe não compreende:
- Os serviços de borracheiro (50.20)

25.19-4 Fabricação de artefatos diversos de borracha

Esta classe compreende:
- A fabricação de laminados e fios de borracha
- A fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha
- A fabricação de materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha
- A fabricação de artefatos de borracha para usos nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.)
- A fabricação de artefatos de borracha para usos doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.)
- A fabricação de artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida

Esta classe não compreende:
- A produção de látex (02.12)
- A fabricação de roupas de tecidos elásticos (18.1)
- A fabricação de calçados, saltos e solas de borracha (19.39)
- A fabricação de jogos e brinquedos (36.94)
- A fabricação de artigos de usos médico, cirúrgico e odontológico (33.10)
- A fabricação de instrumentos científicos (33.20)
- A fabricação de balsas e embarcações de passeio, infláveis (35.11 - 35.12)
- A fabricação de colchões de espuma de borracha (36.14)
- A fabricação de acessórios esportivos (36.93)

25.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO

25.21-6 Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos primários de plástico tais como: laminados planos e tubulares (plástico em lençol, filmes tubulares ou não, estampados ou não, tecidos, placas, fita ráfia, cordoalha de plástico, espuma de material plástico expandido, etc.)

25.22-4 Fabricação de embalagem de plástico

Esta classe compreende:
- A fabricação de embalagens de plástico (caixas, sacos, garrafas, frascos, etc.)

25.29-1 Fabricação de artefatos diversos de plástico

Esta classe compreende:
- A fabricação de produtos plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para uso nas indústrias da construção, mecânica, de material elétrico, eletrônico e de transporte (interruptores, esquadrias, correias, juntas, persianas, etc.)
- A fabricação de artigos e utensílios de plástico de usos doméstico (para mesa, copa, cozinha) e pessoal
- A fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de plástico
- A fabricação de artefatos diversos de plástico

Esta classe não compreende:
- A fabricação de calçados (19.33)
- A fabricação de artigos trançados e de cesteria (20.29)
- A fabricação de resinas termoplásticas (24.31) ou termofixas (24.32)
- A fabricação de equipamentos médicos, odontológicos e cirúrgicos (33.10)
- A fabricação de instrumentos científicos (33.20)
- A fabricação de colchões de espuma (36.14)
- A fabricação de acessórios esportivos (36.93)
- A fabricação de jogos e brinquedos (36.94)
- A fabricação de artefatos de plástico para viagem (19.21)
- A fabricação de móveis de plástico (36.13)

26 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

26.1 FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO

26.11-5 Fabricação de vidro plano e de segurança

Esta classe compreende:
- A fabricação de vidro plano comum
- A fabricação de vidro plano de segurança

26.12-3 Fabricação de embalagens de vidro

Esta classe compreende:
- A fabricação de frascos e vasilhames de vidro para laboratórios farmacêuticos e perfumarias, para acondicionamento de conservas de frutas, legumes, condimentos, especiarias e semelhantes
- A fabricação de garrafas, garrafões e bombonas de vidro

26.19-0 Fabricação de artigos de vidro

Esta classe compreende:
- A fabricação de aparelhos completos e de peças avulsas de vidro e cristal para uso em residências, hotéis, bares e restaurantes nos serviços de mesa, copa e cozinha (inclusive de vidro refratário)
- A fabricação de artefatos de vidro e cristal para decoração
- A fabricação de espelhos para veículos e para outros fins
- A fabricação de bulbos e tubos de vidro para válvulas e para lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, néon e semelhantes
- A fabricação de bases e peças de vidro ou cristal para produtos da indústria do material elétrico e iluminação (bacias e mangas de vidro e cristal para lustres; missangas de vidro para uso em eletricidade, globo de vidro ou de cristal para iluminação e semelhantes)
- A fabricação de vidros para relógios, vidro óptico, peças de vidro óptico sem lavrar
- A fabricação de ampolas de vidro para garrafas e jarras térmicas, conta-gotas de vidro, contas, vidrilhos, missangas e lantejoulas, copos de vidro para liquidificador e demais artefatos de vidro para aplicações industriais não especificados ou não classificados
- A fabricação de fibra de vidro e de lã de vidro
- A fabricação de artefatos de fibra de vidro, de fios e filamentos de fibra de vidro, mantas de fibra de vidro e os produtos não tecidos de fibra de vidro

Esta classe não compreende:
- A fabricação de cabos de fibra ótica comp[illegible]s de fibras recobertas individualmente de material isolante (31.30)
- A fabricação de fibra ótica, cabos de fib[illegible]ica não-isolados e de instrumentos óticos lavrados (33.40)
- A fabricação de instrumentos médicos e de laboratório, inclusive seringas (33.10)
- A fabricação de carroçarias de fibra de vidro (34.39)
- A fabricação de jogos e brinquedos de vidro (36.94)
- A fabricação de tecidos de fibra de vidro (17.33)
- A fabricação de artefatos de plástico nos quais a fibra de vidro é usada como reforço de estrutura (grupo 25.2)
- A fabricação de artigos de lã de vidro para isolamentos térmico e acústico (26.99)

26.2 FABRICAÇÃO DE CIMENTO

26.20-4 Fabricação de cimento

Esta classe compreende:
- A fabricação de cimento de todos os tipos

Esta classe compreende também:
- A fabricação de clínquer

Esta classe não compreende:
- A fabricação de cimento odontológico (24.54)
- A fabricação de cimento refratário (26.42)

26.3 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE

26.30-1 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque

Esta classe compreende:
- A fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, longarinas, aduelas, estruturas pré-moldadas de cimento
- A fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento
- A fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas de pias, etc.)
- A preparação de massa de concreto, argamassa e rebocos para construção
- A fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, reservatórios, etc.)
- A fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque não especificados ou não classificados
- A fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais (lã de madeira, palha, etc.) aglomerados com cimento, gesso e outros aglutinantes minerais
- A fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibra, gesso e estuque não especificados

26.4 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS

26.41-7 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil

Esta classe compreende:
- A fabricação de materiais cerâmicos para construção, tais como: telhas, tijolos, lajotas, etc.
- A fabricação de canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificadas ou não, etc.
- A fabricação de azulejos lisos ou decorados, inclusive material de acabamento

Esta classe não compreende:
- A fabricação de produtos cerâmicos refratários (26.42)
- A fabricação de artigos sanitários de cerâmica (26.49)

26.42-5 Fabricação de produtos cerâmicos refratários

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos refratários de cerâmica (tijolos, ladrilhos e semelhantes)
- A fabricação de materiais refratários aluminosos, silicosos, sílico-aluminosos, grafitosos, pós-exotérmicos, "chamote" e semelhantes
- A fabricação de cimento refratário

26.49-2 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos

Esta classe compreende:
- A fabricação de vasilhames e outros artefatos de cerâmica ou de barro cozido (panelas, talhas, filtros, potes, etc.)
- A fabricação de bases de cerâmica (porcelana) para produtos da indústria do material elétrico (isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, pinos, receptáculos, etc.)
- A fabricação de artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística (estatuetas, imagens, vasos, cerâmicas vazadas e de ornamentação)
- A fabricação de velas filtrantes e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística não especificados
- A fabricação de aparelhos completos e peças avulsas de louças para serviços de mesa (aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes)
- A fabricação de produtos isolantes de cerâmica para máquinas e artefatos diversos
- A fabricação de artigos sanitários de cerâmica

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos de cerâmica refratária (26.42)
- A fabricação de dentes artificiais (33.10)
- A fabricação de bijuterias (36.99)
- A fabricação de produtos cerâmicos para uso estrutural na construção (26.41)

26.9 APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

26.91-3 Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)

Esta classe compreende:
- O britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, não associados à extração
- A execução de trabalhos artísticos em pedra (imagens, esculturas, pedras esculpidas para túmulos, etc.)

Esta classe não compreende:
- As atividades de beneficiamento, aparelhamento, etc., associadas ou em continuação à extração (14.10)

26.92-1 Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso

Esta classe compreende:
- A fabricação de cal virgem e cal hidratada
- A fabricação de gesso

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artefatos de gesso (26.30)

26.99-9 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de fios e tecidos de amianto ou asbesto
- A fabricação de artefatos de amianto ou asbesto, tais como: fitas, cordoalhas, juntas, gaxetas, massa para revestimento de metais, peças para isolamento térmico, peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, etc.
- A fabricação de roupas e artefatos do vestuário (capacetes, calçados e outros artefatos do vestuário) para segurança industrial, de amianto ou asbesto
- A produção de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais para isolamento térmico e acústico
- A fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.)
- A fabricação de artigos de asfalto, de breu, de alcatrão, de hulha e de materiais similares
- A fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras de afiar, etc.)
- A fabricação de artigos de mica, turfa, etc.
- A fabricação de artigos elaborados com outras substâncias minerais não classificados em outras partes
- A fabricação de material isolante de origem mineral (lã de escória, lã de rocha e outras lãs similares)
- O beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração

Esta classe não compreende:
- A fabricação de lã de vidro (26.19)
- A fabricação de tecido de fibra de vidro (17.33)
- A confecção de roupas para segurança industrial revestidas de amianto, borracha e outros materiais (18.13)
- A fabricação de produtos de carvão e grafita para uso elétrico (31.91)

27 METALURGIA BÁSICA

27.1 SIDERÚRGICAS INTEGRADAS

27.11-1 Produção de laminados planos de aço

Esta classe compreende:
- O funcionamento de altos-fornos, convertedores de aço e laminadores
- A produção de laminados planos de aço ao carbono, aços especiais e ferroligas: bobinas e chapas lisas ou corrugadas, chapas grossas, chapas e bobinas a quente, chapas e bobinas a frio, chapas pretas e brilhantes, chapas galvanizadas, cromadas, chumbadas, chapas inoxidáveis, etc.
- A produção de folhas de flandres
- A produção de tiras e fitas de aço

Esta classe compreende também:
- A produção de gusa, lingotes e outros produtos em formas primárias, semi-acabados e acabados de ferro, ferroligas e aço em siderúrgicas integradas

Esta classe não compreende:
- A produção de minério de ferro sinterizado (13.10)
- O funcionamento de coquerias independentes (23.10)

27.12-0 Produção de laminados não-planos de aço

Esta classe compreende:
- A produção de laminados não-planos (longos) de aço ao carbono, aços especiais e ferroligas: barras, fio-máquina, perfis, trilhos, vergalhões de aço, etc.
- A produção de tubos e canos de aço sem costura

Esta classe compreende também:
- A produção de gusa, lingotes e outros produtos em formas primárias, semi-acabados e acabados de ferro, ferroligas e aço em siderúrgicas integradas

Esta classe não compreende:
- A produção de minério de ferro sinterizado (13.10)
- O funcionamento de coquerias independentes (23.10)

27.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS

27.21-9 Produção de gusa

Esta classe compreende:
- A produção de ferro-gusa e ferro-esponja

Esta classe não compreende:
- A produção de minério de ferro sinterizado (13.10)
- A produção de gusa em siderúrgicas integradas (27.1)

27.22-7 Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabadas

Esta classe compreende:
- A produção de ferro e aço ao carbono, aços especiais e ferroligas em formas primárias e semi-acabadas (lingotes, biletes, tarugos, palanquilhas, placas e formas semelhantes)
- A produção de granalha e pó metálico

Esta classe compreende também:
- A produção de aço líquido

Esta classe não compreende:
- O funcionamento de coquerias independentes (23.10)
- A produção de ferro, aço e ferroligas em siderúrgicas integradas (27.1)

27.29-4 Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos

Esta classe compreende:
- A produção de arames de aço (simplesmente trefilados, ovalados, patenteados, galvanizados, retrefilados, etc.)
- A produção de grampos de aço
- A produção de relaminados e retrefilados de aço (chapas, tiras e fitas, perfis (inclusive perfis estampados), barras, vergalhões e semelhantes)

Esta classe não compreende:
- A produção de canos e tubos retrefilados (27.39)
- A produção de trefilados em siderúrgicas integradas (27.12)

27.3 FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS

27.31-6 Fabricação de tubos de aço com costura

Esta classe compreende:
- A produção de tubos de aço com costura e seus acessórios (pretos, inoxidáveis, galvanizados, etc.)

Esta classe compreende também:
- A produção de conexões

Esta classe não compreende:
- A produção de tubos de aço sem costura, como produto de siderúrgicas integradas (27.12)
- A produção de tubos de aço fundidos, trefilados, retrefilados, flexíveis, etc. (27.39)

27.39-1 Fabricação de outros tubos de ferro e aço

Esta classe compreende:
- A produção de tubos e seus acessórios fundidos, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros de ferro e aço, mesmo revestidos de qualquer material

Esta classe não compreende:
- A produção de tubos de aço com costura (27.31)

27.4 METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS

Nota: Neste grupo se inclui a produção de metais não-ferrosos utilizando minério em bruto, materiais intermediários (alumina, p. ex.) e sucata
A metalurgia realizada como parte do processo produtivo de produtos com classificação própria fica incluída na classe dos produtos fabricados

27.41-3 Metalurgia do alumínio e suas ligas

Esta classe compreende:
- A produção de alumina (óxido de alumínio)
- A produção de alumínio em formas primárias (lingotes, etc.)
- A produção de laminados de alumínio (barras, canos e tubos, perfis, chapas, etc.) - inclusive ligas
- A produção de relaminados e retrefilados de alumínio - inclusive ligas

Esta classe não compreende:
- A produção de fundidos de alumínio (27.52)
- A produção de forjados de alumínio (28.32)
- A produção de fios e cabos elétricos de alumínio não-isolados (27.49) ou isolados (31.30)

27.42-1 Metalurgia dos metais preciosos

Esta classe compreende:
- A metalurgia dos metais preciosos e suas ligas (fundição, laminação, trefilação, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria (36.91)

27.49-9 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas

Esta classe compreende:
- A metalurgia dos metais não-ferrosos (chumbo, zinco, estanho, cobre, cromo, níquel, tungstênio, titânio, etc.) e suas ligas (bronze, latão, etc.): em formas primárias, laminados, trefilados (arames, tubos), relaminados e retrefilados
- A fabricação de fios e cabos elétricos não-isolados de metais não-ferrosos e suas ligas
- A produção de soldas (fios, barras e tubos), nafta e catodos
- A fabricação de mates de níquel e cobre

Esta classe não compreende:
- Metalurgia do alumínio e suas ligas (27.41)
- Metalurgia dos metais preciosos (27.42)
- A produção de fundidos de metais não-ferrosos e suas ligas (27.52)
- A produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas (28.32)
- A produção de fios e cabos elétricos isolados de metais não-ferrosos e suas ligas (31.30)

27.5 FUNDIÇÃO

Nota: As operações de fundição realizadas como parte da fabricação de um determinado produto incluem-se na classe correspondente à da fabricação do produto. Permanecem neste grupo serviços de fundição realizados para terceiros e a produção de grande variedade de produtos fundidos, cada qual pertencente a uma diferente classe de atividade.

27.51-0 Fabricação de peças fundidas de ferro e aço

Esta classe compreende:
- A produção de peças fundidas de aço ao carbono, aços especiais e ligas de aço

Esta classe não compreende:
- A produção de artefatos fundidos de ferro e aço para uso doméstico (28.93)

27.52-9 Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas

Esta classe compreende:
- A produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de utensílios domésticos de metais não-ferrosos simplesmente fundidos (28.93)
- A produção de talheres de metais não-ferrosos e suas ligas (28.41)

28 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

28.1 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA

28.11-8 Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins

Esta classe compreende:
- A fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e semelhantes
- A fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas de emissoras de rádio e televisão, para extração de petróleo, etc.
- A fabricação de andaimes tubulares
- A fabricação de elementos modulares para exposições

Esta classe compreende também:
- A montagem de estruturas metálicas compostas por peças de fabricação própria

Esta classe não compreende:
- A fabricação de estruturas para embarcações e de estruturas flutuantes (35.11)
- A montagem de estruturas metálicas por conta de terceiros (divisão 45)
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada para máquinas e equipamentos (28.13)

28.12-6 Fabricação de esquadrias de metal

Esta classe compreende:
- A fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, portas pantográficas, etc.)

Esta classe compreende também:
- A montagem de esquadrias metálicas de fabricação própria

Esta classe não compreende:
- A instalação de esquadrias metálicas quando não realizada pelo próprio fabricante (divisão 45)

28.13-4 Fabricação de obras de caldeiraria pesada

Esta classe compreende:
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada para as indústrias mecânica, química, siderúrgica, etc. (partes e peças estruturais para: turbinas, colunas de processamento, moinhos, fornos, vasos de pressão e semelhantes)
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria da construção naval (painéis de escotilha, mastros tubulares, etc.)
- A fabricação de obras de caldeiraria para a indústria de veículos ferroviários
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações em hidrovias e hidrelétricas (grades, limpa-grades, condutos forçados, comportas, bifurcações, etc.)
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações industriais não especificadas

Esta classe compreende também:
- A montagem de obras de caldeiraria pesada de fabricação própria

Esta classe não compreende:
- A fabricação de estruturas para embarcações e de estruturas flutuantes (35.11)

28.2 FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS

28.21-5 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

Esta classe compreende:
- A fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito, etc.
- A fabricação de tanques e reservatórios cilíndricos, de teto fixo, flutuantes, etc., para armazenamento ou processamento de materiais
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central

Esta classe compreende também:
- A fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos e liquefeitos, de qualquer capacidade
- A fabricação de peças e acessórios de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central
- A instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central de fabricação própria
- A manutenção e reparação desses equipamentos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de artigos de caldeiraria leve como cilindros para extintores de incêndio e semelhantes (28.91)
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para outros usos (28.22)
- A fabricação de caldeiras para veículos (29.11)
- A fabricação de contêineres (34.31)

28.22-3 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos

Esta classe compreende:
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para usos diversos
- A fabricação de reatores nucleares
- A fabricação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para caldeiras geradoras de vapor, exclusive p aquecimento central e para veículos
- A montagem e instalação de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) de fabricação própria
- A reparação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central (28.21)
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para veículos (29.11)

28.3 FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS

Nota: As operações de forjaria, estamparia e a realização de serviços e atividades metalúrgicas em geral realizadas como parte da fabricação de um determinado produto incluem-se na classe correspondente à fabricação do produto. Permanecem neste grupo as atividades realizadas para terceiros e a produção de grande variedade de produtos, cada qual pertencente a uma diferente classe de atividade.

28.31-2 Produção de forjados de aço

Esta classe compreende:
- A produção de peças forjadas em aço ao carbono, aços especiais ou ligas de aço

28.32-0 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas

Esta classe compreende:
- A produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas

28.33-9 Fabricação de artefatos estampados de metal

Esta classe compreende:
- A produção de artefatos estampados de ferro e aço e suas ligas
- A produção de artefatos estampados de metais não-ferrosos e suas ligas
- A produção de peças repuxadas de metal

Esta classe não compreende:
- A produção de utensílios domésticos estampados de ferro e aço e de metais não-ferrosos (28.93)
- A produção de talheres (28.41)

28.34-7 Metalurgia do pó

Esta classe compreende:
- A produção de peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas

Esta classe não compreende:
- A produção de pó metálico (grupos:27.1; 27.2; 27.4)

28.39-8 Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda

Esta classe compreende:
- Os serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e recozimento de arames realizados para terceiros
- Os serviços de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização, impressão e serviços afins) realizados para terceiros
- Os serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes realizados para terceiros
- Serviços de engenharia mecânica realizados para terceiros por unidades independentes (acabamento de peças metálicas, afiação, união e similares, e outros acabamentos em peças metálicas)
- O serviço de pintura industrial
- O serviço de impressão em chapas metálicas
- O serviço industrial de polimento de metais

28.4 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS

28.41-0 Fabricação de artigos de cutelaria

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de cutelaria (colheres, garfos, facas, lâminas e aparelhos não-elétricos de barbear, lâminas para facas, tesouras, alicates para unhas, faqueiros completos e semelhantes)
- A fabricação de armas brancas (navalhas, canivetes, espadas, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de facões para trabalhos agrícolas e jardinagem (28.43)
- A fabricação de lâminas para máquinas ou ferramentas manuais (28.43)
- A fabricação de artefatos de cutelaria de metais preciosos (36.91)

28.42-8 Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias

Esta classe compreende:
- A fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, móveis, bolsas, malas, dobradiças, trincos, lâminas para chaves, etc.
- A fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralherias
- A fabricação de artefatos diversos de serralheria e caldeireiro

Essa classe não compreende:
- A fabricação de esquadrias metálicas (28.12)
- A fabricação de obras de caldeiraria pesada (28.13)
- A fabricação de artefatos de serralharia para uso doméstico (28.93)

28.43-6 Fabricação de ferramentas manuais

Esta classe compreende:
- A fabricação de enxadas, enxadões, facões agrícolas, cavadeiras e outras ferramentas e utensílios para a agricultura
- A fabricação de pás, picaretas, serras manuais, chaves de fenda, de boca, inglesa, colheres para pedreiros, limas, grosas e semelhantes; almotolias; machos e cossinetes para tarraxas, martelos, plainas manuais, etc.
- A fabricação de serras e lâminas para serras; facas e tesouras para máquinas e aparelhos mecânicos
- A fabricação de acessórios intercambiáveis para ferramentas manuais, mecânicas e para máquinas-ferramentas (brocas, pontas, punções, fresas, placas e acessórios similares)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, politrizes, etc.) (29.40)
- A fabricação de máquinas-ferramentas (29.40)

28.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL

28.91-6 Fabricação de embalagens metálicas

Esta classe compreende:
- A fabricação de latas, tubos e bisnagas para alimentos, bebidas e produtos químicos; aerosóis
- A fabricação de tonéis, latões para transporte de leite, tambores e outros recipientes metálicos para transporte de mercadorias
- A fabricação de tampas de metal para embalagens

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tanques e reservatórios para armazenamento ou processamento de materiais (28.21)
- A fabricação de contêineres (34.31)
- A fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos ou liquefeitos, de qualquer capacidade (28.21)

28.92-4 Fabricação de artefatos de trefilados

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de trefilados, produtos de arame e fio-máquina (cabos de aço, correntes, molas, pregos, tachas e aresta, tecidos e telas de arame e semelhantes)

- A fabricação de produtos padronizados e os obtidos em torno automático (parafusos, pinos, rebites, porcas, arruelas, etc.)
- A produção de palha e esponja (lã) de aço

Esta classe não compreende:
- A fabricação de móveis metálicos (36.12)
- A fabricação de molas para veículos rodoviários (34.44)
- A fabricação de molas para veículos ferroviários (35.22)
- A fabricação de molas para relógios (33.50)

28.93-2 Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de funilaria (baldes, regadores, calhas e condutores para água e artefatos semelhantes)
- A fabricação de artefatos de metal para uso doméstico (panelas, frigideiras, saca-rolhas, abridores de latas e garrafas, espremedores de alho, cortadores de queijo, etc.)
- A fabricação de artefatos de metal para uso pessoal (grampos e clipes para cabelo, etc.)
- A produção de artefatos fundidos de ferro e aço para uso doméstico (panelas, máquinas de moer carne não-elétricas e semelhantes) - inclusive estanhados ou esmaltados
- A produção de utensílios domésticos de metais não-ferrosos simplesmente fundidos ou revestidos (estanhados, esmaltados, vitrificados, etc.)
- A produção de utensílios domésticos estampados de ferro e aço e de metais não-ferrosos
- A fabricação de artigos sanitários de metal: pias, banheiras (esmaltadas ou não), etc.

28.99-1 Fabricação de outros produtos elaborados de metal

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de metal para escritório (escaninhos para cartões de ponto, grampos e clipes para papel, percevejos, etc.)
- A fabricação de hélices e âncoras para embarcações
- A fabricação de placas metálicas indicadoras para qualquer fim
- A fabricação de troféus esportivos
- A fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados
- A fabricação de produtos metalúrgicos diversos não compreendidos em outras classes
- A fabricação de ferragens eletrotécnicas para instalações de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas ou braçadeiras para postes, parafusos (francês, olhal) hastes de aterramento, mão-francesa, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de móveis de metal (36.12)
- A fabricação de brinquedos de metal (36.94)

29 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nota: A fabricação de peças e acessórios, assim como os serviços de instalação, reparação e manutenção, inclui-se na classe do equipamento a que estão associados, com exceção da instalação, reparação e manutenção por terceiros de elevadores e escadas rolantes (na construção), a instalação de ar refrigerado central (construção), a reparação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado domésticos (em reparação de objetos pessoais e domésticos) e a instalação, reparação e manutenção de ar-condicionado para veículos (em manutenção e reparação de veículos automotores).

29.1 FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

29.11-4 Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários

Esta classe compreende:
- A fabricação de motores estacionários de combustão interna (gasolina e diesel)
- A fabricação de turbinas e rodas hidráulicas
- A fabricação de moinhos de vento e outras máquinas eólicas produtoras de energia motriz
- A fabricação de máquinas motrizes diversas

- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor e de máquinas a vapor para embarcações, com ou sem caldeira
- A fabricação de motores marítimos
- A fabricação de turbinas a vapor para embarcações
- A fabricação de motores de combustão interna para locomotivas, carros-motor e automotrizes
- A fabricação de caldeiras geradoras de vapor para locomotivas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas motrizes não-elétricas
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas motrizes não-elétricas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de motores para veículos rodoviários (34.10 ou 34.20)
- A fabricação de motores para motocicletas (35.91)
- A fabricação de motores e turbinas para aeronaves (35.31)
- A fabricação de peças e dispositivos elétricos e eletrônicos para motores e máquinas (31.99)

29.12-2 Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e motores hidráulicos compostos de bombas de grande potência
- A fabricação de carneiros hidráulicos e de bombas hidráulicas centrífugas, rotativas ou de pistão, de baixa ou alta pressão

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para bombas e carneiros hidráulicos
- A reparação e manutenção de bombas e carneiros hidráulicos

29.13-0 Fabricação de válvulas, torneiras e registros

Esta classe compreende:
- A fabricação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenóide simples, borboleta, esferas e semelhantes)
- A fabricação de válvulas sanitárias, torneiras e registros

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para válvulas, torneiras e registros
- A instalação, reparação e manutenção de válvulas industriais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de válvulas utilizadas como componentes para máquinas e veículos incluída nas classes correspondentes às da produção da máquina ou do veículo
- A reparação de válvulas, torneiras e registros hidráulicos para pias, lavatórios, etc. (45.43)

29.14-9 Fabricação de compressores

Esta classe compreende:
- A fabricação de compressores de ar estacionários ou portáteis, equipados ou não com motores elétricos
- A produção de compressores selados ou não para refrigeradores e conservadoras de uso doméstico

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para compressores
- A reparação e manutenção de compressores

29.15-7 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos

Esta classe compreende:
- A fabricação de mancais, eixos, embreagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de articulação e similares
- A fabricação de rolamentos (esféricos, cilíndricos e outros) e outras partes e peças de equipamentos de transmissão para fins industriais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de embreagens e outros equipamentos de transmissão para veículos (divisões 34 e 35)
- A fabricação de embreagens e outros equipamentos de transmissão eletromagnéticos (31.99)

29.2 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL

29.21-1 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas

Esta classe compreende:
- A fabricação de estufas, secadores, evaporadores, trocadores de calor, fornos não-elétricos e semelhantes
- A fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas em cozinhas industriais
- A fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas alimentados por energia solar

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para fornos industriais e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
- A reparação e manutenção de fornos industriais e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fornos e estufas elétricos (29.22)
- A fabricação de fornos não-elétricos para padarias (29.62), para tratamento de alimentos e bebidas mediante troca de temperatura (pasteurizar, condensar) (29.62), para secagem de produtos agrícolas (29.62), para a produção de celulose e papel (29.65), ou outros de uso exclusivo em indústrias específicas (29.6)

29.22-0 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais

Esta classe compreende:
- A fabricação de estufas elétricas para fins industriais
- A fabricação de fornos elétricos para siderurgia, metalurgia e outras aplicações industriais
- A fabricação de incineradores

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para estufas e fornos elétricos para fins industriais
- A reparação e manutenção de estufas e fornos elétricos para fins industriais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fornos elétricos para tratamento de alimentos e bebidas mediante troca de temperatura (pasteurizar, condensar) (29.62), para secagem de produtos agrícolas (29.62), para a produção de celulose e papel (29.65), ou outros de uso exclusivo de indústrias específicas (29.6)
- A fabricação de esterilizadores para usos médico-hospitalares e para laboratórios (33.10)

29.23-8 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas

Esta classe compreende:
- A fabricação de elevadores (carga e passageiros), empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos, pontes rolantes, teleféricos, escadas rolantes e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

Esta classe não compreende:
- A montagem, instalação e manutenção por terceiros de elevadores (de carga ou passageiros) e de escadas rolantes (45.41)
- A fabricação de elevadores e transportadores de ação contínua para uso subterrâneo (29.52)

29.24-6 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial

Esta classe compreende:
- A fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de usos industrial ou comercial, equipados ou não com motores elétricos

- A fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados
- A fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação equipados ou não com motores elétricos

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial

Esta classe não compreende:
- A fabricação de ventiladores de uso doméstico (29.89)
- A fabricação de refrigeradores de uso doméstico (29.81)

29.25-4 Fabricação de aparelhos de ar-condicionado

Esta classe compreende:
- A fabricação de equipamentos de ar-condicionado central
- A fabricação de aparelhos de ar-condicionado (domésticos e para veículos)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado
- A instalação de equipamentos de ar-condicionado central quando realizada pelo fabricante

Esta classe não compreende
- A instalação e manutenção de ar-condicionado central realizadas por terceiros (45.42)
- A manutenção de aparelhos de ar-condicionado domésticos (52.71)
- A manutenção de aparelhos de ar-condicionado para veículos (50.20)

29.29-7 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral

Esta classe compreende:
- A fabricação de unidades de retificação e destilação para refinarias de petróleo, indústrias químicas e de bebidas, etc.
- A fabricação de balanças industriais, comerciais ou domésticas, automáticas ou não
- A fabricação de plataformas para pesagem de caminhões
- A fabricação de extintores de incêndio
- A fabricação de máquinas de embalar, ensacar e etiquetar
- A fabricação de máquinas de filtrar e depurar líquidos
- A fabricação de calandras
- A fabricação de vaporizadores, exclusive agrícolas
- A fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
- A fabricação de máquinas automáticas para venda de produtos

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de uso geral

Esta classe não compreende:
- A fabricação de balanças de precisão (33.20)
- A fabricação de máquinas e equipamentos de uso exclusivo em indústrias específicas (29.6)

29.3 FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS

29.31-9 Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas para agricultura: arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colhedeiras, trilhadeiras e semelhantes
- A fabricação de máquinas e aparelhos para extinção de pragas: pulverizadores, polvilhadeiras e semelhantes
- A fabricação de máquinas e aparelhos de tração animal

- A fabricação de máquinas e equipamentos para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de pequenos animais (incubadoras, criadeiras, comedouros, colméias, fumigadores, etc.)
- A fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para obtenção de produtos de origem animal (ordenhadoras mecânicas, tosquiadores de lã, etc.)
- A fabricação de máquinas para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas: máquinas para beneficiar algodão, café, arroz, debulhadoras para milho, instalações para classificação, seleção e beneficiamento de frutas e semelhantes
- A fabricação de carroçarias e carretas agrícolas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas agrícolas
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas agrícolas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de ferramentas manuais utilizadas no trabalho agrícola (28.43)
- A fabricação de esteiras transportadoras para uso em estabelecimentos agropecuários (29.23)
- A fabricação de tratores agrícolas (29.32)
- A fabricação de máquinas para beneficiamento de produtos agrícolas usadas na indústria da moagem (29.62)

29.32-7 Fabricação de tratores agrícolas

Esta classe compreende:
- A fabricação de tratores agrícolas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para tratores agrícolas
- A reparação e manutenção de tratores agrícolas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tratores de terraplenagem e de tratores para a indústria da construção e mineração (29.53)
- A fabricação de motores para tratores agrícolas (29.11)

29.4 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS

29.40-8 Fabricação de máquinas-ferramentas

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas-ferramentas para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc.
- A fabricação de máquinas-ferramentas para estampar, tornear, fresar, retificar e prensar (prensas hidráulicas), cortadores, máquinas de forjar, etc.
- A fabricação de máquinas-ferramentas não-elétricas
- A fabricação de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido
- A fabricação de máquinas-ferramentas de comando numérico ou que integrem várias fases do trabalho
- A fabricação de máquinas-ferramentas para trabalhar mediante raio laser
- A fabricação de máquinas para solda, elétrica ou não, com ou sem capacidade para cortar metais
- A fabricação de máquinas de solda que utilizem raio laser, impulsos magnéticos, etc.
- A fabricação de freios hidráulicos

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas-ferramentas (mandris, porta-ferramentas, etc.)
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas-ferramentass

Esta classe não compreende:
- A fabricação de acessórios similares para ferramentas manuais e máquinas-ferramentas (brocas, lâminas para serras, fresas, etc.) (28.43)
- A fabricação de máquinas utilizadas para fundição e outras específicas à indústria metalúrgica básica (29.61)

29.5 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO

Nota: A fabricação de peças e acessórios, assim como os serviços de instalação, reparação e manutenção, inclui-se na classe do equipamento a que estão associados.

29.51-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo

Esta classe compreende:
- A fabricação de equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo (perfuratrizes, sondas, brocas rotativas, etc.)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo

Esta classe não compreende:
- A construção de plataformas marítimas (35.11)
- A construção de máquinas para a indústria do refino do petróleo (29.69)
- A fabricação de unidades de retificação e destilação (29.29)

29.52-1 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos para mineração, marmorarias, pedreiras, etc.
- A fabricação de máquinas para a indústria da construção (britadores, betoneiras, vibradores de concreto, etc.)
- A fabricação de elevadores e transportadores de ação contínua para trabalhos subterrâneos
- A fabricação de máquinas para beneficiar minerais (para classificação, separação, lavagem, trituração, etc.)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para extração de minério e indústria da construção
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para extração de minério e indústria da construção

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas-ferramentas para trabalhar pedras (29.40)
- A fabricação de tratores usados na construção ou mineração (29.53)
- A fabricação de máquinas de terraplenagem (29.54)
- A fabricação de caminhões-betoneiras (34.20)
- A fabricação de máquinas para transporte e elevação de cargas (29.23)

29.53-0 Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração

Esta classe compreende:
- A fabricação de tratores de rodas ou esteiras de uso na construção ou mineração

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração
- A reparação e manutenção de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tratores agrícolas (29.32)
- A fabricação de máquinas para pavimentação e terraplenagem (29.54)
- A fabricação de motores para tratores (29.11)

29.54-8 Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação (escavadoras, escarificadores, perfuradoras, pás mecânicas, rolos compressores, e semelhantes)
- A fabricação de máquinas de espalhar asfalto

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tratores para terraplenagem e pavimentação (29.53)

29.6 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO

29.61-0 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramentas

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalurgia em geral (convertedores, laminadores, trens de laminação, etc.)
- A fabricação de lingoteiras para siderurgia
- A fabricação de cadinhos ou colheres para fundição

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalurgia em geral
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalurgia em geral

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas-ferramentas para trabalhar metais (29.40)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para soldas (29.40)
- A fabricação de moldes, modelos e matrizes para fundição (29.69)
- A fabricação de máquinas para fabricar moldes para fundição (29.69)

29.62-9 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos para frigoríficos, matadouros e abatedouros (para encher salsicha, lingüiças e outros embutidos; máquinas depenadeiras para aves, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do laticínio (desnatadeiras, pasteurizadores, batedores de manteiga, etc.)
- A fabricação de equipamentos, inclusive de calefação elétrica, para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura (pasteurizar, condensar, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias de conservas de frutas e legumes (descascadeiras, cozinhadores, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para panificação, massas alimentícias, biscoitos, balas e bombons (masseiras, cortadeiras, cilindros, fornos não-elétricos para padarias, etc.)
- A fabricação de máquinas para a moagem de grãos, para produzir farinhas, sêmolas, etc.
- A fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para a indústria de óleos (prensas, filtros, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do fumo (picadores, máquinas para cigarros, etc.)
- A fabricação de máquinas para a indústria do açúcar (moendas, cozinhadores, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de bebidas (dosadores, misturadores, etc.)
- A fabricação de máquinas para beneficiamento e preparação de produtos agrícolas utilizadas na indústria da moagem

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas para beneficiamento de produtos agrícolas (p. ex.: limpeza e seleção) (29.31)
- A fabricação de máquinas para a obtenção de produtos de origem animal (29.31)
- A fabricação de máquinas para embalar, ensacar e etiquetar (29.29)

29.63-7 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil (abridores, cardas, maçaroqueiras, urdideiras, filatórios, teares, instalações para tinturaria e estamparia de tecidos, etc.)
- A fabricação de equipamentos auxiliares para máquinas têxteis (bastidores, liços, mecanismo *jacquard*, agulhas, etc.)
- A fabricação de carretéis e bobinas de madeira (componentes para máquinas têxteis)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas para a indústria do vestuário e artefatos de tecidos (29.64)
- A fabricação de máquinas para trabalhar fibra de vidro e filamentos contínuos artificiais (29.69)
- A fabricação de calandras (29.29)

29.64-5 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias do vestuário e confecção de tecidos (para cortar, casear, pregar botões, bordar, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para as indústrias do couro, curtumes, correaria, selaria, etc. (alisadores para couros, prensas, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria do calçado (pespontadeiras, máquinas para montar calçados, etc.)
- A fabricação de máquinas de tricotar

Esta classe compreende também:
- A fabricação de máquinas de costura de uso industrial
- A fabricação de máquinas de costura de uso doméstico
- A fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas e hidráulicas em lavanderias, tinturarias e semelhantes
- A fabricação de máquinas para reparação de calçados
- A fabricação de cabeçotes para máquinas de costura
- A fabricação de agulhas para máquinas de costura
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de calandras (29.29)
- A reparação de máquinas de costura de uso doméstico (52.71)

29.65-3 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da celulose, papel e papelão (despolpadeiras, cozinhadores, clarificadores, tesourões, guilhotinas, etc.)
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de artefatos de papel e cartonagem (máquinas para a fabricação de sacos e bolsas de papel e papelão, cadernos e outros artefatos de papel impressos ou não)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas para a indústria gráfica (29.69)

29.69-6 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira: serrarias, carpintarias, marcenarias, etc.
- A fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de perfumaria, sabões e velas (cozinhadores, cilindros, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias (marombas, prensas, modeladores, etc.)
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de artigos de plástico
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha
- A fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica (máquinas impressoras, máquinas para litografia, linotipos, máquinas para a fundição de tipos, máquinas para clicheria, prensas para livros, etc.)
- A fabricação de máquinas para encadernação
- A fabricação de caixas, moldes, modelos e matrizes de metal, inclusive para fundição
- A fabricação de máquinas para trabalhar fios de fibra de vidro
- A fabricação de máquinas para a indústria do refino do petróleo
- A fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso específico
- A instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de uso específico

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas-ferramentas, para as indústrias da madeira, plástico endurecido, borracha endurecida, etc. (29.40)
- A fabricação de máquinas para reprodução (30.11)
- A fabricação de lingoteiras (29.61)

29.7 FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES

29.71-8 Fabricação de armas de fogo e munições

Esta classe compreende:
- A fabricação de armas de fogo (revólveres e pistolas, fuzis automáticos ou não, metralhadoras leves (portáteis), espingardas, carabinas e rifles para caça e esporte e semelhantes)
- A fabricação de munições para armas de fogo, inclusive para caça e esporte

29.72-6 Fabricação de equipamento bélico pesado

Esta classe compreende:
- A fabricação de equipamento bélico pesado (metralhadoras, armas e elementos de artilharia, canhões navais, aéreos, lança-bombas, foguetes, tanques e carros de combate, inclusive anfíbios e similares)
- A fabricação, carregamento e montagem de munições para equipamento bélico pesado (inclusive a produção de bombas, torpedos, minas, granadas, cargas de profundidade, foguete-bazuca e outros similares)
- A fabricação de material bélico e equipamentos militares não especificados ou não classificados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de aeronaves, navios, veículos terrestres para transporte de tropas, material elétrico, eletrônico e de comunicações, aparelhos e instrumentos óticos e fotográficos, partes e peças do vestuário (classe específica dos produtos equivalentes para uso civil)

29.8 FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

29.81-5 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico

Esta classe compreende:
- A fabricação de fogões
- A fabricação de refrigeradores, conservadoras e semelhantes
- A fabricação de máquinas de lavar e secar (roupas, utensílios de mesa, copa e cozinha)

Esta classe compreende também:
- A produção de peças e acessórios de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico

Esta classe não compreende:
- A reparação de máquinas e aparelhos de uso doméstico (52.71)

29.89-0 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos

Esta classe compreende:
- A fabricação de barbeadores, secadores de cabelo e outros aparelhos elétricos de uso pessoal
- A fabricação de aspiradores de pó, enceradeiras, processadores de alimentos, liquidificadores, ozonizadores, chuveiros elétricos, torradeiras, ventiladores e outros eletrodomésticos
- A fabricação de fornos (inclusive microondas), fogareiros, churrasqueiras, grelhas e aquecedores domésticos, elétricos ou não
- A fabricação de outros aparelhos elétricos de uso doméstico

Esta classe compreende também:
- A fabricação de resistências para aparelhos de aquecimento
- A produção de peças e acessórios de aparelhos eletrodomésticos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas de costura de uso doméstico (29.64)
- A fabricação de aparelhos de ar-condicionado (29.25)
- A reparação de aparelhos eletrodomésticos (52.71)

30 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

30.1 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

30.11-2 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas mecânicas ou elétricas de escrever, de somar, de calcular, de contabilidade e semelhantes
- A fabricação de máquinas registradoras não-eletrônicas
- A fabricação de mimeógrafos e duplicadores, de aparelhos para cópias (eletrostáticas, fotostáticas, heliográficas e semelhantes); máquinas para autenticar cheques, para endereçar, para selagem automática de correspondência, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas e equipamentos eletrônicos para escritório (30.12)
- A fabricação de utensílios simples de escritório, classificados segundo a matéria-prima predominante
- A manutenção de máquinas para escritório (72.50)

30.12-0 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial

Esta classe compreende:
- A fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação gerencial e comercial (equipamentos de sistemas contábeis, para processamento de textos, para fotocomposição (ATM; PAC; FAC; EAC), caixas registradoras eletrônicas, equipamentos autenticadores eletrônicos)
- A fabricação de calculadoras de bolso, máquinas de escrever eletrônicas, etc.
- A fabricação de terminais especializados: terminal ponto de venda, terminais bancários, caixas automáticos, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de componentes e material eletrônico básico para máquinas eletrônicas para escritório (32.10)
- A manutenção e reparação de equipamentos para escritórios (72.50)

30.2 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

30.21-0 Fabricação de computadores

Esta classe compreende:
- A fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados de uso geral (computadores pessoais, de médio e grande porte, micros, minis e superminicomputadores, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de componentes de material eletrônico básico para computadores (32.10)
- A manutenção de equipamentos de informática (72.50)
- A locação de computadores (7[illegible]3)
- A montagem de equipamentos de informática realizada por autônomos (72.50)

30.22-8 Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações

Esta classe compreende:
- A fabricação de terminais para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (terminais de vídeo, de teleinformática - videotexto, teletexto, teletex, etc.)
- A fabricação de impressoras para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (impressoras de linha, seriais, de página-laser e outras, teleimpressoras, etc.)
- A fabricação de leitoras para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (leitoras ópticas, de cartão magnético, de código de barras - *scanners*, etc.)
- A fabricação de unidades de fita e disco magnético para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (unidades de fita magnética, de disco magnético rígido ou flexível, etc.)
- A fabricação de outros equipamentos periféricos às máquinas eletrônicas para tratamento de informações (monitores de vídeo, teclados, plotadoras, mesas digitalizadoras, unidades de controle de comunicações - processador de comunicações, redes locais de computadores - LAN, processador/leitor de microfilme, sintetizador de voz, perfuradoras de cartão e fitas de papel, placas-memória, lógica, interface, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material eletrônico básico para as máquinas e equipamentos de informática (32.10)

31 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

31.1 FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

31.11-9 Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada

Esta classe compreende:
- A fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
- A fabricação de turbogeradores, motogeradores, etc.

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua ou alternada
- A instalação e manutenção de geradores de corrente contínua ou alternada

31.12-7 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes

Esta classe compreende:
- A fabricação de transformadores para transmissão e distribuição (transformadores de força, de corrente e de potencial), inclusive microtransformadores
- A fabricação de indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
- A instalação e manutenção de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes

Esta classe não compreende:
- A fabricação de carregadores de baterias (31.99)

31.13-5 Fabricação de motores elétricos

Esta classe compreende:
- A fabricação de motores e micromotores elétricos (trifásicos, monofásicos com capacitor permanente, com capacitor de partida, fase auxiliar, com campo distorcido e semelhantes)
- A fabricação de motores elétricos de tração para veículos ferroviários

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
- A instalação e manutenção de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
- A recuperação de motores elétricos

31.2 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

31.21-6 Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia

Esta classe compreende:
- A fabricação de subestações, casas ou cabines de força, quadros de comando ou distribuição
- A fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição, etc.
- A fabricação de disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionadores, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes para uso em sistemas de distribuição de energia

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material destinado a instalações em circuito de consumo (31.22)
- A fabricação de instrumentos de medida de grandezas elétricas (33.20)

31.22-4 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

Esta classe compreende:
- A fabricação de material para instalações elétricas em circuito de consumo (prédios residenciais ou não), relés, fusíveis, cigarras e campainhas, interruptores internos, externos, de alarme, etc.; tomadas, pinos e plugues, bases e caixas completas para fusíveis, derivações, botoeiras, minuterias, soquetes para lâmpadas, equipamentos herméticos para iluminação subaquática e semelhantes

Esta classe não compreende:
- A fabricação de isoladores e peças feitas de cerâmica (26.49), vidro (26.19), ou plástico (25.29)
- A fabricação de eletrodos de carvão ou grafita (31.91)

31.3 FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS

31.30-5 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

Esta classe compreende:
- A fabricação de fios, cabos, barramentos, cordoalhas e outros condutores elétricos isolados; fios telefônicos; fios coaxiais e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc.
- A fabricação de cabos de fibra ótica compostos de fibras recobertas individualmente com material isolante

Esta classe não compreende:
- A fabricação de fios e cabos elétricos não-isolados (27.49)
- A fabricação de fibra ótica e de fios de fibra ótica não-isolados (33.40)

31.4 FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS

31.41-0 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos

Esta classe compreende:
- A fabricação de pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados, lanternas, etc.
- A fabricação de acumuladores elétricos, inclusive partes e peças (separadores, placas, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de baterias e acumuladores para veículos (31.42)

31.42-9 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos

Esta classe compreende:
- A fabricação de baterias e acumuladores para veículos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material elétrico para veículos (31.60)

31.5 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

31.51-8 Fabricação de lâmpadas

Esta classe compreende:
- A fabricação de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, sódio e néon, halógenas, de arco, de raios infravermelho e ultravioleta e semelhantes
- A fabricação de lâmpadas miniaturas e lâmpadas descartáveis para *flash*

Esta classe compreende também:
- A fabricação de jogos de lâmpadas usados em árvores de natal
- A fabricação de filamentos para lâmpadas
- A fabricação de tubos de descarga para lâmpadas a vapor metálico
- A fabricação de reatores para lâmpadas fluorescentes, *starters* e outros acessórios para lâmpadas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de bulbos de vidro para lâmpadas (26.19)
- A fabricação de soquetes para lâmpadas (31.22)

31.52-6 Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos

Esta classe compreende:
- A fabricação e montagem de lustres, abajures, luminárias completas (arandelas, calhas fluorescentes, etc.) - refletores blindados ou não, lanternas, etc.
- A fabricação de painéis de letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material elétrico para veículo (31.60)

31.6 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS

31.60-7 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias

Esta classe compreende:
- A fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida
- A fabricação de bobinas e velas de ignição
- A fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos
- A fabricação de reguladores de tensão, relés, fusíveis, condensadores, buzinas, limpadores de pára-brisas, sinalizadores automáticos de direção e de alerta, distribuidores, platinados e outros materiais elétricos para veículos não especificados ou não classificados
- Fabricação de peças e acessórios de eletrônica embarcada (computador de bordo, unidade de controle para ignição eletrônica, unidade de controle para injeção eletrônica, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de baterias e acumuladores para veículos (31.42)

31.9 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS

31.91-7 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores

Esta classe compreende:
- A fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos
- A fabricação de eletroímãs, fita isolante e massa isolante
- A fabricação de isoladores para aparelhos e equipamentos elétricos

31.92-5 Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme

Esta classe compreende:
- A fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo (semáforo ou sinais luminosos de tráfego, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos, aparelhos completos de alarme contra incêndio ou roubo, e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de sonares (33.20)
- A manutenção de alarmes contra incêndio (45.43)
- A manutenção de alarmes contra roubos (45.41)
- A manutenção de sinais luminosos (45.49)

31.99-2 Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos

Esta classe compreende:
- A fabricação de embreagens e variadores de velocidade eletromagnéticos para fins industriais
- A fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos para máquinas e motores industriais
- A fabricação de aparelhos e utensílios elétricos, eletrônicos e eletromagnéticos para fins industriais não especificados ou não classificados (geradores de sinais, aceleradores de partículas, detonadores elétricos, etc.)

Esta classe compreende também:
- A instalação e manutenção de aparelhos ou equipamentos elétricos para fins industriais ou técnicos, não especificados ou não classificados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material eletrônico básico (32.10)

32 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

32.1 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO

32.10-7 Fabricação de material eletrônico básico

Esta classe compreende:
- A fabricação de válvulas e tubos eletrônicos, cinescópios, transistores, núcleos magnéticos, circuitos integrados e impressos, diodos, triodos, células fotoelétricas, capacitores ou condensadores eletrônicos fixos ou variáveis, resistências eletrônicas, inclusive reostatos e potenciômetros, *flashes* eletrônicos e semelhantes

Esta classe compreende também:
- A montagem de circuitos eletrônicos para terceiros

Esta classe não compreende:
- A fabricação de transformadores (31.12)
- A fabricação de resistências de aquecimento (29.89)

32.2 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO

32.21-2 Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras

Esta classe compreende:
- A fabricação de radiotransmissores, transmissores de televisão, gravadores, amplificadores de som para estúdios, câmeras de televisão, sistemas de alto-falantes para retransmissão, circuitos fechados de televisão, etc.
- A fabricação de equipamentos para estações telefônicas (centrais telefônicas, mesas comutadoras, ramais de mesas telefônicas como PBX, PAX, PABX e KS); aparelhos de teleimpressão, radiocomunicação, radiotelefonia (mesmo para equipamentos de transporte), aparelhos de radiotelegrafia, inclusive do tipo fac-símile, etc.)
- A fabricação de quadros de comutação, automáticos ou não, para telefonia e telegrafia
- A fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras e para rastreamento de satélites

Esta classe compreende também:
- A fabricação de componentes, peças e acessórios para equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos telefônicos, para radiotelefonia e radiotelegrafia
- A instalação e manutenção de sistemas de telecomunicações (equipamentos transmissores de rádio e televisão, estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material eletrônico básico (32.10)

32.22-0 Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes

Esta classe compreende:
- A fabricação de aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes
- A reparação e manutenção de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material eletrônico básico (32.10)
- A reparação de aparelhos telefônicos móveis (celulares) e outros (52.71)

32.3 FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO

32.30-1 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo

Esta classe compreende:
- A fabricação de televisores, sistemas integrados de som, radiorreceptores, fonógrafos, toca-discos, toca-fitas e gravadores de fitas, videocassetes, videocâmaras, secretárias eletrônicas e aparelhos de recepção e semelhantes

Esta classe compreende também:
- A fabricação de microfones, alto-falantes, amplificadores, antenas e outras partes e peças para aparelhos de recepção, gravação e reprodução de som e vídeo

Esta classe não compreende:
- A fabricação de tubos de imagem e outros materiais eletrônicos básicos (32.10)

33 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS

33.1 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS

33.10-3 Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos

Esta classe compreende:
- A fabricação de instrumentos e utensílios para usos médico-cirúrgico, odontológicos e de laboratório (estetoscópio, aparelhos para pressão arterial, para endoscopia, bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões para extração dentária, fórceps e outros instrumentos cirúrgicos e odontológicos, etc.)
- A fabricação de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, aparelhos de raio x (inclusive para outros usos), esterilizadores, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.)
- A fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, inclusive agulhas
- A fabricação de mobiliário de uso médico, cirúrgico e odontológico (cadeiras e equipos dentários, cadeiras e colunas de instrumentos para oftalmologia, mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, etc.)
- A fabricação de aparelhos e instrumentos para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral (pernas, braços, mãos, pés e outras partes do corpo humano, articuladas ou não, próteses dentárias, calçados ortopédicos, muletas, suspensórios ortopédicos, aparelhos para redução de fraturas, aparelhos auditivos, marcapassos, válvulas cardíacas e semelhantes)

Esta classe compreende também:
- A fabricação de aparelhos e instrumento para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios
- A reparação e manutenção de aparelhos e instrumento para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios
- A fabricação de cadeiras para barbeiro

Esta classe não compreende:
- A fabricação de instrumentos ópticos, óculos e lentes (33.40)
- A fabricação de cimento usado em odontologia (24.54)
- A fabricação de ataduras, *catgut*, fios para suturas, curativos, etc. (24.54)
- A fabricação de termômetros (33.20)
- A fabricação de *kits* para diagnósticos (24.54)

33.2 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

33.20-0 Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais

Esta classe compreende:
- A fabricação de instrumentos de medida elétricos ou eletrônicos (osciloscópios, amperímetros, voltímetros, etc.)
- A fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida para usos técnicos e profissionais (réguas, alidades, esquadros e semelhantes; altímetros, anemômetros, barômetros e barógrafos, bússolas, compassos, densímetros, escalas de redução, focômetros, fotômetros e aparelhos semelhantes; gasômetros, hidrômetros e hidrógrafos, manômetros, metros, fitas métricas, trenas e semelhantes; micrômetros, calibres e semelhantes; micrôtomos, pantógrafos, pirômetros, pluviômetros, polarímetros ou sacarímetros, sismômetros e sismógrafos, taxímetros, pedômetros, tacômetros, velocímetros, parquímetros e semelhantes; planímetros e teodolitos, termômetros, estojos de desenho, etc.)
- A fabricação de instrumentos e aparelhos de regulação e controle (termostatos, controladores de pressão, de umidade, etc.), exclusive para controle de processos industriais
- A fabricação de aparelhos e instrumentos para análises físicas ou químicas (espectômetros, colorímetros, calorímetros, etc.)
- A fabricação de balanças de precisão
- A fabricação de instrumentos e aparelhos de navegação (aparelhos de rádio para apoio à navegação, etc.), para meteorologia, geodésia, etc.

Esta classe compreende também:
- A reparação e manutenção de aparelhos e instrumento de medida, teste e controle

Esta classe não compreende:
- A fabricação de equipamentos de controle de processos industriais (33.30)
- A fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos (33.40)
- A manutenção de medidores de eletricidade (40.10), medidores de gás (40.20) e medidores de água (41.00)

33.3 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E AO CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO

33.30-8 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e ao controle do processo produtivo

Esta classe compreende:
- A fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial (unidades centrais para supervisão e controle, controladores lógicos programáveis - CLP, equipamentos de sistemas digitais de controle distribuído - SCD, comando numérico computadorizado - CNC, etc.)
- A fabricação de equipamentos eletrônicos digitais de instrumentação para controle de processos e análises (controladores de pressão, temperatura, viscosidade, etc.)

Esta classe compreende também:
- A concepção, instalação e integração de sistemas de automação industrial

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material eletrônico básico (32.10)
- A fabricação de máquinas e equipamentos de produção dotados de controles automáticos (torno com CNC, por exemplo, é classificado em 29.40)

33.4 FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS

33.40-5 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos

Esta classe compreende:
- A fabricação de instrumentos ópticos (para astronomia e cosmografia: lunetas, telescópios, etc.; para laboratórios: microscópios ópticos, etc.; para outros usos: binóculos, espelhos refletores e semelhantes)
- A fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de eslaides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.)
- A fabricação de material óptico (óculos, lentes de contato, lentes de projeção, lentes fotográficas, lentes para óculos, prismas ópticos, armações para óculos, óculos de sol, lupas e semelhantes)
- A fabricação de fibra ótica e de cabos de fibra ótica não-isolados

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e acessórios para aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
- Os serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes)
- A reparação e manutenção de instrumentos profissionais fotográficos, cinematográficos e ópticos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de material fotográfico (chapas e filmes virgens, papéis sensíveis para reprodução e semelhantes) (24.95)
- A fabricação de produtos químicos para fotografia (24.95)
- A fabricação de cabos de fibra ótica isolados (31.30)
- A fabricação de câmeras de televisão (32.21) e vídeo (32.30)
- A manutenção de câmaras fotográficas (52.79)

33.5 FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS

33.50-2 Fabricação de cronômetros e relógios

Esta classe compreende:
- A fabricação de relógios (de parede, de mesa, de ponto, de pulso, de bolso e semelhantes)
- A fabricação de cronômetros, parquímetros, temporizadores e outros dispositivos

Esta classe compreende também:
- A fabricação de caixas para relógios, de qualquer material
- A fabricação de partes e peças para relógios, inclusive pulseiras de metal
- O serviço de montagem de cronômetros e relógios

Esta classe não compreende:
- A fabricação de pulseiras para relógios, exclusive metálicas (19.29)
- A fabricação de rádios, videocassetes e outros equipamentos com relógios incorporados (32.30)

34 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

34.1 FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

34.10-0 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

Esta classe compreende:
- A fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

Esta classe compreende também:
- A fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- A fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários

Esta classe não compreende:
- A fabricação de peças e acessórios para veículos automotores (34.4)
- A fabricação de baterias e acumuladores para veículos (31.42)
- A fabricação de material elétrico para veículos (31.60)
- A fabricação de peças para motores de veículos automotores (34.41)
- A reparação de veículos (50.20)

34.2 FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS

34.20-7 Fabricação de caminhões e ônibus

Esta classe compreende:
- A fabricação de caminhões e ônibus completos (com chassis, motor e carrocerias)
- A fabricação de vassouras mecânicas para limpeza de vias públicas

Esta classe compreende também:
- A fabricação de chassis com motor para caminhões, ônibus e microônibus
- A fabricação de cavalos mecânicos e outras unidades motrizes
- A fabricação de motores para caminhões e ônibus

Esta classe não compreende:
- A fabricação de peças para veículos (34.4)
- A fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores (31.42)
- A fabricação de material elétrico para veículos automotores (31.60)
- A fabricação de peças para motores de veículos automotores (34.41)
- A fabricação de cabines e carrocerias para caminhões, ônibus e microônibus (34.3)
- A reparação de veículos (50.20)

34.3 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES

34.31-2 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão

Esta classe compreende:
- A fabricação de cabines e carrocerias para caminhões, metálicas ou não (basculantes, tanques, compactadoras de lixo, frigoríficas e outras especializadas)
- A fabricação de reboques para caminhões

Esta classe compreende também
- A fabricação de contêineres
- A fabricação de reboques, semi-reboques ou carretas com carroceria aberta para carga seca: prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopéia para transporte de contêineres e outras especializadas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus (34.32)

34.32-0 Fabricação de carrocerias para ônibus

Esta classe compreende:
- A fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus

34.39-8 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos

Esta classe compreende:
- A fabricação de carrocerias de qualquer material para automóveis e utilitários
- A fabricação de carrocerias e capotas metálicas ou de fibra de vidro para veículos automotores não especificados
- A fabricação de *trailers* para serem acoplados a outros veículos

Esta classe compreende também
- O serviço de blindagem de veículos

Esta classe não compreende:
- A fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (34.31)
- A fabricação de carrocerias para ônibus e microônibus (34.32)
- A fabricação de carrocerias e carretas agrícolas (29.31)

34.4 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

34.41-0 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor

Esta classe compreende:
- A fabricação de embreagens, pistão, biela, cilindro, cabeçote, árvore de manivela, etc.

34.42-8 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão

Esta classe compreende:
- A fabricação de engrenagens, eixos da caixa de mudança, etc.
- A fabricação de sistemas de marcha e de transmissão completos

34.43-6 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios

Esta classe compreende:
- A fabricação de lonas e pastilhas para freios, cilindros de freio, cilindro mestre, etc.
- A fabricação de sistemas de freios completos

34.44-4 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão

Esta classe compreende:
- A fabricação de eixos dianteiros e traseiros, corpos do eixo dianteiro, barras de torção, estabilizadores dianteiro e traseiro, amortecedores, caixas de direção, articuladores da árvore de direção, volantes de direção, árvores de direção, amortecedores de direção, diferenciais, molas, etc.
- A fabricação dos sistemas de direção e suspensão completos

34.49-5 Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe

Esta classe compreende:
- A fabricação de peças e acessórios não-elétricos para veículos automotores não compreendidos nas demais classes (rodas, radiadores, tanques de gasolina, pedais, tubos de escape, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de bancos e estofados para veículos (36.1)
- A fabricação de motores para veículos (34.1 ou 34.2)
- A fabricação de baterias (31.42) e de peças e acessórios elétricos para veículos (31.60)

34.5 RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

34.50-9 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores

Esta classe compreende:
- O recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores

35 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

35.1 CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES

35.11-4 Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

Esta classe compreende:
- A construção de embarcações de uso comercial, para transporte de passageiros ou usos múltiplos
- A construção de embarcações para usos especiais (rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, para usos militares, dragas e afins)
- A fabricação de balsas infláveis e depósitos flutuantes
- A construção de estruturas flutuantes (desembocadouros, diques, pontões, bóias, plataformas para torres de perfuração de petróleo, etc.)

Esta classe compreende também:
- A reparação de embarcações
- O desmantelamento de embarcações

Esta classe não compreende:
- A construção de embarcações para esporte e lazer (35.12)
- A manutenção ou limpeza de navios no porto (63.22)
- A fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras marítimas (29.11)
- A fabricação de bancos e estofados para embarcações (36.1)
- A fabricação de hélices e âncoras para navios (28.99)

35.12-2 Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer

Esta classe compreende:
- A construção de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos ou infláveis, pedalinho, etc.)

Esta classe compreende também:
- A reparação de embarcações de lazer

Esta classe não compreende:
- A fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras (29.11)
- A fabricação de bancos e estofados para embarcações (36.1)

35.2 CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS

35.21-1 Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

Esta classe compreende:
- A construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas ou a diesel
- A construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros, vagões especiais de serviço (carros-restaurante, dormitórios, de correio e de bagagem) e materiais rodantes em geral

Esta classe não compreende:
- A fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários (35.22)
- A fabricação de máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários (29.11)
- A fabricação de motores elétricos para veículos ferroviários (31.13)
- A reparação de veículos ferroviários (35.23)
- A fabricação de bancos e estofados para veículos ferroviários (36.1)

35.22-0 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

Esta classe compreende:
- A fabricação de rodas, eixos, rodeiros, truques, mancais, aros e frisos para rodas, sapatas para freios, engates, pára-choques, estrados para vagões e semelhantes
- A fabricação de equipamentos de sinalização e segurança mecânicos e eletromecânicos para ferrovias

Esta classe não compreende:
- A fabricação de peças e acessórios para máquinas, turbinas, motores e caldeiras para veículos ferroviários (29.11)
- A fabricação de equipamentos de sinalização e segurança elétricos e eletrônicos para ferrovias (31.92)
- A fabricação de motores elétricos para veículos ferroviários (31.13)

35.23-8 Reparação de veículos ferroviários

Esta classe compreende:
- A reparação de veículos ferroviários

Esta classe não compreende:
- A reparação de caldeiras e motores para veículos ferroviários (29.11)
- A reparação de motores elétricos para veículos ferroviários (31.13)

35.3 CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES

35.31-9 Construção e montagem de aeronaves

Esta classe compreende:
- A construção e montagem de aeronaves para passageiros, esporte, fins militares, etc.
- A construção de helicópteros
- A construção de asas delta, planadores e outras aeronaves com ou sem motor
- A construção de veículos espaciais, satélites, sondas e balões meteorológicos ou para outros fins

Esta classe compreende também:
- A fabricação de motores, peças e acessórios para aeronaves
- A fabricação de simuladores de vôo

Esta classe não compreende:
- A fabricação de bancos e estofados para veículos (36.1)
- A fabricação de equipamentos e instrumentos para navegação aérea (33.20)
- A fabricação de peças e acessórios elétricos para aeronaves (31.60)

35.32-7 Reparação de aeronaves

Esta classe compreende:
- A reparação e manutenção de aeronaves, turbinas e motores de aviação

Esta classe não compreende:
- A reparação de instrumentos para navegação aérea (33.20)
- A manutenção ou limpeza de aeronaves na pista (63.23)

35.9 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

35.91-2 Fabricação de motocicletas

Esta classe compreende:
- A fabricação de motociclos (motocicletas, motonetas e semelhantes) e triciclos - inclusive *side cars*

Esta classe compreende também:
- A fabricação de motores, peças e acessórios para motocicletas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados (35.92)
- A manutenção de motocicletas (50.42)

35.92-0 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados

Esta classe compreende:
- A fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados

Esta classe compreende também:
- A fabricação de cadeiras de rodas e de outros veículos para inválidos, com ou sem motor
- A fabricação de peças e acessórios para bicicletas

Esta classe não compreende:
- A manutenção de bicicletas e triciclos não-motorizados (52.79)

35.99-8 Fabricação de outros equipamentos de transporte

Esta classe compreende:
- A fabricação de veículos de tração animal (carroças, carros, charretes e semelhantes)
- A fabricação de carros e carrinhos de mão para transporte de carga, carrinhos para supermercados, térmicos para transporte de sorvetes, e outros veículos não especificados

Esta classe não compreende:
- A fabricação de carrinhos para bebê (36.99)

36 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS

36.1 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

36.11-0 Fabricação de móveis com predominância de madeira

Esta classe compreende:
- A fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para usos residencial e não-residencial

Esta classe compreende também:
- A fabricação de caixas e gabinetes de madeira para televisores, máquinas de costura, aparelhos de som, etc.
- A fabricação de esqueletos de madeira para móveis
- A fabricação de bancos e estofados para veículos com predominância de madeira
- A montagem e acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares) realizados por terceiros

Esta classe não compreende:
- A fabricação de mobiliário para uso específico como equipamento médico, cirúrgico ou odontológico (33.10)
- A fabricação de móveis embutidos de madeira (20.22)
- A reparação e restauração de móveis (52.79)

36.12-9 Fabricação de móveis com predominância de metal

Esta classe compreende:
- A fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para usos residencial e não-residencial

Esta classe compreende também:
- A fabricação de peças e armações metálicas para móveis
- A fabricação de bancos e estofados para veículos com predominância de metal
- A montagem e acabamento (esmaltagem, laqueação e serviços similares) realizados por terceiros

Esta classe não compreende:
- A fabricação de móveis de uso específico como equipamento médico, cirúrgico, odontológico e semelhantes (33.10)
- A reparação e restauração de móveis (52.79)

36.13-7 Fabricação de móveis de outros materiais

Esta classe compreende:
- A fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, ou com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro, para usos residencial e não residencial

Esta classe compreende também:
- A fabricação de caixas e gabinetes de material plástico para televisores, aparelhos de som, etc.
- A fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime e junco
- A fabricação de bancos e estofados para veículos, exceto de madeira ou metal
- A montagem e acabamento de móveis realizados por terceiros

Esta classe não compreende:
- A fabricação de móveis de cerâmica (26.49), cimento (26.30) e pedras (26.91), de usos residencial e não-residencial
- A fabricação de mobiliário para uso específico como equipamento médico, cirúrgico ou odontológico (33.10)
- A reparação e restauração de móveis (52.79)

36.14-5 Fabricação de colchões

Esta classe compreende:
- A fabricação de colchões de qualquer material

Esta classe não compreende:
- A fabricação de travesseiros, almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes, de qualquer material (17.61)

36.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

36.91-9 Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

Esta classe compreende:
- A lapidação de pedras preciosas e semipreciosas
- A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- A cunhagem de moedas, mesmo as de uso legal, e de medalhas, sejam ou não de metais preciosos
- A fabricação de artigos para serviços de mesa, toucador e religiosos elaborados com metais preciosos
- A fabricação de artigos de usos técnico e de laboratório elaborados com metais preciosos
- A produção de pérolas trabalhadas

Esta classe não compreende:
- A fabricação de abrasivos (26.99)
- A fabricação de materiais de uso farmacêutico (24.54)
- A fabricação de caixas de relógios (33.50)
- A fabricação de bijuterias (36.99)

36.92-7 Fabricação de instrumentos musicais

Esta classe compreende:
- A fabricação de pianos, órgãos, pianolas, instrumentos musicais de corda, sopro, percussão, eletrônicos e outros

Esta classe compreende também:
- A fabricação de caixas de música, apitos, metrônomos e partes, peças e acessórios para instrumentos musicais

Esta classe não compreende:
- A fabricação de microfones, alto-falantes, audiofones e artigos similares (32.30)
- A fabricação de instrumentos musicais de brinquedo (36.94)

36.93-5 Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos para caça e pesca (armadilhas, pios, equipamentos para caça submarina, varas para pesca, molinetes, giradores, linhas para pesca de qualquer material, anzóis, chumbadas, iscas artificiais, etc.)
- A fabricação de artefatos para esporte (bolas para futebol, tênis, golfe, polo, etc.; luvas para boxe, máscaras protetoras para esgrima, etc.; raquetes para tênis, tênis de mesa, tacos para polo, golfe, etc.; patins e demais artefatos para esporte)
- A fabricação de pranchas com ou sem vela
- A fabricação de capacetes protetores para esporte
- A fabricação de equipamentos para ginástica, musculação, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de velas de barco (17.64)
- A fabricação de roupas para esporte (18.12)
- A fabricação de equipamentos para montaria e artefatos de selaria (19.29)
- A fabricação de calçados esportivos (19.3)
- A fabricação de armas e munições (29.71)
- A fabricação de veículos esportivos (34), exceto tobogã e similares (36.99)
- A fabricação de embarcações para esporte (35.12)
- A fabricação de mesas de bilhar (36.94)
- A fabricação de chicotes (36.99)

36.94-3 Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos

Esta classe compreende:
- A fabricação de brinquedos de metal, madeira, papel, papelão, cartão, borracha, plástico, tecidos, etc., mecanizados ou não - inclusive patinetes, velocípedes, automóveis e outros veículos para crianças e armas de brinquedo

- A fabricação de roupas para bonecos
- A fabricação de aparelhos para jogos e diversões eletrônicos
- A fabricação de artefatos para jogos recreativos (jogos de dama, xadrez, bingo, gamão, dominó, dados, baralho, etc.; tacos, bolas e demais pertences para bilhar; instalações para boliches, bochas, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de bicicletas para crianças (35.92)
- A fabricação de artigos para festas, carnaval, etc. (36.99)
- A reparação de brinquedos (52.79)

36.95-1 Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório

Esta classe compreende:
- A fabricação de canetas (esferográficas, tinteiros, hidrográficas, etc.), lápis e lapiseiras
- A fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas - inclusive para máquinas de processamento de dados
- A fabricação de carimbos e sinetes - inclusive almofadas para carimbos
- A fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras - inclusive outras peças e acessórios
- A fabricação de borracha para apagar escritos, de corretor para uso em datilografia, de fichários, porta-canetas, porta-clipes e de outros artefatos para escritório não especificados ou não classificados
- A fabricação de quadros-negros, lousas e outros artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas e material didático em geral)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de papel carbono (21.41)
- A fabricação de papel autocopiativo (21.41)

36.96-0 Fabricação de aviamentos para costura

Esta classe compreende:
- A fabricação de aviamentos para costura (botões, colchetes de gancho, de pressão, fechoecler, etc.)

36.97-8 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Esta classe compreende:
- A fabricação de escovas (para unhas, cabelos, dentes, roupas, calçados, enceradeiras, etc.)
- A fabricação de broxas e pincéis (broxas e trinchas, pincéis de barba, maquilagem, pintura, rolos para pintura, etc.)
- A fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes
- A fabricação de escovas que constituem partes de máquinas

36.99-4 Fabricação de produtos diversos

Esta classe compreende:
- A fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.
- A fabricação de carrossel, balanços, galerias de tiro e outras atrações para feiras e parques
- A fabricação de perucas, inclusive cílios postiços e afins
- A fabricação de artigos para festas, carnaval, etc.
- A fabricação de bijuterias
- A fabricação de linóleos e outros recobrimentos rígidos de piso
- A fabricação de sombrinha, guarda-chuva e bengala
- A fabricação de carrinhos para bebê
- A fabricação de garrafas e outros recipientes térmicos
- A fabricação de isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões
- A montagem de filtros de água potável para uso doméstico, de qualquer material
- A decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- A fabricação de fósforos de segurança
- A fabricação de artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, artefatos modelados ou talhados de ceras ou resinas naturais, trabalhos em marfim, osso, nácar; piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, chicotes, manequins, pentes, etc.)
- A fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de pavios para isqueiro (17.63)
- A fabricação de velas filtrantes (26.49)
- A fabricação de artefatos para festas confeccionados com papel, tais como bandeirolas, confetes, etc. (21.49)

37 RECICLAGEM

Esta divisão compreende:
- A transformação de sucatas e resíduos através de: compactação, tratamentos químicos, físicos, etc., em matérias-primas secundárias permitindo nova transformação. Os produtos obtidos pela reciclagem serão utilizados na indústria.

Esta divisão não compreende:
- A fabricação de produtos novos a partir de matérias-primas secundárias, atividade classificada de acordo com os produtos fabricados
- A venda de artigos resultantes de demolição (51.55)
- A revenda de sucatas e resíduos no seu próprio estado (51.55)

37.1 RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS

37.10-9 Reciclagem de sucatas metálicas

Esta classe compreende:
- A seleção de metais ferrosos e não-ferrosos
- A compactação de ferragens e de sucatas metálicas em geral
- A trituração mecânica de sucata, como automóveis, máquinas de lavar, etc.
- A redução mecânica de peças de ferro volumosas como vagões ferroviários, p. ex.
- O desmantelamento de bens usados, como automóveis, geladeiras, etc., para obtenção de peças reutilizáveis ou para remoção de desperdícios nocívos (óleo, líquido refrigerante, etc.)

Esta classe não compreende:
- A fabricação de produtos a partir de sucatas metálicas em geral (Divisão 27)
- O comércio de desperdícios, resíduos e sucatas inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (51.55)

37.2 RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS

37.20-6 Reciclagem de sucatas não-metálicas

Esta classe compreende:
- A recuperação de materiais não-metálicos diversos (papéis, artigos têxteis, vidros, plásticos, borrachas, etc.)
- A recuperação de resíduos contendo produtos químicos (p. ex.: chapas de raios x)
- A regeneração de substâncias químicas a partir de desperdícios de produtos químicos
- A trituração, limpeza e triagem de vidro
- A trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios, para obtenção de matérias-primas secundárias

Esta classe não compreende:
- A fabricação de produtos novos a partir de sucatas não-metálicas em geral: papel (divisão 21), borracha (grupo 25.1), plástico (grupo 25.2)
- O comércio de desperdícios, resíduos e sucatas inclusive com o recolhimento, seleção e comercialização, sem qualquer transformação (51.55)

E PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

Esta seção abrange as atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica; de captação, tratamento e distribuição de água; de fornecimento de gás através de tubulações e de produção e distribuição de vapor por dutos.

As atividades de produção, de gerenciamento da infra-estrutura e de fornecimento ao consumidor final podem ser desenvolvidas pela mesma unidade ou por unidades diferentes. As unidades que operam simultaneamente as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e de operação de rede de esgotamento sanitário são classificadas nesta seção. Esta seção compreende também as unidades que operam no mercado atacadista de energia elétrica.

40 ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE

40.1 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

40.10-0 Produção e distribuição de energia elétrica

Esta classe compreende:
- A produção de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc.
- A transmissão e a distribuição de energia elétrica
- O comércio atacadista de energia elétrica
- A manutenção de redes de eletricidade quando executada por empresas de produção e distribuição de energia elétrica

Esta classe compreende também:
- Os serviços de medição de consumo de energia elétrica
- A manutenção de medidores de eletricidade

Esta classe não compreende:
- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica quando executada por empresas não produtoras ou distribuidoras de energia elétrica (45.32)

40.2 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES

40.20-7 Produção e distribuição de gás através de tubulações

Esta classe compreende:
- A produção associada à distribuição de combustíveis gasosos com determinado poder calorífico obtidos por purificação, mistura ou outros tratamentos a partir de gases de origens diversas
- A distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação

Esta classe compreende também:
- Os serviços de medição de consumo de gás
- A manutenção de medidores de gás

Esta classe não compreende:
- A fabricação de gás de coquerias (23.10)
- A fabricação de produtos do refino do petróleo - GLP (23.20)
- A comercialização do GLP (52.47)
- O comércio atacadista de GLP (51.51)
- A produção de gases industriais (24.14)
- O transporte de gases através de gasodutos feito por terceiros (60.30)
- A fabricação de gás de nafta craqueada não associada à distribuição (23.20)

40.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE

40.30-4 Produção e distribuição de vapor e água quente

Esta classe compreende:
- A produção, captação e distribuição de vapor e água quente para calefação, energia e outros usos

41 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

41.0 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

41.00-9 Captação, tratamento e distribuição de água canalizada

Esta classe compreende:
- A captação, tratamento e distribuição de água canalizada

Esta classe compreende também:
- Os serviços de medição de consumo de água
- A manutenção de medidores de água

Esta classe não compreende:
- A operação de sistemas de irrigação para fins agrícolas (01.61)
- O tratamento de águas residuais (90.00)
- A perfuração de poços artesianos (45.29)

Nota: Por convenção, as unidades que operam conjuntamente a produção de água e a coleta e tratamento de esgotos são classificadas na produção (41.00)

F CONSTRUÇÃO

Esta seção compreende as atividades de preparação do terreno, obras de edificações e de engenharia civil, instalações de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel e obras de acabamento, abrangendo tanto construções novas, como grandes reformas, restaurações de imóveis e manutenção corrente.

As obras de edificações e engenharia civil são, via de regra, conjuntos complexos que resultam da atividade de diversas unidades operando em áreas específicas. Nem todas as atividades que produzem bens que compõem uma edificação ou obra de engenharia civil fazem parte desta seção. A produção de materiais de construção ou elementos mais complexos destinados a obras de edificações e engenharia civil, tais como estruturas metálicas, casas pré-fabricadas e outros pré-moldados, faz parte da indústria. Em alguns casos, a linha divisória entre atividades da indústria de transformação e da construção exige a adoção de convenções para uniformização de tratamento. A montagem de casas pré-fabricadas, a instalação e reparação de equipamentos incorporados a edificações, como elevadores, escadas rolantes, etc., quando realizadas por unidades especializadas, são tratadas como atividades de construção; quando realizadas pelas unidades fabricantes, fazem parte das atividades industriais.

As obras de edificações e de engenharia civil são realizadas tanto por unidades responsáveis pelo conjunto da construção, por conta própria ou através da subcontratação de terceiros, como por unidades especializadas na realização de parte dessas obras (escavações para construção, terraplenagem, drenagem, andaimes, concretagem, etc.), normalmente subcontratadas.

As atividades de instalação incluem a instalação de todo o tipo de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do prédio ou de outros tipos de edificações. Normalmente são atividades realizadas no local da obra. Exemplos: instalações elétricas (antenas, alarmes), de ventilação e refrigeração, hidráulicas, sanitárias e de gás. Incluem-se os serviços de manutenção e reparação desses equipamentos e materiais.

Os serviços de acabamento envolvem todas as atividades que contribuem para o acabamento da construção, tais como: pintura, revestimentos, polimento, colocação de vidros, limpeza de fachadas, etc.

45 CONSTRUÇÃO

45.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

45.11-0 Demolição e preparação do terreno

Esta classe compreende:
- A demolição de edifícios e outras estruturas
- A preparação de canteiros
- A execução de escavações diversas para construções
- Nivelamentos diversos

45.12-8 Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil

Esta classe compreende:
- Perfurações e sondagens com a finalidade de construção
- Perfurações para exploração mineral
- Execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil

Esta classe não compreende:
- As atividades geológicas e de prospecção (74.20)
- A perfuração de poços para exploração de petróleo e gás natural quando realizada pela própria empresa(11.10), ou quando realizada por terceiros (11.20)
- A perfuração e abertura de poços de água (45.29)

45.13-6 Grandes movimentações de terra

Esta classe compreende:
- Obras de terraplenagem
- Obras de drenagem
- Rebaixamento de lençois d'água
- Derrocamentos
- Preparação de locais para exploração mineral

Esta classe compreende também:
- A remoção de rochas através de explosivos

45.2 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

45.21-7 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

Esta classe compreende:
- A construção de edificações de todos os tipos ou de suas partes
- A montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante

Esta classe não compreende:
- A fabricação de casas de madeira pré-fabricadas (20.22)
- A construção de plantas hidrelétricas, nucleares e termoelétricas (45.32)
- A construção de estações telefônicas (45.33)
- A construção de instalações desportivas tais como: piscinas, quadras esportivas (45.24)
- As obras de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc. (45.4)
- Os serviços de acabamentos da construção (45.5)
- As montagens de estruturas metálicas, de madeira etc.(45.25)
- Os serviços de arquitetura e engenharia (74.20)
- O gerenciamento de projetos de construção (74.20)

45.22-5 Obras Viárias

Esta classe compreende:
- A construção de rodovias, inclusive pavimentação
- A construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos)
- A construção de pistas de aeroportos

Esta classe compreende também:
- A sinalização com pintura em rodovias e aeroportos

Esta classe não compreende:
- As grandes estruturas e obras de arte (45.23)
- As obras de urbanização e paisagismo (45.24)
- A construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos (45.29)

45.23-3 Grandes estruturas e obras de arte

Esta classe compreende:
- A construção de pontes, viadutos, elevados, passarelas etc.
- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

Esta classe não compreende:
- A construção de rodovias e vias férreas (45.22)
- A construção de portos e terminais marítimos e fluviais (45.29)
- A montagem de estruturas metálicas (45.25)

45.24-1 Obras de urbanização e paisagismo

Esta classe compreende:
- A construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos etc.
- A sinalização com pintura em ruas e estacionamentos

Esta classe compreende também:
- A construção de instalações desportivas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, etc.

45.25-0 Montagem de estruturas

Esta classe compreende:
- A montagem de estruturas metálicas por conta de terceiros
- A montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, fôrmas para concreto e escoramento
- A montagem e desmontagem de estruturas metálicas móveis

Esta classe compreende também:
- Os serviços de soldagem de estruturas metálicas

Esta classe não compreende:
- A montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais(28, 29, 32,33)

45.29-2 Obras de outros tipos

Esta classe compreende:
- Obras marítimas e fluviais, tais como:
  . construção de portos, terminais marítimos e fluviais
  . construção de marinas
  . construção de eclusas e canais de navegação
  . obras de dragagem
  . aterro hidráulico
  . barragens, represas e diques (exclusive para energia elétrica)
- Construção de emissários submarinos
- Instalação de cabos submarinos
- Obras de irrigação
- Construção de redes de distribuição de água
- Construção de redes de esgoto, inclusive de interceptores
- Construção de galerias pluviais
- Construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos
- Obras de concretagem de estruturas
- Perfuração e construção de poços de água
- Colocação de telhados, coberturas
- Construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras
- Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas

Esta classe não compreende:
- As obras de drenagem (45.13)
- A montagem de estruturas metálicas (45.25)

45.3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

45.31-4 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

Esta classe compreende:
- A construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

45.32-2 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Esta classe compreende:
- Construção de plantas hidrelétricas, nucleares, termoelétricas, inclusive estações e subestações
- Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural
- Construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos
- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica quando executada por empresa não produtora ou distribuidora de energia elétrica

Esta classe compreende também:
- A construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos

Esta classe não compreende:
- A manutenção de redes de eletricidade quando executada por empresas de produção e distribuição de energia elétrica (40.10)

45.33-0 Construção de estações e redes de telefonia e comunicação

Esta classe compreende:
- Construção e manutenção de redes de longa e média distância de telecomunicações
- Construção e manutenção de estações telefônicas

45.34-9 Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente

45.4 OBRAS DE INSTALAÇÕES

Este grupo compreende:
- Os trabalhos de instalação, manutenção e reparação nas edificações de qualquer natureza dos equipamentos técnicos necessários a seu funcionamento normal

45.41-1 Instalações elétricas

Esta classe compreende:
- A instalação em prédios e outros projetos de construção de:
  . sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos)
  . cabos para instalações telefônicas, informáticas, de comunicações
  . sistemas de alarme contra roubo
  . sistemas de controle eletrônico
  . antenas coletivas e parabólicas
  . pára-raios
- A instalação, reparação e manutenção por terceiros de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Esta classe não compreende:
- A instalação de sistemas de prevenção de incêndios (45.43)

45.42-0 Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

Esta classe compreende:
- A instalação em prédios e outros projetos de construção de:
  . sistemas de refrigeração central em imóveis residenciais e comerciais quando não realizados pela empresa produtora
  . sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores

Esta classe compreende também:
- A instalação de sistemas de aquecimento em imóveis residenciais e comerciais

45.43-8 Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio

Esta classe compreende:
- A instalação em prédios e outros projetos de construção de:
  . materiais hidráulicos, sanitários e de gás
  . sistemas de prevenção contra incêndio
  . placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizada pelo fabricante

Esta classe compreende também:
- A instalação de rede para distribuição de fluidos diversos (oxigênio nos hospitais)

45.49-7 Outras obras de instalações

Esta classe compreende:
- A instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos
- A instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre
- Tratamentos acústicos e térmicos
- A instalação de anúncios luminosos ou não
- A instalação de sinais luminosos
- Outras obras de instalações

Esta classe não compreende:
- A impermeabilização de paredes, caixas d'água, lajes, etc. (45.52)
- A instalação de toldos e persianas (45.59)
- A instalação de esquadrias de metal ou madeira (45.59)
- A instalação de sistemas de refrigeração e aquecimento (45.42)

45.5 OBRAS DE ACABAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO

45.51-9 Alvenaria e reboco

Esta classe compreende:
- Obras de alvenaria
- Os serviços de emboço e reboco
- Os serviços de acabamento em gesso e estuque

Esta classe não compreende:
- Os serviços de limpeza de fachada, com jateamento de areia e semelhante (45.59)
- Os serviços de impermeabilização e de pintura em geral (45.52)

45.52-7 Impermeabilização e serviços de pintura em geral

Esta classe compreende:
- A impermeabilização de paredes, caixas d'água, piscinas, etc.
- A impermeabilização em obras de engenharia civil
- Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo
- Os serviços de pintura em obras de engenharia civil

Esta classe não compreende:
- A sinalização com pintura em ruas e estacionamentos (45.24)
- Os serviços de acabamento em gesso e estuque (45.51)
- A colocação de papéis de parede (45.59)

45.59-4 Outras obras de acabamento

Esta classe compreende:
- A instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pelo fabricante
- A instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pelo fabricante
- A execução de trabalhos em madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tábua corrida etc.
- A colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações
- A colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
- A calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos
- Colocação de papéis de parede
- Colocação de vidros, cristais e espelhos
- A instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- A instalação de toldos e persianas
- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes
- A retirada de entulhos após o término das obras
- Outras obras de acabamento

45.6 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS

45.60-8 Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários

Esta classe compreende:
- O aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários

G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Esta seção inclui o comércio atacadista e varejista (venda sem transformação) de qualquer tipo de mercadoria e a prestação de serviços relacionados com a venda de mercadorias. Esta seção também inclui a manutenção e reparação de veículos automotores e a manutenção e reparação de objetos de uso pessoal ou doméstico.

A venda sem transformação inclui operações (ou manipulações) que são associadas ao comércio, tais como: montagem ou mistura de produtos, engarrafamento, empacotamento, etc.

O comércio atacadista revende mercadorias novas ou usadas, sem transformação, a varejistas, a usuários industriais, comerciais, institucionais e profissionais, ou a outros atacadistas; ou atua como representante comercial ou agente do comércio na compra ou venda de mercadorias a esses usuários. No comércio atacadista, distinguem-se dois tipos de atividades: o atacadista que compra a mercadoria que revende e o atacadista representante ou agente do comércio, que, sob contrato, comercializa em nome de terceiros.

O comércio varejista revende mercadorias novas e usadas, sem transformação, principalmente ao público em geral, para consumo ou uso pessoal ou doméstico.

Os conceitos das formas de comércio por atacado e a varejo são aprofundados nas notas das divisões e grupos desta seção.

50 COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS

Esta divisão compreende:
- A venda a varejo e por atacado de veículos automotores e motocicletas novos e usados
- A manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas
- A venda a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas

Esta divisão compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio a varejo e por atacado de veículos automotores e motocicletas
- A venda a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e motocicletas e barcos de pequeno porte

Esta divisão não compreende:
- O aluguel de veículos sem motorista (71) e com motorista (60)
- A fabricação de veículos (34)
- A venda por atacado de combustíveis e lubrificantes para veículos (51.51)

50.1 COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

50.10-5 Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores

Esta classe compreende:
- O comércio varejista e atacadista de veículos novos e usados:
  . automóveis
  . veículos utilitários, tais como: caminhões e camionetas
  . veículos de transporte coletivo, tais como: ônibus e microônibus

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de veículos especiais novos e usados, tais como: reboques e semi-reboques, ambulâncias, gruas, betoneiras
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- As atividades de leiloeiros de veículos automotores

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista e atacadista de motocicletas (50.41)
- O comércio varejista e atacadista de bicicletas (52.49 e 51.49)
- O comércio varejista e atacadista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (50.30)
- O comércio atacadista de tratores agrícolas (51.61)

50.2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

50.20-2 Manutenção e reparação de veículos automotores

Esta classe compreende:
- A manutenção e reparação de veículos automotores:
  . reparações mecânicas e elétricas
  . reparações em sistemas de injeção eletrônica em veículos automotores
  . serviços de lanternagem ou funilaria e pintura
  . serviços de lavagem, lubrificação e polimento
  . serviços de borracheiros ou gomarias
  . serviços de vidraçaria em veículos automotores
  . serviços de capoteiros
- Instalação de peças substituídas e de acessórios
- Manutenção e reparação de ar-condicionado para veículos automotores

Esta classe compreende também:
- Serviços de guincho (reboque de veículos automotores) e assistência em estrada
- Serviços de conversão de motores de veículos automotores

Esta classe não compreende:
- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (50.42) e de bicicletas (52.79)
- O recondicionamento de pneumáticos (25.12)
- O recondicionamento ou retífica de motores (34.50)

50.3 COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

50.30-0 Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores

Esta classe compreende:
- O comércio varejista e atacadista de peças e acessórios, novos e usados, de:
  . motores completos e recondicionados
  . pneumáticos e câmaras-de-ar
  . peças e acessórios para carrocerias
  . capas, capotas para veículos automotores
  . bancos e estofados para veículos automotores
  . ar-condicionado para veículos automotores
  . outras peças e acessórios para veículos automotores

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista e atacadista de peças e acessórios, novos e usados, para motocicletas e motonetas (50.41)
- O comércio varejista e atacadista de peças e acessórios, novos e usados, para bicicletas (52.49 e 51.49)

50.4 COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

50.41-5 Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios

Esta classe compreende:
- O comércio varejista e atacadista de motocicletas e motonetas, novas e usadas
- O comércio varejista e atacadista de partes, peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, partes, peças e acessórios

Esta classe não compreende:
- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (50.42)
- A manutenção e reparação de bicicletas (52.79)
- O comércio varejista e atacadista de bicicletas (52.49 e 51.49)

50.42-3 Manutenção e reparação de motocicletas

Esta classe compreende:
- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- A instalação de acessórios em motocicletas e motonetas

Esta classe não compreende:
- A manutenção e reparação de bicicletas (52.79)
- O comércio varejista e atacadista de partes, peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas (50.41)

50.5 COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS

50.50-4 Comércio a varejo de combustíveis

Esta classe compreende:
- A venda a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos, realizada em postos de combustíveis
- A venda a varejo de gás natural de petróleo para veículos automotores (GNP)
- A venda a varejo de combustíveis para barcos de pequeno porte

Esta classe compreende também:
- A venda a varejo de álcool carburante
- A venda a varejo de outros produtos para veículos automotores tais como: limpa vidros, silicones e outros similares

Esta classe não compreende:
- A venda por atacado de combustíveis e lubrificantes, incluindo o álcool carburante (51.51)
- A venda a varejo de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (52.47)
- A venda por atacado de carvão vegetal (51.51)
- A venda por atacado de combustíveis e lubrificantes para embarcações de grande porte (longo curso e cabotagem) (51.51)

51 COMÉRCIO POR ATACADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO

Esta divisão compreende:
- Os estabelecimentos cuja atividade principal consiste na venda por atacado de mercadorias, exceto de veículos automotores e motocicletas e suas peças, partes e acessórios, e na prestação de serviços conexos de logística, de marketing e de apoio. Em geral, esta venda é uma etapa intermediária da distribuição de mercadorias; essa forma de venda está organizada para vender mercadorias em grandes quantidades a varejistas, a empresas e a uma clientela institucional. Entretanto alguns estabelecimentos atacadistas, sobretudo os que fornecem bens de capital que não são de grande consumo, vendem mercadorias por unidade aos usuários finais.

Esta divisão compreende também:
- As manipulações habituais do comércio atacadista: montagem, classificação e agrupamento de produtos em grande escala, acondicionamento e envasamento, redistribuição em recipientes de menor escala, quando realizadas por conta própria.
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista realizadas através da internet

Esta divisão não compreende:
- O comércio varejista e atacadista e as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e motocicletas, suas peças e acessórios (50)
- O aluguel de máquinas e equipamentos sem operadores, de objetos pessoais e utilidades domésticas (71)
- As atividades de acondicionamento e envasamento por conta de terceiros (74.92)

Nota: Esta divisão é formada por dois grandes tipos de atacadistas: os comerciantes por atacado – Grupos 51.2 a 51.9 – e os representantes comerciais e os agentes do comércio atacadista – Grupo 51.1.
Estas atividades são desenvolvidas por comerciantes atacadistas, distribuidores de produtos industriais, exportadores e importadores, comissários, agentes de fábricas, compradores itinerantes e cooperativas que comercializam produtos agrícolas.

51.1 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO

Este grupo compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio que, sob contrato, comercializam mercadorias por conta e em nome de terceiros e que fazem a intermediação entre compradores e vendedores, inclusive através da internet, mediante o pagamento de honorários ou de comissão.

Este grupo compreende também:
- *As atividades de leilões de mercadorias por atacado*

Este grupo não compreende:
- A venda por atacado em nome próprio (51.2 ao 51.9)
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio varejista (52)
- As atividades dos agentes de seguro (67)
- As atividades dos agentes imobiliários (70)
- A organização do transporte de mercadorias (63)
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e motocicletas, suas peças e acessórios (50)

Nota: As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio diferem do comércio atacadista por não terem a propriedade da mercadoria.
Os representantes comerciais e agentes do comércio são conhecidos sob diversos nomes, tais como agentes de importação e exportação, agentes comissionados, representantes comerciais, corretores de atacado e agentes comerciais

51.11-0 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de produtos agrícolas *in natura*, tais como:
  . cereais, leguminosas e oleaginosas, sementes, fumo, ervas e outras
  . animais vivos: bovinos, suinos, caprinos, ovinos, eqüinos, etc
  . matérias-primas têxteis: juta, sisal, rami, vime, xaxim
  . outros produtos de origem agrícola

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . couro em bruto
  . sêmen de animais e casulos do bicho-da-seda

Esta classe não compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de café beneficiado (51.17)

51.12-8 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . combustíveis e lubrificantes
  . minerais metálicos e não-metálicos
  . produtos siderúrgicos
  . defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo
  . produtos químicos em geral

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . produtos químicos para limpeza doméstica e conservação de prédios e domicílios
  . sal gema e sal marinho

Esta classe não compreende:
- Os representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . produtos farmacêuticos (51.18)
  . produtos veterinários (51.18)

51.13-6 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . madeira serrada e em bruto e produtos derivados
  . cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas, canos
  . louças e aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e outros similares)
  . material de revestimento (azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e outros similares)
  . material para pintura
  . ferragens e produtos metalúrgicos (válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares)

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . papel de parede e similares

Esta classe não compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . lustres, luminárias e abajures (51.15)
  . tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria (51.18)

51.14-4 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial tais como:
  . máquinas operatrizes e máquinas-ferramentas (tornos, fresas, teares, maçaricos, etc.)
  . máquinas para instalações hidráulicas, aerotécnicas ou térmicas (bombas, compressores, aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores para uso não-residêncial, etc.)
  . máquinas para transporte ou elevação de cargas (empilhadeiras, macacos hidráulicos, etc.)
  . máquinas de pavimentação ou terraplenagem (escavadeiras, pás mecânicas, etc.)
  . máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, tais como:
  . máquinas de barbeiro ou cabeleireiro, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração, equipamentos médico-cirúrgicos diversos, equipamentos hospitalares, instrumentos de medida e precisão e outros similares
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de embarcações e aeronaves

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola
  . máquinas e equipamentos para o comércio
  . máquinas e equipamentos para escritórios
  . máquinas e equipamentos de informática e comunicação

Esta classe não compreende:
- Os intermediários, na organização do transporte de mercadorias (63.40)

51.15-2 Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . móveis em geral, de qualquer material – inclusive para escritórios
  . utensílios domésticos de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . lustres, luminárias e abajures

Esta classe não compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . produtos químicos para limpeza doméstica e conservação de prédios e domicílios (51.12)
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . papel de parede e similares (51.13)

51.16-0 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . fios naturais, artificiais e sintéticos, fibras têxteis beneficiadas
  . tecidos
- Artigos do vestuário, tais como:
  . vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares
  . complementos do vestuário, tais como: cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, sombrinhas e similares
  . roupas para segurança pessoal - uniformes médicos e escolares e outros similares
  . calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos
  . artigos de couro para viagem e outros usos pessoais

Esta classe compreende também:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . couro curtido
  . injetados, partes e componentes para calçados

Esta classe não compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . couro em bruto (51.11)

51.17-9 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . produtos alimentícios industrializados, em geral
  . bebidas alcóolicas e não-alcóolicas
  . fumo e produtos do fumo

Esta classe não compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . fumo em folha não beneficiado (51.11)

51.18-7 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de:
  . medicamentos de origem química e natural, para uso humano e veterinário
  . instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares
  . produtos odontológicos
  . próteses e artigos de ortopedia
  . cosméticos e produtos de perfumaria
  . comércio de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
  . brinquedos
  . eletrodomésticos
  . tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria
  . outros artigos de uso pessoal e doméstico
  . artigos de escritório e de papelaria
  . jornais, revistas e outras publicações
- Os representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

51.19-5 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)

Esta classe compreende:
- As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio sem predominância de mercadorias

51.2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS *IN NATURA*; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS

51.21-7 Comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*; produtos alimentícios para animais

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de cereais em bruto:

. arroz, aveia, centeio, milho, trigo, alpiste, centeio, sorgo, etc.
- O comércio atacadista de leguminosas em bruto:
. feijão, ervilha, fava, etc
- O comércio atacadista de oleaginosas em bruto:
. amendoim, girassol, mamona, etc.
- O comércio atacadista de grãos e sementes
- O comércio atacadista de flores e plantas
- O comércio atacadista de fumo não beneficiado
- O comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas
- O comércio atacadista de forragens, rações e produtos alimentícios para animais, exclusive forragens e rações domésticas
- O comércio atacadista de matérias-primas agrícolas diversas

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de esterco de animais para adubo, não tratado
- O comércio atacadista de ervas medicinais em bruto
- O comércio atacadista de látex natural e borracha

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
. rações e produtos alimentícios para animais domésticos (51.39)
. produtos hortifrutigranjeiros (51.33)
. cereais beneficiados (51.32)
. produtos veterinários (51.45)
. produtos químicos para uso na agricultura (51.54)
. madeira em bruto (51.53)

51.22-5 Comércio atacadista de animais vivos

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. bovinos, suínos, caprinos, ovinos e eqüinos destinados a criação, engorda e abate

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
. couros e peles em bruto e curtidas ou preparadas para sua transformação
. chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas em bruto
. penas e plumas

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
. carnes e produtos da carne (51.34)
. leite e produtos do leite (51.31)
. aves e pequenos animais vivos para alimentação (51.33)

51.3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

51.31-4 Comércio atacadista de leite e produtos do leite

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó
. leite e derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, coalhos, queijos, requeijão e similares

51.32-2 Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. arroz, milho, trigo, centeio, aveia, alpiste, sorgo, etc.
. farinhas, amidos e féculas

51.33-0 Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . aves vivas e ovos
  . coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . frutas e legumes em conserva e congelados (51.39)

51.34-9 Comércio atacadista de carnes e produtos da carne

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . carne fresca, frigorificada ou congelada, de bovinos, suínos, caprinos, ovinos, eqüídeos,
  . aves e coelhos abatidos e miúdos, frescos, frigorificados e congelados

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . carne preparada, seca e salgada e produtos de salsicharia

51.35-7 Comércio atacadista de pescados

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . peixes e outros frutos do mar frescos, frigorificados e congelados

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . peixes e outros frutos do mar preparados, secos e salgados

51.36-5 Comércio atacadista de bebidas

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
  . cerveja, vinho e licores, bebidas destiladas, água mineral, e similares

Esta classe compreende também:
- O engarrafamento de bebidas alcóolicas e não-alcóolicas associado ao comércio atacadista

Esta classe não compreende:
- O engarrafamento de bebidas alcóolicas e não-alcóolicas, realizado por conta de terceiros (74.92)

51.37-3 Comércio atacadista de produtos do fumo

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . fumo beneficiado, cigarros, cigarrilhas e charutos

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . fumo em folha não beneficiado (51.21)
  . isqueiros, cachimbos, piteiras e demais artigos de tabacaria (51.49)

51.39-0 Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, tais como:
  . café torrado, moído e solúvel
  . açúcares
  . chás, chocolates, confeitos, balas, bombons, mel
  . sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas,
  . condimentos e vinagres

. óleos e azeites refinados e gorduras de origem animal ou vegetal
. produtos de padaria e massas em geral
. alimentos preparados em frituras (batata fri similares)
. sorvetes e alimentos congelados para prepa microondas
. outros produtos alimentícios
- O comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de produtos alimentícios para animais domésticos

51.4 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

51.41-1 Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. fios naturais, artificiais e sintéticos
. fibras têxteis beneficiadas
. tecidos
. artigos de cama, mesa e banho
. artigos de armarinho

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
. resíduos têxteis (51.55)
. fibras têxteis não beneficiadas (51.21)

51.42-0 Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de artigos do vestuário, tais como:
. vestidos, calças, camisas, roupas íntimas e similares
- O comércio atacadista de complementos do vestuário, tais como:
. cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, etc.
- O comércio atacadista de roupas para segurança pessoal
- O comércio atacadista de uniformes

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
. bolsas, malas e outros artigos para viagem de couro e outros materiais
. roupas e uniformes desportivos
. roupas de couro

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
. calçados de qualquer material (51.43)
. jóias e bijuterias (51.49)

51.43-8 Comércio atacadista de calçados

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados desportivos

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de calçados ortopédicos (52.41)

51.44-6 Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de eletrodomésticos, tais como:
. máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares

- O comércio atacadista de aparelhos domésticos, tais como:
  . rádios, televisores, aparelhos de videocassete e dvd, câmaras filmadoras e fotográficas e similares
- O comércio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . filmes para foto e cine e fitas de vídeo, dvd, gravadas ou não (51.49)
  . discos, cds e fitas magnéticas, gravadas ou não (51.49)
  . disquetes e discos ópticos para uso informático (51.63)

51.45-4 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . medicamentos de origem química e natural, para uso humano
  . instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças e similares
  . produtos odontológicos
  . próteses e artigos de ortopedia

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural para uso veterinário

Esta classe não compreende:
- A fabricação de dentes e dentaduras e os laboratórios de prótese dentária (33.10)
- A fabricação de próteses ortopédicas sob medida (33.10)
- A fabricação de calçados ortopédicos sob medida (33.10)
- O comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares (51.69)

51.46-2 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, tais como:
  . perfumes, colônias, loções, essências e outros produtos de higiene pessoal
  . pentes, unhas postiças, ceras depiladoras e outros artigos de beleza

51.47-0 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . artigos de escritório e de papelaria
  . artigos escolares
  . artigos de papel, papelão e seus artefatos
  . livros, jornais, revistas e outras publicações

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . instrumentos, acessórios e artigos para desenho artístico e profissional (51.69)
  . aparas de papel (51.55)
  . papel e papelão usados (51.55)
  . papel e papelão em bruto (51.59)
  . embalagens de papel e papelão (51.59)

51.49-7 Comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:
  . móveis em geral, de qualquer material – inclusive para escritórios
  . artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria
  . artigos de cutelaria
  . lustres, luminárias e abajures
  . artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.)

. produtos de limpeza e conservação domiciliar
. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos
. instrumentos musicais
. aparelhos para ginástica, óculos para natação, pranchas
. artigos para caça, pesca e camping
. bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; suas peças e acessórios
. artigos de tabacaria (isqueiros, cachimbos, piteiras, etc.)
. filmes virgens para foto e cine
. fitas de vídeo, cds e dvds virgens
. discos de vinil, fitas cassetes, cds gravados
- O comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- O comércio atacadista de artigos de ótica

Esta classe não compreende:
- A distribuição de vídeos e dvds gravados a estabelecimentos comerciais (92.12)

51.5 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS

51.51-9 Comércio atacadista de combustíveis

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. combustíveis e lubrificantes derivados do refino do petróleo, inclusive para aeronaves e embarcações
. gás liquefeito de petróleo (GLP)
. álcool carburante derivado da cana-de-açúcar
. lenha e carvão vegetal
. carvão mineral (linhito, turfa, antracito)

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes realizado por transportador retalhista (TRR)

51.52-7 Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de minerais metálicos ferrosos e não-ferrosos:
. metais ferrosos e não-ferrosos em forma primária
. produtos semi-acabados de metais ferrosos e não-ferrosos
. ouro e outros metais preciosos

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de salgema e sal marinho

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
. sucata e resíduos metálicos (51.55)
. minerais não-metálicos em bruto para a construção (51.53)
. pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (51.49)

51.53-5 Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
. madeira em bruto e produtos derivados, inclusive pré-moldados para construção
. aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e outros similares)
. azulejos, pisos, mosaicos, pastilhas, mármores, ladrilhos e outros similares
. cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas, canos
. ferragens e produtos metalúrgicos (válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares)
. ferramentas manuais elétricas e não-elétricas
. vidros planos e de segurança, vitrais, espelhos e molduras
. materiais para pintura
. material elétrico para construção (fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores e outros similares)

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . papel de parede e similares

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e material eletrônico (51.92)
  . lustres, luminárias e abajures. (51.49)
  . vidros para automóveis (50.30)
  . fabricação de pré-moldados de madeira para construção com montagem associada (20.22)

51.54-3 Comércio atacadista de produtos químicos

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de:
  . cloro e álcalis
  . gases industriais (oxigênio, acetileno, ar comprimido, etc.)
  . produtos petroquímicos básicos (eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etileno, etc.)
  . resinas e elastômeros (polietileno, policloreto de vinila, poliéster, borrachas sintéticas, fibras de acrílico e náilon)
  . defensivos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc.)
  . adubos, fertilizantes e corretivos do solo
  . produtos químicos em geral (adesivos, colas, selantes, explosivos e artigos pirotécnicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, alvejantes e detergentes industriais, etc.)

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de álcool etílico

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . produtos farmacêuticos para uso veterinário (51.45)
  . esterco de animais para adubos, não tratado (51.21)
  . produtos de limpeza e conservação domiciliar (51.49)

51.55-1 Comércio atacadista de resíduos e sucatas

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de resíduos e sucatas, tais como:
  . resíduos de fiação e tecelagem
  . sucata metálica e não-metálica (latas, aparas de papel, melaço de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados; papel e papelão usados, baterias e acumuladores usados)

Esta classe não compreende:
- A reciclagem de resíduos metálicos e não-metálicos (37.10 e 37.20)

51.59-4 Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente
  . papel e papelão
  . embalagens em geral

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de papel e papelão usados (51.55)

51.6 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL

51.61-6 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de máquinas, acessórios e instrumentos agrícolas, tais como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares
- O comércio atacadista de tratores agrícolas

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários
  . pneus e câmaras-de-ar para tratores agrícolas

51.62-4 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como:
  . balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines, fornos industriais, sorveteiras para bares e outros similares

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de peças e acessórios referentes a esta classe

51.63-2 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para escritórios, tais como:
  . máquinas de calcular, máquinas emissoras de cupom fiscal, de escrever e outras similares

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de equipamentos de informática, tais como:
  . computadores e equipamentos periféricos
  . programas informáticos (*softwares*)
  . disquetes e discos ópticos para uso informático
- O comércio atacadista de equipamentos de comunicação, tais como:
  . telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares
- O comércio atacadista de peças e acessórios referentes a esta classe

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de móveis para escritórios (51.49)
- A manutencão e reparação de máquinas de escritório e de informática (72.50)

51.69-1 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, tais como:
  . máquinas operatrizes e máquinas-ferramentas (tornos, fresas, teares, maçaricos, etc.)
  . máquinas para instalações hidráulicas, aerotécnicas ou térmicas (bombas, compressores, aparelhos de ar-condicionado ou ventiladores para uso não-residencial, etc.)
  . máquinas para transporte e elevação de cargas (empilhadeiras, macacos hidráulicos, etc.)
  . máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, tais como:
    . máquinas de barbeiro ou cabeleireiro, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração, equipamentos médico-cirúrgicos diversos, equipamentos hospitalares, instrumentos de medida e precisão e outros similares
- O comércio atacadista de outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente

Esta classe compreende também:
- O comércio atacadista de:
  . embarcações
  . máquinas de terraplenagem
- O comércio atacadista de peças, acessórios e componentes para máquinas, aparelhos e equipamentos referentes a esta classe

Esta classe não compreende:
- O comércio atacadista de:
  . caminhões, gruas e betoneiras (50)

51.9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES

51.91-8 Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)

Esta classe compreende:

- O comércio atacadista realizado por comerciantes que no mesmo local comercializam mercadorias variadas
- O comércio atacadista de massames marítimos
- O comércio atacadista de mercadorias em geral, sem especialização particular

51.92-6 Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:

- O comércio atacadista de produtos diversos de plástico, exclusive para usos em veículos, embalagem e doméstico
- O comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos

52 COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Esta divisão compreende:

- Os estabelecimentos cuja atividade principal consiste na revenda de mercadorias a varejo, geralmente sem transformação significativa, e na prestação de serviços associados ou não com a venda no varejo. O comércio varejista representa o último elo da cadeia de distribuição; os varejistas são, portanto, organizados para vender mercadorias em pequenas quantidades ao grande público. Esta divisão compreende dois grandes grupos: o comércio varejista realizado em loja e o comércio varejista realizado fora de loja. Suas principais características são descritas a seguir.

Comércio varejista realizado em loja

As lojas são pontos de venda fixos, situadas e concebidas de maneira a atrair um grande número de pessoas. De maneira geral, as lojas de varejo têm grandes instalações e fazem publicidade na mídia. Revendem sobretudo bens de consumo para uso pessoal ou das famílias, mas algumas revendem também a empresas e a uma clientela institucional. Dentre estes estabelecimentos, estão as lojas de artigos de escritório, as lojas de computadores e programas de computador, as lojas de materiais de construção.

Além da venda de mercadorias, há casos de comerciantes varejistas que prestam serviços pós-venda, como serviços de reparação e instalação (grupo 52.7). Como regra geral, os estabelecimentos que revendem mercadorias a varejo e que têm um serviço pós-venda são classificados nesta divisão.

Comércio varejista realizado fora de loja

Os comerciantes varejistas que não revendem em lojas são também organizados para servir ao público, mas seus métodos de venda diferem. Para atingir os clientes e comercializar sua mercadoria, os estabelecimentos desta divisão recorrem aos seguintes meios: publicidade acoplada a pedidos diretos nos meios de comunicação (rádio, televisão, internet), mala direta, publicação de catálogos tradicionais ou eletrônicos, porta-em-porta, demonstrações em domicílio, apresentações temporárias de mercadorias (estandes) e máquinas automáticas.

Entre os comerciantes varejistas que revendem fora de loja, as formas de pagamento e entrega variam segundo o método de venda. Os que utilizam as novas tecnologias da informação para atingir sua clientela, por exemplo, podem receber o pagamento no momento da compra ou da entrega, e esta última pode ser efetuada pelo próprio varejista ou por terceiros (serviços postais, serviço de entrega, mensageiro, etc.). Por outro lado, os que chegam a seus clientes recorrendo ao porta-em-porta, às demonstrações em domicílio, às apresentações temporárias de mercadorias (estandes) e através de máquinas automáticas, normalmente recebem o pagamento e entregam a mercadoria na data da compra.

O grupo dos comerciantes varejistas fora de loja (grupo 52.6) compreende também estabelecimentos de entrega em domicílio. É o caso dos comerciantes que entregam gás e jornais na casa das pessoas.

A repartição dos estabelecimentos varejistas em grupos (7) e classes CNAE (27) baseia-se na gama de produtos vendidos.

Esta divisão compreende também:
- As atividades usualmente associadas ao comércio, tais como: a classificação, o fracionamento
- A venda a varejo realizada por intermediários (classificados nas classes dos produtos correspondentes)

Esta divisão não compreende:
- A venda de veículos automotores, motocicletas e seus componentes,
- A venda de cereais, sementes, minerais, petróleo cru, produtos químicos industriais
- A venda de bens destinados a usuários industriais (51)

A classificação das atividades do Comércio Varejista apóia-se em conceitos e convenções relativos a **especialização** e **predominância.**

Especialização:
A especialidade é definida em função da gama de produtos vendidos, tomando como referência o conteúdo das classes discriminadas nos grupos 52.2, 52.3 e 52.4. Se os produtos contidos numa destas classes representam mais de 50% das vendas, trata-se de **comércio especializado** nesta classe. Caso contrário, é preciso levar em conta a gama de produtos que representam mais de 5% do faturamento (ou de qualquer outra variável que o substitua). Com quatro classes ou menos, o **comércio** é **especializado**, sendo classificado na classe com maior peso. Com vendas distribuídas em mais de quatro classes, o **comércio** é **não-especializado** (52.1).
Se a unidade produtiva é um **comércio-especializado**, se classificará em algum dos grupos 52.2, 52.3 ou 52.4, considerando para isso as regras definidas pelo método descendente (do nível mais agregado para os menos agregados).

Se, pelo contrário, a unidade compreende uma gama de produtos igual ou superior a cinco, trata-se de **comércio não-especializado** e se classificará no grupo 52.1.

Predominância:
A predominância é definida, nas unidades não-especializadas, em função da participação da venda de alimentos, bebidas e fumo no faturamento total. Quando esta participação for de 35% ou mais, trata-se de **comércio não-especializado com predominância alimentar.** Neste caso, esta unidade se classificará em uma das seguintes classes: 52.11, 52.12, 52.13 e 52.14

Caso não ocorra esta situação trata-se de **comércio não-especializado com predominância não-alimentar**, compreendido na classe 52.15.

52.1 COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO

52.11-6 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados

Esta classe compreende:
- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc., com área de venda superior a 5000 metros quadrados

52.12-4 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

Esta classe compreende:
- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, roupas, ferragens, etc., com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados

52.13-2 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência

Esta classe compreende:
- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados em mercados com sortimento limitado, armazéns, empórios e mercearias, com área de venda inferior a 300 metros quadrados

52.14-0 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência

Esta classe compreende:
- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios industrializados além de outros não-alimentícios, usualmente associadas a outra atividade, com horário de funcionamento normalmente de 24 horas por dia

52.15-9 Comércio varejista não-especializado, sem predominância de produtos alimentícios

Esta classe compreende:
- O comércio varejista não-especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos que oferecem variedade de linhas de mercadorias (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte, etc.)

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista realizado em lojas de departamentos

52.2 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS

52.21-3 Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínios, frios e conservas

Esta classe compreende:
- O comércio varejista em lojas especializadas em produtos tais como:
  . pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria não produzidos no estabelecimento
  . leite e derivados
  . frios e carnes conservadas
  . conservas de frutas, legumes, verduras e similares
  . doces em creme ou massa

Esta classe não compreende:
- As padarias com predominância de venda da produção própria (15.81)

52.22-1 Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
  . balas, doces, bombons, confeitos e semelhantes

52.23-0 Comércio varejista de carnes - açougues

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
  . carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas
  . aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas
  . pequenos animais abatidos (coelhos, patos, perus, galinhas e similares)
  . miúdos, vísceras, tripas e similares

52.24-8 Comércio varejista de bebidas

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
  . cervejas, vinho e licores, bebidas destiladas, água mineral e similares

Esta classe não compreende:
- A venda de bebidas alcóolicas e não-alcóolicas em bares, restaurantes e similares (55.2)

52.29-9 Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo

Esta classe compreende:
- O comércio varejista em lojas especializadas de:
  . hortifrutigranjeiros

. pescados frescos, congelados ou frigorificados
. aves vivas e ovos
. outros pequenos animais vivos para alimentação (coelhos, cabritos e similares) fumo em rolo ou em corda, cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo desfiado
. isqueiros, piteiras e cachimbos
- O comércio varejista em lojas especializadas de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

52.3 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS

52.31-0 Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
. tecidos para roupas, estofados e cortinas
. artigos de armarinho (linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura)
. roupas de cama, mesa e banho

52.32-9 Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como:
. vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares
- O comércio de complementos do vestuário de qualquer material, tais como:
. gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinhas e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de:
. roupas para segurança pessoal (51.42)
. roupas e artigos do vestuário usados (52.50)
. calçados (52.33)
. artigos de viagem (52.33)

52.33-7 Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
. calçados de qualquer material.
. artigos de viagem de couro ou de outros materiais
. outros artigos de couro

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de:
. calçados e artigos de couro e viagem usados (52.50)
- O comércio varejista de acessórios para animais, tais como:
. mordaças, focinheiras, arreios, selas e similares (52.49)
. roupas e artigos do vestuário de couro (52.32)
. complementos do vestuário de couro (52.32)

52.4 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS

52.41-8 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
. medicamentos e produtos farmacêuticos para uso humano
. produtos da flora medicinal
. artigos médicos e ortopédicos, tais como: próteses, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos e outros similares
. perfumaria e cosméticos e artigos de higiene pessoal

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista de:
. remédios e produtos farmacêuticos para uso veterinário
- O comércio de medicamentos produzidos no próprio estabelecimento através de fórmulas (farmácias de manipulação)

Esta classe não compreende:
- O comércio de produtos odontológicos, tais como:
  . cera, compostos para restauração dentária e similares (51.45)
  . a fabricação de próteses ortopédicas sob medida (33.10)
  . a fabricação de calçados ortopédicos sob medida (33.10)

52.42-6 Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de eletrodomésticos, tais como:
  . fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar e similares
  . máquinas de costura domésticas
- O comércio varejista de aparelhos eletrônicos, tais como:
  . rádios, televisores, videocassetes e dvds, câmaras filmadoras e fotográficas e similares
  . discos e cds, fitas magnéticas de áudio e vídeo (gravadas ou não)
  . filmes virgens para foto e cine
- O comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, tais como:
  . sintetizadores, amplificadores, músicas impressas, partituras e outros similares
- O comércio varejista de outros equipamentos de usos pessoal e doméstico

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de utensílios domésticos (52.43)
- O aluguel de fitas de vídeo (71.40)
- O comércio varejista de discos ópticos para uso informático (52.45)

52.43-4 Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
  . móveis de qualquer material
  . tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria
  . artigos de colchoaria
  . persianas
- O comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, tais como:
  . panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.
- O comércio varejista de artigos de cutelaria
- O comércio varejista de artigos de iluminação tais como:
  . lustres, luminárias, abajures

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista de móveis para escritórios
- O comércio varejista de toldos e similares

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de objetos de arte novos (52.49)
- O comércio varejista de antigüidades (52.50)

52.44-2 Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de materiais de construção básicos, tais como:
  . cal, cimento, areia, pedra britada, tijolo, telhas, canos
  . aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e outros similares)
  . azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, mármores, ladrilhos e outros similares
- O comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos, tais como:
  . válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e similares
- O comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas
- O comércio varejista de vidros, espelhos e molduras
- O comércio varejista de materiais de pintura
- O comércio varejista de madeira:
  . madeira serrada, folheada, prensada, compensada, etc.
  . portas, janelas, esquadrias e outros similares
- O comércio varejista de material elétrico para construção, tal como:
  . fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores e outros similares

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista de papel de parede e similares

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e de material eletrônico (52.49)

52.45-0 Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação, inclusive suprimentos

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de máquinas e materiais de escritório:
  . máquinas de escrever e calcular e similares
- O comércio varejista de equipamentos e materiais de informática
  . computadores e seus periféricos, impressoras
  . discos e disquetes ópticos, cd-rom, tinta, cartuchos e toner para impressora
  . programas para venda ao público (*softwares*)
- O comércio varejista de equipamentos de comunicação:
  . telefones celulares, intercomunicadores, secretária eletrônica, fax e similares

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista de peças e acessórios referentes a esta classe

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de:
  . móveis para escritório (52.43)
  . artigos de papelaria e de escritório, tais como: clipes, grampeadores, rotuladores e similares (52.46)
- A manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática (72.50)

52.46-9 Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de:
  . livros, inclusive didáticos
  . revistas, jornais e outros impressos
  . artigos de papelaria, tais como: cadernos, borrachas, lápis, canetas, cartolinas e similares

Esta classe compreende também:
- O comércio varejista de:
  . artigos de escritório, tais como: grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de selos (52.50)

52.47-7 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) de uso doméstico

52.49-3 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O comércio varejista especializado na revenda de artigos não compreendidos nas classes anteriores, tais como:
  . artigos de ótica
  . artigos de relojoaria, joalheria e bijuteria - inclusive metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas e partes e peças para relógios
  . brinquedos, artigos recreativos, desportivos, de caça, pesca e *camping*
  . bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, tais como: caiaques, asas-delta, ultraleves e similares, inclusive peças e acessórios
  . armas e munições
  . artigos religiosos e de cultos
  . artigos funerários

. plantas e flores naturais e artificiais e frutos artificiais para ornamentação
. animais vivos para criação doméstica
. acessórios para animais, tais como: mordaças, focinheiras, arreios, selas e semelhantes
. peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos
. objetos de arte
. produtos de limpeza e conservação domiciliar
. rações e produtos alimentícios para animais domésticos
. suvenires e artesanato

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista de produtos da flora medicinal (52.41)

52.5 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, EM LOJAS

52.50-7 Comércio varejista de artigos usados, em lojas

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de moedas de coleção (numismática)
- O comércio varejista de selos de coleção (filatelia)
- O comércio varejista de livros e revistas usados
- O comércio varejista de outros artigos usados, tais como: móveis e utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados
- O comércio de material de demolição
- O comércio varejista de antigüidades e objetos de arte usados

Esta classe não compreende:
- O comércio varejista e atacadista de veículos rodoviários usados e suas partes, peças e acessórios (50)
- A restauração de obras de arte (92.31) e de móveis (52.79)
- O comércio atacadista de resíduos e sucatas (51.55)
- Atividades de casas de penhor (65.92)

52.6 COMÉRCIO VAREJISTA NÃO REALIZADO EM LOJAS

52.61-2 Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, internet e outros meios de comunicação

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de qualquer tipo de produto mediante pedido pelo correio ou por catálogo ou internet
- O comércio varejista de qualquer mercadoria veiculado na televisão, rádio ou por telefone

Esta classe compreende também:
- As atividades de leiloeiros via internet e outros meio de comunicação

Esta classe não compreende:
- As atividades de leiloeiros de veículos automotores (50.10)

52.69-8 Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis e outros tipos não realizados em lojas

Esta classe compreende:
- O comércio varejista de qualquer tipo de produto realizado:
  . em vias públicas
  . em postos móveis e fixos
  . através de vendedores ambulantes
  . através de vendedores em domicilio
  . através de máquinas automáticas

Esta classe não compreende:
- A venda de comida preparada realizada por ambulantes (55.29)

52.7 REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Este grupo compreende:
- A reparação de objetos pessoais e utilidades domésticas não relacionada com as atividades de fabricação ou venda

Este grupo não compreende:
- A reparação de veículos motorizados e motocicletas (50)

52.71-0 Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos

Esta classe compreende:
- A reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos
- A reparação e manutenção de aparelhos telefônicos móveis (celulares e outros)

Esta classe compreende também:
- A reparação e manutenção de ar-condicionado doméstico

Esta classe não compreende:
- A reparação e manutenção de sistema de ar-condiconado central (29.25)

52.72-8 Reparação de calçados

Esta classe compreende:
- A reparação de calçados de qualquer tipo de material

52.79-5 Reparação de outros objetos pessoais e domésticos

Esta classe compreende:
- A reparação de artigos de metal
- A reparação de artigos de borracha
- A reparação de artigos de viagem
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário
- A reparação de artigos de tecidos
- A reparação de jóias e relógios
- A reparação de câmaras fotográficas e filmadoras
- A reparação de brinquedos
- A reparação e manutenção de bicicletas, inclusive instalação de acessórios
- A restauração de móveis e reparação de artigos de madeira e do mobiliário, inclusive serviços de estofador
- A reparação de instrumentos musicais
- A reparação de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Esta classe compreende também:
- A cópia de chaves (chaveiro)

Esta classe não compreende:
- A reforma de jóias (36.91)
- A reparação de máquinas e aparelhos eletrodomésticos (52.71)
- A manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática (72.50)
- A reparação de calçados (52.72)
- A restauração de objetos de arte (92.31)

H ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Esta seção compreende as atividades de alojamento de curta duração e os serviços de alimentação. Estas atividades estão incluídas na mesma seção porque é comum as duas atividades combinadas numa mesma unidade.

Os serviços de alojamento se distinguem dos de locação de imóveis pela curta duração da disponibilidade do local de alojamento, salvo em casos de alojamentos coletivos (pensionatos, casas de estudante), tradicionalmente tratados dentro deste segmento.

Os serviços de alimentação tem como característica o preparo das refeições para consumo imediato, com ou sem serviço completo (para efeito de classificação, entende-se como serviço completo todas as unidades que tem serviço de mesa, independente de que o pessoal encarregado de servir as refeições tenha outras funções dentro da unidade econômica), a preparação de alimentos por encomenda, e a preparação de bebidas para consumo imediato. Não inclui a preparação de alimentos que não seja para consumo imediato (divisão 15), e também a venda de refeições e bebidas que não seja para consumo imediato (seção G).

Estabelecimentos que combinam serviços de alimentação e espetáculos artísticos, devem ser classificados por sua atividade básica. Uma sala de espetáculos mesmo com serviço de bar é classificada em atividades de espetáculo e um bar ou restaurante mesmo com música, em serviços de alimentação.

55 ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

55.1 ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

Este grupo compreende:
- As atividades de alojamento de curta duração em hotéis, motéis, pousadas, com ou sem serviços complementares, tais como: restaurantes, auditórios, meios de comunicação, etc.

Este grupo não compreende:
- O aluguel de residências sem fins turísticos (70.20)

55.11-5 Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante

Esta classe compreende:
- As atividades dos hotéis, motéis, pousadas combinadas com o serviço de alimentação (pensão completa ou parcial) para os hóspedes ou restaurante aberto ao público

Esta classe não compreende:
- Hotéis que fornecem apenas o café da manhã (55.12)

55.12-3 Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante

Esta classe compreende:
- As atividades dos hotéis, motéis, pousadas que não oferecem serviço de alimentação, salvo o café da manhã

55.19-0 Outros tipos de alojamento

Esta classe compreende:
- As atividades das pensões, dormitórios, acampamentos, albergues e outros locais de alojamento de curta duração
- Alojamentos turísticos, inclusive aluguel de imóveis por temporada
- Alojamentos coletivos não-turísticos tipo casa de estudante, pensionato, etc.
- A exploração de vagões-leitos por terceiros

Esta classe não compreende:
- A exploração de vagões-leitos pelas empresas de transportes (60.10)
- Alojamentos especializados para deficientes físicos, idosos, etc. (85.31)
- As atividades dos albergues assistenciais (85.31)

55.2 RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

55.21-2 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo

Esta classe compreende:
- Atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo
- Atividades de servir bebidas alcoólicas, com ou sem serviço de alimentação, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo

Esta classe compreende também:
- A exploração de vagões-restaurantes por terceiros

Esta classe não compreende:
- Os serviços de alimentação associados à atividade de espetáculos artísticos (92.3) e salões de baile (92.39)
- A exploração de vagões-restaurantes pelas empresas de transportes (60.10)

55.22-0 Lanchonetes e similares

Esta classe compreende:
- O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo:
  . lanchonetes, *fast-food*, pastelarias, casas de suco, sorveterias, botequins e similares.

Esta classe não compreende:
- O serviço de alimentação, para o público em geral, em locais abertos, como quiosques, *trailers* e ambulantes de alimentação (55.29)
- A venda de bebidas e produtos alimentícios através de máquinas automáticas (52.69)

55.23-9 Cantinas (serviços de alimentação privativos)

Esta classe compreende:
- O serviço de alimentação e a venda de bebidas em caráter privativo para grupos de pessoas em fábricas, universidades, colégios, associações, caserna, órgãos públicos, etc.

55.24-7 Fornecimento de comida preparada

Esta classe compreende:
- A preparação de refeições em cozinha central por conta de terceiros para fornecimento a:
  . empresas de linhas aéreas e outras empresas de transporte.
  . cantinas, restaurantes de empresa e outros serviços de alimentação privativos
  . restaurantes, hospitais, penitenciárias, etc.

Esta classe compreende também:
- Preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio.
- Os serviços de bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

55.29-8 Outros serviços de alimentação

Esta classe compreende:
- O serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, como:
  . *trailers*, quiosques, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação

Esta classe não compreende:
- O comércio ambulante de produtos alimentícios (52.69)

I TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES

Esta seção compreende:
- As atividades relacionadas com o transporte, por conta de terceiros, de passageiros ou mercadorias, regular ou não regular, por linha férrea, rodovia, água, ar e dutos
- As atividades relacionadas com os serviços de terminais, as operações de carga e descarga, o armazenamento, etc.
- O aluguel de equipamento de transporte com condutor ou operador
- As atividades de agências de viagens
- As atividades da organização do transporte de carga
- As atividades postais e de telecomunicações

Esta seção não compreende:
- A construção, a manutenção e a reparação de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos, (45)
- O aluguel de automóveis e outros meios de transporte sem condutor ou operador (71.10 e 71.2)

60 TRANSPORTE TERRESTRE

60.1 TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO

60.10-0 Transporte ferroviário interurbano

Esta classe compreende:
- O transporte ferroviário interurbano de passageiros e cargas

Esta classe não compreende:
- As atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades auxiliares (63)
- O transporte ferroviário urbano de passageiros (60.21)
- O transporte metroviário (60.22)
- A exploração por terceiros de vagões-leitos (55.19) e vagões-restaurantes (55.21)

60.2 OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES

60.21-6 Transporte ferroviário de passageiros, urbano

Esta classe compreende:
- O transporte ferroviário urbano de passageiros

Esta classe não compreende:
- O transporte metroviário (60.22)
- O transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos (60.29)

60.22-4 Transporte metroviário

Esta classe compreende:
- O transporte metroviário

60.23-2 Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano

Esta classe compreende:
- O transporte rodoviário urbano de passageiros com linhas de itinerário fixo

Esta classe compreende também:
- As ligações por ônibus dos terminais de trens, de metrô, estações de barcos, aeroportos, etc.
- O transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com linha de itinerário fixo, quando parte de mesma região metropolitana

60.24-0 Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano

Esta classe compreende:
- O transporte rodoviário municipal não-urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, com linhas de itinerário fixo

Esta classe não compreende:
- O transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com linhas de itinerário fixo, quando parte de uma mesma região metropolitana (60.23)

60.25-9 Transporte rodoviário de passageiros, não-regular

Esta classe compreende:
- Serviços de táxis
- Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista (automóveis, ônibus, caminhonetes), inclusive para excursões
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios
- Transporte de empregados e transporte escolar
- Demais transportes rodoviários ocasionais de passageiros

Esta classe não compreende:
- Os serviços de ambulâncias (85.16)
- O transporte turístico em veículos de tração animal (92.62)

60.26-7 Transporte rodoviário de cargas, em geral

Esta classe compreende:
- O transporte rodoviário de cargas em geral, exclusive de produtos perigosos, regular ou não, urbano, interurbano e internacional

Esta classe compreende também:
- O transporte em veículos de tração animal ou humana
- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista
- O transporte de carga em geral, em contêineres

Esta classe não compreende:
- O transporte rodoviário de produtos perigosos (60.27)
- O transporte rodoviário de mudanças (60.28)
- O transporte de valores em veículos blindados ou especiais (74.60)
- As atividades dos terminais de carga, as operações de movimentação e armazenamento de carga e outras atividades auxiliares ao transporte rodoviário (63)

60.27-5 Transporte rodoviário de produtos perigosos

Esta classe compreende:
- O transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica):
  . explosivos
  . gases de todos os tipos
  . produtos inflamáveis líquidos ou sólidos
  . substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes
  . matérias radioativas ou corrosivas e outras

60.28-3 Transporte rodoviário de mudanças

Esta classe compreende:
- O transporte rodoviário de mudanças de mobiliário de particulares, empresas ou governo, urbano, interurbano e internacional.

Esta classe compreende também:
- O serviço de mudança no mesmo imóvel ou local
- O serviço de guarda-móveis

60.29-1 Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos

Esta classe compreende:
- O transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos

60.3 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

60.30-5 Transporte dutoviário

Esta classe compreende:
- O transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios

Esta classe compreende também:
- A manutenção dos dutos
- As estações de operação e de bombeamento

Esta classe não compreende:
- Os serviços de utilidade pública de distribuição de água (41.00) e de gás (40.20)
- O serviço de utilidade pública de escoamento sanitário (90.00)

61 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Esta divisão compreende:
- O transporte aquaviário, regular ou não-regular, de passageiros e cargas
- A operação de embarcações para fins turísticos
- A locação de embarcações com tripulação
- A operação de barcas, rebocadores e chatarras

61.1 TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO

61.11-5 Transporte marítimo de cabotagem

Esta classe compreende:
- O transporte de passageiros e cargas, regular e não-regular, no litoral

Esta classe não compreende:
- As atividades dos terminais de passageiros e cargas e outras atividades auxiliares (63)

61.12-3 Transporte marítimo de longo curso

Esta classe compreende:
- O transporte de passageiros e cargas, regular e não-regular, marítimo internacional

Esta classe não compreende:
- As atividades dos terminais de passageiros e cargas, e outras atividades auxiliares (63)

61.2 OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

61.21-2 Transporte por navegação interior de passageiros

Esta classe compreende:
- O transporte de passageiros, regular e não-regular, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, não urbano

Esta classe não compreende:
- O transporte aquaviário urbano de passageiros (61.23)

61.22-0 Transporte por navegação interior de carga

Esta classe compreende:
- O transporte de cargas, regular e não-regular, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, não-urbano

Esta classe não compreende:
- O transporte aquaviário de cargas, urbano (61.23)
- As atividades dos terminais de cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades auxiliares (63)

61.23-9 Transporte aquaviário urbano

Esta classe compreende:
- O transporte de passageiros e cargas, urbano, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías, etc, inclusive nas regiões metropolitanas.

Esta classe não compreende:
- O transporte aquaviário não-urbano de passageiros (61.21)
- O transporte aquaviário não-urbano de cargas (61.22)

62 TRANSPORTE AÉREO

Esta divisão compreende:
- O transporte aéreo de passageiros e cargas, regular e não-regular

Esta divisão não compreende:
- A operação de aeroportos (63.23)
- As atividades de manutenção e reparação de aeronaves e seus motores (35.32)

62.1 TRANSPORTE AÉREO, REGULAR

62.10-3 Transporte aéreo, regular

Esta classe compreende:
- O transporte aéreo de passageiros e cargas em linhas domésticas e internacionais, com itinerários e horários estabelecidos

Esta classe não compreende:
- As atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades anexas e auxiliares do transporte (63)

62.2 TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR

62.20-0 Transporte aéreo não-regular

Esta classe compreende:
- O transporte aéreo de passageiros e cargas, não-regular

Esta classe compreende também:
- Os serviços de táxis aéreos
- A locação de aeronaves com tripulação

Esta classe não compreende:
- As atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades anexas e auxiliares do transporte (63)
- As atividades de pulverizações aéreas (01.61)
- As atividades de fotografia aérea (74.91)
- As atividades de publicidade aérea (74.40)

62.3 TRANSPORTE ESPACIAL

62.30-8 Transporte espacial

Esta classe compreende:
- O lançamento de satélites e veículos espaciais

63 ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM

63.1 MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS

63.11-8 Carga e descarga

Esta classe compreende:
- As atividades de carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independentemente do meio de transporte utilizado

Esta classe compreende também:
- O serviço de estiva, desestiva e capatazia

63.12-6 Armazenamento e depósitos de cargas

Esta classe compreende:
- As atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros

Esta classe compreende também:
- O armazenamento de produtos em zonas francas

Esta classe não compreende:
- A exploração de parques de estacionamento para veículos por curta duração (63.21)

63.2 ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES

63.21-5 Atividades auxiliares aos transportes terrestres

Esta classe compreende:
- As atividades de operação de terminais rodoviários e ferroviários
- A cobrança de pedágios em rodovias
- A exploração de edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração
- A exploração de centrais de chamadas e reserva de táxis

Esta classe compreende também:
- Os serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários
- Os serviços de translado de passageiros

Esta classe não compreende:
- O serviço de guincho (reboque) (50.20)

63.22-3 Atividades auxiliares aos transportes aquaviários

Esta classe compreende:
- Atividades de operação de portos marítimos, terminais portuários e cais
- Atividades de operação de portos fluviais e eclusas
- Centros de controle de navegação
- Serviços de pilotagem, rebocagem e praticagem em estuários e portos
- Serviços de salvamento de embarcações e cargas
- Serviços de vistoria de embarcações
- Serviços de limpeza de cascos e manutenção de navios no porto

Esta classe compreende também:
- Os serviços de guarda-volumes em terminais aquaviários
- Os serviços de translado de passageiros

Esta classe não compreende:
- As agências de navegação (63.40)
- A guarda de iates em marinas (92.62)
- A atividade de atracadouro para barcos de passeio (92.62)
- A operação de marinas e os serviços relacionados à atracação de barcos recreativos (92.62)

63.23-1 Atividades auxiliares aos transportes aéreos

Esta classe compreende:
- A operação de aeroportos e campos de aterrissagem
- A operação de instalações para navegação aérea (radiofaróis, centro de controle de vôo, estações de radar, etc.)
- Serviços de limpeza e manutenção de aeronaves na pista
- Demais atividades auxiliares aos transportes aéreos

Esta classe compreende também:
- Os serviços de guarda-volumes em aeroportos
- Os serviços de translado de passageiros
- Os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos

Esta classe não compreende:
- As escolas de pilotagem para pilotos profissionais (80.93)
- A reparação de aeronaves (35.32)

63.3 ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM

63.30-4 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem

Esta classe compreende:
- As atividades de fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens

- As atividades de organização de programas turísticos
- As atividades de venda de programas turísticos
- As atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer fim
- As atividades de reserva de hotel
- As atividades das agências de venda de passagens de empresas de transportes com sede no exterior
- As atividades dos guias turísticos
- As atividades de assistência a turistas

Esta classe compreende também:
- As atividades de assistência a turistas dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal

63.4 ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS

63.40-1 Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas

Esta classe compreende:
- A organização ou coordenação de operações de transportes terrestres, marítimos e aéreos, em nome do expedidor ou consignatário
- As atividades dos despachantes aduaneiros
- Os serviços de comissaria
- A agrupação e o acondicionamento de cargas
- A contratação de espaço para embarques em aeronaves e navios
- A contratação de fretes; o agenciamento de cargas
- A tramitação das formalidades de aduana, fiscais, bancárias, consulares
- As atividades do Operador de Transporte Multimodal (OTM) envolvendo a organização logística do transporte de carga nacional e internacional pelos meios de transporte apropriados

Esta classe não compreende:
- O seguro de cargas (66.12)
- A gestão da infra-estrutura dos transportes (63.2)

64 CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES

64.1 CORREIO

64.11-4 Atividades de Correio Nacional

Esta classe compreende:
- A coleta, a distribuição e entrega de correspondência e volumes
- A coleta de correspondência e volumes depositados em caixas públicas ou em postos de correio, sua distribuição e entrega
- O aluguel de caixas postais e outros serviços dos postos de correio

Esta classe compreende também:
- As atividades do Correio Nacional executadas por agências franqueadas do Correio

64.12-2 Outras atividades de correio

Esta classe compreende:
- Serviços de malote e de entrega rápida: de coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e pequenos volumes não realizados pelo correio nacional. O transporte pode ser realizado em um ou mais meios de transporte, próprio (privado) ou público.

64.2 TELECOMUNICAÇÕES

64.20-3 Telecomunicações

Esta classe compreende:
- As atividades de operação de centrais de comutação e meios de transmissão para promover a comunicação direta via linhas físicas, microondas ou uma combinação de linhas físicas e enlaces de satélites:
  . telefonia convencional por fio
  . serviços de telex

- As atividades de operação de centrais de comutação e meios de transmissão para promover a comunicação por ondas eletromagnéticas:
  . telefonia celular
  . telefonia convencional sem fio
- As atividades de operação de satélites para transmissão de vozes, dados, textos, sons e imagens
- As atividades de serviços especializados de telecomunicações tais como: rastreamento de satélites, comunicações de telemetria e estações de radar
- As atividades de acesso direto, através de redes de telecomunicações, de usuários de computador a informações produzidas ou compiladas por outros:
  . provedores da Internet, RENPAC e outras redes
  . serviços de correio eletrônico (*e-mail*)
- Outros serviços ligados às telecomunicações, tais como: a instalação e manutenção de conexões operacionais à rede de telecomunicações em prédios residenciais, comerciais, industriais, etc.; e outros não especificados anteriormente

Esta classe não compreende:
- As atividades de rádio e televisão (92.21 e 92.22)

J INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Esta seção abrange as unidades voltadas primordialmente à realização de transações financeiras, isto é, transações envolvendo a criação, liquidação e troca de propriedade de ativos financeiros. Também inclui as atividades de seguros, previdência privada, planos de saúde e as atividades de serviços de apoio às transações financeiras. O Banco Central, como autoridade monetária do país, também está enquadrado nesta seção.

As atividades de intermediação financeira são exercidas primordialmente pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) tal como definidas pelas leis 4595/64, que atribui à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao Banco Central do Brasil (BACEN) a competência para autorizar, regulamentar e fiscalizar o exercício da intermediação financeira, e 4728/65, que disciplinou o mercado de capitais definindo atividades auxiliares. Mas também inclui unidades fora do SFN, que exercem atividades que envolvem a criação, coleta e redistribuição de fundos financeiros (exemplos: caixas de financiamento de corporações, gestão de fundos filantrópicos, etc.).

Esta seção também inclui as instituições de Seguros, regulamentadas pelo Conselho Gestor da Previdência Complementar e pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP) (exemplos: seguradoras, previdência privada aberta ou fechada, etc.), os planos de saúde e os serviços estritamente vinculados às atividades dos intermediários financeiros.

65 INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Esta divisão compreende:
- Todas as atividades com finalidade de criar, coletar e redistribuir fundos financeiros sob sua responsabilidade

Esta divisão não compreende:
- As atividades de Seguros (66)
- As atividades auxiliares da Intermediação Financeira (67)

65.1 BANCO CENTRAL

65.10-2 Banco Central

Esta classe compreende:
- As atividades do Banco Central do Brasil

65.2 INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA

65.21-8 Bancos comerciais

Esta classe compreende:
- As atividades das instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como objetivo operacional principal prover financiamento a curto e médio prazo a empresas e pessoas físicas, com captação de recursos junto ao público através da colocação de seus produtos no mercado (CDB, RDB) ou através da obtenção de financiamento junto a instituições oficiais ou no exterior, estando autorizadas a receber depósitos à vista em contas correntes. Atuam também na prestação de serviços bancários (cobrança de títulos, arrecadação de tributos)

65.22-6 Bancos múltiplos (com carteira comercial)

Esta classe compreende:
- As atividades das instituições financeiras que concentram em uma única empresa atividades operacionais distintas, que são denominadas carteiras, estando autorizados a receber depósitos à vista, em contas correntes.
  Para se caracterizar como banco múltiplo com carteira comercial, a instituição deve ter no mínimo, duas das seguintes carteiras, sendo uma obrigatoriamente comercial:
  . comercial
  . de investimento ou de desenvolvimento, a última exclusiva para bancos públicos
  . de crédito imobiliário
  . de crédito financiamento e investimento
  . de arrendamento mercantil

65.23-4 Caixas econômicas

Esta classe compreende:

- As atividades das instituições financeiras constituídas sob a forma de empresa pública, tendo como principais atividades integrar o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e o Sistema Financeiro de Habitação, além de funcionar como agente do Tesouro Nacional no cumprimento de programas governamentais de cunho socioeconômico. Neste sentido atuam como gestoras do PIS e do FGTS. Também exercem atividades típicas de bancos comerciais, sendo autorizadas a receber depósitos à vista em conta corrente.

65.24-2 Crédito Cooperativo

Esta classe compreende:

- Bancos cooperativos
  . As atividades dos bancos comerciais constituídos com a participação exclusiva de cooperativas de crédito mútuo e de federações e confederações de cooperativas de crédito, sob a forma de sociedades anônimas fechadas. Em sua razão social, obrigatoriamente, deve constar a expressão "Banco Cooperativo".
  Atuando como bancos comerciais, porém restritos às Unidades da Federação em que se situam as sedes das pessoas jurídicas controladoras, sendo que podem firmar convênio de prestação de serviços com cooperativas de crédito localizadas em sua área de atuação
- Cooperativas de crédito mútuo
  . As atividades das cooperativas que apresentam quadro social formado por pessoas físicas que exercem determinada profissão ou atividades comuns, ou estejam vinculadas a determinada entidade e, excepcionalmente, por pessoas jurídicas que, na forma da lei, se conceituem como micro ou pequena empresa que tenham por objeto as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas, ou correlatas, ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos, cujos sócios integrem, obrigatoriamente, o quadro de cooperados
- Cooperativas de crédito rural
  . As atividades das cooperativas que apresentam quadro social formado por pessoas físicas que, de forma efetiva e preponderante, desenvolvam, na área de atuação da cooperativa, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas

65.3 INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS

65.31-5 Bancos múltiplos (sem carteira comercial)

Esta classe compreende:

- As atividades das instituições financeiras que concentram em uma única empresa atividades operacionais distintas, que são denominadas carteiras. Para se caracterizar como banco múltiplo sem carteira comercial, a instituição deve ter, no mínimo, duas das seguintes carteiras, sendo uma obrigatoriamente de investimento:
  . de investimento ou de desenvolvimento, a última exclusiva para bancos públicos
  . de crédito imobiliário
  . de crédito financiamento e investimento
  . de arrendamento mercantil

65.32-3 Bancos de investimento

Esta classe compreende:

- As atividades das instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima. Seu objetivo principal é a prática de operações de investimento, participação ou financiamento a prazos médios (superiores a um ano) e longo, para suprimento de capital fixo ou de movimento de empresas do setor privado, mediante a aplicação de recursos próprios e coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros. Em sua denominação deve, obrigatoriamente, constar a expressão "Banco de Investimento". Não podem captar recursos na forma de depósito à vista em contas correntes

65.33-1 Bancos de desenvolvimento

Esta classe compreende:

- As atividades dos Bancos Estaduais de Desenvolvimento, que são instituições financeiras, constituídas sob a forma de sociedade anônima, controladas pelos governos estaduais, cujo objetivo principal é fornecer os recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do estado em que tiverem sede. Não captam recursos através de depósitos à vista em contas correntes. Adotam, obrigatória e privativamente, em sua denominação, a expressão "Banco de Desenvolvimento", seguida do nome do estado em que tenham sede.

Esta classe não compreende:

- As atividades do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES (65.51)
- As atividades das Instituições de Fomento Regional (65.51)

65.34-0 Crédito imobiliário

Esta classe compreende:

- Sociedades de crédito imobiliário: instituições constituídas sob a forma de sociedade anônima, cujo objetivo é proporcionar amparo financeiro a operações *imobiliárias* relativas à incorporação, construção, venda ou aquisição de habitação. Adotam obrigatoriamente em sua denominação a expressão "Crédito Imobiliário"
- Associações de poupança e empréstimo: instituições financeiras instituídas sob a forma de sociedades civis, tendo por objetivos financiar a aquisição de casa própria, captar, incentivar e disseminar a poupança
- Companhias hipotecárias: instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima, não subordinadas às normas do Sistema Financeiro de Habitação, tendo como objetivos principais:
  . conceder financiamentos destinados à produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos
  . comprar, vender e financiar créditos hipotecários próprios ou de terceiros
  . administrar créditos hipotecários próprios ou de terceiros

65.35-8 Sociedades de crédito, financiamento e investimento

Esta classe compreende:

- As atividades das instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima, dedicadas basicamente a operações de crédito, para financiamento de compra de bens e serviços efetuada por consumidor ou usuário final

65.4 ARRENDAMENTO MERCANTIL

Nota: O arrendamento mercantil é uma operação de financiamento com duração aproximada da vida útil do bem em que o tomador assume os riscos da utilização do bem e tem opção de compra ao término do prazo contratual.

65.40-4 Arrendamento mercantil

Esta classe compreende:

- As atividades de organismos constituídos sob a forma de sociedade anônima, cujo objetivo principal é praticar operações de arrendamento mercantil de bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis adquiridos de terceiros para uso da arrendatária em sua atividade econômica. Adotam, obrigatoriamente e privativamente, em sua razão social a expressão "Arrendamento Mercantil".

Esta classe não compreende:

- A locação sem opção de compra (71)

65.5 OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

65.51-0 Agências de desenvolvimento

Esta classe compreende:

- O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que é a instituição responsável pela política de investimento de longo prazo do Governo Federal, com o objetivo básico de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, atenuando os desequilíbrios regionais, promovendo o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços e estimulando as exportações

- As Agências de Fomento, com a finalidade de promover o saneamento dos Bancos Estaduais, que operam a partir de recursos do orçamento da União, estados e municípios, podendo captar recursos do BNDES e de instituições estrangeiras como o BID e Banco Mundial. Não podem captar recursos junto ao público
- As Instituições de Fomento Regional, que têm o objetivo de promover o desenvolvimento da região em que atuam.

65.59-5 Outras atividades de concessão de crédito

Esta classe compreende:

- As atividades de organismos que atuam em quaisquer outras formas de concessão de crédito, tais como:
  . administração de consórcios
  . administração de cartão de crédito
  . a prestação de serviços de gestão empresarial conjugada com a compra de créditos (direitos) pelas empresas de *factoring*
  . a concessão de financiamento à clientela particular, geralmente membros da corporação, por entidade própria organizada para este fim, como por exemplo as caixas de financiamento
- Securitizadoras de Crédito – a emissão de títulos com lastros em créditos comerciais, industriais e rurais a receber:
  . de uma única empresa comercial, industrial ou de prestação de serviços
  . de empresas comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços sob controle comum
  . de empresas integrantes de uma mesma rede de revendedores de bens de consumo durável
  . sociedades de Crédito ao Microempreendedor - a concessão de financiamentos exclusivamente a pessoas físicas para viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial de pequeno porte e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas
- As atividades de organismos que atuam em quaisquer outras formas de concessão de crédito, não especificadas anteriormente

65.9 OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

65.91-9 Fundos mútuos de investimento

Esta classe compreende:

- As atividades de intermediação financeira envolvendo a distribuição de fundos, obtidas por subscrição de cotas segundo regras contratuais, através da aplicação em títulos e valores mobiliários, destacando-se:
  . os fundos de renda fixa
  . os fundos de commodities
  . os fundos de aplicações financeiras
  . O fundo de investimento financeiro - FIF, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento financeiro - FAQFIF, os fundos mútuos de investimentos em ações e outros (de origem nacional ou estrangeira)

65.92-7 Sociedades de capitalização

Esta classe compreende:

- As atividades de intermediação financeira envolvendo a aplicação em títulos e valores mobiliários e/ou imobiliários de fundos obtidos por venda de títulos de sua emissão, que dão ao adquirente o direito ao recebimento de uma renda num prazo determinado contratualmente ou seu adiantamento através de sorteio

65.99-4 Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:

- Clubes de investimento - As atividades das instituições constituídas por um número limitado de pessoas físicas, com recursos dos investidores, que são aplicados em carteira diferenciada de ativos financeiros. São registrados nas bolsas de valores de acordo com as normas da CVM
- Sociedades de investimento - As atividades das instituições constituídas na forma de sociedades anônimas; seu funcionamento depende de autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A carteira de investimentos da sociedade deve ser administrada por banco de investimento, corretora ou distribuidora constituída no Brasil

- As atividades das sociedades de participação
- As atividades de escritórios de representação de bancos estrangeiros
- As *holdings* de instituições financeiras
- O licenciamento, compra e venda e *leasing* de marcas e patentes
- Venda e licenciamento de *franchising*
- A gestão de fundos com fins diversos (culturais, beneficentes, etc.)
- Outras atividades de intermediação financeira

Esta classe não compreende:
- As empresas *holdings* não-financeiras (74.14)
- A administração de carteira de ações por conta de terceiros (67.12)

66 SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nota: Os Seguros e a Previdência Privada são atividades de intermediação financeira que têm como função própria a transformação de riscos individuais em riscos coletivos.

Esta divisão compreende:
- Os planos de cobertura de risco a curto e longo prazo, com ou sem componente de poupança

Esta divisão não compreende:
- A previdência social obrigatória (75.30)

66.1 SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA

Nota: A atividade de seguros consiste na assunção e gestão de riscos pelas empresas de seguros, sendo que os riscos e condições de aceitação são especificados em um contrato (apólice de seguro)

66.11-7 Seguros de vida

Esta classe compreende:
- Os planos de seguro que, com base na duração da vida humana, visem a garantir a segurados ou terceiros pagamento, dentro de determinado prazo e condições, de quantia certa, renda ou outro benefício

66.12-5 Seguros não-vida

Esta classe compreende:
- Os seguros de Ramos Elementares, que são os que visam a garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas, coisas e bens, responsabilidades, obrigações, garantias e direitos
- O seguro saúde, isto é, planos de seguro que garantem aos segurados a cobertura de despesas médico-hospitalares. A seguradora poderá pagar diretamente aos profissionais e organizações médico-hospitalares credenciados que prestaram os serviços, ou efetuar o reembolso ao próprio segurado. São operados por companhias seguradoras

Esta classe não compreende:
- Seguros de vida (66.11)

66.13-3 Resseguros

Esta classe compreende:
- As atividades de entidades especializadas em resseguro, ou seja, a cobertura do excedente de capacidade de retenção das seguradoras autorizadas a operar nos ramos de seguro de vida e não-vida

66.2 PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nota: A atividade de previdência privada tem como princípio a concessão de benefícios previdenciários ou assemelhados à previdência social, porém de natureza privada

66.21-4 Previdência privada fechada

Esta classe compreende:

- A atividade de previdência privada exercida por entidade constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, com a finalidade de instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados ao da previdência social, acessíveis aos empregados ou dirigentes de uma empresa ou grupo de empresas, as quais, para efeitos do regulamento que as rege, são denominadas patrocinadoras.

Esta classe não compreende:

- O financiamento e administração de programas de seguridade social obrigatória (75.30)

66.22-2 Previdência privada aberta

Esta classe compreende:

- A atividade de previdência privada exercida por entidade constituída com finalidade única de instituir planos de pecúlio e/ou rendas, mediante contribuição regular de seus participantes, organizando-se sob a forma de entidade de fins lucrativos, quando constituída sob a forma mercantil de sociedade anônima, ou entidade sem fins lucrativos, quando constituída sob a forma de sociedade civil, na qual os resultados da entidade são levados ao patrimônio da mesma.

Esta classe não compreende:

- O financiamento e administração de programas de seguridade social obrigatória (75.30)

66.3 PLANOS DE SAÚDE

66.30-3 Planos de saúde

Esta classe compreende:

- Os planos com cobertura de riscos, parcial ou total, na área de assistência à saúde (médico-hospitalar e odontológico) comercializados pelas empresas de Medicina de Grupo, Cooperativas Médicas, Sistemas de Autogestão e Empresas de Administração

Esta classe não compreende:

- O seguro saúde no âmbito das Companhias de Seguros (66.12)

67 ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Esta divisão compreende:

- Os serviços que fazem parte da intermediação financeira ou estão estritamente vinculados a esta atividade, sem que se constituam por si mesmos uma intermediação financeira

67.1 ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA

67.11-3 Administração de mercados bursáteis

Esta classe compreende:

- Bolsa de valores
- As atividades das associações civis sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. São constituídas pela associação das Sociedades Corretoras locais. Sua função é a de organizar e manter em funcionamento um mercado contínuo para negociação de títulos e valores mobiliários
- A operação e supervisão de Bolsas de mercadorias por instituições independentes das autoridades públicas
- A operação e supervisão de Bolsas de Mercadorias e Futuros por instituições independentes das autoridades públicas
- Administração de mercados de balcão organizados

67.12-1 Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários

Esta classe compreende:

- As atividades das instituições que atuam na compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários. São típicas do mercado acionário, operando com exclusividade em negociações, à vista e a termo, por conta de terceiros, no recinto da Bolsa de Valores, e em caráter não exclusivo, no mercado aberto e no balcão. Deve constar em sua razão social a expressão "Corretora de Títulos de Valores Mobiliários"

- As atividades das instituições especializadas na distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado. Não têm acesso às bolsas de valores e de mercadorias. Deve constar em sua razão social a expressão "Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários"
- Operações em mercados financeiros por conta de terceiros realizadas por sociedades corretoras de câmbio
- As atividades das corretoras de contratos de mercadorias
- A administração de carteira de títulos e valores por conta de terceiros (gestão de carteiras particulares de fundos de investimento)

Esta classe compreende também:
- A gestão personalizada de patrimônio financeiro.

67.19-9 Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:
- Serviços de liquidação e custódia, que são serviços de compensação bancária realizados por organismos tipo:
  . SELIC (Serviço Especial de Liquidação e Custodia)
  . CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos)
- As atividades das caixas de liquidação de mercados bursáteis
- A administração de vales alimentação, transporte e similares
- Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente, tais como:
  . corretores hipotecários, casas de câmbio
  . serviços de consultoria em investimentos financeiros
  . serviços de intermediação na obtenção de empréstimos

Esta classe não compreende:
- Os corretores de seguros, de planos de previdência privada e de saúde (67.20)
- As atividades de auditoria e consultoria atuarial (67.20)

67.2 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

67.20-2 Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada

Esta classe compreende:
- As atividades das sociedades e agentes autônomos estreitamente vinculados as atividades de seguros e previdência privada, sem exercerem diretamente sua gestão, tais como:
  . agentes e corretores de seguros e de planos de previdência privada e saúde
  . peritos (encarregados da avaliação de prejuízos ou riscos)
  As atividades de auditoria e consultoria atuarial
- As atividades dos clubes de seguros
- A administração de objetos recuperados

Esta classe não compreende:
- As atividades de salvamento de embarcações e cargas (63.22)

K ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

Esta seção abrange um conjunto heterogêneo de atividades de serviços, organizadas em cinco divisões.

Uma primeira divisão reúne todos os serviços relativos a atividades imobiliárias: a incorporação, o aluguel e a administração de imóveis, quer por conta própria ou de terceiros, e, ainda, os condomínios prediais. Não inclui a construção de imóveis (construção).

Uma segunda divisão está centrada no aluguel de bens móveis, sem condutores ou operadores. O aluguel de máquinas e equipamentos com pessoal de operação, inclusive meios de transporte, é considerado prestação de um serviço contratado e como tal é classificado na atividade exercida. Por outro lado, a disposição de um bem por curto período não necessariamente é tratada como um aluguel no sentido das atividades desta divisão. É o caso do aluguel de embarcações de recreio, pedalinhos, bicicletas etc. tratado junto às atividades recreativas.

Uma terceira divisão refere-se às atividades informáticas, reunindo os serviços de consultoria, o desenvolvimento de programas para comercialização ou sob encomenda e atividades correlatas, o processamento de dados, a criação e gestão de bancos de dados e distribuição de conteúdo *on-line*, e a manutenção e reparação de equipamentos de informática e máquinas de escritório.

Uma quarta divisão refere-se às atividades de pesquisa e desenvolvimento, cobrindo as unidades com atividade principal no campo das pesquisas básicas (experimentais ou teóricas) e práticas relativas às ciências físicas, naturais, sociais e humanas.

Uma quinta divisão reúne um conjunto de atividades genericamente denominadas de serviços prestados principalmente às empresas, embora possam, também, ter clientes particulares. A diversidade de atividades desta divisão reflete a tendência à terceirização de serviços nas economias modernas.

70 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

70.1 INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

70.10-6 Incorporação e compra e venda de imóveis

Esta classe compreende:

- A promoção de projetos imobiliários, ou seja, a organização de meios financeiros, técnicos e físicos para a realização de empreendimentos imobiliários destinados à venda, residenciais ou não, inclusive loteamento

Nota: Quando estas atividades estão a cargo da empresa construtora, são classificadas em Construção.

- Compra e venda de imóveis por conta própria

70.2 ALUGUEL DE IMÓVEIS

70.20-3 Aluguel de imóveis

Esta classe compreende:

- O aluguel e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não

Esta classe compreende também:

- Aluguel de terras para exploração agropecuária por conta própria
- O locação em apart-hotéis residenciais por conta própria
- O aluguel em base mensal de vagas de garagem por conta própria

Esta classe não compreende:

- A gestão de hotéis, pensões, *campings* ou quaisquer outros estabelecimentos não-residenciais de hospedagem de curta duração (55.1)
- A exploração de edifícios-garagens e parques de estacionamento, para veículos, por curta duração (63.21)

70.3 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS

70.31-9 Corretagem e avaliação de imóveis

Esta classe compreende:
- As atividades de intermediação na compra e venda, aluguel e valorização de imóveis e terrenos, por agentes imobiliários quer constituídos como empresa ou autônomos

Esta classe compreende também:
- As atividades de avaliação do valor de bens imobiliários para fins de venda ou aluguel

Esta classe não compreende:
- As transações com bens imobiliários próprios (70.10)

70.32-7 Administração de imóveis por conta de terceiros

Esta classe compreende:
- As atividades de gestão da propriedade imobiliária, residencial ou não, para terceiros, tais como:
  . cobrança de aluguel
  . pagamento de impostos, taxas e outras obrigações
  . administração dos condomínios prediais
- As atividades de gestão de condomínios, residenciais ou não

70.4 CONDOMÍNIOS PREDIAIS

70.40-8 Condomínios prediais

Esta classe compreende:
- As atividades de prestação de serviços em condomínios prediais por empregados contratados pelo condomínio
- Os condomínios prediais

71 ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Esta divisão compreende:
- As atividades de locação de bens móveis: máquinas, equipamentos e objetos pessoais e domésticos

Esta divisão não compreende:
- O arrendamento mercantil ou *leasing* financeiro (65)
- O aluguel de máquinas e equipamentos com pessoal de operação

Nota: aluguel de máquinas e equipamentos com pessoal de operação é considerado prestação de um serviço contratado e como tal é classificado na atividade exercida:
. aluguel de máquinas e equipamentos de construção com operador (45.60)
. aluguel de veículos de passageiros, com motorista (60.25)
. aluguel de caminhões com motorista (60.26)
. aluguel de embarcações com tripulação (61)
. aluguel de aeronaves com tripulação (62.20)

71.1 ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS

71.10-2 Aluguel de automóveis

Esta classe compreende:
- O aluguel de automóveis e outros carros de passeio, sem motorista

Esta classe não compreende:
- O aluguel de automóveis e outros carros de passeio, com motorista (60.25)
- O arrendamento de automóveis e outros carros de passeio, com opção de compra (65.40)

71.2 ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE

71.21-8 Aluguel de outros meios de transporte terrestre

Esta classe compreende:
- O aluguel de qualquer meio de transporte terrestre sem condutor, a curto ou longo prazo
  . ônibus, motocicletas, *trailers*
  . caminhões, reboques e semi-reboques e similares

Esta classe compreende também:
- O aluguel de contêineres

Esta classe não compreende:
- O aluguel de veículos de passageiros, com motorista (60.25)
- O aluguel de veículos de carga, com motorista (60.26)
- O aluguel de automóveis e outros carros de passeio, sem motorista (71.10)
- O aluguel de bicicletas em base permanente (71.40) ou para fins recreativos (92.62)
- O arrendamento com opção de compra (65.40)

71.22-6 Aluguel de embarcações

Esta classe compreende:
- O aluguel de barcos, lanchas e embarcações comerciais, sem tripulação

Esta classe não compreende:
- O aluguel de meios de transporte aquaviários, com tripulação (61)
- O arrendamento com opção de compra (65.40)
- O aluguel de embarcações para fins recreativos e lazer (92.62)

71.23-4 Aluguel de aeronaves

Esta classe compreende:
- O aluguel de aviões e helicópteros, sem tripulação

Esta classe não compreende:
- O arrendamento com opção de compra (65.40)
- O aluguel de aviões e helicópteros, com tripulação (62.20)

71.3 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

71.31-5 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas

Esta classe compreende:
- O aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
  . colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas, similares

Esta classe não compreende:
- O aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador (01.61)
- O arrendamento com opção de compra (65.40)

71.32-3 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil

Esta classe compreende:
- O aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador
  . tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares
- O aluguel de andaimes e plataformas sem montagem e desmontagem

Esta classe não compreende:
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, com operador (45.60)
- O arrendamento com opção de compra (65.40)

71.33-1 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Esta classe compreende:
- O aluguel a curto ou longo prazo de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório:
  . reprodutoras de cópias, máquinas de escrever, etc.
  . máquinas e equipamentos de contabilidade
  . computadores e equipamentos periféricos, sem operador

Esta classe compreende também:
- O aluguel de material telefônico

71.39-0 Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente

Esta classe compreende:
- O aluguel a curto ou longo prazo de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:
  . motores, turbinas e máquinas-ferramentas
  . equipamentos para extração de minério e petróleo
  . aparelhos de usos científicos, comerciais e industriais
  . aparelhos de jogos eletrônicos (*flippers*)
  . equipamentos cinematográficos; e outros tipo de máquinas e equipamentos

Esta classe não compreende:
- O aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador (71.31)
- O aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, sem operador (71.32)
- O aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, sem operador, incluindo computadores (71.33)

71.4 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

71.40-4 Aluguel de objetos pessoais e domésticos

Esta classe compreende:
- O aluguel de artigos em geral, de uso pessoal e doméstico, independentemente de serem alugados por particulares ou empresas:
  . vestuário, calçados e jóias
  . móveis, objetos e utensílios domésticos
  . aparelhos elétricos ou eletrônicos de uso doméstico
  . instrumentos musicais
  . fitas de vídeo e discos
  . material médico e paramédico
  . material e equipamento esportivo

Nota: Há casos em que a disposição de um bem por curto período pode ser analisada como um serviço relacionado ao lazer e não como aluguel; é o caso de atividades recreativas envolvendo o aluguel de embarcações de recreio, pedalinhos, bicicletas, cavalos, etc.

Esta classe não compreende:
- O aluguel de automóveis e outros carros de passeio, sem condutor (71.10)
- O aluguel de caminhões, motocicletas e outros veículos terrestres, sem condutor (71.21)
- O empréstimo de livros, revistas, fitas de vídeo e discos por bibliotecas (92.51)
- O aluguel de material e equipamento quando vinculado a atividades recreativas e desportivas (92.62)
- O aluguel de material telefônico (71.33)
- O aluguel de roupas de cama e mesa, uniformes de trabalho e artigos conexos, realizado por lavanderias especializadas - toalheiros (93.01)

72 ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E CONEXAS

Esta divisão compreende:
- As atividades relacionadas ao desenvolvimento, instalação, operação e manutenção de *hardwares* (sistemas e redes de computadores), bem como ao desenvolvimento e edição de *softwares* (programas informáticos). Estão incluídas atividades de processamento de dados de vários tipos e o armazenamento e distribuição *on-line* de conteúdo eletrônico. Também estão incluídas as atividades de manutenção e reparação de computadores e máquinas de escritório.

72.1 CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA

72.10-9 Consultoria em sistemas de informática

Esta classe compreende:
- A consultoria ou assessoria em tipos e configurações de *hardwares* (equipamentos de informática), assim como nos *softwares* correspondentes e suas aplicações
- Análise das necessidades e problemas dos usuários e assessoramento quanto a possíveis soluções sobre questões de *hardware*

Esta classe não compreende:
- A assessoria associada à produção e venda de computadores e conexos (30.2) ou somente à venda (51.63 e 52.45)

72.2 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

72.20-6 Desenvolvimento de programas de informática

Esta classe compreende:
- As atividades relacionadas com desenvolvimento, produção, fornecimento de documentação e edição de *softwares* (programas de informática) registrados para comercialização (sistemas operacionais, aplicativos comerciais e para outros usos, incluindo jogos para todas as plataformas)
- As atividades relacionadas com o desenvolvimento, produção e fornecimento de documentação de *softwares* (programas de informática) sob encomenda
- Desenho de páginas para a internet (*web design*)

Esta classe compreende também:
- Os serviços de consultoria de informática e de assistência nas aplicações dos *softwares* (programas informáticos) desenvolvidos

Esta classe não compreende :
- A reprodução de *softwares* (programas de informática) para comercialização (22.34)
- A consultoria em *softwares* (programas de informática) em conjunto com os serviços de consultoria em *hardware* (equipamentos de informática) (72.10)

72.3 PROCESSAMENTO DE DADOS

72.30-3 Processamento de dados

Esta classe compreende:
- Tratamentos de dados fornecidos pelo cliente, tais como:
  . processamento completo
  . serviços de entrada de dados, escaneamento de documentos
  . outros serviços especializados de tratamento de dados
- A gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a terceiros

Esta classe compreende também:
- O uso compartilhado de instalações informáticas (computadores e *softwares*)
- Serviços de hospedagem de páginas da internet (*web hosting*)

Esta classe não compreende:
- O aluguel de computadores ou periféricos (71.33)
- O desenvolvimento de *softwares* (sistemas de informática) prontos para uso (72.20)
- O desenvolvimento de *softwares* (sistemas de informática) sob encomenda (72.20)
- A manutenção e reparação de equipamentos de informática (72.50)

72.4 ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS

72.40-0 Atividades de banco de dados

Nota: As atividades de distribuição *on-line* nesta classe referem-se a unidades ligadas exclusivamente à distribuição de conteúdo *on-line*, e não a unidades onde a edição *on-line* é feita adicionalmente às formas tradicionais de edição.
A este respeito, esta é uma exceção à regra geral de classificação de unidades de acordo com sua participação no valor adicionado

Esta classe compreende:
- A criação de banco de dados - reunião de dados procedentes de uma ou mais fontes
- O armazenamento de dados
- O acesso, de clientes ou do público em geral, a bancos de dados organizados para consulta ou exploração através de servidores
- A edição *on-line* de bancos de dados
- A edição *on-line* de cadastro e mala direta
- Outras edições *on-line*, inclusive livros eletrônicos
- Portais de busca da internet
- Páginas (site) de busca, de jogos e de entretenimento, na internet

Esta classe não compreende:
- A edição *on-line* combinada com a edição tradicional (22.1)
- Os serviços de transmissão de dados (64.20)
- A edição de *softwares* (programas informáticos) para banco de dados (72.20)
- A criação de *softwares* (programas informáticos) de bancos de dados (72.20)
- O acesso computadorizado realizado em bibliotecas e arquivos (92.51)

72.5 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA

72.50-8 Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática

Esta classe compreende:
- A manutenção e reparação de
  . computadores e seus equipamentos periféricos
  . máquinas de escrever, manuais e elétricas
  . máquinas de fotocópia
  . máquinas de calcular eletrônicas manuais ou de mesa
  . caixas registradoras

Esta classe não compreende:
- A instalação de computadores associada à fabricação (30.21) ou à venda (51.63 e 52.45)

72.9 OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

72.90-7 Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:
- A recuperação de panes informáticas
- O serviço de instalação de *softwares* (programas informáticos)
- Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente

73 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Esta divisão compreende:
- Atividades de pesquisas básicas, experimentais ou teóricas, encaminhadas no sentido de obter novos conhecimentos sobre causas de fenômenos ou efeitos observáveis, sem prever nenhuma aplicação ou utilização determinada
- Atividades de pesquisas práticas com metas de ordem prática, de natureza original e com objetivo de adquirir novos conhecimentos
- Atividades de desenvolvimento experimental, envolvendo pesquisas ou experiências com objetivo de criar ou aperfeiçoar materiais, produtos, dispositivos, processos, sistemas e serviços

Esta divisão não compreende:
- O ensino superior, ainda que contendo atividades de pesquisa e desenvolvimento (80.30)
- A pesquisa de mercado (74.13)
- A gestão de recursos para pesquisas e financiamento das atividades de pesquisas pelo poder público (75)

73.1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

73.10-5 Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais

Esta classe compreende:
- Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências da vida:
  . medicina, biologia, bioquímica, farmácia, agronomia e conexas
- Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências físicas e de engenharia:
  . matemática, física, astronomia, química, geociências e conexas

73.2 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

73.20-2 Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas

Esta classe compreende:
- Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências sociais e humanas:
  . economia, psicologia, direito, sociologia, lingüística, artes, arqueologia, etc.

Esta classe não compreende:
- A pesquisa de mercado e de opinião pública (74.13)

74 SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

74.1 ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA EMPRESARIAL

74.11-0 Atividades jurídicas

Esta classe compreende:
- A representação jurídica, realizada ou supervisionada por advogados, diante de tribunais e outros órgãos judiciais:
  . a assessoria e a representação em ações civis, penais, administrativas e relacionadas a conflitos trabalhistas e comerciais
- A assessoria e a preparação de documentos jurídicos:
  . estatutos sociais, escrituras de constituição, contratos de sociedade coletiva ou documentos similares para formação de sociedades
- A assessoria e assistência jurídica fora do quadro judiciário

Esta classe compreende também:
- A assistência jurídica relacionada a marcas, patentes e direitos autorais
- As atividades auxiliares da justiça (árbitros e mediadores, escrivães, peritos, etc.)
- As atividades dos cartórios
- As atividades ligadas ao registro de marcas e patentes (agente de propriedade industrial)

Esta classe não compreende:
- As atividades dos tribunais de justiça (75.23)
- As atividades de segurança e ordem pública (75.24)
- As atividades de defesa civil (75.25)
- As atividades dos peritos de seguros (67.20)

74.12-8 Atividades de contabilidade e auditoria

Esta classe compreende:
- O registro contábil das transações comerciais correntes e elaboração do balanço anual, por conta de terceiros
- Os serviços de auditoria.
- A preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, por conta de terceiros
- As atividades de assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome de seus clientes

Esta classe não compreende:
- A assessoria quanto a gestão financeira (74.16)
- As atividades dos escritórios de cobranças (74.99)
- As atividades de auditoria atuarial (67.20)

74.13-6 Pesquisas de mercado e de opinião pública

Esta classe compreende:
- Estudos sobre o mercado e o comportamento da clientela precedendo o lançamento de produtos novos ou a concepção de campanhas publicitárias
- Realização, por conta de terceiros, de pesquisas de opinião sobre questões políticas, econômicas, sociais e análise estatística dos resultados

Esta classe não compreende:
- A produção estatística realizada pela Administração Pública (75.11)

74.14-4 Gestão de participações societárias (*holdings*)

Esta classe compreende:
- As atividades de controle exercidas por empresas de participação acionária, sobre suas filiadas e subsidiárias, quando complementadas por atividades auxiliares de serviços administrativos ou de gerenciamento, inclusive com remuneração

Esta classe não compreende:
- *Holdings* de instituições financeiras (65.99)
- As atividades de sociedades de participação que não intervêm na condução dos negócios (65.99)

74.15-2 Sedes de empresas e unidades administrativas locais

Esta classe compreende:
- As atividades de direção e de representação e/ou de apoio administrativo exercidas nas sedes centrais e unidades administrativas locais das empresas

74.16-0 Atividades de assessoria em gestão empresarial

Esta classe compreende:
- Os serviços de assessoria, orientação e assistência prestados às empresas e organismos em matéria de:
  . planejamento, organização, reengenharia, controle, informação, gestão, etc.
  . questões financeiras (a concepção de sistemas de contabilidade, de estudos de contabilidade dos custos e de controle de orçamentos)
  . a negociação entre a empresa e seus trabalhadores
  . relações públicas e comunicação, interna e externa

Esta classe compreende também:
- As atividades de assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários

Esta classe não compreende:
- As atividades administrativas exercidas pelas *holdings* (74.14)
- As atividades administrativas exercidas pelas sedes e unidades locais (74.15)
- A assessoria e a representação jurídica (74.11)
- As atividades de contabilidade, auditoria e assessoria em matéria de impostos (74.12)
- As atividades de assessoria técnica de arquitetura, engenharia, cartografia e outros serviços técnicos especializados (74.20)
- As atividades de agências de publicidade (74.40)
- As atividades de auditoria e consultoria atuarial (67.20)

74.2 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

74.20-9 Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado

Esta classe compreende:
- Os serviços técnicos de arquitetura:
  . projetos de arquitetura de prédios, inclusive detalhamento
  . supervisão da construção
  . projetos para ordenação urbana
  . projetos de jardins e instalações desportivas
- Os serviços técnicos de engenharia:
  . concepção de maquinaria e de instalações industriais
  . elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, hidráulica e de tráfego
  . elaboração e realização de projetos relativos a engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrários, etc.)
  . elaboração de projetos nas áreas de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação, engenharia acústica, etc.
- Os serviços técnicos de cartografia e topografia:
  . realização de estudos topográficos
  . levantamento de limites
  . atividades de informação cartográfica e espacial
- As atividades geodésicas, geológicas e de prospecção
  . estudos hidrográficos e sobre o solo
  . estudos geofísicos, geológicos, sismográficos e outros
  . prospecção de petróleo e gás natural
- Os desenhos técnicos especializados de arquitetura e engenharia
- Os serviços de previsão meteorológica

Esta classe não compreende:
- A execução de obras de construção (45)
- A decoração de interiores (74.99)
- O plantio e manutenção de jardins, parques e gramados (01.61)
- Os ensaios de material e de produtos (74.30)
- A perfuração quando relacionada à extração de petróleo e de gás (11.20)
- As atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental (73.10 e 73.20)
- A fotografia aérea (74.91)

74.3 ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE

74.30-6 Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade

Esta classe compreende:
- As análises, ensaios e inspeções sobre produtos, materiais, processos ou serviços em relação a características físicas, desempenho e cumprimento de normas regulamentares
- A medição da pureza da água ou ar e da radioatividade, a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais, etc.
- A realização de provas de resistência e inspeção visando à verificação do funcionamento ou do envelhecimento de instalações e materiais
- O controle técnico de construções
- Certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares, etc.

Esta classe não compreende:
- As análises médicas e odontológicas (85.14)

74.4 PUBLICIDADE

74.40-3 Publicidade

Esta classe compreende:
- As atividades de criação e realização de campanhas publicitárias, utilizando quaisquer meios de disseminação
- As atividades de gestão de espaços publicitários sob todas as formas, como intermediário ou conta-própria
- As atividades de colocação de anúncios:
  . venda e obtenção de tempo e espaço publicitários
  . aluguel de espaços publicitários

Esta classe compreende também:
- A publicidade aérea
- Serviços de alto-falante e de sonorização com a finalidade de propaganda ou publicidade
- Distribuição ou entrega de material publicitário
- A promoção de vendas e publicidade no local da venda
- A publicidade por mala direta, telefone, visitas (inclusive de representantes de laboratório farmacêutico)

Esta classe não compreende:
- A impressão de material publicitário (22.2)
- A pesquisa de mercado (74.13)
- A fotografia publicitária (74.91)
- A gravação de anúncios publicitários para sua difusão em cinema e televisão (92.11)

74.5 SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

74.50-0 Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra

Esta classe compreende:
- O recrutamento e a seleção de pessoal, inclusive executivos
- O agenciamento de mão-de-obra
- O fornecimento, a terceiros, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista

Esta classe não compreende:
- A atividade de contratantes de mão-de-obra para a agropecuária (01.61)
- A atividade de distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão (92.62)

74.6 ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

74.60-8 Atividades de investigação, vigilância e segurança

Esta classe compreende:
- Os serviços de investigação, fora do quadro judiciário
- As atividades de detetives particulares
- Os serviços de vigilância e de proteção a pessoas e propriedades
- A assessoria no campo da segurança industrial, de lugares e serviços públicos
- Os serviços de adestramento de cães de guarda

Esta classe compreende também:
- O transporte de valores em veículos blindados ou não

Esta classe não compreende:
- Instalação de sistemas de alarme (45.41)
- As atividades dos peritos de sinistros (67.20)

74.7 ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS

74.70-5 Atividades de limpeza em prédios e domicílios

Esta classe compreende:
- Os serviços de limpeza interior em prédios de qualquer tipo: escritórios, fábricas, armazéns, instituições públicas e outros estabelecimentos comerciais, profissionais e residenciais
- Os serviços de limpeza de chaminés de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar
- Os serviços de limpeza e tratamento de piscinas

Esta classe compreende também:
- Os serviços de dedetização, desratização, descupinização, e similares
- Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros, por meio de esterilização.

Esta classe não compreende:
- A manutenção de jardins (01.61)
- A limpeza com vapor, jatos de areia ou outros meios, de fachadas de prédios (45.59)
- A retirada de entulhos após o término de obras de construção (45.59)
- Lavagem de tapetes, carpetes e cortinas (93.01)
- O serviço doméstico (95.00)

74.9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

74.91-8 Atividades fotográficas

Esta classe compreende:
- As atividades dos estúdios fotográficos, seja para fins comerciais, publicitários ou pessoais:
  . a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda e para anúncios imobiliários ou turísticos
  . a realização de retratos pessoais ou eventos sociais
- As atividades dos laboratórios de revelação, impressão e ampliação fotográfica:
  . a revelação de filmes fotográficos, a impressão e ampliação de negativos de fotografias
  . a revelação de películas não destinadas à indústria cinematográfica
  . a montagem de diapositivos
  . a cópia, restauração e retoque de fotografias

Esta classe compreende também:
- A exploração de máquinas fotográficas acionadas por moedas
- A tomada de fotografias aéreas, submarinas, etc., inclusive para publicidade

Esta classe não compreende:
- A montagem e outras atividades de apoio à indústria cinematográfica e de televisão (92.11)
- A atividade dos fotógrafos da imprensa (92.40)

74.92-6 Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros

Esta classe compreende:
- As atividades de envasamento e empacotamento por conta de terceiros, por processo automatizado ou não:
  . envasamento de aerossóis
  . engarrafamento de produtos líquidos
  . empacotamento de sólidos (a vácuo, com papel alumínio, etc.)
  . embalagem e etiquetagem de produtos diversos

Esta classe não compreende:
- As atividades de empacotamento por conta própria, associado ao comércio (51 e 52)
- As atividades de embalagem e desembalagem relacionadas com o transporte, inclusive agrupamento e fracionamento de cargas (63.40)

74.99-3 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:
- Serviços de tradução, redação, interpretação e similares
- Serviços para terceiros de fotocópias, mecânicas ou eletrostáticas; microfilmagem
- Serviços de contatos telefônicos (recados, etc.)
- Atividades de secretaria
- As atividades de apoio operacional a empresas e/ou profissionais liberais, quando da utilização de espaços físicos ou sob contrato
- A gestão de espaço para exposição, para uso de terceiros
- Serviços de leiloeiros, exclusive de veículos; e via internet e outros meios de comunicação
- Serviços de avaliadores, exclusive de seguros e de imóveis
- Desenhos técnicos especializados; exclusive de arquitetura e engenharia
- Serviços de rotulação, preenchimento, selagem e despacho por correio de correspondência, inclusive de material publicitário
- Atividade de decoração de interiores sob encomenda
- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições, comerciais e profissionais, exclusive eventos culturais e esportivos
- As atividades dos despachantes, exclusive aduaneiros
- Os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios
- Serviços de escafandria e mergulho
- Outros serviços anexos à produção (cobrança de faturas, serviços de informações cadastrais, criação de modelos, etc.)

Esta classe compreende também:
- As atividades dos agentes pessoais de artistas, desportistas, etc. (empresários artísticos)

Esta classe não compreende:
- As atividades de contabilidade (74.12)
- O desenho industrial de máquinas (74.20)
- A criação de anúncios (74.40)
- A locação temporária de mão-de-obra (74.50 e 01.61)
- As atividades dos despachantes aduaneiros (63.40)
- Os serviços de comunicação por bip (*pager*) (64.20)
- O desenho técnico de arquitetura e engenharia (74.20)
- A organização, produção e promoção de eventos culturais (92.31)
- A organização, produção e promoção de eventos esportivos (92.61)
- Serviços de leiloeiros de veículos (50.10)
- Serviços de leiloeiros via Internet e outros meio de comunicação (52.61)
- Serviços de avaliadores de seguros (67.20) e de imóveis (70.31)

L ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

A Administração Pública compreende as atividades que, por sua natureza, só podem ser realizadas pelo Estado e, como tal, são atividades essencialmente não-mercantis.

As atividades de ensino, de saúde, etc. mesmo quando exercidas pelo Estado, são classificadas nas divisões correspondentes (80, 85, etc.); os órgãos de regulamentação, controle ou coordenação destas atividades, no entanto, são classificados na divisão 75.

Os serviços de prerrogativa do Estado (defesa, justiça, segurança, etc.) são classificados em sua totalidade na divisão 75, da mesma forma que a seguridade social.

A natureza jurídica ou institucional não é um determinante para a classificação das unidades na divisão 75.

75 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

75.1 ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

75.11-6 Administração pública em geral

Esta classe compreende:
- As atividades executivas e legislativas, exercidas pelos poderes públicos, nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, e em nível de administração central ou descentralizada
- Administração e supervisão em assuntos fiscais, envolvendo:
. administração tributária
. arrecadação de impostos e taxas
. administração orçamentária, gestão de recursos públicos e da dívida pública
- Administração e execução dos serviços de planejamento social e econômico e dos serviços de estatísticas, nos vários níveis governamentais
- As atividades de autoridades administrativas autônomas do tipo Comissão de Valores Mobiliários
- As atividades administrativas dos Ministérios Militares

Esta classe não compreende:
- O Banco Central do Brasil (65.10)
- A regulação das atividades sociais e culturais (75.12)
- A regulação da atividade econômica (75.13)
- As atividades de apoio ao conjunto de administração pública (75.14)
- As atividades ligadas à defesa nacional (75.22)

75.12-4 Regulação das atividades sociais e culturais

Esta classe compreende:
- A regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, serviços urbanos, saneamento básico, ação social, etc.

Esta classe compreende também:
- A concessão de bolsas de estudo pelo Estado
- A definição de políticas de preservação e proteção do meio-ambiente

Esta classe não compreende:
- A prestação de serviços dentro dos programas definidos acima, tais como:
. seguridade social (75.30)
. ensino (80)
. saúde e serviços sociais (85)
. esportes e diversão (92)
. bibliotecas e museus (92.5)

75.13-2 Regulação das atividades econômicas

Esta classe compreende:
- A regulamentação e fiscalização de questões relativas ao exercício de atividades econômicas em diversas áreas: agricultura, recursos energéticos e minerais, infra-estrutura, transporte terrestre, aquático e aéreo, comunicações, serviços de alimentação e alojamento, turismo, etc.

- A regulamentação e fiscalização do mercado de trabalho
- A promoção de incentivos a diferentes setores econômicos
- A definição de políticas de desenvolvimento regionais ou setoriais
- As atividades de órgãos públicos atuando em áreas técnicas específicas (regulação do direito de patentes, fiscalização de pesos e medidas, registro de empresas, licença de veículos, etc.)

75.14-0 Atividades de apoio à administração pública

Esta classe compreende:
- A administração e gestão do pessoal das administrações públicas
- A administração e gestão do patrimônio e gastos gerais

Esta classe compreende também:
- As atividades das procuradorias do Estado
- As atividades de regulamentação e fiscalização do processo eleitoral
- As atividades de auditoria das contas públicas

Esta classe não compreende:
- As atividades dos arquivos históricos (92.51)
- A conservação e manutenção de lugares e edifícios históricos (92.52)

75.2 SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

75.21-3 Relações exteriores

Esta classe compreende:
- Os serviços de administração e gestão do Ministério de Relações Exteriores e das missões diplomáticas e consulados no exterior e junto a organismos internacionais
- A gestão do comércio exterior
- Os serviços culturais mantidos no exterior
- A assistência internacional

75.22-1 Defesa

Esta classe compreende:
- A administração e gestão das atividades de defesa nacional e das forças armadas terrestres, navais e aéreas

Esta classe não compreende:
- As atividades administrativas dos ministérios militares (75.11)
- A cooperação econômica com outros países (75.21)
- Os tribunais militares (75.23)
- As atividades das escolas militares (80)
- As atividades dos hospitais militares (85.11)

75.23-0 Justiça

Esta classe compreende:
- A administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc.
- A administração de penitenciárias, reformatórios

Esta classe compreende também:
- Os serviços de reabilitação social não considerados serviços sociais

Esta classe não compreende:
- A representação e assistência jurídica exercida em causas civis, penais ou de outro tipo (74.11)
- As atividades da Justiça Eleitoral (75.14)
- As atividades das escolas de penitenciárias (80)
- As atividades dos hospitais penitenciários (85.11)

75.24-8 Segurança e ordem pública

Esta classe compreende:
- A administração e o funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal

Esta classe não compreende:
- A direção e o funcionamento das forças armadas (75.22)

75.25-6 Defesa Civil

Esta classe compreende:
- A direção e o funcionamento do corpo de bombeiros
- A prevenção e extinção de incêndios
- A organização de assistência em catástrofes civis como: inundações, deslizamentos de terra, etc.

Esta classe compreende também:
- Os serviços de lanchas contra incêndios

Esta classe não compreende:
- Os serviços de proteção contra incêndios florestais (02.13)
- Os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos (63.23)
- Os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (74.99)

75.3 SEGURIDADE SOCIAL

75.30-2 Seguridade social

Esta classe compreende:
- As atividades da previdência social obrigatória, envolvendo a gestão, financiamento e concessão de benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio-doença, natalidade e funeral

Esta classe compreende também:
- A concessão de auxílio-desemprego

Esta classe não compreende:
- A prestação de serviços de bem-estar social com e sem alojamento (85.31 e 85.32)

M EDUCAÇÃO

Esta seção reúne unidades que realizam atividades de ensino, público e privado, em qualquer nível e para qualquer profissão, na forma presencial ou através de rádio e televisão ou outro meio de comunicação. Inclui o sistema educacional nos seus vários graus e o ensino de formação contínua (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional). Não inclui o ensino de esportes (atividades desportivas).

Quando uma instituição atua em mais de um nível da educação seriada, é classificada na classe CNAE correspondente ao nível mais elevado.

80 EDUCAÇÃO

80.1 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL

80.11-0 Educação pré-escolar

Esta classe compreende:
- As atividades de ensino pré-escolar em escolas maternais e jardim-de-infância

Esta classe compreende também:
- As atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternais e jardim-de-infância

Esta classe não compreende:
- Atividades das creches (85.32)
- A educação especial (80.95)

80.12-8 Educação fundamental

Esta classe compreende:
- As atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por estabelecimentos de educação fundamental
- As atividades das escolas com oito séries regulares de educação fundamental
- As atividades das escolas de primeira a quarta séries de educação fundamental
- As atividades das escolas de quinta a oitava séries de educação fundamental

Esta classe não compreende:
- As atividades dos cursos de alfabetização de adultos (80.92)
- O ensino compactado ou intensivo de educação fundamental (80.92)
- O ensino por correspondência (80.94)
- A educação especial (80.95)

80.2 EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE OU TÉCNICA

80.21-7 Educação média de formação geral

Esta classe compreende:
- A educação média de formação geral

Esta classe não compreende:
- A educação compactada ou intensiva de educação média (80.92)
- A educação média de formação técnica e profissional (80.22)
- O ensino por correspondência (80.94)
- A educação especial (80.95)

80.22-5 Educação média de formação técnica e profissional

Esta classe compreende:
- As atividades das escolas técnicas, agrotécnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários
- As atividades das escolas normais ou de habilitação ao magistério
- As atividades das escolas de cursos técnicos, em geral

Esta classe não compreende:
- Os cursos de música e balé que não conduzem à obtenção de certificado de educação média de formação técnica ou profissional (80.93)
- As escolas desportivas (92.61)
- O ensino por correspondência (80.94)

80.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

80.30-6 Educação superior

Esta classe compreende:
- O ensino superior geral, profissional, técnico ou científico em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado em universidades, faculdades e escolas superiores isoladas

Esta classe compreende também:
- O ensino artístico superior
- O ensino de nível superior para funcionários públicos civis e militares

Esta classe não compreende:
- A pesquisa e o desenvolvimento (73)

80.9 FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

80.91-8 Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem

Esta classe compreende:
- As atividades das auto-escolas
- As atividades dos cursos de pilotagem de barcos e aeronaves para fins não-profissionais

Esta classe não compreende:
- As escolas de pilotagem para pilotos profissionais (80.93)

80.92-6 Educação supletiva

Esta classe compreende:
- As atividades dos cursos de alfabetização de adultos, educação compactada ou intensiva de educação fundamental e de educação média

80.93-4 Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional

Esta classe compreende:
- As atividades dos cursos de aprendizagem profissional
- As atividades dos cursos de línguas estrangeiras
- As atividades dos cursos independentes ligados a artes e cultura (escultura, desenho, artesanato, balé, música, etc)
- As atividades dos cursos de informática, datilografia, etc.
- As atividades de professores independentes, exclusive de esportes
- As atividades dos cursos preparatórios para concursos em geral

Esta classe não compreende:
- O ensino de música, artes e desenho de nível superior (80.30)
- Os instrutores de dança (92.39)
- As atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares (92.39)
- O ensino de esportes (92.61)

80.94-2 Ensino à distância

Esta classe compreende:
- O ensino por correspondência e por radiodifusão e televisão

Esta classe compreende também:
- A elaboração de material educativo destinado ao ensino à distância

80.95-0 Educação especial

Esta classe compreende:
- As atividades das escolas que ministram educação pré-escolar e/ou educação fundamental e/ou educação média para educandos com necessidades especiais
- As instituições especializadas no atendimento ao educando com necessidades especiais

N SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

Esta seção abrange as atividades de atenção à saúde, serviços veterinários e serviços sociais.

As atividades de atenção à saúde cobrem todas as formas de serviços relacionadas à saúde humana por diagnóstico e tratamento, realizadas em hospitais, consultórios, clínicas e a domicílio. Compreende tratamentos da medicina tradicional ou alternativos.

As atividades dos serviços veterinários podem ser realizadas em hospitais, clínicas e consultórios veterinários, no domicilio e estabelecimentos agropecuários.

As atividades dos serviços sociais são definidas a partir da finalidade de assistência a crianças, idosos ou pessoas em situação de exclusão social ou com algum impedimento para valer-se por si mesma, sempre que estas atividades não tenham como núcleo central o tratamento médico ou o ensino.

85 SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

85.1 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE

85.11-1 Atividades de atendimento hospitalar

Esta classe compreende:
- Os serviços de hospitalização prestados a pacientes internos, realizados em hospitais gerais e especializados, sanatórios, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e centros penitenciários

Esta classe compreende também:
- Os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única
- As atividades dos navios-hospitais

Esta classe não compreende:
- Os serviços veterinários (85.20)
- As atividades de consulta e tratamento médico e odontológico, sem internação (85.13)

85.12-0 Atividades de atendimento a urgências e emergências

Esta classe compreende:
- As atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação

Esta classe compreende também:
- As atividades de ambulâncias equipadas com pessoal especializado (médico/nível médio), destinadas a prestar atendimento de urgência e emergência (unidades móveis terrestres e aéreas)

Esta classe não compreende:
- Os serviços de ambulância cuja função é unicamente de remoção, sem cuidados médicos e/ou enfermagem (85.16)

85.13-8 Atividades de atenção ambulatorial

Esta classe compreende:
- As consultas e tratamento médico e odontológico prestados a pacientes externos

Nota: Estas atividades podem ser exercidas em caráter particular, em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas odontológicas e policlínicas, consultas privadas em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, inclusive no domicílio do paciente.

Esta classe compreende também:
- As atividades de postos e centros de saúde (assistência médico-sanitária programada para uma população determinada, sob orientação médica)
- As atividades de unidades móveis terrestres, equipadas de consultório odontológico
- As atividades de unidades móveis fluviais, equipadas apenas de consultório médico e/ou odontológico e sem leitos para internação

Esta classe não compreende:
- As atividades em unidades de saúde destinadas a prestar atendimento [illegible] rgência e emergência (85.12)
- As atividades exercidas por outros profissionais da área de saúde (85.1[illegible]
- As atividades exercidas por profissionais ligados a terapias não-tradicionais ou alternativas (85.16)
- As atividades de unidades móveis do tipo navio-hospital (85.11)
- A fabricação de dentes e dentaduras e os laboratórios de prótese dentária (33.10)

85.14-6 Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica

Esta classe compreende:
- As atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citologia
- As atividades dos laboratórios de patologia clínica/análises clínicas
- Serviços de diálise
- Serviços de hemoterapia
- Serviços de raio X, radiodiagnóstico e radioterapia
- Serviços de quimioterapia
- Métodos gráficos em cardiologia e neurologia, exclusivamente em serviço de diagnóstico
- Serviços de endoscopia, quando voltados exclusivamente ao diagnóstico
- Medicina nuclear e radioimunodiagnóstico

Esta classe compreende também:
- As atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório radiológico e/ou de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas
- As atividades dos bancos de sangue

Esta classe não compreende:
- As terapias não-tradicionais (85.16)
- Serviços de endoscopia e métodos gráficos em cardiologia e neurologia, quando exercidos em consultórios médicos (85.13)

85.15-4 Atividades de outros profissionais da área de saúde

Esta classe compreende:
- As atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto médicos e dentistas, exercidas de forma independente:
  . as atividades de enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, fisioterapeutas, optometristas, e outras similares

Esta classe compreende também:
- As atividades dos centros e núcleos de reabilitação
- As atividades dos centros e núcleos de atenção psicológica

Esta classe não compreende:
- As atividades relacionadas a terapias não-tradicionais ou alternativas (85.16)

85.16-2 Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde

Esta classe compreende:
- As atividades relacionadas a terapias não-tradicionais, ditas terapias alternativas:
  . cromoterapia, do-in, shiatsu, e similares
- As atividades dos acupunturistas, podólogos e similares
- As atividades de parteiras e curandeiros

Esta classe compreende também:
- Os serviços de ambulâncias, quando este for destinado somente ao transporte, não envolvendo atendimento
- Bancos de leite materno e bancos de esperma e de órgãos para transplante, quando independentes de unidades hospitalares

Esta classe não compreende:
- Os serviços de ambulância, com pessoal especializado (médico/nível médio), destinada a prestar atendimento de urgência e emergência (unidades móveis terrestres e aéreas) (85.12)
- As atividades dos bancos de sangue (85.14)

85.2 SERVIÇOS VETERINÁRIOS

85.20-0 Serviços veterinários

Esta classe compreende:
- As atividades dos hospitais veterinários para tratamento cirúrgico e odontológico
- A assistência veterinária em estabelecimentos agropecuários, domicílios e em consultórios
- Diagnóstico clínico-patológico
- Serviços de vacinação em animais
- Serviços de esterilização em animais

Esta classe compreende também:
- Atividades de ambulâncias para animais

Esta classe não compreende:
- O alojamento de animais sem prestação de assistência sanitária (01.62)
- A inseminação artificial (01.62)
- O corte de pêlo e outros serviços para animais domésticos (93.09)

85.3 SERVIÇOS SOCIAIS

85.31-6 Serviços sociais com alojamento

Esta classe compreende:
- A assistência social a crianças, idosos, pessoas em situação de exclusão social e categorias especiais de pessoas com algum impedimento para valerem por si mesmas, quando o tratamento médico e a educação não constituem o elemento central deste atendimento, podendo estas atividades ser realizadas em:
  . orfanatos, albergues infantis, centros correcionais para jovens, asilos para idosos
  . instituições para pessoas incapacitadas física e mentalmente
  . centros de reabilitação para pessoas com tendência ao consumo de álcool e outras drogas

Esta classe não compreende:
- A atividade de seguridade social (75.30)
- As atividades similares às descritas nesta classe realizadas em unidades sem alojamento (85.32)

85.32-4 Serviços sociais sem alojamento

Esta classe compreende:
- As atividades sociais de informação, assessoria, orientação e outras similares prestadas a indivíduos ou famílias em seu domicílio ou em instituições privadas ou oficiais:
  . centros de orientação: familiar, a detentos, a refugiados, a imigrantes, a pessoas com tendência ao consumo de álcool e outras drogas, etc.
- As atividades das creches

Esta classe não compreende:
- As atividades similares às descritas nesta classe realizadas em unidades com alojamento (85.31)
- A atividade de seguridade social (75.30)

O OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS

Esta seção reúne os serviços de limpeza urbana e esgoto; atividades associativas; atividades recreativas, culturais e desportivas; e serviços pessoais.

Por convenção, as unidades que operam simultaneamente na captação e distribuição de água e nos serviços de esgoto são classificadas na atividade de produção e distribuição de água.

As atividades associativas cobertas pela divisão 91 referem-se às atividades de administração central de organismos associativos. Quando as associações operam atividades claramente definidas, são classificadas nas respectivas classes de atividades.

90 LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS

90.0 LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS

90.00-0 Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas

Esta classe compreende:
- A coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, urbanos e industriais
- A triagem e eliminação de resíduos sólidos por todos os meios: incineração, compostagem, despejo em sítios de disposição controlada ou vazadouros
- A gestão de sítios de disposição controlada, de estações de transferência e de usinas incineradoras
- A gestão de redes de esgotos domésticos e industriais
- A drenagem de águas servidas e a retirada de lama ou bloco
- A gestão de aterros sanitários

Esta classe compreende também:
- Esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
- O tratamento e eliminação de resíduos tóxicos, compreendendo a limpeza do solo contaminado

Esta classe não compreende:
- A captação, tratamento e distribuição de água (41.00)
- A construção, manutenção e reparação de redes de esgoto (45.29)
- A reciclagem de resíduos (37)
- A desinfecção, desratização, descupinização de edifícios (74.70)

Nota: Por convenção, as unidades que operam simultaneamente nas áreas de captação e distribuição de águas e de esgotos são classificadas na classe 41.00.

91 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

91.1 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS

91.11-1 Atividades de organizações empresariais e patronais

Esta classe compreende:
- As atividades das organizações, federações e confederações empresariais e patronais nos níveis nacional, estadual ou municipal, centradas na representação (diante de órgãos de administração e em negociações trabalhistas) e na comunicação (difusão de informações)
- As atividades das câmaras de comércio e das corporações e organismos similares

Esta classe não compreende:
- A edição e impressão de jornais, revistas, etc., por estas organizações e federações (22.1)
- A consultoria na área de negociações trabalhistas (74.16)

91.12-0 Atividades de organizações profissionais

Esta classe compreende:
- As atividades de organizações e associações constituídas em relação a uma profissão, técnica ou área de saber, centradas em:
  . difusão de informação
  . estabelecimento e fiscalização do cumprimento de normas profissionais
  . representação perante órgãos da Administração Pública

Esta classe não compreende:
- A publicação de jornais, revistas, etc., por estas organizações e associações (22.1)
- O ensino oferecido por estas organizações e associações (80)

91.2 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

91.20-0 Atividades de organizações sindicais

Esta classe compreende:
- As atividades das entidades sindicais e associações de trabalhadores assalariados ou profissionais centradas na representação e defesa de seus interesses trabalhistas

Esta classe não compreende:
- A edição e impressão de jornais, revistas, etc., por estas entidades e associações (22.1)
- O ensino oferecido por estas entidades e associações (80)

91.9 OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

91.91-0 Atividades de organizações religiosas

Esta classe compreende:
- As atividades de organizações religiosas ou filosóficas
- As atividades de igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares
- A catequese, a celebração ou organização de cultos

Esta classe não compreende:
- As atividades educativas (80) de atenção à saúde (85.1) ou de cunho social (85.3) realizadas por estas organizações
- A edição e impressão de jornais, revistas, etc., por estas organizações (22.1)
- As atividades de astrólogos, videntes e similares (93.09)

91.92-8 Atividades de organizações políticas

Esta classe compreende:
- As atividades de organizações políticas e de organizações auxiliares a estas, como as organizações juvenis associadas a um partido político, com finalidade de influir na opinião e poder públicos e alçar seus membros a postos políticos

91.99-5 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:
- As atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares (não relacionadas a qualquer atividade classificada em outras classes), tais como:
  . movimentos ecológicos e de proteção de animais
  . associações de mulheres por igualdade de sexos
  . associações de proteção de minorias étnicas e grupos minoritários
  . associações de pais de alunos
- As atividades de associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e recreativas, tais como:
  . os clubes literários, de cinema e fotografia, de música e arte, de artesanato ou de colecionadores, carnavalescos, etc.

Esta classe não compreende:
- As associações dedicadas à prática de atividades artísticas, tais como as associações de teatro. (92.31)
- As atividades dos clubes e associações desportivas (92.61)
- As atividades de entidades de ação social ou caritativas (85.3)

92 ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

92.1 ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS E DE VÍDEO

92.11-8 Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo

Esta classe compreende:
- A atividade de produção de filmes de todos os tipos em película ou fita de vídeo:
  . destinados à difusão pela televisão

. filmes institucionais ou publicitários
. para exibição em salas de cinemas
- A produção de programas de televisão por produtores independentes

Esta classe compreende também:
- As atividades conexas à produção de filmes, tais como: dublagem, montagem, efeitos especiais etc., por conta de terceiros
- As atividades dos estúdios cinematográficos

Esta classe não compreende:
- A reprodução de fitas de vídeo a partir de gravações originais (22.32)
- A produção de fitas para vídeo, em estúdios de televisão (92.22)
- As atividades artísticas de diretores, compositores, atores, criadores de desenhos animados, etc. (92.31)
- A revelação de filmes não destinados à indústria cinematográfica (74.91)

92.12-6 Distribuição de filmes e de vídeos

Esta classe compreende:
- A distribuição (venda ou aluguel) de filmes cinematográficos e fitas de vídeo a outros estabelecimentos, porém não ao público em geral

Esta classe compreende também:
- A gestão dos direitos autorais de obras cinematográficas e audiovisuais, realizada por terceiros

Esta classe não compreende:
- A venda no varejo de fitas virgens ou gravadas (52.42)
- O aluguel de fitas para vídeo ao público em geral (71.40)

92.13-4 Projeção de filmes e de vídeos

Esta classe compreende:
- A projeção de filmes e fitas para vídeo em salas de cinema, ao ar livre, em salas privadas ou em outros locais de exibição

Esta classe não compreende:
- O aluguel de salas de cinema (70)

92.2 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

92.21-5 Atividades de rádio

Esta classe compreende:
- A produção de programas de rádio ao vivo, em fita ou em outro material, para difusão simultânea ou posterior

Nota: Em geral, o resultado da atividade de produção é uma fita que pode ser vendida, alugada ou arquivada para oportuna transmissão ou retransmissão. Os programas podem ser de entretenimento, promoção, educativos, entrevistas, etc.

- A difusão de programas de rádio

Esta classe não compreende:
- As transmissões de programas de rádio por satélites (64.20)

92.22-3 Atividades de televisão

Esta classe compreende:
- A difusão de programas de televisão, de produção própria ou de terceiros
- A produção de programas de televisão ao vivo, em fita ou em outro material, para difusão simultânea ou posterior
- As atividades de operação de estúdios de televisão e dos meios para a transmissão por *broadcasting,* para o público em geral, de uma variedade de programas de televisão. Os programas podem originar-se de seus próprios estúdios, de uma rede afiliada ou de fontes externas. Os estúdios produzem, compram e organizam a programação e geram receitas da venda de tempo no ar para publicidade, de doações e subsídios ou da venda de programas (televisão aberta)

- As atividades de transmissão por cabo, microondas ou satélites de programas de televisão de produção própria ou de terceiros, inclusive de canais comerciais, dirigidos a um público de assinantes (televisão por assinatura)

Nota: Em geral, o resultado da atividade de produção é uma fita que pode ser vendida, alugada ou arquivada para oportuna transmissão ou retransmissão. Os programas podem ser de entretenimento, promoção, educativos, de entrevistas, noticiários, etc.

Esta classe não compreende:
- A produção de filmes e fitas de vídeo realizada por produtores independentes (92.11)
- As transmissões de programas de televisão por satélites (64.20)

92.3 OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS

92.31-2 Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias

Esta classe compreende:
- As atividades de artistas independentes no campo das artes em geral (artes dramáticas, música, pintura e similares)
  . escritores, atores, músicos, escultores, pintores, etc.
- As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos
- As atividades de criação de espetáculos de dança

Esta classe compreende também:
- A gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais, exceto obras cinematográficas e audiovisuais
- Os serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas:
  . cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, etc.
  . maquilagem e figurinos
- A produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
- A restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.

Esta classe não compreende:
- A restauração de móveis (52.79)
- O aluguel de salas de teatro (70)
- Os espetáculos circenses, rodeios, vaquejadas e outros similares (92.39)

92.32-0 Gestão de salas de espetáculos

Esta classe compreende:
- A gestão de salas de teatro, de música e outras dedicadas a atividades artísticas
- A exploração de cabarés, cafés-teatros, casas de espetáculo

Esta classe compreende também:
- As agências de venda de ingressos para salas de teatro e para outras atividades artísticas
- As casas de cultura
- As atividades dos estúdios de gravação de som
- Os serviços de sonorização (disc-jóquei)

Esta classe não compreende:
- A exploração de salas de cinema (92.13)

92.39-8 Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:
- A produção de outros tipos de atividades artísticas e de entretenimento, não especificados em outra classe:
  . os espetáculos circenses, de marionetes e similares
  . os espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
  . os espetáculos de som e luz

Esta classe compreende também:
- As atividades de academias de dança e instrutores de dança
- As atividades dos salões de bailes, discotecas, danceterias e atividades similares
- As atividades de filmagem de festas

92.4 ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

92.40-1 Atividades de agências de notícias

Esta classe compreende:
- A atividade de agências de notícias cuja função é a coleta, síntese e difusão de materiais para a imprensa (textos, fotos, filmes, etc.)

Esta classe compreende também:
- As atividades de jornalistas e fotógrafos de imprensa

92.5 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS

92.51-7 Atividades de bibliotecas e arquivos

Esta classe compreende:
- Os serviços de documentação e pesquisa bibliográfica
- Os serviços de manutenção de arquivos históricos
- A gestão de bibliotecas de leitura e arquivos públicos
- O empréstimo de livros, mapas, revistas, filmes, discos, etc.

Esta classe não compreende:
- As atividades de banco de dados (72.40)
- A locação de fitas de vídeo (71.40)

92.52-5 Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico

Esta classe compreende:
- A gestão de museus de todo tipo
- A conservação de lugares e edifícios históricos

Esta classe não compreende:
- A restauração de móveis (52.79), obras de arte (92.31) e prédios históricos (45.21)

92.53-3 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas

Esta classe compreende:
- A gestão de jardins botânicos e zoológicos
- A gestão de parques nacionais e reservas ecológicas

92.6 ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER

92.61-4 Atividades desportivas

Esta classe compreende:
- A gestão de instalações esportivas tais como: estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, campo de golfe, circuitos automobilísticos
- A organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.
- A promoção e organização de eventos esportivos
- A atividade de profissionais ligados ao esporte: árbitros, treinadores, etc.
- O ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes
- As atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica
- A pesca desportiva e de lazer
- Atividades ligadas à corrida de cavalos
- Atividades ligadas aos esportes mecânicos (automóveis, karts, motos)

Esta classe não compreende:
- O aluguel de material desportivo (71.40)
- O aluguel para fins recreativos de pedalinhos, barcos, bicicletas, etc (92.62)
- Os institutos de emagrecimento e massagem estética (93.04)

92.62-2 Outras atividades relacionadas ao lazer

Esta classe compreende:
- A exploração de jogos de azar: jogos de aposta, salas de jogos

- As atividades dos estabelecimentos de boliche e bingo
- As concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de azar
- Exploração de parques de diversão e similares
- As atividades das marinas
- Outras atividades recreativas não especificadas anteriormente, tais como: a locação para fins recreativos de pedalinhos, barcos, bicicletas; exploração de centros de equitação; exploração de fliperamas e outros jogos eletrônicos; etc.

Esta classe compreende também:
- A distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão

93 SERVIÇOS PESSOAIS

93.0 SERVIÇOS PESSOAIS

93.01-7 Lavanderias e tinturarias

Esta classe compreende:
- As atividades de lavar, passar, tingir e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles
- As atividades de lavanderias de auto-serviço
- Lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na própria residência
- Os serviços de coleta e entrega de roupas (postos de recebimentos)

Esta classe compreende também:
- O aluguel de roupas de cama e mesa, uniformes de trabalho e artigos conexos (toalheiro)

Esta classe não compreende:
- A reparação e conserto de roupas, quando realizada como atividade independente (52.79)

93.02-5 Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza

Esta classe compreende:
- As atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos do cabelo para homens e mulheres
- Os serviços de manicuros e pedicuros
- As atividades de tratamento da pele, depilação, maquilagem, etc.

Esta classe não compreende:
- A fabricação de perucas (36.99)
- As atividades dos podólogos (85.16)
- Os institutos de emagrecimento e de massagem estética (93.04)

93.03-3 Atividades funerárias e conexas

Esta classe compreende:
- Os serviços de sepultamento e cremação de cadáveres humanos ou de animais
- A remoção, exumação e embalsamamento de cadáveres
- Aluguel de locais para velórios e venda de tumbas
- A gestão e manutenção de cemitérios

Esta classe não compreende:
- As cerimônias religiosas de honras fúnebres (91.91)

93.04-1 Atividades de manutenção do físico corporal

Esta classe compreende:
- As atividades dos banhos turcos, saunas, banhos de vapor, massagens e relaxamento
- Os institutos de emagrecimento e de massagem estética

Esta classe não compreende:
- Academias de ginástica; musculação e aeróbica. (92.61)
- Os salões de beleza (93.02)
- A gestão de instalações desportivas (92.61)

93.09-2 Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente

Esta classe compreende:

- As atividades de astrólogos, videntes e similares
- As atividades de agências matrimoniais
- As atividades de engraxates, carregadores de malas, manobristas de automóveis
- As atividades de tatuagem
- O corte de pelo e outros serviços para animais domésticos
- Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente

Esta classe não compreende:

- Os serviços domésticos remunerados (95.00)

P SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Esta seção cobre as atividades realizadas nos domicílios por empregados domésticos.

95 SERVIÇOS DOMÉSTICOS

95.0 SERVIÇOS DOMÉSTICOS

95.00-1 Serviços domésticos

Esta classe compreende:
- As atividades em residências de famílias que contratam empregados domésticos:
  . cozinheiro, camareiro, motorista, lavadeira, porteiro, babá, jardineiro, etc.

Esta classe não compreende:
- A contratação de pessoal temporário, através de agência de emprego (74.50)

Q ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Esta seção refere-se às atividades de enclaves diplomáticos ou similares (embaixadas, consulados, representações de organismos internacionais) no Brasil. Aqui se enquadram os organismos localizados no País dentro do conceito de extraterritorialidade, ou seja o local físico em que operam não é considerado território sob as leis nacionais.

99 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

99.0 ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

99.00-7 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Esta classe compreende:
- As atividades de embaixadas e consulados estrangeiros no Brasil
- As atividades exercidas no Brasil por representantes de organizações internacionais (ONU, Banco Mundial, Banco Interamericano)

Esta classe não compreende:
- As atividades de consulados e embaixadas brasileiras no exterior (75.21)
- As atividades de organismos públicos estrangeiros atuando no Brasil sem status diplomático (classificados nas atividades correspondentes)

4 Correspondência com outras classificações

4.1 Correspondência entre a CNAE e as Classificações dos Censos de 1985

4.2 Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU Rev.3

4.1 Correspondência entre a CNAE e as Classificações dos Censos de 1985

A CNAE resultou de uma revisão bastante ampla das classificações anteriores utilizadas pelo sistema estatístico e pelos cadastros e registros da Administração Pública do País, inclusive em função da decisão de tomar a ISIC/CIIU Rev.3 como referência, acompanhando seus princípios, estrutura e definições. Esta mudança, se de um lado aportou maior qualidade, de outro, teve como contrapartida a impossibilidade de uma conversão exata entre os códigos mais detalhados da CNAE e os das classificações anteriores, o que implicou restrições na comparabilidade das séries históricas das estatísticas econômicas.

As tabelas de correspondência entre a CNAE e as classificações dos Censos de 1985, a seguir apresentadas, evidenciam estas dificuldades. São duas tabelas, uma referente à correspondência com a classificação usada no Censo Agropecuário e outra, com a classificação usada nos Censos Econômicos, abrangendo as atividades das indústrias extrativa e de transformação, da construção civil, do comércio e de segmentos de serviços mercantis não-financeiros.

Antes da CNAE, o IBGE não trabalhava com uma classificação abrangente de todas as atividades econômicas e uniforme para o conjunto de suas pesquisas. Por ocasião dos Censos Econômicos e da agropecuária, qüinqüenais no período de 1975-1985, eram revistas e atualizadas as classificações usadas por cada um destes levantamentos, restritas às atividades dentro dos seus respectivos âmbitos.

A tabela de correspondência CNAE X Classificações do Censo Agropecuário 1985 (Agro 1985) restringe-se às classes CNAE das Seções A *Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal* e B *Pesca.* São usadas as seguintes notações:

- código seguido de *: significa que apenas parte das atividades neste código corresponde às da classe CNAE indicada; e
- código 9999 na AGRO 1985: usado nos casos de classes CNAE cujas atividades estão fora do âmbito do Agro 1985.

Correspondência entre a CNAE e a Classificação do Censo Agropecuário 1985

(continua)

Descrição da CNAE	Descrição AGRO 1985
0111 Cultivo de cereais para grãos	0134 Cultivo de milho 0137 Cultivo de trigo 0138* Cultivo de outros produtos de lavoura temporária
0112 Cultivo de algodão herbáceo	0122 Cultivo de algodão herbáceo
0113 Cultivo de cana-de-açúcar	0126 Cultivo de cana-de-açúcar
0114 Cultivo de fumo	0130 Cultivo de fumo
0115 Cultivo de soja	0135 Cultivo de soja 0119 Cultivo de outros produtos de lavoura temporária 0121 Cultivo de abacaxi 0123 Cultivo de amendoim 0125 Cultivo de batata-inglesa 0127 Cultivo de cebola 0128 Cultivo de feijão 0129 Cultivo de forrageiras 0131 Cultivo de juta 0132 Cultivo de mamona 0133 Cultivo de mandioca 0136 Cultivo de tomate 0138* Cultivo de outros produtos de lavoura temporária
0121 Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos hortícolas	4000* Horticultura
0122 Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	4000* Horticultura
0131 Cultivo de frutas cítricas	0008 Cultivo de laranja
0132 Cultivo de café	0005 Cultivo de café
0133 Cultivo de cacau	0004 Cultivo de cacau
0134 Cultivo de uva	0010 Cultivo de uva
0139 Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	0001 Cultivo de agave ou sisal 0002 Cultivo de algodão arbóreo 0003 Cultivo de banana 0006 Cultivo de caju 0007 Cultivo de coco-da-baía 0009 Cultivo de pimenta-do-reino 0011 Cultivo de outros produtos de lavoura permanente
0141 Criação de bovinos	1200 Criação de bovinos

Correspondência entre a CNAE e a Classificação do Censo Agropecuário 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição AGRO 1985
0142 Criação de outros animais de grande porte	1600* Criação de outros animais
0143 Criação de ovinos	1400 Criação de ovinos
0144 Criação de suínos	1300 Criação de suínos
0145 Criação de aves	6000 Avicultura
0146 Criação de outros animais	1600* Criação de outros animais
	7000 Cunicultura, apicultura e sericicultura
0150 Produção mista: lavoura e pecuária	2401 Agropecuária, ovinos e agave ou sisal
	2402 Agropecuária, ovinos e algodão arbóreo
	2403 Agropecuária, ovinos e banana
	2404 Agropecuária, ovinos e cacau
	2405 Agropecuária, ovinos e café-em-coco
	2406 Agropecuária, ovinos e caju
	2407 Agropecuária, ovinos e coco
	2408 Agropecuária, ovinos e laranja
	2409 Agropecuária, ovinos e pimenta-do-reino
	2410 Agropecuária, ovinos e uva
	2411 Agropecuária, ovinos e outros permanentes
	2601 Agropecuária, outros animais e agave ou sisal
	2602 Agropecuária, outros animais e algodão arbóreo
	2603 Agropecuária, outros animais e banana
	2604 Agropecuária, outros animais e cacau
	2605 Agropecuária, outros animais e cafe-em-coco
	2606 Agropecuária, outros animais e caju
	2607 Agropecuária, outros animais e coco
	2608 Agropecuária, outros animais e laranja
	2609 Agropecuária, outros animais e pimenta-do-reino
	2610 Agropecuária, outros animais e uva
	2611 Agropecuária, outros animais e outros permanentes
	3421 Agropecuária, ovinos e abacaxi
	3422 Agropecuária, ovinos e algodão herbáceo
	3423 Agropecuária, ovinos e amendoim
	3424 Agropecuária, ovinos e arroz
	3425 Agropecuária, ovinos e batata-inglesa
	3426 Agropecuária, ovinos e cana-de-açúcar
	3427 Agropecuária, ovinos e cebola
	3428 Agropecuária, ovinos e feijão
	3429 Agropecuária, ovinos e forragens em geral
	3430 Agropecuária, ovinos e fumo
	3431 Agropecuária, ovinos e juta
	3432 Agropecuária, ovinos e mamona
	3433 Agropecuária, ovinos e mandioca
	3434 Agropecuária, ovinos e milho
	3435 Agropecuária, ovinos e soja

Correspondência entre a CNAE e a Classificação do Censo Agropecuário - 1985

(conclusão)

Descrição da CNAE	Descrição AGRO 1985
0150 Produção mista: lavoura e pecuária	3436 Agropecuária, ovinos e tomate
	3437 Agropecuária, ovinos e trigo
	3438 Agropecuária, ovinos e outros temporários
	3621 Agropecuária, outros animais e abacaxi
	3622 Agropecuária, outros animais algodão herbáceo
	3623 Agropecuária, outros animais e amendoim
	3624 Agropecuária, outros animais e arroz
	3625 Agropecuária, outros animais e batata-inglesa
	3626 Agropecuária, outros animais e cana-de-açúcar
	3627 Agropecuária, outros animais e cebola
	3628 Agropecuária, outros animais e feijão
	3629 Agropecuária, outros animais e forragens em geral
	3630 Agropecuária, outros animais e fumo
	3631 Agropecuária, outros animais e juta
	3632 Agropecuária, outros animais e mamona
	3633 Agropecuária, outros animais e mandioca
	3634 Agropecuária, outros animais e milho
	3635 Agropecuária, outros animais e soja
	3636 Agropecuária, outros animais e tomate
	3637 Agropecuária, outros animais e trigo
	3638 Agropecuária, outros animais e outros temporários
0161 Atividades de serviços relacionados com a agricultura	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985
0162 Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985
0170 Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985
0211 Silvicultura	5000* Silvicultura
0212 Exploração florestal	5000* Silvicultura
	8000 Extração vegetal
0213 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985
0511 Pesca e serviços relacionados	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985
0512 Aqüicultura e serviços relacionados	9999 Atividade fora do âmbito do Agro 1985

A tabela de correspondência CNAE / Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos 1985 - CAE 198 sobre todas as classes da CNAE. São usadas as seguintes notações:

- código seguido de *: significa que apenas parte das atividades neste código corresponde às da classe CNAE indicada; ou seja, são códigos CAE 1985 que estão partidos em mais de uma classe CNAE;
- código 99 99 98.1 na CAE 1985: usado nos casos de classes CNAE cujas atividades estão fora do âmbito dos Censos Econômicos 1985;
- código 99 99 99.0 na CAE 1985: usado nos casos de classes CNAE cujas atividades estão parcialmente fora do âmbito dos Censos Econômicos 1985;
- código 0000 na CNAE: usado nos casos de códigos CAE com atividades dispersas em muitas classes da CNAE, não sendo possível, portanto, determinar uma correspondência. Normalmente são códigos CAE para atividades de fabricação de peças e acessórios e para atividades de manutenção industrial.

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continua)

Descrição da CNAE	Descrição CAE 1985
0000 Sem correspondência	12.29.99.0 Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos não-elétricos, para instalações hidráulicas, aerotécnicas, térmicas, de ventilação e refrigeração 12.32.10.0 Fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais (placas para tornos, ferramentas diamantadas, bits, bedames, extrusores, estampos e matrizes para prensas e outras máquinas) - exclusive os produtos constantes do subgrupo 12.32.50 - fabricação de caixas, modelos e matrizes de metal para fundição 12.54.50.2 Fabricação de compressores e conjuntos selados para aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores e outros aparelhos semelhantes de uso doméstico 12.59.99.7 Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos diversos (para instalações industriais e comerciais, para o exercício de artes e ofícios, para escritório, para uso doméstico, etc.) 12.82.10.7 Reparação ou manutenção de caldeiras geradoras de vapor 12.82.20.4 Reparação ou manutenção de máquinas motrizes não-elétricas e equipamentos para transmissão industrial 12.82.25.5 Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações hidráulicas, aerotécnicas, térmicas, de ventilação e refrigeração para instalações industriais e comerciais - inclusive a reparação de aparelhos de ar-condicionado para uso doméstico 12.82.40.9 Reparação ou manutenção de máquinas-ferramentas, máquinas operatrizes e de máquinas para uso industrial específico 12.82.50.6 Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos para agricultura, avicultura, cunicultura e apicultura 12.82.60.3 Reparação ou manutenção de elevadores, escadas rolantes e máquinas para transporte e elevação de carga 12.82.70.0 Reparação ou manutenção de tratores, máquinas e aparelhos para terraplenagem 12.82.99.9 Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos, não especificados ou não classificados 13.19.99.0 Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica 13.29.99.5 Fabricação de componentes, peças e acessórios para material elétrico - exclusive para veículos (grande grupo 13.40) 13.59.99.1 Fabricação de peças e acessórios para máquinas e aparelhos elétricos 13.75.99.7 Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos para tratamento de informações, suas unidades periféricas e para equipamentos eletrônicos de instrumentação, teste, medição e controle de processo, não especificados ou não classificados 13.89.99.8 Fabricação de chassis completos para rádio, televisão e outros aparelhos de comunicação, microfones, alto-falantes, condensadores não-eletrônicos, *dials*, seletores de canais, antenas para rádio e televisão, peças e acessórios para telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão e recepção, não especificados ou não classificados - exclusive a fabricação de material eletrônico básico (grupo 13.61) 13.91.10.0* Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos elétricos (enrolamento de motores e geradores elétricos, reparo de transformadores, disjuntores, fornos industriais e outros equipamentos) 13.91.50.0 Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos eletrônicos 13.91.75.5 Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos de comunicações 14.19.99.4 Fabricação de peças e acessórios para embarcações, máquinas e turbinas a vapor, caldeiras e motores para embarcações, etc. 14.51.40.5 Fabricação de peças e acessórios para bicicletas, motociclos (motocicletas, motonetas e semelhantes) e triciclos - exclusive peças confeccionadas com vidro (grupo 10.72); para instalações elétricas (grupo 13.40); papel e papelão (grupo 17.91); fibra prensada ou isolante (grupo 17.92); borracha (grupo 18.54) e material plástico (grupo 23.24)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
0111 Cultivo de cereais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0112 Cultivo de algodão herbáceo	24.11.10.5* Beneficiamento de algodão
0113 Cultivo de cana-de-açúcar	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0114 Cultivo de fumo	28.11.99.5 Preparação do fumo em folha (secagem, defumação e outros processos) do fumo em rolo ou em corda
0115 Cultivo de soja	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0119 Cultivo de outros produtos temporários	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0121 Cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0122 Cultivo de flores e plantas ornamentais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0131 Cultivo de frutas cítricas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0132 Cultivo de café	26.01.10.9 Beneficiamento de café
0133 Cultivo de cacau	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0134 Cultivo de uva	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0139 Cultivo de outras frutas, frutos secos, plantas para preparo de bebidas e para produção de condimentos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0141 Criação de bovinos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0142 Criação de outros animais de grande porte	99.99.90.6 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0143 Criação de ovinos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0144 Criação de suínos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0145 Criação de aves	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0146 Criação de outros animais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0150 Produção mista: lavoura e pecuária	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0161 Atividades de serviços relacionados com a agricultura	55.11.00.3* Serviços auxiliares da agropecuária e de reflorestamento 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios) 55.61.00.0* Limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios 55.76.00.8* Recrutamento, administração e treinamento de pessoal; agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários
0162 Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias	55.11.00.3* Serviços auxiliares da agropecuária e de reflorestamento
0170 Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0211 Silvicultura	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
0212 Exploração florestal	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0213 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0511 Pesca	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
0512 Aqüicultura	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
1000 Extração de carvão mineral	00.31.20.8 Extração de carvão mineral
1110 Extração de petróleo e gás natural	00.31.10.0 Extração de petróleo e gás natural 00.31.30.5 Extração de outros combustíveis minerais
1310 Extração de minério de ferro	00.11.10.0 Extração de minério de ferro (itabirito, hematita, canga, etc.) 00.11.20.7 Pelotização de minério de ferro 11.01.10.2 Produção de sínter
1321 Extração de minério de alumínio	00.12.30.0 Extração de minério de alumínio
1322 Extração de minério de estanho	00.12.50.5 Extração de minério de estanho
1323 Extração de minério de manganês	00.12.60.2 Extração de minério de manganês
1324 Extração de minério de metais preciosos	00.12.10.6 Extração de minérios de metais preciosos - inclusive ouro de aluvião ou em pó
1325 Extração de minerais radioativos	00.12.20.3 Extração de minerais radioativos (urânio, tório, areia monazítica, etc.)
1329 Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos	00.12.40.8 Extração de minério de cobre 00.12.70.0 Extração de minérios de metais não-ferrosos, não especificados ou não classificados
1410 Extração de pedra, areia e argila	00.21.30.0 Extração de pedras e outros materiais em bruto para construção (pedras para construção, mármore, granito, argila, areia, etc.) 10.11.99.5* Britamento de pedras
1421 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	00.21.20.2 Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes e para a elaboração de outros produtos químicos (fosfatos, nitratos, barita, pirita, etc.)
1422 Extração e refino de sal marinho e sal-gema	00.21.40.7 Extração de sal marinho e sal-gema 26.93.99.2 Preparação do sal de cozinha (refino, moagem, etc.)
1429 Extração de outros minerais não-metálicos	00.21.60.1 Extração de pedras preciosas e semipreciosas 00.21.70.9 Extração de outros minerais não-metálicos
1511 Abate de reses, preparação de produtos de carne	19.11.99.6 Secagem e salga de couros e peles 26.21.10.0 Abate de reses e preparação de carne para terceiros (matadouros municipais e particulares que efetuam o abate por conta de terceiros) 26.21.20.7 Abate de reses em matadouros, frigoríficos e charqueadas e preparação de conservas de carne e subprodutos (carne verde de bovino, suíno, ovino e caprino, congelada, frigorificada, seca, salgada, defumada e conservada, enlatada ou não; extrato de carne; lingüiças; línguas; miúdos; salsichas a granel ou enlatadas; produtos embutidos e de salamaria; banha de porco, em rama e derretida; sebo; toucinho natural, salgado ou defumado; presunto cru, cozido ou defumado e outros subprodutos) - inclusive sopas e caldo de carne desidratados ou enlatados 26.21.30.4 Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, lingüiça, presunto e demais produtos suínos 26.21.40.1 Abate de eqüídeos e preparação de carne e subprodutos 26.29.99.2 Abate de animais e preparação de conservas de carne e de subprodutos, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1512 Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	26.21.50.9 Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de carne e subprodutos - inclusive abate para terceiros
1513 Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associados ao abate	26.22.99.8 Preparação de conservas de carne, produtos de salsicharia e banha não processada em matadouros e frigoríficos
1514 Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	26.31.99.7 Preparação do pescado (frigorificado, congelado, defumado, salgado e seco) 26.32.10.1* Fabricação de conservas do pescado (peixes, mariscos, camarões, etc., em azeite, vinagre, tomate e outras formas de conserva; sopas e caldos do pescado, desidratados ou enlatados, etc.) - inclusive a produção de gorduras e óleos do pescado para qualquer fim 26.98.75.7 Fabricação de farinha de peixe
1521 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	26.07.99.9* Fabricação de farinhas diversas e seus derivados (aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, etc.) - inclusive farinhas compostas, coco ralado e leite de coco 26.12.10.0* Produção de conservas de frutas (frutas em calda, compotas, frutas conservadas em álcool, secas, cristalizadas e desidratadas, polpas conservadas, geléias de frutas, purês e semelhantes) 26.14.99.5* Fabricação de doces em massa ou em pasta (goiabada, marmelada, bananada, pessegada e afins, doces de coco, batata, abóbora, amendoim, leite, etc.) - inclusive geléia de mocotó
1522 Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados 26.12.50.0 Produção de conservas de legumes e outros vegetais (palmito, ervilha, aspargo, pimentão, cebola, pepino, cogumelo, azeitona, picles e semelhantes) - exclusive frutas (subgrupo 26.12.10)
1523 Produção de sucos de frutas e de legumes	26.12.75.5 Produção de concentrados de suco de frutas, legumes e outros vegetais - exclusive refrescos (grupo 27.43) 26.07.99.9* Fabricação de farinhas diversas e seus derivados (aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, etc.) - inclusive farinhas compostas, coco ralado e leite de coco
1531 Produção de óleos vegetais em bruto	26.91.20.5* Produção de óleos vegetais em bruto para qualquer fim (óleo bruto de amendoim, andiroba, babaçu, caroço de algodão, copaíba, gergelim, girassol, linhaça, milho, arroz, oliva, oiticica, soja, tucum, tungue, etc.) - inclusive tortas, farelos e farinhas
1532 Refino de óleos vegetais	20.93.99.5 Produção de ceras vegetais (carnaúba, licuri ou ouricuri e semelhantes) 26.91.30.2* Refinação de óleos vegetais para alimentação (óleo de amendoim, caroço de algodão, milho, soja, oliva, dendê e semelhantes) - inclusive mesclas
1533 Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não-comestíveis	26.32.10.1* Fabricação de conservas do pescado (peixes, mariscos, camarões, etc., em azeite, vinagre, tomate e outras formas de conserva; sopas e caldos do pescado, desidratados ou enlatados, etc.) - inclusive a produção de gorduras e óleos do pescado para qualquer fim 26.91.40.0 Preparação de gorduras para alimentação (gordura de coco, margarina vegetal e gorduras compostas)
1541 Preparação do leite	26.41.10.0 Preparação do leite resfriado - inclusive o serviço de resfriamento nos postos de recepção do *leite in* natura de empresas de laticínios 26.42.99.9 Preparação do leite (pré-aquecimento, pasteurização, homogeneização, reidratação, etc.) com ou sem obtenção de subprodutos (soro, lactose, lacto-albumina, caseína, etc.) - exclusive resfriamento (grupo 26.41)
1542 Fabricação de produtos do laticínio	26.43.99.5 Fabricação de produtos de laticínios (manteiga, queijo, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinha láctea, iogurte, coalhada, creme fresco e conservado, e semelhantes)
1543 Fabricação de sorvetes	26.92.99.6 Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados - inclusive coberturas (caramelo, *marshmallow* e outros sabores)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1551 Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	26.01.20.6 Beneficiamento de arroz 26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados
1552 Moagem de trigo e fabricação de derivados	26.02.99.7 Fabricação de farinha de trigo e de outros derivados de trigo em grão
1553 Fabricação de farinha de mandioca e derivados	26.06.10.0 Fabricação de farinha de mandioca 26.06.50.0 Fabricação de raspa, farinha de raspa e outros derivados da mandioca - inclusive amidos e féculas para gomas e colas
1554 Fabricação de fubá e farinha de milho	26.05.10.4 Fabricação de fubá e farinhas de milho - inclusive canjica, canjiquinha, quirera ou milho quebrado, etc. 26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados
1555 Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	26.05.50.3 Fabricação de amidos e outros derivados do milho - exclusive dextrose (grupo 26.53) 26.07.99.9* Fabricação de farinhas diversas e seus derivados (aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, etc.) - inclusive farinhas compostas, coco ralado e leite de coco 26.53.99.0 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba 26.91.20.5* Produção de óleos vegetais em bruto para qualquer fim (óleo bruto de amendoim, andiroba, babaçu, caroço de algodão, copaíba, gergelim, girassol, linhaça, milho, arroz, oliva, oiticica, soja, tucum, tungue,etc.) - inclusive tortas, farelos e farinhas 26.91.30.2* Refinação de óleos vegetais para alimentação (óleo de amendoim, caroço de algodão, milho, soja, oliva, dendê e semelhantes) - inclusive mesclas
1556 Fabricação de rações balanceadas para animais	26.98.10.2 Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (rações e forragens balanceadas para bovinos, suínos, aves, coelhos, etc., e alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais)
1559 Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	26.01.99.0 Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal (amendoim descascado, milho debulhado, amêndoas, castanhas e semelhantes) 26.07.99.9* Fabricação de farinhas diversas e seus derivados (aveia em lâminas, farinhas, amidos e féculas de araruta, centeio, cevada, arroz, batata, etc.) - inclusive farinhas compostas, coco ralado e leite de coco 26.09.99.1 Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares de origem vegetal, não especificados ou não classificados
1561 Usinas de açúcar	26.51.10.6 Fabricação de açúcar de usina (açúcar cristal, demerara, somenos, etc.) - inclusive mel rico e melaço 26.51.50.5 Fabricação de açúcar bruto ou instantâneo - inclusive rapadura e melado
1562 Refino e moagem de açúcar	26.52.99.4 Produção de açúcar refinado ou filtrado (pulverizado, micropulverizado, líquido, em tabletes, etc.) - inclusive a moagem do açúcar 26.54.99.7 Fabricação de glicose de cana-de-açúcar
1571 Torrefação e moagem de café	26.03.10.1 Produção de café torrado 26.03.50.0 Produção de café torrado e moído
1572 Fabricação de café solúvel	26.04.10.8 Fabricação de café solúvel
1581 Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	26.71.99.9 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria (pães e roscas, massas alimentícias frescas, bolos, tortas e doces, e outros produtos de padaria e confeitaria) 26.72.99.5 Fabricação de artigos de pastelaria (pastéis, empadas, coxinhas de galinha, camarões recheados e outros salgados)
1582 Fabricação de biscoitos e bolachas	26.82.99.0 Fabricação de biscoitos e bolachas - inclusive casquinhas de massa para sorvete e fôrmas para receberem recheio de doces e semelhantes

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1583 Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas e gomas de mascar	26.12.10.0* Produção de conservas de frutas (frutas em calda, compotas, frutas conservadas em álcool, secas, cristalizadas e desidratadas, polpas conservadas, geléias de frutas, purês e semelhantes) 26.61.99.3 Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes, etc. 26.62.99.0 Fabricação de bombons e chocolates 26.63.99.6 Fabricação de gomas de mascar 26.97.10.6 Produção de manteiga de cacau, cacau em massa e outros derivados do beneficiamento do cacau
1584 Fabricação de massas alimentícias	26.81.99.4 Fabricação de massas alimentícias (talharim, espaguete, ravióli, capelete e outros tipos de macarrão, massas preparadas para pizzas, bolos, tortas, pastéis, etc.) - inclusive pós para pudim, gelatina, bolo, pão-de-minuto, tortas, empadas, etc.
1585 Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados 26.13.99.9 Preparação de especiarias e condimentos (baunilha em tabletes, pó ou essência; canela em pó; colorau; sal preparado com alho, etc.; pimenta-do-reino moída, pimenta em conserva, mostarda, páprica, maionese, ovo em pó, massa de tomate, preparados em conserva e semelhantes)
1586 Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados
1589 Fabricação de outros produtos alimentícios	26.01.30.3 Beneficiamento de mate e de chá-da-índia 26.11.10.4* Preparação de refeições e alimentos conservados (feijoada, dobradinha, almôndegas, ravióli, molhos para massas e outras comidas enlatadas, sopas e caldos de legumes e hortaliças desidratadas ou enlatadas, flocos preparados, batatas fritas, amendoim e castanha de caju torrados e salgados, etc.) - inclusive alimentos preparados e congelados 26.14.99.5* Fabricação de doces em massa ou em pasta (goiabada, marmelada, bananada, pessegada e afins, doces de coco, batata, abóbora, amendoim, leite, etc.) - inclusive geléia de mocotó 26.19.99.7 Preparação de refeições conservadas, produção de refeições preparadas industrialmente, produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais, preparação de especiarias e condimentos e fabricação de doces - exclusive de confeitaria, não especificados ou não classificados 26.94.99.9 Fabricação de vinagre (de vinho, álcool, frutas, etc.) 26.95.99.5 Fabricação de fermento, leveduras e coalhos 26.96.99.1 Fabricação de gelo - exclusive gelo seco 26.98.50.1 Fabricação de farinhas de carne, sangue e osso - exclusive as produzidas em frigorífico (grupo 26.21) 26.98.99.4 Fabricação de outras farinhas, de origem animal, não especificadas ou não classificadas 26.99.99.0 Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados
1591 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	27.21.10.4 Fabricação de aguardente obtida diretamente da cana-de-açúcar 27.21.50.3 Fabricação de aguardente de frutas, cereais e outras matérias-primas (conhaque, rum, uísque, genebra, gim, vodca, bagaceira, etc.) 27.22.99.2 Padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes para engarrafamento 27.23.99.9 Fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes e outras, não especificadas ou não classificadas)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1592 Fabricação de vinho	27.11.10.9 Fabricação de vinhos de uva, processada diretamente da uva 27.11.20.6 Fabricação de mosto de uva 27.11.50.8 Fabricação de vinhos processada do mosto e de vinhos de uva inacabados - inclusive licorosos e compostos 27.12.99.7 Fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais
1593 Fabricação de malte, cervejas e chopes	27.31.99.1 Fabricação de cervejas e chopes 27.32.99.8 Fabricação de malte - inclusive de malte-uísque
1594 Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	27.42.99.3 Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
1595 Fabricação de refrigerantes e refrescos	27.41.99.7 Fabricação de refrigerantes (guaraná, soda limonada, água tônica, etc.) 27.43.10.8 Fabricação de refrescos naturais ou não - exclusive sucos concentrados (grupo 26.12) 27.43.50.7 Fabricação de xaropes para refrescos, de sabores naturais e artificiais (groselha, tamarindo, capilé, framboesa, cereja e outros sabores)
1600 Fabricação de produtos do fumo	28.21.99.0 Fabricação de cigarros, de fumos desfiados e de fumo em pó 28.31.99.6 Fabricação de charutos e cigarrilhas 30.96.99.8 Fabricação de filtros para cigarros
1711 Beneficiamento de algodão	24.11.10.5* Beneficiamento de algodão 24.19.99.8* Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis
1719 Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	24.11.99.7 Beneficiamento de outras fibras vegetais 24.12.10.1 Beneficiamento de lã 24.12.50.0 Beneficiamento de pelos e crinas 24.19.99.8* Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis
1721 Fiação de algodão	24.21.10.0 Fiação de algodão
1722 Fiação de outras fibras têxteis naturais	24.22.10.7 Fiação de seda animal 24.23.10.3 Fiação de lã 24.24.10.0 Fiação de linho e rami 24.25.10.6 Fiação de caroá, juta e outras fibras vegetais
1723 Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	24.26.10.2 Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1724 Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	24.29.99.3 Fabricação de linhas e fios para coser e bordar, de qualquer material
1731 Tecelagem de algodão	24.21.75.5 Tecelagem de algodão 24.53.99.1* Fabricação de tecidos felpudos (veludos, tecidos acamurçados e semelhantes)
1732 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	24.22.75.1 Tecelagem de seda animal 24.23.75.8 Tecelagem de lã 24.24.75.4 Tecelagem de linho e rami 24.25.75.0 Tecelagem de caroa, juta e outras fibras vegetais 24.53.99.1* Fabricação de tecidos felpudos (veludos, tecidos acamurçados e semelhantes)
1733 Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	24.26.75.7 Tecelagem com fios de fibras artificiais e sintéticas - inclusive tecelagem com filamentos contínuos (fios) artificiais (raiom, viscose, acetato, etc.) e sintéticos 24.28.99.7 Tecelagem de fita ráfia de polipropileno, polietileno, e de outros materiais plásticos 24.53.99.1* Fabricação de tecidos felpudos (veludos, tecidos acamurçados e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1741 Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico incluindo tecelagem	24.95.99.6 Fabricação de artefatos de tecido para uso doméstico (cobertores, colchas, toalhas de banho, rosto e mãos, roupas de cama e mesa, copa e cozinha, etc.)
1749 Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	24.93.10.1 Fabricação de sacos de tecido de algodão, juta e outras fibras têxteis naturais - inclusive redes para embalagens 24.93.50.0 Fabricação de sacos de tecido de material plástico (fita ráfia de polipropileno, polietileno e outros materiais plásticos) - inclusive redes para embalagens 24.99.99.1 Fabricação de artefatos têxteis, não especificados ou não classificados
1750 Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	24.27.10.9 Produção de fios alvejados, engomados, texturizados, tintos, retorcidos e outros acabamentos de fios 24.27.20.6 Produção de tecidos alvejados, engomados, tintos, estampados, texturizados e outros acabamentos em tecidos 24.27.30.3 Produção de fios e tecidos acabados em geral 24.27.40.0 Serviços de alvejamento, engomagem, texturização, tingimento, retorção e outros acabamentos de fios 24.27.50.8 Serviços de alvejamento, engomagem, texturização, tingimento, estamparia e outros acabamentos de tecidos 24.27.60.5 Serviços de acabamento de fios e tecidos em geral 25.71.99.4 Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecido
1761 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos	16.41.50.6* Fabricação de colchões e travesseiros de espuma, de borracha ou de material plástico 16.41.75.1 Fabricação de almofadas, acolchoados, edredões e semelhantes, de qualquer material 16.41.99.9* Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal e penas - inclusive outros artefatos de colchoaria, não especificados ou não classificados 25.51.10.1 Confecção de artefatos de tecido para uso doméstico (roupas de cama e mesa, copa e cozinha, e banheiro) 25.51.20.9 Confecção de bandeiras, estandartes e flâmulas 25.51.30.6 Confecção de artefatos de tecido de acabamento especial (toldos, lonas e encerados, barracas, velames, etc.) - inclusive capas e capotas para veículos revestidas ou não de material plástico 25.51.40.3 Confecção de sacos de tecido de algodão, juta, fita ráfia e outros tecidos 25.51.99.3 Confecção de artefatos diversos de tecido, não especificados ou não classificados
1762 Fabricação de artefatos de tapeçaria	24.94.99.0 Fabricação de artefatos de tapeçaria (tapetes, passadeiras, capachos, etc.)
1763 Fabricação de artefatos de cordoaria	24.91.99.0 Fabricação de artefatos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.) 24.92.99.7 Fabricação de redes
1764 Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	24.51.99.9 Fabricação de feltros - inclusive carapuças para chapéus, ombreiras e semelhantes 24.52.99.5 Fabricação de entretelas de crinas e cerdas de origem animal ou de fibras vegetais 24.54.99.8 Fabricação de tecidos impermeáveis e de acabamento especial - inclusive revestidos de náilon, polipropileno, poliéster, etc. - congóleos, oleados, linóleos, panos-couro e outros tecidos impermeáveis e de acabamento especial 24.55.99.4 Fabricação de mantas de fibras artificiais ou sintéticas agulhadas e/ou prensadas, para usos industriais (entretelas, forros, filtros industriais e outros produtos para usos técnicos e industriais) 24.96.99.2 Fabricação de artefatos de tecido impermeáveis e de acabamento especial (lonas e encerados, correias para todos os fins, abrigos para carros, toldos, barracas, lonas-filtro para fins industriais, etc.)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1769 Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	24.41.10.1 Fabricação de artefatos de passamanaria (franjas, galões, pingentes, vieses, debruns, cós, etc.) 24.41.20.9 Fabricação de tecidos e fitas elásticas 24.41.50.0 Fabricação de fitas de tecidos 24.41.75.6 Fabricação de filós, rendas e bordados
1771 Fabricação de tecidos de malha	24.31.99.8 Fabricação de tecidos de malha
1772 Fabricação de meias	24.33.99.0 Fabricação de meias - inclusive para fins esportivos
1779 Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	24.32.99.4 Fabricação de artefatos de tricotagem (pulôveres, jaquetas, luvas, etc.)
1811 Confecção de peças interiores do vestuário	25.11.99.1 Confecção de camisas, blusões, cuecas, pijamas, camisetas e semelhantes - exclusive para crianças (grupo 25.16) 25.12.99.8 Confecção de anáguas, combinações, calcinhas, sutiãs, pijamas, camisolas e semelhantes - exclusive para crianças (grupo 25.16) 25.15.99.7* Confecção de roupas e agasalhos de qualquer material para recém-nascidos (tecido, borracha, material plástico e outros materiais) 25.16.99.3* Confecção de roupas e agasalhos de qualquer material para crianças (tecido, couros e peles, borracha, material plástico e outros materiais) 25.19.99.2* Confecção de peças do vestuário, roupas e agasalhos, não especificados ou não classificados
1812 Confecção de outras peças do vestuário	25.13.99.4 Confecção de trajes completos de passeio, esporte, gala ou a rigor e semelhantes, de qualquer material - inclusive peças avulsas (calças, paletós, coletes, jaquetas, bermudas, roupas de banho, etc.) e agasalhos de qualquer material 25.14.99.0 Confecção de vestidos e costumes de passeio, roupa esporte, vestidos e costumes a rigor ou de gala e semelhantes, de qualquer material - inclusive peças avulsas e as confeccionadas com tecidos de malha (saias, blusas, calças compridas, bermudas, roupas de banho, etc.) e agasalhos 25.15.99.7* Confecção de roupas e agasalhos de qualquer material para recém-nascidos (tecido, borracha, material plástico e outros materiais) 25.16.99.3* Confecção de roupas e agasalhos de qualquer material para crianças (tecido, couros e peles, borracha, material plástico e outros materiais) 25.19.99.2* Confecção de peças do vestuário, roupas e agasalhos, não especificados ou não classificados
1813 Confecção de roupas profissionais	25.61.99.9 Confecção de vestes especiais, roupas e macacões para uso profissional e segurança industrial - inclusive revestidos de amianto, de chumbo, de borracha e de outros materiais
1821 Fabricação de acessórios do vestuário	25.21.10.5 Fabricação de chapéus de qualquer material (bonés, boinas, gorros e semelhantes) 25.41.10.6 Fabricação de gravatas 25.41.20.3 Fabricação de lenços para todos os usos 25.41.40.8* Fabricação de bolsas, cintos, suspensórios, cintas, luvas, cintas-ligas, etc. 25.41.99.8 Fabricação de acessórios do vestuário, não especificados ou não classificados
1822 Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	25.62.99.5* Confecção de luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, capacetes de qualquer material, cintos de segurança, calçados e semelhantes
1910 Curtimento e outras preparações de couro	19.12.99.2 Curtimento e outras preparações de couros e peles de gado bovino, eqüino, suíno, ovino e caprino (atanados, bezerros, vaquetas, cromo, camurça, carneira, nonato, raspa, sola, etc.); de animais silvestres e domésticos (coelho, chinchila, ariranha, jaguatirica, onça, veado, etc.) e de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos (cobra, lagarto, jacaré, camaleão, sapo, etc.) - inclusive a regeneração de couro

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
1921 Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	19.31.10.5 Fabricação de malas, valises e outros artefatos de couros e peles, para viagem 19.31.50.4 Fabricação de malas, valises e outros artefatos de material plástico, para viagem 19.31.99.7 Fabricação de malas, valises e outros artefatos para viagem, de materiais não especificados ou não classificados 25.41.40.8* Fabricação de bolsas, cintos, suspensórios, cintas, luvas, cintas-ligas, etc.
1929 Fabricação de outros artefatos de couro	19.21.99.1 Fabricação de artefatos de selaria e de artigos de couro para pequenos animais (arreios completos para montaria, carros, carroças, etc., peitorais, rabichos, barrigueiras, cabrestos, cabeçadas, rédeas, loros, estribos, badanas, caronas, pelegos, laços, mordaças, coleiras, etc.) - inclusive acessórios 19.22.99.8 Fabricação de correias de couro e de artigos de couro para máquinas (tacos para teares, arruelas, calços, retentores, etc.) 19.91.10.8 Fabricação de artefatos de couros e peles para uso pessoal (pastas, porta-notas, porta-moedas, porta-documentos, bandoleiras, guaiacas, equipamentos para militares, cartucheiras e semelhantes) 19.99.99.0 Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, não especificados ou não classificados
1931 Fabricação de calçados de couro	18.51.99.3* Fabricação de saltos e solados de borracha, para calçados 19.91.20.5 Confecção de cortes, viras, contrafortes e saltos de couro para calçados - exclusive cortados, costurados ou pespontados (grupo 25.35) 25.31.10.0 Fabricação de calçados de couro 25.33.10.3 Fabricação de chinelos e alpercatas de couro 25.35.99.8 Confecção de partes de calçados preparadas para montagem (cortados, costurados e pespontados) - exclusive o corte de couro para calçados (grupo 19.91) 25.62.99.5* Confecção de luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, capacetes de qualquer material, cintos de segurança, calçados e semelhantes
1932 Fabricação de tênis de qualquer material	18.51.99[illegible] Fabricação de saltos e solados de borracha, para calçados 25.32.99[illegible] Fabricação de calçados para fins esportivos, de qualquer material (chuteiras, tênis, etc.)
1933 Fabricação de calçados de plástico	18.51.99.3* Fabricação de saltos e solados de borracha, para calçados 25.31.75.5 Fabricação de calçados de material plástico 25.33.75.8 Fabricação de chinelos e alpercatas de material plástico 25.62.99.5* Confecção de luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, capacetes de qualquer material, cintos de segurança, calçados e semelhantes
1939 Fabricação de calçados de outros materiais	15.53.99.2 Fabricação de saltos e solados de madeira 15.71.99.0* Fabricação de rolhas, lâminas, grânulos e outros artefatos de cortiça, não especificados ou não classificados 18.51.99.3* Fabricação de saltos e solados de borracha, para calçados 25.31.30.[illegible] [illegible]cação de calçados de borracha 25.31.99[illegible] [illegible]ação de calçados de tecido e fibras e de outros materiais não especifica[illegible] [illegible]não classificados 25.33.30.8 Fabricação de chinelos e alpercatas de borracha natural ou sintética 25.33.99.5 Fabricação de chinelos, alpercatas, de outros materiais, não especificados ou não classificados 25.34.99.1 Fabricação de tamancos 25.39.99.3 Fabricação de calçados, não especificados ou não classificados 25.62.99[illegible] Confecção de luvas, aventais, óculos, máscaras protetoras, protetores auditivos, capacetes de qualquer material, cintos de segurança, calçados e semelhantes

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2010 Desdobramento de madeira	15.11.99.8 Madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e parquetes para assoalhos, tábuas para forro e assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) - exclusive madeira resserrada (grupo 15.13) 15.13.99.7 Produtos de madeira resserrada (tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e parquetes para assoalhos, tábuas para forro e assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) 15.14.99.7 Produção de lã de madeira para fins industriais e/ou comerciais 15.19.99.9 Preservação e imunização da madeira (a creosoto, piche, alcatrão, etc.)
2021 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, ou aglomerada	15.12.99.4 Produção de lâminas de madeira ou de madeira folheada 15.31.99.9 Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não com material plástico 15.32.99.5 Fabricação de chapas de madeira compensada, revestidas ou não com material plástico
2022 Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	15.21.10.1 Produção de casas de madeira pré-fabricadas - exclusive montagens (atividade "construção" - gênero 33) 15.21.50.0 Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção 15.22.99.0 Fabricação de esquadrias de madeira (portas, janelas, batentes, venezianas, marcos, alizares, etc.) e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais (lambris, divisões e partições de madeira, balcões, vitrinas, bancadas, etc.) - exclusive artefatos do mobiliário para escritórios e para uso profissional (grupo 16.11) 15.29.99.4 Fabricação de outras estruturas de madeira e de outros artigos de carpintaria, não especificados ou não classificados 16.11.30.5 Fabricação de armários embutidos de madeira
2023 Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	15.23.99.6 Fabricação de caixas de madeira, armadas 15.41.99.4 Fabricação de artefatos de tanoaria e de madeira arqueada (barris, dornas, tonéis, pipas, ancorotes e recipientes semelhantes; bastidores, arcos, aduelas, etc.)
2029 Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis	15.24.99.2 Fabricação de urnas e caixões mortuários 15.52.10.4 Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios (martelos, enxadas, vassouras, pincéis, guarda-chuvas, etc.) 15.52.99.6 Fabricação de carreteis, carretilhas, alças, puxadores, argolas, bases para abajures, lustres, etc. 15.54.20.4 Fabricação de fôrmas e modelos de madeira 15.55.10.3 Fabricação de molduras de madeira para quadros, espelhos, etc. - inclusive molduras em vara 15.55.99.5 Fabricação de imagens, figuras, objetos de adorno, artigos de uso pessoal e de outras obras de talha, não especificadas ou não classificadas 15.56.10.0 Fabricação de artefatos de madeira para uso doméstico (tábuas para carne, rolos para massas, palitos, descansos para pratos, colheres de pau, estojos para jóias e talheres, galerias para cortinas, tampos sanitários, cabides e semelhantes) 15.56.50.9 Fabricação de pazinhas, colherinhas, palitos para sorvetes, caixas e palitos para fósforos e outros artefatos de madeira para fins comerciais 15.56.99.1 Fabricação de artefatos de madeira para usos doméstico, industrial e comercial, não especificados ou não classificados 15.61.99.5 Fabricação de peneiras, cestos, jacás, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artefatos, não especificados ou não classificados 15.71.99.0* Fabricação de rolhas, lâminas, grânulos e outros artefatos de cortiça, não especificados ou não classificados
2110 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	17.11.99.7 Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica 17.19.10.6 Fabricação de pasta mecânica e de polpa de madeira

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2121 Fabricação de papel	17.21.10.0 Fabricação de papéis para impressão e para escrever (papel: jornal, monolúcido, ofsete, sulfite ou apergaminhado, *florpost*, registro, *superbond*, e semelhantes) 17.21.50.0 Fabricação de papéis para embalagem (*kraft*, manilha, impermeável, estiva, hamburguês, maculatura, seda e semelhantes) 17.21.75.5 Fabricação de papéis para uso industrial, de acabamento especial e outros (crepom, sanitário, filtro e semelhantes; aluminizado, prateado ou dourado, impermeabilizado ou encerado, impregnado ou revestido) 17.21.99.2 Fabricação de papéis, não especificados ou não classificados 17.32.10.2 Preparo de papel: em bobinas, rolos e resmas para embalagens - inclusive litografados, simples ou plastificados
2122 Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	17.22.99.9* Fabricação de papelão, cartolina e cartão (*kraft*, cinza, forrado, liso ou corrugado, etc.)
2131 Fabricação de embalagens de papel	17.32.50.1 Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial (sacos de papel *kraft* comuns ou multifolhados; de papel impermeável, etc.; sacolas; embalagens de papel para cigarros, balas e alimentos, de papel metalizado e semelhantes) - inclusive de celofane
2132 Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	17.22.99.9* Fabricação de papelão, cartolina e cartão (*kraft*, cinza, forrado, liso ou corrugado, etc.) 17.42.99.0 Fabricação de embalagens (corte, vincagem, colagem, etc.) de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados (caixas de papelão liso ou corrugado; cartuchos, tubos e cilindros, com ou sem partes metálicas) - exclusive a simples impressão de papelão, cartolina e cartão para confecção de embalagens (grupo 29.82)
2141 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	17.31.20.3 Fabricação de artefatos de papel, impressos ou não, para escritório (papel para ofícios e cartas, envelopes, bobinas para máquinas, papel gomado, papel almaço, papel para mimeógrafo e semelhantes) 17.41.99.3 Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, para escritório (classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes) 30.93.30.1 Fabricação de papel carbono e de estêncil
2142 Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	17.31.50.5 Fabricação de fitas e formulários contínuos, impressos ou não
2149 Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	17.19.50.5 Fabricação de artefatos para embalagens, peças para máquinas e para veículos, de pasta mecânica e de polpa de madeira moldada 17.39.99.9 Fabricação de artefatos diversos de papel, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial (bandeirolas, festões, lanternas, confetes, serpentinas, forminhas, guardanapos, toalhas, lenços, papel higiênico, etc.) e outros artefatos, não especificados ou não classificados 17.49.99.4 Fabricação de artefatos diversos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados - inclusive litografados (álbuns, capas para discos, copos, pratos, bandejas, ventarolas carretéis, conicais, tubetes, cartões para processamento de dados, etc.) e outros artefatos, não especificados ou não classificados 17.51.99.9 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, para revestimento (papel para parede, papel, papelão, cartolina e cartão gofrados ou estampados, impregnados ou revestidos) telhas de papelão e semelhantes 17.91.99.0 Fabricação de peças e acessórios para máquinas e meios de transporte confeccionados com papel, papelão, cartolina e cartão (juntas, gaxetas, isolantes acústicos, etc.) 17.92.99.7 Fabricação de artefatos diversos de fibra prensada ou isolante
2211 Edição; edição e impressão de jornais	29.11.10.8 Edição de jornais 29.11.50.7 Edição e impressão de jornais
2212 Edição; edição e impressão de revistas	29.12.10.4 Edição de periódicos 29.12.50.3 Edição e impressão de periódicos
2213 Edição; edição e impressão de livros	29.13.10.0 Edição de livros científicos, didáticos, técnicos, literários e outras obras de texto 29.13.50.0 Edição e impressão de livros científicos, didáticos, técnicos, literários e outras obras de texto

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2214 Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	55.75.00.1 Serviço de gravação de fitas e acetatos para produção de discos fotográficos e fitas cassetes
2219 Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos	29.21.10.3 Impressão de material escolar (álbuns de desenho, mapas e cartas geográficas, cadernos e cadernetas escolares, ilustrações infantis, etc.) 29.22.99.1 Impressão de material para usos industrial e comercial e para propaganda (agendas, bulas, cartazes de propaganda, rótulos, etiquetas, fichas, folhinhas e calendários, impressos para escritório, inclusive padronizados, livros em branco para escrituração contábil, fiscal e outros fins, notas fiscais, faturas, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, prospectos e volantes, etc.) 29.23.99.8 Impressão de material para outros fins (papel-moeda, apólices, ações, talões de cheques, bilhetes de loteria, selos, estampilhas, baralhos, estampas, decalcomania, etc.) 29.29.99.6 Impressão de material escolar, material para usos industrial e comercial, para propaganda e outros fins - inclusive impressos em folhas-de-flandres, material plástico e outros materiais, não especificados ou não classificados
2221 Impressão de jornais, revistas e livros	29.81.99.8 Impressão de jornais, livros e outros periódicos, para editores
2222 Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	29.82.10.2 Impressão tipográfica, litográfica e ofsete em papel, papelão, cartolina e cartão 29.82.75.7 Impressão em outros materiais (madeira, couro, plástico, tecido, etc.)
2229 Execução de outros serviços gráficos	29.84.99.7 Pautação, encadernação, douração, plastificação, corte, vinco e execução de outros serviços gráficos, não especificados ou não classificados 29.91.99.3 Produção de matrizes para impressão (clichês, estéreos, galvanos, fotolitos, composições de linotipo, e outras matrizes para impressão)
2231 Reprodução de discos e fitas	30.42.99.5 Reprodução de discos gravados para fonógrafos 30.43.99.1 Reprodução de fitas magnéticas gravadas (músicas, textos, etc.)
2310 Coquerias	20.13.99.1* Fabricação de produtos da destilação do carvão mineral (alcatrão de hulha, coque e gás de coqueria)
2320 Refino de petróleo	20.11.99.9 Fabricação de butano, metano, propano, gás liquefeito do petróleo (GLP), gasolina (A e B), nafta, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, produtos aromáticos - BTX - em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, ceras minerais, parafina, vaselina, hexano, aguarrás, fluido para isqueiro, coque de petróleo, alcatrão de petróleo, etc. 20.15.10.2 Fabricação de cimento asfáltico 20.16.99.0 Fabricação de óleos e graxas lubrificantes - inclusive aditivos
2340 Produção de álcool	20.01.50.0 Destilação de álcool por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais - inclusive a redestilação
2411 Fabricação de cloro e álcalis	20.01.10.1* Produção de elementos químicos (metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos e alcalino-terrosos; e outros elementos químicos); produtos químicos orgânicos (hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; alcoóis e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ésteres, peróxidos de alcoóis, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ácidos orgânicos, seus anidridos, halogêneos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados); produtos químicos inorgânicos (ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides; hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos - inclusive hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos; sais halogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos); produtos químicos organo-inorgânicos (ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais); e outros produtos químicos - exclusive álcool processado da cana-de-açúcar, de cereais e da madeira

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2412 Fabricação de intermediários para fertilizantes	20.01.10.1* Produção de elementos químicos (metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos e alcalino-terrosos; e outros elementos químicos); produtos químicos orgânicos (hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; alcoóis e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ésteres, peróxidos de alcoóis, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ácidos orgânicos, seus anidridos, halogêneos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados); produtos químicos inorgânicos (ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides; hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos - inclusive hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos; sais halogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos); produtos químicos organo-inorgânicos (ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais); e outros produtos químicos - exclusive álcool processado da cana-de-açúcar, de cereais e da madeira 20.81.99.7* Fabricação de adubos e fertilizantes e corretivos do solo (adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos, etc., fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes mesclados, compostos, complexos, etc., e corretivos do solo) - exclusive pó calcário (grupo 10.81)
2413 Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	20.81.99.7* Fabricação de adubos e fertilizantes e corretivos do solo (adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos, etc., fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes mesclados, compostos, complexos, etc., e corretivos do solo) - exclusive pó calcário (grupo 10.81)
2419 Fabricação de outros produtos inorgânicos	20.01.10.1* Produção de elementos químicos (metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos e alcalino-terrosos; e outros elementos químicos); produtos químicos orgânicos (hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; alcoóis e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ésteres, peróxidos de alcoóis, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ácidos orgânicos, seus anidridos, halogêneos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados); produtos químicos inorgânicos (ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides; hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos - inclusive hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos; sais halogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos); produtos químicos organo-inorgânicos (ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais); e outros produtos químicos - exclusive álcool processado da cana-de-açúcar, de cereais e da madeira
	20.73.99.4* Fabricação de pigmentos e corantes (alvejantes óticos, luminoforos orgânicos, alvaiade, azul da prússia, de ultramar ou ultramarino, clorofila, verde-paris, litopônio, óxidos metálicos como óxido de zinco, de ferro, de chumbo, trióxido de cromo, dióxido de zinco e outros pigmentos e corantes)
2421 Fabricação de produtos petroquímicos básicos	20.12.10.3 Fabricação de produtos primários, petroquímicos e derivados do carvão mineral e do álcool - (etanol ou álcool etílico, metanol ou álcool metílico, bissulfureto de carbono, eteno ou etileno, propeno ou propileno, buteno ou butileno, isopreno, ciclohexano, benzeno, xilenos, naftaleno-refinado, butanol secundário, isopropanol ou álcool isopropílico, óxido de etileno, amoníaco liquefeito, ortoxilenos, paraxilenos, etc.)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2422 Fabricação de intermediários para resinas e fibras	20.12.50.2 Fabricação de produtos intermediários, petroquímicos e de derivados do carvão mineral e do álcool (ácido nítrico, acido cianídrico, estireno, dodecilbenzeno, tetracloreto de carbono, cloreto de vinila-monômero, etilenoglicol, fenol, acetona, ácido acético, anidrido acético, acetato de vinila-monomero, metacrilato de metila, ácido adípico, anidrido maleico, ácido tereftálico, anidrido ftálico, etanolaminas, acrilonitrila, melamina, caprolactama, álcool isooctílico, álcool octílico, alquilbenzenos, butil-glicol, adipato de hexametilenodiamina, adipatos, adiponitrila, dimetil tereftalato, formaldeído, hexilenoglicol, óxido de propileno, pentaeritritol, etilbenzeno, epicloridrina, uréia, bisfenol, negro-de-fumo, etc.)
2429 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	15.81.99.6 Produção de carvão vegetal 20.01.10.1* Produção de elementos químicos (metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos e alcalino-terrosos; e outros elementos químicos); produtos químicos orgânicos (hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; alcoóis e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ésteres, peróxidos de alcoóis, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ácidos orgânicos, seus anidridos, halogêneos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados); produtos químicos inorgânicos (ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides; hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos - inclusive hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos; sais halogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos); produtos químicos organo-inorgânicos (ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais); e outros produtos químicos - exclusive álcool processado da cana-de-açúcar, de cereais e da madeira 20.13.99.1* Fabricação de produtos da destilação do carvão mineral (alcatrão de hulha, coque e gás de coqueria) 20.21.50.1 Fabricação de plastificantes (DBP - dibutilftalato; DOP - dioctilftalato; polipropilenoglicol e outros) 20.73.99.4* Fabricação de pigmentos e corantes (alvejantes óticos, luminóforos orgânicos, alvaiade, azul da prússia, de ultramar ou ultramarino, clorofila, verde-paris, litopônio, óxidos metálicos como óxido de zinco, de ferro, de chumbo, trióxido de cromo, dióxido de zinco e outros pigmentos e corantes) 20.92.99.9 Fabricação de substâncias tanantes e mordentes (orgânicos vegetais, orgânicos sintéticos e minerais, como: ácido tânico, extrato de acácia-negra, barbatimão, mangue, quebracho, pau-campeche, sais básicos de cromos, etc.) 20.94.99.1 Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebintina, etc.) - inclusive carvão ativo de nó-de-pinho 22.21.99.3 Fabricação de detergentes básicos (para produção de sabonetes, xampus, sabões industriais e domésticos, preparados para limpeza, etc.)
2431 Fabricação de resinas termoplásticas	20.21.10.2* Fabricação de matérias plásticas sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pós, escamas e semelhantes (fenol formaldeido, uréia-formaldeído ou polopas, melamina-formaldeído, alquídicas, epóxis, polietileno, poliestireno, cloroacetato de polivinila, PVA - acetato de polivinila, PVC - cloreto de polivinila, acrílicas e metacrílicas, ABS -acrilonitrila butadieno estireno, álcool polivinílico, poliésteres, náilon -poliamidas, polipropileno, acetato de celulose ou acetilcelulose, carboximetilcelulose, tetrafluoretileno, poliuretano, película celofane, celulóide, colódio, etc.) - inclusive a polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos (polimerização de superpoliamidas - náilon, poliéster; polipropileno para fita ráfia e fios têxteis de outros materiais polimericos para extrusão de fios e fitas têxteis)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2432 Fabricação de resinas termofixas	20.21.10.2* Fabricação de matérias plásticas sob a forma de resinas,emulsões, dispersões, soluções, grãos, pós, escamas e semelhantes (fenol formaldeído, uréia-formaldeído ou polopas, melamina-formaldeído, alquídicas, epóxis, polietileno, poliestireno, cloroacetato de polivinila, PVA -acetato de polivinila, PVC cloreto de polivinila, acrílicas e metacrílicas, ABS-acrilonitrila butadieno estireno, álcool polivinílico, poliésteres, náilon-poliamidas, polipropileno, acetato de celulose ou acetilcelulose, carboximetilcelulose, tetrafluoretileno, poliuretano, película celofane, celulóide, colódio,etc.) - inclusive a polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos (polimerização de superpoliamidas - náilon, poliéster; polipropileno para fita ráfia e fios têxteis de outros materiais poliméricos para extrusão de fios e fitas têxteis)
2433 Fabricação de elastômeros	20.23.99.7 Fabricação de elastomêros e látices sintéticos (sólidas: PB - polibutadieno, SBR - polibutadienoestireno, NBR - nitrílica ou polibutadieno acrilonitrila, IIR - butílica ou poliisopreno isobutileno; látex de polibutadieno, XSBR látex de polibutadienoestireno carboxilado, látex nitrílico e demais borrachas sólidas e látices sintéticos)
2441Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	20.22.10.9*Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos para fins têxteis ou industriais (artificiais: raiom, viscose, acetato e cupramônio; sintéticos: poliéster, náilon, polipropileno, poliacrílico, etc.) 20.22.50.8*Fabricação de fibras cortadas (filamentos descontínuos) artificiais e sintéticas (artificiais: raiom, viscose, acetato e cupramônio; sintéticas: poliéster, náilon, polipropileno, poliacrílico, fibra elastomérica e outras)
2442 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	20.22.10.9* Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos para fins têxteis ou industriais (artificiais: raiom, viscose, acetato e cupramônio; sintéticos: poliéster, náilon, polipropileno, poliacrílico, etc.) 20.22.50.8* Fabricação de fibras cortadas (filamentos descontínuos) artificiais e sintéticas (artificiais: raiom, viscose, acetato e cupramônio; sintéticas: poliéster, náilon, polipropileno, poliacrílico, fibra e elastomérica e outras)
2451 Fabricação de produtos farmoquímicos	21.11.99.3 Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não-dosados (aminoácidos, enzimas, fermentos lácticos ou bacterianos, estreptomicina, penicilina, terramicina, extratos de glândulas e de outros órgãos, extrato fluido, extrato mole, sacarina, procaína ou novocaína, hormônios naturais ou reproduzidos por síntese, sulfas, vitaminas não-dosadas, soros não-dosados, vacinas não-dosadas, etc.)
2452 Fabricação de medicamentos para uso humano	21.12.99.0* Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados (para os aparelhos: circulatório, digestivo, geniturinário e respiratório; para dermatologia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, reumatologia, etc.; para o metabolismo e doenças infecciosas e parasitárias)
2453 Fabricação de medicamentos para uso veterinário	21.12.99.0* Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados (para os aparelhos: circulatório, digestivo, geniturinário e respiratório; para dermatologia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, reumatologia, etc.; para o metabolismo e doenças infecciosas e parasitárias)
2454 Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	21.12.99.0* Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, dosados (para os aparelhos: circulatório, digestivo, geniturinário e respiratório; para dermatologia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, reumatologia, etc.; para o metabolismo e doenças infecciosas e parasitárias) 30.14.50.9 Fabricação de material para usos em medicina, cirurgia e odontologia e laboratório (algodão hidrófilo; ataduras e gazes; *catgut*, crinas, fios metálicos e de fibras têxteis para suturas; ceras dentais e compostos para restaurações dentárias; dentes artificiais; emplastro, cataplasmas e sinapismos; esparadrapos; gesso dental e ortopédico; toalhas sanitárias, reagentes para análise, para testes, antígenos, corantes para microscopia, curativos cirúrgicos preparados, curativos medicamentosos, sondas, cateteres e cânulas de qualquer material, etc.)
2461 Fabricação de inseticidas	20.63.99.9* Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas (inseticidas agrícolas e para residências, espirais mata-mosquitos, pesticidas agrícolas, raticidas e semelhantes)
2462 Fabricação de fungicidas	20.63.99.9* Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas (inseticidas agrícolas e para residências, espirais mata-mosquitos, pesticidas agrícolas, raticidas e semelhantes)
2463 Fabricação de herbicidas	20.63.99.9* Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas (inseticidas agrícolas e para residências, espirais mata-mosquitos, pesticidas agrícolas, raticidas e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2469 Fabricação de outros defensivos agrícolas	20.63.99.9* Fabricação de carrapaticidas, formicidas, fungicidas (inseticidas agrícolas e para residências, espirais mata-mosquitos, pesticidas agrícolas, raticidas e semelhantes)
2471 Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	22.22.99.0 Fabricação de sabões e detergentes de uso doméstico (sabões granulados, em barras, em pó, etc., sabões desinfetantes e medicinais, detergentes, saponáceos, etc.) 22.23.99.6 Fabricação de sabões e detergentes para uso industrial (sabões abrasivos, sabões industriais, detergentes industriais, sintéticos, orgânicos, alcalinos, etc.)
2472 Fabricação de produtos de limpeza e polimento	20.61.99.6 Fabricação de preparados para limpeza e polimentos (ceras para assoalho, líquidos para polir metais, óleos para limpeza de móveis, pastas para polir calçados, etc.) 20.62.99.2 Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina, naftalina e semelhantes)
2473 Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	22.11.99.8 Fabricação de produtos de perfumaria (águas-de-colônia, extratos, loções, produtos para maquilagem, leites, cremes e óleos para a pele, pó-de-arroz, batons, depiladores, esmalte para unhas, desodorantes, sabonetes, dentifrícios, cremes e sabões para barbear, águas para barba, óleos, brilhantinas e outros fixadores para cabelo, sais e extratos aromáticos para banho, talcos e polvilhos perfumados ou anti-sépticos, xampus, tinturas para cabelo, etc.)
2481 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	20.71.75.4 Fabricação de tintas para pinturas em geral e acabamentos especiais à base de água (de cal e silicatos de sódio e potássio); sintéticas; resinosas (óleo, esmalte, lacas e vernizes); de borracha; betuminosa; emulsão e tintas especiais para preparação e acabamento
2482 Fabricação de tintas de impressão	20.71.50.9 Fabricação de tintas para impressão e reprodução gráfica
2483 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	20.72.10.6 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e secantes 20.72.50.5 Massas preparadas de qualquer material para pintura e acabamento - inclusive para revestimento e colocação de vidros
2491 Fabricação de adesivos e selantes	20.91.99.2 Fabricação de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins à base de caseína, de gelatina industrial, de amidos, de borracha, de dextrinas, de glútens, de uréia-melamina e de outras resinas sintéticas; goma-arábica, de angico, do cajueiro, etc., cola de nervos, colas especiais e semelhantes
2492 Fabricação de explosivos	20.31.10.8 Fabricação de pólvoras, explosivos (à base de nitroglicerina, cloratos e percloratos, nitrato de amônia, trinitrotoluol - TNT, etc.) e detonantes (espoletas, cápsulas fulminantes, detonadores, estopins, mechas e semelhantes)
2493 Fabricação de catalisadores	20.01.10.1* Produção de elementos químicos (metalóides do grupo halogênio; metalóides do grupo oxigênio; carbono e metalóides do grupo carbono e azoto; metais alcalinos e alcalino-terrosos; e outros elementos químicos); produtos químicos orgânicos (hidrocarbonetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; alcoóis e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ésteres, peróxidos de alcoóis, peróxidos de ésteres, epóxidos, acetais e semi-acetais, seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados; ácidos orgânicos, seus anidridos, halogêneos, peróxidos e derivados halogenados, sulfonados e nitrados); produtos químicos inorgânicos (ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides; hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos - inclusive hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos; sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos; sais halogenados; sais de ácidos metálicos; nitratos, nitritos e carbonatos; outros sais minerais; outros produtos químicos inorgânicos); produtos químicos organo-inorgânicos (ésteres dos sais orgânicos e inorgânicos; sais de ácidos orgânicos; compostos nitrogenados; compostos organo-minerais); e outros produtos químicos - exclusive álcool processado da cana-de-açúcar, de cereais e da madeira

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2494 Fabricação de aditivos de uso industrial	20.51.99.0 Fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais, ou naturais e artificiais, em graxas ou óleos fixos, para indústrias alimentares, de perfumaria, do fumo, etc. 20.94.10.0 Produção de óleos essenciais vegetais (eucalipto, gerânio, sassafrás, hortelã, louro, óleo de pau-rosa, de pinho, cítricos - inclusive subprodutos terpênicos, provenientes da desterpenização dos óleos essenciais) 20.99.99.3* Fabricação de produtos químicos diversos (cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluidos para freio, desincrustantes para caldeiras, óleos preparados para têmpera e para corte de metais, pasta eletródica e catódica, amaciantes para fibras têxteis, descarbonizantes para motores a explosão, desengraxantes, fosfatizantes, desoxidantes, inibidores de corrosão, carvão ativo de ossos, etc.), e outros produtos químicos, não especificados ou não classificados
2495 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	30.22.99.4 Fabricação de material fotográfico (chapas e filmes virgens para fotografias, filmes para Raios X, filmes virgens para cinematografia, papéis sensíveis para reprodução fotográfica, eletrostática, fotostática, oxálide, heliográfica, sépia e semelhantes)
2496 Fabricação de discos e fitas virgens	13.75.10.5 Fabricação de discos e fitas magnéticos virgens - inclusive fitas cassetes
2499 Fabricação de outros produtos químicos, não especificados ou não classificados	20.31.75.2 Fabricação de artigos pirotécnicos 20.71.10.0 Fabricação de tintas para escrever, marcar e desenhar (para canetas esferográficas, hidrográficas e tinteiro, nanquim, guache e outras tintas para trabalhos artísticos e gráficos) 20.99.99.3* Fabricação de produtos químicos diversos (cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluidos para freio, desincrustantes para caldeiras, óleos preparados para têmpera e para corte de metais, pasta eletródica e catódica, amaciantes para fibras têxteis, descarbonizantes para motores a explosão, desengraxantes, fosfatizantes, desoxidantes, inibidores de corrosão, carvão ativo de ossos, etc.), e outros produtos químicos não especificados ou não classificados
2511 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	18.21.10.5 Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar, para veículos e máquinas 18.22.99.3 Fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos *camelback*, borrachas para ligações, cordonéis impregnados, manchões, bexigas integrais e seccionais e semelhantes)
2512 Recondicionamento de pneumáticos	18.23.99.[illegible] Recondicionamento de pneumáticos
2519 Fabricação de artefatos diversos de borracha	18.11.99.1 Beneficiamento de borracha natural e sintética (lavagem, laminação, prensagem em blocos, granulação, centrifugação, etc.) - inclusive a vulcanização de látices naturais e sintéticos 18.12.99.8 Regeneração de borracha natural e sintética 18.31.10.0 Fabricação de laminados de borracha (passadeiras, tapetes, capachos, lâminas, etc.) 18.31.50.0 Fabricação de fios de borracha - inclusive fios recobertos 18.41.99.8 Fabricação de espuma e artefatos de espuma de borracha (de poliisopreno natural ou sintético, estirenobutadieno e outros elastômeros - exclusive artefatos de colchoaria - grupo 16.41) 18.52.99.0 Fabricação de correias de borracha para veículos, máquinas e aparelhos (correias planas, cilíndricas, trapezoidais e semelhantes) 18.53.99.6 Fabricação de canos, tubos, mangueiras e mangotes de borracha para água, ar, gás, gasolina, solvente, etc. - inclusive para veículos, máquinas e aparelhos 18.54.10.0 Fabricação de artefatos de borracha para uso na indústria de material elétrico e eletrônico 18.54.50.0 Fabricação de artefatos de borracha para uso na indústria de material de transporte 18.54.75.[illegible] Fabricação de artefatos de borracha para uso na indústria mecânica

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2519 Fabricação de artefatos diversos de borracha	18.54.99.2 Fabricação de artefatos de borracha para usos industriais, não especificados ou não classificados 18.55.99.9 Fabricação de artefatos diversos de borracha para usos pessoal e doméstico (luvas, chupetas e bicos de mamadeira, pés para móveis e geladeiras, banheiras, desentupidores para pias, descansos para pratos, fôrmas de gelo, saboneteiras, etc.) 18.99.99.6* Fabricação de artefatos diversos de borracha (bóias infláveis, nadadeiras, dedeiras, pipos e pipetas, rolhas e tampas, vaporizadores, bolsas e sacos para água quente e gelo, câmaras-de-ar para bolas esportivas, etc.) e outros, não especificados ou não classificados - exclusive material para usos em medicina, cirurgia, odontologia e laboratórios (grupo 30.14)
2521 Fabricação de laminados planos e tubulares plásticos	23.11.10.0 Fabricação de laminados planos de material plástico (plástico em lençol - filmes estampados ou não - tecidos de material plástico, laminado - inclusive couro sintético - placas de material plástico com reforço de papel e de outros materiais para revestimento) - exclusive piso (grupo 23.21) 23.11.20.8 Fabricação de laminados tubulares de material plástico (filmes tubulares para confecção de sacos plásticos, filmes tubulares para confecção de tripas artificiais para embutidos de carne e semelhantes) 23.11.30.5 Fabricação de fita ráfia de polipropileno, polietileno e outras matérias plásticas 23.11.40.2 Fabricação de cordoalha de material plástico
2522 Fabricação de embalagem de plástico	23.51.99.4 Fabricação de artefatos de material plástico para embalagens e acondicionamento (sacos, caixas, cartuchos, garrafas, frascos, tampinhas e rolhas para recipientes, etc.) - exclusive sacos de material plástico obtidos em tecelagens (polipropileno em fita ráfia e outros - grupo 24.93)
2529 Fabricação de artefatos diversos de plástico	16.91.99.6 Fabricação de persianas de qualquer material 23.12.99.9 Fabricação de espuma de material plástico expandido em blocos e lâminas 23.15.99.8 Material plástico regenerado em todas as formas 23.21.99.8 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na indústria da construção (chapas e telhas, pisos, caixas para descarga, material para revestimento, pias, etc.) 23.22.99.4 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na indústria mecânica 23.23.99.0 Fabricação de artefatos de material plástico para produtos da indústria de material elétrico e eletrônico (bases para isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, receptáculos, discos e fitas não-magnetizadas para gravação etc.) 23.24.9.7 Fabricação de peças e acessórios de material plástico para aeronaves, embarcações, veículos ferroviários, automotores, bicicletas, motocicletas, triciclos, motociclos e outros 23.29.99.9 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, não especificados ou não classificados 23.31.10.1 Fabricação de artefatos de material plástico para mesa, copa, cozinha e outros usos domésticos 23.31.50.0 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal - exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagens (grandes grupos 19.30, 25.10 e 25.30) 23.61.99.0 Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico - inclusive eletrodutos e conduítes com reforço de qualquer material 23.71.99.5 Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico 23.91.99.6 Fabricação de artefatos diversos de material plástico (fitas adesivas, etiquetas, flâmulas, dísticos, álbuns, calendários, pastas, brindes, *displays* artigos de escritório, etc.) e outros, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2611 Fabricação de vidro plano e de segurança	10.71.10.6 Fabricação de vidro plano comum 10.71.20.3 Fabricação de vidro plano de segurança 10.71.30.0 Fabricação de vidro em barras, em tubos e outras formas - exclusive tubos para lâmpadas (grupo 10.77) 10.72.99.4 Fabricação de vidro modelado comum ou de segurança para veículos (pára-brisas, vidros laterais, vidros traseiros, vidros para faróis e semelhantes) e para outros fins - inclusive para relógios
2612 Fabricação de vasilhames de vidro	10.73.10.9 Fabricação de frascos e recipientes de vidro (para laboratórios farmacêuticos e perfumarias; para acondicionamento de conservas de frutas, legumes, condimentos, especiarias e semelhantes) 10.73.50.8 Fabricação de garrafas, garrafões e bombonas 10.73.75.3 Fabricação de ampolas de vidro para medicamentos - inclusive de vidro neutro
2619 Fabricação de artigos de vidro	10.71.40.8 Fabricação de telhas, tijolos e ladrilhos de vidro e semelhantes 10.71.99.8 Fabricação de vidro plano e de estruturas de vidro, não especificados ou não classificados 10.74.99.7 Fabricação de artefatos de vidro para laboratórios de análises, hospitais e afins - exclusive seringas hipodérmicas (grupo 30.14) 10.75.10.1 Fabricação de aparelhos completos e de peças avulsas de vidro e de cristal para uso em residências, hotéis, bares e restaurantes nos serviços de mesa, copa e cozinha - inclusive de vidro refratário 10.75.50.0 Fabricação de artefatos de vidro ou de cristal para decoração (jarras, bibelôs e artefatos de toucador) 10.76.20.5 Fabricação de espelhos para veículos e para outros fins, não especificados ou não classificados 10.77.10.4 Fabricação de bulbos e tubos de vidro para válvulas e para lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, néon e semelhantes 10.77.20.1 Fabricação de bases e peças de vidro ou cristal para produtos da indústria do material elétrico e iluminação (bacias e mangas de vidro e cristal para lustre, miçangas de vidro para uso em eletricidade, globo de vidro ou de cristal para iluminação e semelhantes) 10.77.99.6 Fabricação de artefatos diversos de vidro ou de cristal, não especificados ou não classificados 10.78.99.2 Fabricação de fibra (lã) de vidro e de artefatos de fibra (lã) de vidro (tecidos de fibra de vidro, mantas irregulares, isolantes térmicos para ambientes e para aplicações industriais, etc.) - exclusive os artefatos de material plástico nos quais a fibra de vidro é usada como reforço de estrutura
2620 Fabricação de cimento	10.51.10.5 Fabricação de clínquer e cimento de todos os tipos
2630 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	10.61.10.0 Fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, longarinas, aduelas, estruturas pré-moldadas de cimento armado, etc. 10.61.20.8 Fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios de cimento, etc. 10.61.30.5 Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões de cimento 10.61.40.2 Fabricação de ladrilhos e mosaicos de cimento 10.61.50.0 Fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesas de pias, etc.) 10.61.60.7 Fabricação de caixas de gordura, fossas sépticas, tanques de cimento, etc. 10.61.99.2 Fabricação de artefatos de cimento, não especificados ou não classificados 10.62.10.7 Preparação de massa de concreto 10.62.50.6 Preparação de argamassa e reboco

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2630 Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	10.63.99.5 Fabricação de artefatos de fibrocimento (chapas, telhas, canos, manilhas, tubos, conexões, reservatórios, caixas-d'água, etc.) 10.64.99.1 Fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque, não especificados ou não classificados
2641 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil	10.41.10.0 Fabricação de telhas, tijolos e lajotas cerâmicas ou de barro cozido - exclusive artigos refratários 10.42.10.6 Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões de cerâmica 10.42.50.5 Fabricação de ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificados ou não 10.43.99.4 Fabricação de azulejos lisos ou decorados, brancos ou em cores - inclusive material de acabamento (calhas, cantos, rodapés, etc.)
2642 Fabricação de produtos cerâmicos refratários	10.46.10.1 Fabricação de artefatos refratários (tijolos, ladrilhos e semelhantes) 10.46.20.9 Fabricação de materiais refratários aluminosos, silicosos, sílico-aluminosos, grafitosos, pós-exotérmicos, chamota e semelhantes
2649 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	10.41.20.7 Fabricação de vasilhames e outros artefatos de cerâmica ou de barro cozido (panelas, talhas, filtros, potes, moringas, etc.) 10.44.10.9 Fabricação de material sanitário de cerâmica (vasos sanitários, bidês, pias, etc.) 10.44.50.8 Fabricação de bases de cerâmica (porcelana) para produtos da indústria do material elétrico (isoladores, chaves elétricas, porta-fusíveis, interruptores, pinos, receptáculos, etc.) 10.44.75.3 Fabricação de artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística (bibelôs, estatuetas, imagens, vasos, cerâmicas vazada e de ornamentação, etc.) 10.44.99.0 Fabricação de velas filtrantes e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística, não especificados ou não classificados 10.45.99.7 Fabricação de aparelhos completos e peças avulsas de louça para serviço de mesa (aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes) - inclusive para hotéis, restaurantes e similares
2691 Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)	10.11.99.5* Britamento de pedras 10.12.10.0 Aparelhamento de pedras para construção (meios-fios), paralelepípedos, pedras lavradas e marroadas - inclusive para revestimento externo, etc.) 10.14.99.4 Resserrados, esculturas e outros trabalhos em mármore, granito, ardósia, alabastro e outras pedras (placas resserradas, imagens, pedras esculpidas para túmulos, etc.)
2692 Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	10.21.10.9 Fabricação de cal virgem e cal hidratada 10.81.80.2* Beneficiamento e preparação de minerais não-metálicos, não associados à extração (gesso ou gipsita, mica ou malacacheta , quartzo ou cristal de rocha, talco ou esteatita, fosfatos, nitratos naturais e semelhantes) - inclusive o beneficiamento e a preparação de minerais utilizados como fertilizantes e corretivos do solo
2699 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	10.65.99.8 Fabricação de artefatos de amianto ou asbestos (fios, fitas, tecidos, cordoalhas, juntas, gaxetas, pastilhas, massas para revestimento de metais, peças para isolamento térmico, peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, etc.) 10.81.80.2* Beneficiamento e preparação de minerais não-metálicos, não associados à extração (gesso ou gipsita, mica ou malacacheta, quartzo ou cristal de rocha, talco ou esteatita, fosfatos, nitratos naturais e semelhantes) - inclusive o beneficiamento e a preparação de minerais utilizados como fertilizantes e corretivos do solo 10.91.99.9 Fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras para afiar, rodas de pano impregnadas de abrasivos, esferas de vidro, pó preparado para esmeril e semelhantes) - exclusive granalha e pós-metálicos (grupo 11.92) 10.93.99.1 Fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.) 10.99.99.0 Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não-metálicos, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2699 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	10.93.99.1 Fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.) 10.99.99.0 Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não-metálicos, não especificados ou não classificados
2711 Produção de laminados planos de aço	11.04.99.3* Produção de chapas lisas ou corrugadas, chapas grossas, chapas e bobinas a quente, chapas e bobinas a frio, chapas preta e brilhante, chapas galvanizadas, chapas cromadas, chapas chumbadas, folhas-de-flandres, tiras e fitas, chapas inoxidáveis, chapas siliciosas, chapas de alto-carbono, barras (redondas, quadradas, chatas, sextavadas, etc.), fio-máquina, vergalhões, perfis (leves, médios e pesados em U, T, H, I, L, etc.), trilhos e acessórios para trilhos, canos, conexões e produtos tubulares sem costura e semelhantes - inclusive sucata de laminação 11.92.99.0* Fabricação de granalhas e pó metálico
2712 Produção de laminados não-planos de aço	11.04.99.3* Produção de chapas lisas ou corrugadas, chapas grossas, chapas e bobinas a quente, chapas e bobinas a frio, chapas preta e brilhante, chapas galvanizadas, chapas cromadas, chapas chumbadas, folhas-de-flandres, tiras e fitas, chapas inoxidáveis, chapas siliciosas, chapas de alto-carbono, barras (redondas, quadradas, chatas, sextavadas, etc.), fio-máquina, vergalhões, perfis (leves, médios e pesados em U, T, H, I, L, etc.), trilhos e acessórios para trilhos, canos, conexões e produtos tubulares sem costura e semelhantes - inclusive sucata de laminação 11.92.99.0* Fabricação de granalhas e pó metálico
2721 Produção de gusa	11.01.50.1 Produção de gusa e ferro-esponja (inclusive escória e gás de alto-forno)
2722 Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabadas	11.02.99.0 Produção de ferro e aço em formas primárias e semi-acabadas (lingotes, biletes, palanquilhas, tarugos, placas e formas semelhantes) 11.03.99.7 Produção de ferroligas em formas primárias e semi-acabadas (lingotes, tarugos, biletes, placas, palanquilhas e formas semelhantes)
2729 Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	11.08.10.7 Produção de arames de aço (simplesmente trefilados, ovalados, patenteados, galvanizados, cobreados ou polidos e farpados) - inclusive grampos 11.08.50.6 Produção de arames retrefilados 11.09.10.3 Produção de relaminados de aço (chapas lisas ou corrugadas, tiras e fitas, barras, etc.), perfis de aço estampados e trefilados de aço (vergalhões, fio-máquina e produtos semelhantes) - exclusive canos e tubos (grupo 11.05) e arames (grupo 11.08) 11.09.50.2 Produção de retrefilados de aço (vergalhões, fio-máquina, barra, etc.) - exclusive arames (grupo 11.08)
2731 Fabricação de tubos de aço com costura	11.05.10.8 Produção de canos e tubos de aço com costura (pretos, galvanizados ou inoxidáveis) - inclusive conexões
2739 Fabricação de outros tubos de ferro e aço	11.05.50.7 Produção de canos e tubos fundidos de ferro e aço e de canos e tubos centrifugados de ferro fundido cinzento ou nodular - inclusive conexões 11.05.75.2 Produção de canos e tubos trefilados e tubos flexíveis com ou sem revestimento de qualquer material
2741 Metalurgia do alumínio e suas ligas	11.11.10.8 Metalurgia do alumínio 11.13.10.0 Produção de laminados de alumínio - inclusive canos e tubos
2742 Metalurgia dos metais preciosos	11.19.99.0 Metalurgia dos metais preciosos - fundição, laminação, trefilação, etc.
2749 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	11.11.20.5 Metalurgia do chumbo 11.11.30.2 Metalurgia do estanho 11.11.40.0 Metalurgia do zinco 11.11.99.0 Metalurgia dos metais não-ferrosos, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2749 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	11.12.99.6 Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias (bronze, latão, tombak, zamak e semelhantes) 11.13.20.8 Produção de laminados de bronze - inclusive canos e tubos 11.13.30.5 Produção de laminados de cobre - inclusive canos e tubos 11.13.40.2 Produção de laminados de latão - inclusive canos e tubos 11.13.99.2 Produção de laminados de metais não-ferrosos, e de suas ligas - inclusive canos e tubos, não especificados ou não classificados 11.16.99.1 Produção de arames e fios não-elétricos de metais não-ferrosos e suas ligas - exclusive de metais preciosos (grupo 11.19) 11.17.10.6 Produção de relaminados (discos, chapas lisas ou corrugadas, tiras e fitas, barras, etc.); de metais não-ferrosos e suas ligas - exclusive metais preciosos (grupo 11.19) 11.17.50.5 Produção de retrefilados (arames e fios não-elétricos) de metais não-ferrosos e suas ligas - exclusive metais preciosos (grupo 11.19) 11.18.10.2 Produção de soldas (eletrodos, fios, tubos e barras para soldar, revestidos ou não) 11.18.50.1 Produção de ânodos para galvanoplastia 13.21.99.4* Fabricação de fios, cabos, barramentos, cordões, cordoalhas e outros condutores elétricos nus ou isolados; fios telefônicos, fios coaxiais, e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc. - inclusive os serviços de trefilação, capeamento e revestimento de fios, magnéticos ou não, cabos, cordões e condutores elétricos
2751 Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	11.06.10.4 Produção de cilindros, moldes e de peças moldadas fundidas em aço ao carbono, aço manganês, aço inoxidável ou qualquer outro aço-liga - inclusive peças fundidas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc. 11.06.20.1 Produção de cilindros e de peças moldadas em ferro fundido cinzento, nodular ou maleável - inclusive peças fundidas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc. 11.06.30.9 Produção de artefatos fundidos de ferro, para uso doméstico - inclusive estanhados ou esmaltados (panelas, caldeirões, fogareiros, ferros de engomar, máquinas para moer carne e semelhantes) e para usos diversos (caixas de descarga, ralos, grelhas, etc.)
2752 Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	11.14.10.7 Produção de cilindros, fôrmas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas - inclusive peças fundidas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc.
2811 Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	11.31.10.9 Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras obras de arte 11.31.50.8 Fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas de emissoras de rádio e televisão, para extração de petróleo, etc. - inclusive andaimes tubulares 11.31.99.0 Fabricação de estruturas metálicas, não especificadas ou não classificadas
2812 Fabricação de esquadrias de metal	11.61.30.0 Fabricação de esquadrias de metal, portões, portas, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas metálicas onduladas e semelhantes
2813 Fabricação de obras de caldeiraria pesada	12.14.10.1 Fabricação de obras de caldeiraria pesada para as industrias mecânica, química, siderúrgica, etc. (partes e peças estruturais para: turbinas, colunas de processamento, moinhos, fornos, vasos de pressão e semelhantes) 12.14.20.9 Fabricação de obras de caldeiraria pesada para a indústria da construção naval (painéis de escotilha para convés, mastros tubulares e semelhantes) - exclusive a montagem de cascos e estruturas (grupo 14.11) 12.14.40.3 Fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações em hidrovias e hidroelétricas (grades, limpa-grades, condutos forçados, comportas, bifurcações e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2813 Fabricação de obras de caldeiraria pesada	12.14.99.3* Fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações industriais, não especificadas ou não classificadas - exclusive artigos de caldeiraria leve (tanques, bujões, cilindros para extintores de incêndio, etc.) - (grupo 11.62)
2821 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	12.11.99.4* Fabricação de caldeiras geradoras de vapor para qualquer fim - inclusive locomóveis 12.14.99.3* Fabricação de obras de caldeiraria pesada para aplicações industriais, não especificadas ou não classificadas - exclusive artigos de caldeiraria leve (tanques, bujões, cilindros para extintores de incêndio, etc.) - (grupo 11.62)
2822 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	12.11.99.4* Fabricação de caldeiras geradoras de vapor para qualquer fim - inclusive locomóveis
2831 Produção de forjados de aço	11.07.10.0 Produção de conexões, cilindros, moldes e de peças moldadas forjadas em aço - inclusive peças forjadas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc.
2832 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	11.15.10.3 Produção de cilindros, fôrmas, moldes e peças forjadas de metais não ferrosos e suas ligas - inclusive peças forjadas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc.
2833 Fabricação de artefatos estampados de metal	de metais não-ferrosos (armações para guarda-chuvas, pias e banheiras - inclusive esmaltadas ou estanhadas, rolhas metálicas para garrafas, artefatos de mesa, copa e cozinha, etc.) - exclusive talheres (grupo 11.71)
2834 Metalurgia do pó	11.21.99.5 Metalurgia do pó - inclusive a produção de peças moldadas ou revestidas
2839 Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	11.81.99.8 Têmpera, cementação e tratamento térmico de aço e recozimento de arames 11.82.99.4 Serviço de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem, anodização e serviços afins) 12.81.99.2 Serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes 29.82.50.1 Impressão litográfica e ofsete em folhas-de-flandres e outras chapas metálicas
2841 Fabricação de artigos de cutelaria	11.71.99.2 Fabricação de artefatos de cutelaria (colheres, garfos, facas, lâminas de barbear, lâminas para facas, navalhas, tesouras, canivetes, armas brancas, faqueiros completos, alicates para unhas e outros artefatos semelhantes)
2842 Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	11.61.10.5 Fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições, ferragens para construção, móveis, arreios, bolsas, malas e valises, dobradiças, ferrolhos, trincos e cremonas, lâminas para chaves e semelhantes 11.61.50.4 Fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos, confeccionados em serralharias 11.61.99.7 Fabricação de artefatos de serralharia e de caldeireiro, não especificados ou não classificados
2843 Fabricação de ferramentas manuais	11.73.99.5 Fabricação de ferramentas manuais (enxadas, enxadões, pás, picaretas, rastelos, alavancas, alicates, ancinhos, arcos-de-pua, arcos-de-serra, serrotes e serras manuais, cavadeiras; chaves de fenda, de boca ou de estria, inglesa e semelhantes; cinzel, colheres para pedreiros, foices, facões agrícolas, formões e goivas, lamparinas e ferros não-elétricos para solda, limas, grosas e semelhantes; almotolias, machos e cossinetes para tarraxa, martelos, malhos e
2891 Fabricação de embalagens metálicas	11.53.99.4 Fabricação de embalagens metálicas (latas, tubos e bisnagas para alimentos, bebidas, produtos químicos, aerosóis, etc.) - exclusive tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos (grupo 11.62) 11.62.99.3 Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos (bujões para gás liquefeito de petróleo, garrafas para oxigênio e outros gases, latões para transporte de leite, tanques e reservatórios subterrâneos para combustíveis ou lubrificantes, tambores e semelhantes - inclusive revestidos de fibras ou de outros materiais)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2892 Fabricação de artefatos de trefilados	11.41.99.6 Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos (correntes, cabos de aço, molas - exclusive para veículos - pregos, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e semelhantes) - exclusive material para avicultura, apicultura, cunicultura e criação de outros pequenos animais (grupo 12.41) 11.42.99.2 Fabricação de parafusos (prensados, roletados, extrudados ou obtidos em tornos automáticos), pinos e contrapinos, rebites, porcas, arruelas, etc. 11.43.99.9 Produção de palha e lã (esponja) de aço e de metais não-ferrosos
2893 Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	11.52.99.8 Fabricação de artefatos de funilaria de ferro e aço comum ou inoxidável, ou de metais não-ferrosos (baldes, calhas e condutores para água, regadores e artefatos semelhantes) - exclusive brinquedos (grande grupo 30.70) 11.74.50.9 Fabricação de artefatos de metal para uso pessoal (grampos e clipes para cabelo, aparelhos para barbear não-elétricos, etc.) 11.74.75.4 Fabricação de artefatos de metal para uso doméstico (saca-rolhas, abridores de latas e garrafas, espremedores de alho, quebra-nozes, cortadores para queijo, etc.)
2899 Fabricação de outros produtos elaborados de metal	11.61.20.2 Fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados - exclusive carroçarias para veículos (grupo 14.41) 11.74.10.0 Fabricação de artefatos de metal para escritório (árvores para carimbos, escaninhos para cartões de ponto, grampos e clipes para papel, percevejos, etc.) - exclusive móveis (grupo 16.21) 11.91.99.3 Fabricação de ferragens eletrotécnicas (cintas ou braçadeiras para postes, parafusos (francês e olhal), espaçador-amortecedor de vibrações para linhas de alta tensão, hastes de aterramento, varas de manobras, conectores, cruzetas, mão-francesa, grampos, pinos para isoladores, caixas metálicas para conexão e derivação, e outras ferragens galvanizadas ou não) - exclusive canos e eletrodutos ou conduites (grupos 11.04 ou 11.05) 11.93.99.6 Corte de metais (chapas, barras,etc.) 11.99.99.4 Fabricação de outros artefatos de metal, não especificados ou não classificados 12.53.99.9 Fabricação de perfuradores de papel, grampeadores de papel, datadores e numeradores automáticos, apontadores para lápis, prensas copiadoras e outros utensílios para escritório, não especificados ou não classificados 30.95.75.4* Fabricação de placas para veículos, para indicação de números e nomes de ruas, para indicações profissionais, comerciais e para propaganda (*outdoor*) e semelhantes
2911 Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários	12.12.10.9 Fabricação de turbinas a vapor e de máquinas a vapor, com ou sem caldeiras - exclusive para veículos (gênero 14) 12.12.20.6 Fabricação de rodas e turbinas hidráulicas 12.12.30.3 Fabricação de motores estacionários de combustão interna - exclusive para veículos (gênero 14) 12.12.40.0 Fabricação de moinhos de vento e outras máquinas eólicas produtoras de energia motriz 12.12.99.0 Fabricação de máquinas motrizes não-elétricas, não especificadas ou não classificadas 14.12.99.0 Fabricação de máquinas e turbinas marítimas a vapor com ou sem caldeiras - inclusive com geradores de energia elétrica acoplados; fabricação de motores marítimos de combustão interna - inclusive com geradores de energia elétrica acoplados e fabricação de caldeiras marítimas 14.13.30.9 Reparação de motores marítimos 14.21.10.7* Construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas ou a diesel; carros-motor e automotrizes elétricas ou a diesel 14.21.75.1 Fabricação de motores de combustão interna para locomotivas, carros-motor e automotrizes - inclusive a fabricação de caldeiras para veículos ferroviários

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2912 Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	12.21.10.8 Fabricação de carneiros hidráulicos e de bombas centrífugas, rotativas ou de pistão, de baixa ou alta pressão
2913 Fabricação de válvulas, torneiras e registros	11.06.40.6 Montagem de válvulas hidráulicas, registros, torneiras e sifões fundidos de ferro e aço, para aparelhos sanitários (lavatórios, pias, tanques, vasos sanitários, etc.) - exclusive válvulas industriais (grande grupo 12.20) 11.07.50.0 Montagem de válvulas hidráulicas, registros, torneiras, sifões em aço forjado, para aparelhos sanitários (lavatórios, pias, tanques, vasos sanitários, etc.) - exclusive válvulas industriais (grande grupo 12.20) 11.14.50.6 Montagem de válvulas hidráulicas, registros, torneiras, sifões fundidos de metais não-ferrosos e suas ligas, para aparelhos sanitários (lavatórios, pias, tanques, vasos sanitários, etc.) - exclusive válvulas industriais (grande grupo 12.20) 11.15.50.2 Montagem de válvulas hidráulicas, registros, torneiras, sifões forjados de metais não-ferrosos e suas ligas, para aparelhos sanitários (lavatórios, pias, tanques, vasos sanitários, etc.) - exclusive válvulas industriais (grande grupo 12.20) 12.21.20.5 Fabricação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, alívio e segurança, solenóide simples, de pistão e de diafragma, borboleta, esfera, auto-operadas, de descarga contínua e periódica e semelhantes)
2914 Fabricação de compressores	12.21.70.1* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de ventilação e aerotécnicos para uso industrial (ventiladores, exaustores, compressores de ar, aspiradores industriais e semelhantes)
2915 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	12.18.10.7 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais (mancais, eixos, embreagens, engrenagens, ampliadores e redutores de velocidade, juntas de articulação e semelhantes) 12.18.50.6 Fabricação de rolamentos (esféricos, cilíndricos, cônicos, convexos, radiais e semelhantes) 12.19.99.5 Fabricação de peças e acessórios para máquinas motrizes não-elétricas e para equipamentos de transmissão para fins industriais
2921 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	12.21.30.2* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas e hidráulicas, em lavanderias e tinturarias (máquinas de lavar a seco, de passar, engomar, etc.), em cozinhas industriais (equipamentos a óleo, a vapor, a gás ou à lenha, etc.) e semelhantes 12.21.35.3* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (estufas, secadores, evaporadores, concentradores, condensadores, trocadores de calor, calandras, colunas de retificação, destiladores, fornos não-elétricos e semelhantes) - inclusive alimentados por energia solar
2922 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	13.52.10.5 Construção de fornos elétricos para siderurgia, metalurgia e outras aplicações industriais 13.52.20.2* Fabricação de estufas, esterilizadores, fogões industriais e comerciais, máquinas para coar café, etc.
2923 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	12.51.10.4* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para postos de gasolina (elevadores, lubrificadores, bombas para gasolina e outros combustíveis, bombas para óleos lubrificantes e graxas, máquinas e aparelhos para lavar carros e semelhantes) 12.51.15 [illegible]icação de máquinas, aparelhos e equipamentos para transporte e elevação [illegible] carga e pessoas (elevadores, empilhadeiras, carregadores mecânicos, guindastes, talhas, guinchos, cabrestantes, macacos, gruas e cábreas, pontes rolantes, transportadores de correia ou corrente e afins, pórticos, vagonetas basculantes, escadas rolantes e semelhantes)
2924 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	12.21.60.4* Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e de equipamentos para instalações de ar condicionado, renovado ou refrigerado, para usos industrial e comercial (refrigeradores e geladeiras comerciais, balcões frigoríficos, câmaras frigoríficas, sorveteiras, unidades centrais de ar refrigerado, renovado ou condicionado e semelhantes) 12.21.70.1* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de ventilação e aerotécnicos para uso industrial (ventiladores, exaustores, compressores de ar, aspiradores industriais e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2925 Fabricação de aparelhos de ar-condicionado	12.21.60.4* Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e de equipamentos para instalações de ar-condicionado, renovado ou refrigerado, para usos industrial e comercial (refrigeradores e geladeiras comerciais, balcões frigoríficos, câmaras frigoríficas, sorveteiras, unidades centrais de ar refrigerado, renovado ou condicionado e semelhantes) 12.54.20.0 Fabricação de aparelhos de ar-condicionado - exclusive unidades centrais (grupo 12.21)
2929 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	12.21.30.2* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas e hidráulicas, em lavanderias e tinturarias (máquinas de lavar a seco, de passar, engomar, etc.), em cozinhas industriais (equipamentos a óleo, a vapor, a gás ou à lenha, etc.) e semelhantes 12.21.35.3* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (estufas, secadores, evaporadores, concentradores, condensadores, trocadores de calor, calandras, colunas de retificação, destiladores, fornos não-elétricos e semelhantes) - inclusive alimentados por energia solar 12.51.10.4* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para postos de gasolina (elevadores, lubrificadores, bombas para gasolina e outros combustíveis, bombas para óleos lubrificantes e graxas, máquinas e aparelhos para lavar carros e semelhantes) 12.51.35.0* Fabricação de balanças, básculas e semelhantes 12.51.45.7 Fabricação de máquinas para fatiar e cortar pães e frios, máquinas automáticas para venda de mercadorias (cigarros, caramelos, confeitos, etc.) e outras máquinas semelhantes 12.51.60.0 Fabricação de engenho para moagem da cana-de-açúcar - exclusive para indústria do açúcar e do álcool (grupo 12.31) 12.51.99.6 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos não especificados ou não classificados 12.52.99.2* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios (cadeiras articuladas, para barbeiros e cabeleireiros ; secadores e aparelhos para alisar ou enrolar cabelos; pistolas para pintura; máquinas para vitrificar, encerar, lavar e outros processos de recuperação de pisos, etc.) 13.52.20.2* Fabricação de estufas, esterilizadores, fogões industriais e comerciais e máquinas de coar café
2931 Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	12.41.10.9 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura (arados de disco ou aiveca, grades de disco ou de dentes, adubadoras, semeadeiras, cultivadores, ceifadeiras, trilhadeiras e semelhantes) 12.41.20.6 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para extinção de pragas (pulverizadores e polvilhadeiras para fungicidas e afins, extintores de formigas e semelhantes) 12.41.30.3 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para avicultura (incubadoras, criadeiras, campânulas, caixas e classificadores para ovos, comedouros, bebedouros, etc. - inclusive instalações completas); para apicultura, cunicultura e criação de outros pequenos animais (colméias, fumigadores, criadeiras para cobaias, coelhos, codornas e outros pequenos animais) e para obtenção de produtos de origem animal (ordenhadoras mecânicas, tosquiadores de lã, etc.) 12.42.99.7 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas (máquinas de beneficiar algodão, arroz, café, mamona, etc., debulhadoras para milho, moinhos para cereais - inclusive para trigo, instalações para beneficiamento de frutas e semelhantes) 12.49.99.1 Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura, criação de outros pequenos animais, para obtenção de produtos de origem animal, para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas e semelhantes
2932 Fabricação de tratores agrícolas	12.71.99.7* Fabricação e montagem de tratores (tratores de rodas ou esteiras, para trabalhos agrícolas e outros fins) - inclusive a fabricação de motores 12.79.99.8* Fabricação de peças e acessórios para tratores, máquinas e aparelhos de terraplenagem - inclusive caminhões-betoneiras e caminhões fora-de-estrada

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2940 Fabricação de máquinas-ferramenta	12.31.05.7* Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica, metalúrgica e mecânica (laminadores, trefiladoras, fresadoras, limadoras, afiadoras, mandris, tesourões, dobradeiras, cravadeiras e recravadeiras, prensas para metais, retificadores, tornos para metais, esmeris, máquinas de acetileno para soldar e cortar, martelos mecânicos e pneumáticos e semelhantes) 12.31.10.3 Fabricação de máquinas e aparelhos para industria da madeira: serrarias, carpintarias, marcenarias e afins (plainas, serras circulares, de fita, de disco, horizontais ou verticais; tupias, desengrossadeiras, laminadores, lixadeiras, tornos para madeira, furadeiras de coluna, radiais e semelhantes) 12.31.60.0* Fabricação de máquinas e aparelhos para mineração, marmorarias, pedreiras e indústria da construção (britadores, betoneiras, vibradores, serras para pedras, polidores, etc.) 12.31.70.7* Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de artigos de plástico (máquinas de extrudar, soldar, prensar e semelhantes) 12.31.73.1* Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha (laminadores, cortadores, vulcanizadores e semelhantes) 13.51.99.0* Fabricação de barbeadores, cortadores e secadores de cabelo, aparelhos de massagens, aspiradores de pó, batedeiras, fogões e fogareiros, fornos e aquecedores, ozonizadores, chuveiros, enceradeiras, liquidificadores, assadores, torradeiras, ventiladores, exaustores, ferramentas elétricas manuais, etc. - exclusive máquinas de costura, aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, conservadoras, máquinas de lavar, máquinas de secar roupas, outras máquinas e aparelhos para uso doméstico (grupo 12.54) 13.52.30.0 Fabricação de máquinas e aparelhos de solda elétrica, de arco ou de resistência
2951 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	12.31.63.4 Fabricação de equipamentos para indústria de prospecção e extração de petróleo (perfuratrizes, sondas, aparelhos de prospecção, brocas especiais para extração de petróleo, etc.) - exclusive a construção de plataformas marítimas (grupo 14.11) e sua montagem (atividade "construção" - gênero 33)
2952 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	12.31.60.0* Fabricação de máquinas e aparelhos para mineração, marmorarias, pedreiras e indústria da construção (britadores, betoneiras, vibradores, serras para pedras, polidores, etc.)
2953 Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	12.71.99.7* Fabricação e montagem de tratores (tratores de rodas ou esteiras, para trabalhos agrícolas e outros fins) - inclusive a fabricação de motores 12.79.99.8* Fabricação de peças e acessórios para tratores, máquinas e aparelhos de terraplenagem - inclusive caminhões betoneiras e caminhões fora-de-estrada
2954 Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação	12.72.99.3 Fabricação e montagem de máquinas e aparelhos de terraplenagem e pavimentação (escavadoras contínuas ou de caçambas escarificadoras; perfuradoras, pneumáticas ou não; niveladoras, pás mecânicas, rolos compressores, raspadores - *scrapers* - caminhões-betoneiras, caminhões fora-de-estrada e semelhantes) - inclusive a fabricação de motores 12.79.99.8* Fabricação de peças e acessórios para tratores, máquinas e aparelhos de terraplenagem - inclusive caminhões betoneiras e caminhões fora-de-estrada
2961 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquina-ferramenta	12.31.05.7* Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria siderúrgica, metalúrgica e mecânica (laminadores, trefiladoras, fresadoras, limadoras, afiadoras, mandris, tesourões, dobradeiras, cravadeiras e recravadeiras, prensas para metais, retificadores, tornos para metais, esmeris, máquinas de acetileno para soldar e cortar, martelos mecânicos e pneumáticos e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2962 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	12.31.15.4 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de panificação, massas alimentícias, biscoitos, balas e bombons (masseiras, cilindros, cortadeiras, prensas para massas alimentícias e semelhantes) 12.31.25.1 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria do açúcar e destilarias de álcool e de aguardente (moendas, cozinhadores, filtros, cristalizadores, centrifugas, alambiques e semelhantes) - exclusive engenhos para moagem de cana-de-açúcar para fins não industriais (grupo 12.51) 12.31.30.8 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria da bebida (dosadores, misturadores, engarrafadoras ou envasadores, arrolhadoras, rotuladoras ou etiquetadoras, máquinas para lavar vasilhames, etc.) 12.31.80.4 Fabricação de máquinas e aparelhos para frigoríficos, matadouros e abatedouros (aparelhos para abate de animais, serras para ossos, moinhos para carne, máquinas para encher salsichas, lingüiças e outros embutidos, depiladores para suínos, depenadeiras para aves, etc.) 12.31.84.7 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de laticínios (desnatadeiras, pasteurizadores, batedores de manteiga, malaxadeiras e semelhantes) 12.31.88.0 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de conservas de frutas e legumes (descascadores, picadores, cozinhadores, envasadoras, etc.) 12.31.92.8 Fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria de óleos (prensas, cozinhadores, filtros e semelhantes) - inclusive instalações para extração mediante solventes 12.31.95.2 Fabricação de máquinas, aparelhos e instalações para indústria do fumo (picadores de fumo, máquinas para cigarros e afins)
2963 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	12.31.55.3 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria têxtil (abridores, cardas, maçaroqueiras, rinques de fiação, fusos filatórios, bobinadeiras, conicais, espuladeiras, urdideiras, liçadeiras, teares planos, manuais ou automáticos, circulares ou retilíneos; instalações para tinturarias e estamparias de tecidos, engomadeiras e semelhantes) 15.56.75.4 Fabricação de lançadeiras, espulas, tubetes, conicais e outras peças e artefatos de madeira para máquinas e aplicações industriais
2964 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	12.31.20.0 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias do couro e do calçado - curtumes, correarias, selarias, fábricas de calçados, etc. (tamborões, alisadores para couro, prensas, cortadeiras, tês) 12.31.75.8 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias do vestuário e artefatos de tecidos (cortadeiras, máquinas industriais de costurar, casear, pregar botões, bordar, plissar, sanforizar e semelhantes) - exclusive para industria do calçado (subgrupo 12.31.20) 12.54.10.3 Fabricação de máquinas de costura com ou sem gabinete
2965 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	12.31.40.5 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de celulose, papel e papelão (despolpadeiras, cozinhadores, clarificadores, empastadores, corrugadeiras, tesourões, guilhotinas e semelhantes) - exclusive para a industria gráfica e de artefatos de papel e cartonagem 12.31.50.2 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de artefatos de papel e cartonagem (máquinas para fabricação de sacos e bolsas de papel, caixas de papelão, etc., impressos ou não, e máquinas para fabricação de envelopes, cadernos e semelhantes)
2969 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	12.31.35.9 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústrias de perfumaria, sabões e velas (cozinhadores para sabões e sabonetes, cilindros, misturadores, cortadores, prensas para sabão e sabonetes e semelhantes) 12.31.45.6 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria gráfica (máquinas impressoras planas e rotativas, máquinas para litografia, linotipos, máquinas para fundição de tipos, máquinas para clicheria e chapas de impressão, prensas para livros, picotadeiras, guilhotinas e semelhantes) 12.31.65.0 Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias (marombas, prensas para ladrilhos, tijolos e telhas, misturadores, modeladores e semelhantes) 12.31.70.7* Fabricação de máquinas e aparelhos para indústria de artigos de plástico (máquinas de extrudar, soldar, prensar e semelhantes)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
2969 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	12.31.73.1* Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria da borracha (laminadores, cortadores, vulcanizadores e semelhantes) 12.31.99.5 Fabricação de máquinas e aparelhos e instalações para indústria, não especificados ou não classificados 12.32.50.9 Fabricação de caixas, modelos e matrizes de metal para fundição
2971 Fabricação de armas de fogo e munições	12.91.10.6 Fabricação de armas de fogo (revólveres e pistolas, fuzis automáticos ou não, metralhadoras portáteis, espingardas, carabinas e rifles para caça e esporte e semelhantes); peças e acessórios - exclusive munições (grupo 12.92) 12.92.10.2 Fabricação de munição para armas de fogo - inclusive para caça e esporte
2972 Fabricação de equipamento bélico pesado	12.93.99.0 Fabricação de equipamento bélico pesado (metralhadoras; armas e elementos de artilharia: canhões navais, aéreos, antiaéreos, de tanques, de costa, de campanha; lança-bomba; mísseis; tubos lança-torpedo; foguetes; tanques e carros de combate, inclusive anfíbios e outros similares; peças e acessórios - exclusive munições (grupo 12.94) 12.94.99.7 Fabricação, carregamento e montagem de munições para equipamento bélico pesado - inclusive a produção de bombas, torpedos, minas, granadas, cargas de profundidade, foguete-bazuca, e outros similares; peças e acessórios 12.99.99.9 Fabricação de material bélico e equipamentos militares, não especificados ou não classificados - exclusive aeronaves, navios, veículos terrestres para transporte de tropas (gênero 14); material elétrico, eletrônico e de comunicações (gênero 13); aparelhos e instrumentos óticos e fotográficos (gênero 30); peças e partes do vestuário (gênero 25)
2981 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	11.61.40.7 Fabricação de fogões, fogareiros e aquecedores de uso doméstico - exclusive elétricos e para fins industriais (grupo 13.52 e grupo 12.21) 12.54.30.8 Fabricação de refrigeradores, conservadores e semelhantes 12.54.40.5 Fabricação de máquinas de lavar e secar (roupas, utensílios de mesa, copa e cozinha)
2989 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	12.54.99.5 Fabricação de máquinas e aparelhos para uso doméstico, não especificados ou não classificados 13.27.99.2 Fabricação de resistências para ferros de engomar e passar, fogareiros, fogões, aquecedores, torradeiras e outros aparelhos de aquecimento 13.51.99.0* Fabricação de barbeadores, cortadores e secadores de cabelo, aparelhos de massagens, aspiradores de pó, batedeiras, fogões e fogareiros, fornos e aquecedores, ozonizadores, chuveiros, enceradeiras, liquidificadores, assadores, torradeiras, ventiladores, exaustores, ferramentas elétricas manuais, etc. - exclusive máquinas de costura, aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, conservadoras, máquinas de lavar, máquinas de secar roupas, outras máquinas e aparelhos para uso doméstico (grupo 12.54)
3011 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	12.53.10.7 Fabricação de máquinas de escrever 12.53.15.8 Fabricação de máquinas de somar ou de calcular, de contabilidade e semelhantes - inclusive máquinas registradoras 12.53.30.1 Fabricação de mimeógrafos ou duplicadores, de aparelhos para cópias (eletrostáticas, fotostáticas, heliográficas e semelhantes), máquinas para autenticar cheques, para encadernar, para selagem automática de correspondência, etc.
3012 Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	13.72.20.3 Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação gerencial e comercial (equipamentos de sistemas contábeis, para processamento de textos, entrada de dados, para fotocomposição, para eletrônica embarcada; ATM; PAC; FAC; EAC; calculadoras de mesa ou de bolso, máquinas de escrever, etc.)
3021 Fabricação de computadores	13.71.50.9 Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados de uso geral (computadores de médio e grande porte; micro, minis e superminicomputadores, etc.)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3022 Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	13.73.10.2 Fabricação e montagem de terminais para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (terminais de vídeo, de teleinformática - videotexto, teletexto, teletex, fac-símile, etc.; financeiros de ponto de venda, caixa registradora eletrônica, etc.) 13.73.20.0 Fabricação e montagem de impressoras para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (impressoras seriais, de linha, de página-laser e outras, teleimpressoras, etc.) 13.73.30.7 Fabricação e montagem de leitoras para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (leitoras ópticas, de cartão magnético, de códigos de barras - *scanners*, etc.) 13.73.40.4 Fabricação e montagem de unidades de fita ou disco magnéticos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações (unidades de fita magnética, de disco magnético rígido ou flexível, etc.) 13.73.99.4 Fabricação e montagem de outros equipamentos periféricos às máquinas eletrônicas para tratamento de informações (monitores de vídeo, teclados, plotadoras, mesas digitalizadoras, unidade de controle de comunicações - processador de comunicações, equipamentos autenticadores, equipamento de criptografia de dados, redes locais de computadores-lan, processador/leitor de microfilme, sintetizador de voz, perfuradoras de cartões e fitas de papel, placas-memória, lógica, interfaces, etc.)
3111 Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	13.11.10.7 Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada - inclusive turbogeradores, motogeradores e semelhantes
3112 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	13.11.20.4 Fabricação de transformadores para transmissão e distribuição (transformadores de potencial, transformadores de corrente e transformadores de tensão) 13.22.99.0 Fabricação de microtransformadores, relés térmicos e/ou magnéticos, termostatos, etc.
3113 Fabricação de motores elétricos	13.23.99.7 Fabricação de motores e micromotores elétricos (trifásicos, monofásicos com capacitor permanente, com capacitor de partida, fase auxiliar, com campo distorcido e semelhantes) - inclusive motores elétricos de tração para veículos ferroviários
3121 Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	13.11.30.1 Fabricação de subestações, casas ou cabines de força, quadros de comando ou distribuição 13.11.40.9 Fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição, etc. - inclusive peças e acessórios 13.11.60.3 Fabricação de conversores, disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionadores, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes - exclusive o material destinado a instalações em circuito de consumo
3122 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	13.24.10.1 Fabricação de material para instalações elétricas em circuito de consumo (prédios residenciais ou não); isoladores, fusíveis; cigarras e campainhas; interruptores internos, externos, de alarme, etc.; tomadas; pinos; plugues; bases e caixas completas para fusíveis; derivações; botoeiras; minuterias; equipamentos herméticos para iluminação subaquática e semelhantes
3130 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	13.21.99.4* Fabricação de fios, cabos, barramentos, cordões, cordoalhas e outros condutores elétricos nus ou isolados; fios telefônicos, fios coaxiais, e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc. - inclusive os serviços de trefilação, capeamento e revestimento de fios magnéticos ou não, cabos, cordões e condutores elétricos
3141 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	13.25.99.0 Fabricação de pilhas e baterias secas para aparelhos transistorizados, lanternas, etc. - exclusive para veículos (grande grupo 13.40)
3142 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	13.41.30.8 Fabricação de baterias e acumuladores

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3151 Fabricação de lâmpadas	13.31.10.8 Fabricação de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, a gás de mercúrio, sódio e néon, halógenas, de arco, de raios infravermelho e ultravioleta e semelhantes - inclusive lâmpadas miniaturas e lâmpadas descartáveis para *flash* 13.31.50.7 Fabricação de filamentos para lâmpadas 13.31.75.2 Fabricação de tubos de descarga para lâmpadas a vapor metálico 13.31.99.0 Fabricação de soquetes, porta-lâmpadas de bocal ou receptáculos, *starters*, reatores para lâmpadas fluorescentes e outros acessórios para lâmpadas
3152 Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	13.24.50.0 Fabricação e montagem de lustres, abajures, luminárias completas 30.95.10.0 Fabricação de painéis de letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon e semelhantes)
3160 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	13.41.10.3 Fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida 13.41.20.0 Fabricação de bobinas e velas de ignição 13.41.40.5 Fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos 13.41.99.5 Fabricação de reguladores de tensão, relés, fusíveis, condensadores, limpadores de pára-brisas, buzinas, sinalizadores automáticos de direção e de alerta, distribuidores, platinados e outros materiais elétricos para veículos, não especificados ou não classificados 13.74.99.0* Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos, não especificados ou não classificados - exclusive para comunicações
3191 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	13.26.99.6 Fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos 13.28.99.9 Fabricação de eletroímãs, lanternas portáteis a pilha ou a magneto, fita isolante e massa isolante
3192 Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	13.83.99.0* Fabricação de aparelhos e equipamentos de sinalização, alarme, procura e detecção, auxiliares eletrônicos para navegação, tráfego rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo (semáforos ou sinais luminosos de tráfego, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos, aparelhos completos de alarme, radares, sonares e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral - exceto computadores controladores dos sistemas (grupo 13.71)
3199 Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	13.52.40.7 Fabricação de dispositivos industriais de controle elétrico (dispositivos de partida, reguladores de velocidade, freios eletromagnéticos e semelhantes) 13.52.99.7 Fabricação de aparelhos e utensílios elétricos para fins industriais e comerciais, não especificados ou não classificados 13.59.[illegible]3 Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins eletr[illegible]icos e para outros usos técnicos (carregadores de baterias, aparelhos para [illegible]vanoplastia, etc.) 13.74.99.0* Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos, não especificados ou não classificados - exclusive para comunicações
3210 Fabricação de material eletrônico básico	13.61.99.6 Fabricação de válvulas e tubos eletrônicos, cinescópios, transistores, núcleos magnéticos, circuitos impressos, diodos, triodos, células fotoelétricas, capacitores ou condensadores eletrônicos fixos ou variáveis, resistências eletrônicas, *flashes* eletrônicos e semelhantes - exclusive fitas e discos magnéticos virgens, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos (grupo 13.72) e peças e acessórios para aparelhos e equipamentos de telefonia, telegrafia, sinalização, transmissão e recepção de rádio e televisão (grupo 13.89)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3221 Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas; para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras	13.81.10.5 Fabricação de equipamentos para estações telefônicas (centrais telefônicas, mesas comutadoras, ramais de mesas telefônicas como PBX, PAX, PABX e KS); aparelhos de teleimpressão, radiocomunicação ou radiotelefonia; radiotelegrafia e semelhantes 13.81.50.4 Fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras - inclusive para rastreamento de satélites 13.84.99.6 Fabricação de aparelhos radiotransmissores, transmissores de televisão, gravadores e amplificadores de som para estúdios, câmaras de televisão, sistemas de alto-falantes para retransmissão, circuitos fechados de televisão, etc.
3222 Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	13.81.75.0 Fabricação de aparelhos telefônicos, de sistemas de intercomunicação, ditafones e semelhantes
3230 Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	13.85.99.2 Fabricação de televisores, radiorreceptores, fonógrafos, toca-discos, toca-fitas e gravadores de fitas, amplificadores e aparelhos de recepção e semelhantes
3310 Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	12.52.99.2* Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios (cadeiras articuladas, para barbeiros e cabeleireiros; secadores e aparelhos para alisar ou enrolar cabelos; pistolas para pintura; máquinas para vitrificar, encerar, lavar e outros processos de recuperação de pisos, etc.) 30.11.99.2 Fabricação de instrumentos e utensílios não-elétricos, não-eletrônicos e não-mecânicos para usos médico-cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios (estetoscópios, aparelhos para pressão arterial, para endoscopia, bisturis, pinças, tesouras, sondas, boticões para extração dentária, fórceps, e outros instrumentos cirúrgicos e odontológicos, etc. - exclusive instrumentos óticos para uso em oftalmologia (grupo 30.23) 30.12.99.9 Fabricação de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (cadeiras e equipos dentários, cadeiras e colunas de instrumentos para oftalmologia, mesas para operações cirúrgicas, aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, aparelhos de raios X, etc.) - exclusive peças do mobiliário (grupos 16.11 e 16.21) 30.13.99.5 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, membros artificiais e aparelhos ortopédicos em geral (pernas, braços, pés, mãos e outras partes do corpo humano, articuladas ou não, calçados ortopédicos, muletas, suspensórios ortopédicos, aparelhos para redução de fraturas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, marca-passos, válvulas cardíacas e semelhantes) 30.14.10.0 Fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material - inclusive agulhas
3320 Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	12.51.35.0* Fabricação de balanças, básculas e semelhantes 13.11.50.6 Fabricação de aparelhos elétricos de medida e de controle (medidores para luz e força, amperímetros, freqüencímetros, voltímetros, ohmímetros, wattímetros, etc.) portáteis ou não 13.72.40.8 Fabricação e montagem de equipamentos eletrônicos digitais de instrumentação para controle de processos e análises 13.83.99.0* Fabricação de aparelhos e equipamentos de sinalização, alarme, procura e detecção, auxiliares eletrônicos para navegação, tráfego rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo (semáforos ou sinais luminosos de tráfego, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos, aparelhos completos de alarme, radares, sonares e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral - exceto computadores controladores dos sistemas (grupo 13.71)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3320 Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	30.01.99.7 Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não-elétricos, para usos técnicos e profissionais (réguas, alidades, esquadros e semelhantes; altímetros, anemômetros, barômetros e barógrafos; bússolas, compassos, densímetros, escalas de redução, focômetros, fotômetros, e aparelhos semelhantes; gasômetros, higrômetros, e hidrógrafos; manômetros; metros, fitas métricas, trenas e semelhantes; micrômetros, calibres e semelhantes; micrótomos; pantógrafos; pirômetros; pluviômetros; polarímetros ou sacarímetros; sismômetros e sismógrafos; taxímetros, pedômetros, tacômetros, velocímetros e semelhantes; telêmetros, trânsitos, planímetros e teodolitos; termômetros; estojos de desenho, etc.) - inclusive peças e acessórios
3330 Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo	13.72.30.0 Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial (unidades centrais para supervisão e controle, controladores lógico-programáveis - CPL, equipamentos de sistemas centrais de controle distribuído - SDCD, equipamento de comando numérico computadorizado - CNC, etc.)
3340 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	30.21.99.8 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de *slides* ampliadores e redutores de fotografia, etc.) - inclusive peças e acessórios 30.23.99.0 Fabricação de instrumentos óticos (para astronomia e cosmografia: lunetas, telescópios, etc.; para oftalmologia: oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópios, etc.; para laboratórios: microscópios, etc.; para outros usos: binóculos, espelhos refletores e semelhantes) - inclusive peças e acessórios 30.24.99.[illegible] Fabricação de material ótico (lentes de contato, lentes de projeção, lentes fotográficas, lentes para óculos, prismas óticos, armações para óculos, óculos para sol, lupas e semelhantes) - exclusive laboratórios óticos (atividade "serviços" - grupo 55.81) 30.29.99.9 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais para fotografia e de ótica, não especificados ou não classificados
3350 Fabricação de cronômetros e relógios	12.61.99.[illegible] Fabricação de cronômetros e relógios (cronômetros, despertadores, relógios de mesa e parede, de ponto, de pulso, de bolso e semelhantes) - inclusive peças e acessórios
3410 [illegible]ação de automóveis, camionetas e utilitários	14.32.10.9 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários - inclusive chassis com motor 14.33.10.5* Fabricação de motores
3420 Fabricação de caminhões e ônibus	14.31.99.4 Fabricação de chassis com motor para caminhões, ônibus e microônibus - inclusive cavalos mecânicos e outras unidades motrizes 14.32.50.8 Fabricação de caminhões e ônibus completos (com chassi, motor e carroçaria) 14.33.10.5* Fabricação de motores
3431 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	14.41.10.8 Fabricação de cabines e carroçarias para caminhões, metálicas ou não (basculantes, tanques, compactadoras de lixo, frigoríficas e outras carroçarias especializadas) 14.41.30.2 Fabricação de reboques, semi-reboques ou carretas com carroçaria aberta para carga seca: "prancha", "cegonha", frigorífica, silo para cimento, centopéia, para transporte de *container* e outras especializadas
3432 Fabricação de carrocerias para ônibus	14.41.20.5 Fabricação de carroçarias para ônibus e microônibus
3439 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	14.41.40.0 Fabricação de carroçarias para automóveis e utilitários - inclusive de fibra de vidro 14.41.99.0 Fabricação de carroçarias e capotas metálicas ou de fibra de vidro para veículos automotores, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3441 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	14.33.15.6 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor (embreagens, carcaças do motor, cilindros, cabeçotes, pistões, árvores de manivela, bielas, casquilhos, árvores do comando de válvulas, bombas de óleo, filtros de óleo, radiadores, radiadores de óleo, bombas de gasolina, carburadores, sistemas de admissão, bombas injetoras, filtros para gasolina, filtros para ar, bombas d'água, etc.)
3442 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	14.33.20.2 Fabricação dos sistemas de marchas e de transmissão completos 14.33.25.3 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marchas e de transmissão (carcaças da caixa de mudança, engrenagens, eixos da caixa de mudança, etc.)
3443 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	14.33.50.4 Fabricação de rodas e freios completos 14.33.55.5 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de rodas e freios (aros da roda, lonas e pastilhas para freios, cilindros de freio, cilindros mestres, reservatórios do fluido de freio, tubulações do sistema de freio, etc.)
3444 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	14.33.30.0 Fabricação dos sistemas de direção e suspensão completos 14.33.35.0 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de direção e suspensão (eixos dianteiro e traseiro, corpos do eixo dianteiro, barras de torção, estabilizadores dianteiro e traseiro, amortecedores, caixas de direção, articuladores da árvore de direção, volantes de direção, árvores de direção, amortecedores de direção, diferenciais, molas, etc.)
3449 Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores, não classificados em outra classe	14.33.40.7 Fabricação de truques rodoviários e terceiros eixos completos 14.33.60.1 Fabricação de peças e acessórios do sistema de comando (alavancas de mudanças, alavancas do freio de estacionamento, cabos do abafador, comandos de aquecimento, pedais de comando, etc.) 14.33.70.9 Fabricação de tanques de gasolina, tubos de escape, silenciosos e tubulações de aquecimento 14.33.99.7 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, não especificados ou não classificados - exclusive taxímetros e velocímetros (grupo 30.01) 14.42.99.6 Fabricação de peças e acessórios para cabines e carroçarias de veículos automotores
3450 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	14.34.99.3 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
3511 Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	14.11.50.0* Construção de embarcações de grande, médio e pequeno porte - exclusive para usos especiais 14.11.60.8 Construção de embarcações para usos especiais (rebocadores, pesqueiros, barcos-faróis, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins) 14.11.70.5 Construção de estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, pontões, bóias, plataformas para torre de perfuração de petróleo , etc,) - exclusive a montagem de plataformas flutuantes (atividade construção - gênero 33) 14.13.20.1* Reparação de embarcações
3512 Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	14.11.50.0* Construção de embarcações de grande, médio e pequeno porte - exclusive para usos especiais 14.13.20.1* Reparação de embarcações 18.99.99.6* Fabricação de artefatos diversos de borracha (bóias infláveis, nadadeiras, dedeiras, pipos e pipetas, rolhas e tampas, vaporizadores, bolsas e sacos para água quente e gelo, câmaras-de-ar para bolas esportivas, etc.) e outros, não especificados ou não classificados - exclusive material para usos em medicina, cirurgia, odontologia e laboratórios (grupo 30.14)
3521 Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	14.21.10.7* Construção e montagem de locomotivas a vapor, elétricas ou a diesel; carros-motores e automotrizes elétricas ou a diesel 14.21.50.6 Construção e montagem de vagões para transporte de carga e passageiros, vagões especiais de serviço - inclusive carros-restaurantes, dormitórios, de correio e de bagagem

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3522 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	14.22.99.5 Fabricação de rodas, eixos, rodeiros, truques, mancais, aros e frisos para rodas, sapatas para freios, engates, pára-choques, estrados para vagões e semelhantes
3523 Reparação de veículos ferroviários	14.23.99.1 Reparação de veículos ferroviários - inclusive a reparação de caldeiras e motores
3531 Construção e montagem de aeronaves	14.71.10.4 Construção e montagem de aviões - inclusive a fabricação de turbinas e motores de aviação 14.71.50.3 Fabricação de peças e acessórios para aviões, turbinas e motores de aviação
3532 Reparação de aeronaves	14.72.99.2 Reparação de aviões, turbinas e motores de aviação
3591 Fabricação de motocicletas	14.51.30.8 Fabricação de motociclos (motocicletas, motonetas e semelhantes) e triciclos motorizados - inclusive *side-cars*
3592 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	14.51.10.3 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
3599 Fabricação de outros equipamentos de transporte	14.81.10.0 Fabricação de veículos de tração animal (carroças, carros, carretas, charretes e semelhantes) 14.81.99.1* Fabricação de carrinhos para bebês, carros e carrinhos de mão para transporte de carga, carrinhos para supermercados, térmicos para transporte de sorvetes e outros veículos, não especificados ou não classificados 14.89.99.2 Fabricação de peças e acessórios para outros veículos
3611 Fabricação de móveis com predominância de madeira	14.91.99.7* Fabricação de estofados para veículos (bancos para automóveis; poltronas reclináveis para ônibus, trem e avião; estofamentos modulares para painéis, braços, etc.) - exclusive a confecção de capas e capotas de tecidos para veículos, revestidas ou não de material plástico (grupo 25.51) 16.11.10.0 Fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados e laqueados - inclusive os recobertos com lâminas de material plástico ou estofados - para uso residencial 16.11.20.8 Fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados e laqueados, recobertos ou não com lâminas de material plástico ou estofados, para uso não-residencial - exclusive os de uso específico como equipamento médico-cirúrgico, odontológico e semelhantes (grupo 30.12) 16.11.50.0 Fabricação de caixas e gabinetes de madeira para rádios, televisores, máquinas de costura, fonógrafos, relógios e semelhantes 16.11.99.2 Fabricação de esqueletos de madeira para móveis 16.92.10.0* Montagem e acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares) associados à fabricação de móveis. 16.99.99.7 Fabricação de móveis e artefatos do mobiliário, não especificados ou não classificados
3612 Fabricação de móveis com predominância de metal	14.91.99.7* Fabricação de estofados para veículos (bancos para automóveis; poltronas reclináveis para ônibus, trem e avião; estofamentos modulares para painéis, braços, etc.) - exclusive a confecção de capas e capotas de tecidos para veículos, revestidas ou não de material plástico (grupo 25.51) 16.21.10.6 Fabricação de móveis de metal, ou com predominância de metal - inclusive os recobertos com lâminas de material plástico ou estofados - para uso residencial 16.21.50.5 Fabricação de móveis de metal, ou com predominância de metal, recobertos ou não com lâminas de material plástico ou estofados, para uso não-residencial - exclusive os de uso específico como equipamento médico-cirúrgico, odontológico e semelhantes (grupo 30.12) 16.21.99.8 Fabricação de peças e armações metálicas para móveis 16.92.10.0* Montagem e acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares) associados à fabricação de móveis.

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3613 Fabricação de móveis de outros materiais	14.91.99.7* Fabricação de estofados para veículos (bancos para automóveis; poltronas reclináveis para ônibus, trem e avião; estofamentos modulares para painéis, braços, etc.) - exclusive a confecção de capas e capotas de tecidos para veículos, revestidas ou não de material plástico (grupo 25.51) 16.11.40.2 Fabricação de móveis de vime e junco, ou com predominância de vime e junco 16.31.10.1 Fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, ou com predominância de material plástico, estofados ou não - inclusive os reforçados com fibra de vidro - para uso residencial 16.31.50.0 Fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados, ou com predominância de material plástico, estofados ou não - inclusive os reforçados com fibra de vidro - para uso não-residencial - exclusive os de uso específico como equipamento médico-cirúrgico, odontológico e semelhantes (grupo 30.12) 16.31.75.6 Fabricação de caixas e gabinetes de material plástico para rádios, televisores, etc. 16.92.10.0* Montagem e acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e operações similares) associados à fabricação de móveis.
3614 Fabricação de colchões	16.41.10.7 Fabricação de colchões de molas 16.41.50.6* Fabricação de colchões e travesseiros de espuma, de borracha ou de material plástico 16.41.99.9* Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal e penas - inclusive outros artefatos de colchoaria, não especificados ou não classificados
3691 Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	30.31.99.3 Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas 30.32.99.0 Fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria 30.34.99.2 Cunhagem de moedas e medalhas
3692 Fabricação de instrumentos musicais	30.41.99.9 Fabricação de pianos, órgãos, pianolas, instrumentos musicais de corda, sopro, percussão e outros - inclusive peças e acessórios
3693 Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	30.81.10.9 Fabricação de artefatos para caça e pesca (armadilhas, pios, equipamentos para caça submarina, varas para pesca, molinetes, giradores, encastoadores, linhas para pesca de qualquer material, redes para pesca, tarrafas, anzóis, chumbadas, iscas artificiais, etc.) 30.81.50.8 Fabricação de artefatos para esporte (bolas para futebol, tênis, golfe, pólo, etc.; luvas para boxe; máscaras protetoras para esgrima, beisebol, etc.; raquetes para tênis, tênis de mesa, etc.; stands e alvos para exercício de tiro; tacos para pólo, golfe, beisebol, etc.; patins e demais artefatos para esporte)
3694 Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	30.71.99.5 Fabricação de brinquedos de metal, madeira, papel, papelão, cartão ou cartolina, borracha, plástico, tecido, etc., mecanizados ou não - inclusive velocípedes, patinetes, automóveis, e outros veículos para crianças, armas de brinquedo - inclusive peças e acessórios 30.81.75.3 Fabricação de aparelhos para jogos e diversões eletrônicas e de artefatos para jogos recreativos (jogos de dama, xadrez, bingo, gamão, dominó, dados, etc.; mesas, tacos, bolas e demais pertences para bilhar; instalações para boliche, bochas, etc.)
3695 Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	30.93.10.7 Fabricação de canetas (esferográficas, tinteiro, hidrográficas, etc.), lápis e lapiseiras 30.93.20.4 Fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas - inclusive para máquinas de processamento de dados 30.93.40.9 Fabricação de carimbos e sinetes - inclusive almofadas para carimbos 30.93.50.6 Fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras - inclusive outras peças e acessórios 30.93.99.9 Fabricação de penas de escrever, de borracha para apagar escritos, de corretor para uso em datilografia, de fichários, porta-canetas, porta-clipes, e de outros artefatos para escritório, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
3696 Fabricação de aviamentos para costura	30.91.99.6 Fabricação de aviamentos para costura não incluídos em outros grupos (botões, colchetes de gancho, de pressão, fecho ecler, fivelas, alfinetes, agulhas, ilhoses, aprestos para botões, e semelhantes)
3697 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	30.51.10.2 Fabricação de escovas (para unhas, cabelos, dentes, roupas, calçados, enceradeiras, etc.) 30.51.50.1 Fabricação de broxas e pincéis (broxas e trinchas, pincéis de barba, maquilagem, pintura, rolos para pintura, etc.) 30.51.75.7 Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes
3699 Fabricação de produtos diversos	14.81.99.1* Fabricação de carrinhos para bebês, carros e carrinhos de mão para transporte de carga, carrinhos para supermercados, térmicos para transporte de sorvetes e outros veículos, não especificados ou não classificados 20.31.50.7 Fabricação de fósforos de segurança 22.31.99.9 Fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc. 25.41.30.0 Fabricação de guarda-chuvas e sombrinhas 30.33.99.6 Fabricação de artefatos de bijuteria 30.92.99.2 Fabricação de artefatos de pêlos, plumas, chifres e garras, etc. - exclusive escovas, broxas e pincéis (grande grupo 30.50) 30.94.99.5 Fabricação de quadros-negros, lousas e outros artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, globos geográficos, figuras geométricas e material didático em geral) - exclusive cadernos e outros materiais escolares impressos (grupo 29.21) 30.95.50.9 Fabricação de painéis de acrílico e de outros materiais transparentes 30.95.75.4* Fabricação de placas para veículos, para indicação de números e nomes de ruas, para indicações profissionais, comerciais e para propaganda (*outdoor*) e semelhantes 30.97.99.4 Fabricação de perucas - inclusive cílios postiços e afins 30.98.10.9 Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões 30.98.50.8 Montagem de filtros de água potável para uso doméstico, de qualquer material - exclusive a produção de velas filtrantes e filtros cerâmicos (grupos 10.44 e 10.41) e ozonizadores (grupo 13.51) 30.98.75.3 Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 30.98.99.0 Fabricação de artefatos diversos (redes para cabelos, adornos para árvore de natal, artefatos modelados ou talhados de cera ou resinas naturais, azeviche, âmbar e espuma do mar, trabalhos em marfim, ossos, nácar e vegetais, piteiras, cigarreiras, manequins, flores, folhas e frutos artificiais, troféus esportivos, chaveiros de qualquer material, etc.) 30.99.99.7 Fabricação de artefatos diversos, não especificados ou não classificados
3710 Reciclagem de sucatas metálicas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
3720 Reciclagem de sucatas não-metálicas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
4010 Produção e distribuição de energia elétrica	34.11.10.9 Produção de energia elétrica - exclusive autoprodutores 34.11.20.6 Produção de energia elétrica para autoconsumo (autoprodutor) 34.11.30.3 Distribuição de energia elétrica 34.11.40.0 Produção e distribuição de energia elétrica
4020 Produção e distribuição de gás através de tubulações	20.14.99.8 Fabricação de gás de nafta craqueada

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
4030 Produção e distribuição de vapor e água quente	30.61.10.8 Central de utilidades
4100 Captação, tratamento e distribuição de água	34.31.10.0 Abastecimento de água 34.31.30.4 Abastecimento de água e esgotamento sanitário
4511 Demolição e preparação do terreno	33.34.10.4 Demolições (de prédios, de viadutos, etc.)
4512 Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil	33.33.65.5* Serviços geotécnicos (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis d'água, reforços de estruturas, cortinas de proteção de encostas, atirantamentos, injeções, sondagens, paredes diafragma, perfurações, derrocamentos, etc.)
4513 Grandes movimentações de terra	33.33.65.5* Serviços geotécnicos (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis d'água, reforços de estruturas, cortinas de proteção de encostas, atirantamentos, injeções, sondagens, paredes diafragma, perfurações, derrocamentos, etc.) 33.33.75.2 Terraplenagem - inclusive destocamento
4521 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	33.21.40.1 Edificações agropecuárias não-residenciais (galpões, estábulos, silos, etc.) 33.21.45.2 Edificações comerciais e de serviços (garagens, bancos, hotéis, pensões, supermercados, lojas, etc.) 33.21.50.9 Edificações de caráter assistencial e institucional (asilos, orfanatos, conventos, mosteiros, hospitais, etc.) 33.21.55.0 Edificações de caráter cultural, educacional, esportivo e recreativo (clubes, escolas, universidades, teatros, cinemas, estúdios de rádio e televisão, etc.) 33.21.60.6 Edificações industriais (galpões, edifícios, etc.) 33.21.65.7 Edificações residenciais
4522 Obras viárias	33.22.50.5 Construção de aeroportos, campos de pouso e hangares 33.22.60.2 Construção de ferrovias (estradas de ferro e terminais ferroviários) 33.22.65.3 Construção de metropolitanos 33.22.70.0* Construção de portos, terminais marítimos e fluviais , instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouro, etc.), eclusas e canais de navegação 33.33.50.7* Pavimentação de estradas e vias urbanas 33.33.55.8 Preparação do leito de linhas férreas (calçamento , colocação de dormentes, assentamento de trilhos, etc.) 33.33.70.1* Sinalização de tráfego em rodovias, ferrovias e centros urbanos; de balizamento e orientação para pouso à navegação aérea; e de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4523 Grandes estruturas e obras de arte	33.23.20.0 Construção de pontes, viadutos, elevados e túneis (de auto-estrada, de estrada de ferro, de metropolitano, passarelas, pontilhões de madeira, etc.)
4524 Obras de urbanização e paisagismo	33.25.10.5 Áreas de recreação públicas e privadas (parques, estádios em geral, piscinas, pistas de competição, etc.) 33.25.40.7 Obras públicas (vias urbanas, praças, etc.) 33.33.50.7* Pavimentação de estradas e vias urbanas 33.33.70.1* Sinalização de tráfego em rodovias, ferrovias e centros urbanos; de balizamento e orientação para pouso a navegação aérea; e de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre 33.34.30.9 Urbanização e paisagismo (conservação, reparação e recuperação de vias urbanas, praças e avenidas, etc.)
4525 Montagem de estruturas	33.33.40.0 Montagem de estrutura, obras de pré-moldados e treliçados - exclusive montagens industriais

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
4529 Obras de outros tipos	33.22.55.6 Construção de dutos (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.) 33.22.70.0* Construção de portos, terminais marítimos e fluviais , instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouro, etc.), eclusas e canais de navegação 33.23.10.2* Construção de obras hidráulicas (barragens, obras de irrigação e de drenagem, etc.) 33.25.20.2 Obras de captação, tratamento e abastecimento de água (represas , reservatórios, estações de tratamento, diques, aquedutos, poços artesianos, etc.) 33.25.30.0 Obras de saneamento em geral (redes de esgoto, estações de tratamento de esgoto, emissários, interceptores, etc.) 33.26.10.1 Obras de outros tipos 33.33.15.9 Concretagem de estruturas (supra e infra) 33.33.20.5 Drenagem e aterro hidráulico 33.33.60.4* Serviços auxiliares da construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraria, serralharia, carpintaria, etc.) 33.33.65.5* Serviços geotécnicos (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis d'água, reforços de estruturas, cortinas de proteção de encostas, atirantamentos, injeções, sondagens, paredes diafragma, perfurações, derrocamentos, etc.)
4531 Construção de barragens e represas para geração de energia elét	33.23.10.2* Construção de obras hidráulicas (barragens, obras de irrigação e de drenagem, etc.)
4532 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	33.23.30.7 Construção de usinas hidrelétricas, termoelétricas e termonucleares 33.24.30.3 Montagem e instalação de máquinas e equipamentos para o sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica (montagem de geradores, torres de transmissão, redes de transmissão e distribuição, subestações, etc.)
4533 Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	33.24.40.0 Montagem e instalação de máquinas e equipamentos para o sistema de telecomunicações em geral (centrais telefônicas, redes de telefonia e telegrafia, etc.)
4534 Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
4541 Instalações elétricas	33.33.30.2 Instalações elétricas 33.33.35.3* Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, de pára-raios, de segurança, de alarme, etc. 33.33.45.0 Montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes para transporte de pessoas
4542 Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	33.33.25.6 Instalações de sistema de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4543 Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incêndio	33.33.35.3* Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, de pára-raios, de segurança, de alarme, etc.
4549 Outras obras de instalações	33.33.70.1* Sinalização de tráfego em rodovias, ferrovias e centros urbanos: de balizamento e orientação para pouso a navegação aérea ; e de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre
4551 Alvenaria e reboco	33.33.60.4* Serviços auxiliares da construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraria, serralharia, carpintaria, etc.)
4552 Impermeabilização e serviços de pintura em geral	33.33.60.4* Serviços auxiliares da construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraria, serralharia, carpintaria, etc.)
4559 Outros serviços auxiliares da construção	33.33.60.4* Serviços auxiliares da construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraria, serralharia, carpintaria, etc.) 33.35.99.2 Outros serviços não especificados para complementação da execução, manutenção e reparação de outros tipos de obra
4560 Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5010 Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	41.61.00.9* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.62.00.5* Veículos usados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.63.00.1* Veículos novos e usados, em geral, não especificados ou não classificados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.69.00.0* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 43.61.00.8* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.62.00.4* Veículos usados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.63.00.0* Veículos novos e usados, em geral, não especificados ou não classificados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.69.00.9* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
5020 Manutenção e reparação de veículos automotores	52.13.00.2* Reparação e manutenção de veículos rodoviários - inclusive em peças e acessórios 55.42.00.6* Serviços auxiliares do transporte rodoviário
5030 Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	41.64.00.8* Peças e acessórios para veículos - exclusive para bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.69.00.0* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 43.64.00.7 Peças e acessórios para veículos - exclusive para bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.69.00.9* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados
5041 Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios	41.61.00.9* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.62.00.5* Veículos usados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.63.00.1* Veículos novos e usados, em geral, não especificados ou não classificados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.64.00.8* Peças e acessórios para veículos - exclusive para bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.69.00.0* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 43.61.00.8* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.62.00.4* Veículos usados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.63.00.0* Veículos novos e usados, em geral, não especificados ou não classificados - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.64.00.1 Peças e acessórios para veículos - exclusive para bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.69.00.9* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados
5042 Manutenção e reparação de motocicletas	52.13.00.2* Reparação e manutenção de veículos rodoviários - inclusive em peças e acessórios
5050 Comércio a varejo de combustíveis	41.82.00.6 Combustíveis e lubrificantes de origem mineral - exclusive gás liquefeito de petróleo (GLP) (grupo 41.84) 41.83.00.2 Álcool carburante 41.89.00.0* Combustíveis e lubrificantes, em geral, não especificados ou não classificados
5111 Intermediários do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5112 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5113 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5114 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5115 Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5116 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5117 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5118 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5119 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio
5121 Comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*; produtos alimentícios para animais	43.02.00.1* Produtos e resíduos de origem vegetal e animal, em bruto, para fins têxteis 43.03.00.8 Produtos de origem vegetal destinados à indústria alimentar 43.04.00.4 Produtos e resíduos de origem vegetal - exclusive os destinados a fins têxteis (grupo 43.02), à indústria alimentar (grupo 43.03) e madeiras em bruto ou semi-aparelhadas (grupo 43.05) 43.09.00.6* Produtos extrativos e agropecuários, em geral, não especificados ou não classificados 44.25.00.6* Artigos religiosos, ervanários, plantas, flores e animais vivos para criação doméstica 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5122 Comércio atacadista de animais vivos	43.02.00.1* Produtos e resíduos de origem vegetal e animal, em bruto, para fins têxteis 43.06.00.7 Produtos e resíduos de origem animal - exclusive têxteis (grupo 43.02) 43.07.00.3 Animais vivos - exclusive aves e pequenos animais destinados à alimentação (grupo 43.12) ou criação doméstica (grupo 44.25) 43.09.00.6* Produtos extrativos e agropecuários, em geral, não especificados ou não classificados 44.26.00.2* Couros e peles curtidos, artefatos de couro, de pele e produtos similares - exclusive calçados (grupo 43.33) 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5131 Comércio atacadista de leite e produtos do leite	43.13.00.3* Produtos de laticínio 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5132 Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e fécula	43.11.00.0* Cereais, leguminosas, produtos alimentícios industrializados, forragens, rações e produtos alimentícios para animais - exclusive supermercados e hipermercados (grupo 44.01) 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5133 Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	43.12.00.7 Produtos hortigranjeiros 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5134 Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	43.15.00.6 Carnes frescas, frigorificadas e congeladas; carnes conservadas; aves e pequenos animais abatidos 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5135 Comércio atacadista de pescados	43.16.00.2 Pescados, crustáceos e moluscos frescos, frigorificados, congelados e conservados 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5136 Comércio atacadista de bebidas	27.51.99.2* Serviços de engarrafamento de bebidas (aguardentes, vinhos,etc.) - exclusive água mineral e vinagre 43.17.00.9 Bebidas alcóolicas, refrigerantes e águas minerais - inclusive água ozonizada 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5137 Comércio atacadista de produtos do fumo	43.18.00.5 Fumo em folha beneficiado e artigos de tabacaria 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5139 Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	43.11.00.0* Cereais, leguminosas, produtos alimentícios industrializados, forragens, rações e produtos alimentícios para animais - exclusive supermercados e hipermercados (grupo 44.01) 43.13.00.3* Produtos de laticínio 43.14.00.0 Produtos de padaria; doces, balas, bombons, chocolates, confeitos 43.19.00.1* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5141 Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	43.31.00.1 Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis e tecidos 43.32.00.8 Artefatos de tecidos 43.34.00.0 Artigos de armarinho 43.39.00.2* Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados
5142 Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos	41.33.00.5* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 41.39.00.3* Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados 43.33.00.4* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança industrial e pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 43.39.00.2* Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados 44.26.00.2* Couros e peles curtidos, artefatos de couro, de pele e produtos similares - exclusive calçados (grupo 43.33) 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5143 Comércio atacadista de calçados	43.33.00.4* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança industrial e pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 43.39.00.2* Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados
5144 Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico	43.41.00.7* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico 43.49.00.8* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 44.23.00.3* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos 44.29.00.1* Artigos diversos em geral

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5145 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	43.21.00.6 Produtos farmacêuticos, odontológicos e da flora medicinal 43.23.00.9 Produtos veterinários 43.29.00.7* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 44.23.00.3* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5146 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	43.22.00.2 Produtos de perfumaria 43.29.00.7* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados
5147 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais, e outras publicações	43.91.00.4* Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório 43.92.00.0 Livros, jornais, revistas e outras publicações - exclusive usados (grupo 44.31) 43.99.00.5* Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive celulose e pasta mecânica
5149 Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente	43.24.00.5 Produtos de limpeza e higiene doméstica 43.29.00.7* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene domestica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 43.42.00.3* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 43.43.00.0 Artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha - inclusive talheres, vassouras e objetos de decoração 43.49.00.8* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 43.51.00.2* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos 43.56.00.4* Material elétrico e de eletrônica - exclusive para veículos (grupo 43.64) 43.59.00.3* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica, em geral, não especificados ou não classificados 43.65.00.3 Bicicletas e triciclos, motorizados ou não - inclusive peças e acessórios 43.69.00.9* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 44.21.00.0 Instrumentos musicais e acessórios, músicas impressas, discos gravados e fitas cassetes 44.22.00.7 Metais preciosos, jóias, relógios, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas e bijuteria - inclusive peças para relógios 44.23.00.3* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos 44.24.00.0 Brinquedos, artigos recreativos, desportivos, de caça, pesca e *camping* 44.25.00.6* Artigos religiosos, ervanários, plantas, flores e animais vivos para criação doméstica 44.27.00.9* Borracha, plástico, seus artefatos e produtos similares 44.29.00.1* Artigos diversos em geral

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5151 Comércio atacadista de combustíveis	41.81.00.0 Combustíveis de origem vegetal - exclusive álcool carburante (grupo 41.83) 41.89.00.0* Combustíveis e lubrificantes, em geral, não especificados ou não classificados 43.81.00.9 Combustíveis de origem vegetal - exclusive álcool carburante (grupo 43.83) 43.82.00.5 Combustíveis e lubrificantes de origem mineral - exclusive gás liquefeito de petróleo (GLP) (grupo 43.84) 43.83.00.1 Álcool carburante 43.84.00.8 Gás liquefeito de petróleo (GLP) 43.89.00.0 Combustíveis e lubrificantes, em geral, não especificados ou não classificados
5152 Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral	43.01.00.5 Produtos extrativos de origem mineral - minerais metálicos; minerais não-metálicos; minerais preciosos e semipreciosos em bruto; sal marinho e sal-gema, em bruto; combustíveis minerais - exclusive produtos derivados do petróleo (grupo 43.82), pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (grupo 44.22) e minerais não-metálicos em bruto, para construção (grupo 43.55) 43.09.00.6* Produtos extrativos e agropecuários, em geral, não especificados ou não classificados 44.22.00.7 Metais preciosos, jóias, relógios, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas e bijuteria - inclusive peças para relógios 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5153 Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	43.05.00.0 Madeiras em bruto ou semi-aparelhadas 43.09.00.6* Produtos extrativos e agropecuários, em geral, não especificados ou não classificados 43.51.00.2* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos 43.52.00.9 Vidros, espelhos, vitrais, molduras e outros artigos do gênero - exclusive para veículos (grupo 43.64) e para embalagem (grupo 44.28) 43.53.00.5 Tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes e material para pintura 43.54.00.1 Madeira serrada, folheada, compensada, aglomerada e artefatos de madeira 43.55.00.8 Material de construção (cal, cimento, areia, pedra, asfalto, artigos de cerâmica, de plástico e de borracha e artigos sanitários) 43.56.00.4* Material elétrico e de eletrônica - exclusive para veículos (grupo 43.64) 43.59.00.3* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica, em geral, não especificados ou não classificados 43.75.00.9* Bombas e compressores 43.79.00.4* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios
5154 Comércio atacadista de produtos químicos	41.25.00.2 Produtos químicos de uso na agropecuária 41.26.00.9 Produtos químicos para outros fins - exclusive de limpeza e higiene doméstica (grupo 41.24) e de uso na agropecuária (grupo 41.25) 41.29.00.8* produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 43.25.00.1 Produtos químicos de uso na agropecuária 43.26.00.8 Produtos químicos para outros fins - exclusive de limpeza e higiene doméstica (grupo 43.24) e de uso na agropecuária (grupo 43.25)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5154 Comércio atacadista de produtos químicos	43.29.00.7* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene domestica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 44.28.00.5* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5155 Comércio atacadista de resíduos e sucatas	42.31.00.7* Artigos usados em geral - exclusive veículos (grupo 41.62) 44.31.00.6 Artigos usados
5159 Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente	43.91.00.4* Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório 43.99.00.5* Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive celulose e pasta mecânica 44.27.00.9* Borracha, plástico, seus artefatos e produtos similares 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5161 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	41.74.00.3 Máquinas, aparelhos e equipamentos para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura, criação de outros pequenos animais e para obtenção de produtos de origem animal e para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas - inclusive peças e acessórios 41.79.00.5* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios 43.74.00.2 Máquinas, aparelhos e equipamentos para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura, criação de outros pequenos animais e para obtenção de produtos de origem animal e para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas - inclusive peças e acessórios 43.79.00.4* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios
5162 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio	41.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 41.79.00.5* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios 43.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 43.79.00.4* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios
5163 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório	43.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 43.73.00.6 Aparelhos e equipamentos para comunicação - inclusive peças e acessórios 43.79.00.4* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5169 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional e outros usos, não especificados anteriormente	41.71.00.4 Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial - inclusive peças e acessórios 41.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 41.75.00.0* Bombas e compressores 41.79.00.5* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios 43.61.00.8* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 43.65) 43.69.00.9* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 43.71.00.3 Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial - inclusive peças e acessórios 43.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 43.75.00.9* Bombas e compressores 43.79.00.4* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios
5191 Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	44.01.00.0 Mercadorias em geral - inclusive produtos alimentícios 44.11.00.5 Mercadorias em geral - exclusive produtos alimentícios 44.28.00.5* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5192 Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	43.41.00.7* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico 43.49.00.8* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 43.56.00.4* Material elétrico e de eletrônica - exclusive para veículos (grupo 43.64) 43.59.00.3* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica, em geral, não especificados ou não classificados 44.28.00.5* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 44.29.00.1* Artigos diversos em geral
5211 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	42.01.00.0* Mercadorias em geral - inclusive produtos alimentícios
5212 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados	42.01.00.0* Mercadorias em geral - inclusive produtos alimentícios
5213 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência	41.11.00.1* Armazéns de secos e molhados, empórios, mercearias, etc.; estabelecimentos que revendem produtos alimentícios industrializados; forragens, rações e produtos alimentícios para animais - exclusive supermercados e hipermercados (grupo 42.01) 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados 42.01.00.0* Mercadorias em geral - inclusive produtos alimentícios

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5214 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência	42.01.00.0* Mercadorias em geral - inclusive produtos alimentícios
5215 Comércio varejista não-especializado, sem predominância de produtos alimentícios	42.11.00.6 Mercadorias em geral - exclusive produtos alimentícios
5221 Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	41.13.00.4 Produtos de laticínio 41.14.00.0* Produtos de padaria; doces, balas, bombons, chocolates, confeitos 41.15.00.7* Açougues - carnes frescas, frigorificadas e congeladas; carnes conservadas; aves e pequenos animais abatidos 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5222 Comércio varejista de balas, bombons, e semelhantes	41.14.00.0* Produtos de padaria; doces, balas, bombons, chocolates, confeitos 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5223 Comércio varejista de carnes - açougues	41.15.00.7* Açougues - carnes frescas, frigorificadas e congeladas; carnes conservadas; aves e pequenos animais abatidos 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5224 Comércio varejista de bebidas	41.17.00.0 Bebidas alcóolicas, refrigerantes e águas minerais - inclusive água ozonizada - não classificados 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5229 Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	41.12.00.8 Produtos hortigranjeiros 41.16.00.3 Peixarias - pescados, crustáceos e moluscos frescos, frigorificados, congelados e conservados 41.18.00.6 Fumo e artigos de tabacaria 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados
5231 Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	41.31.00.2 Tecidos 41.32.00.9 Artefatos de tecidos 41.34.00.1 Artigos de armarinho 41.39.00.3* Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados
5232 Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	41.33.00.5* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 41.39.00.3* Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados
5233 Comércio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	41.33.00.5* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 41.39.00.3* Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados 42.26.00.3* Couros e peles curtidos, artefatos de couro, de pele e produtos similares - exclusive calçados (grupo 41.33) 42.29.00.2* Artigos diversos em geral

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5241 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	41.21.00.7 Produtos farmacêuticos, odontológicos e da flora medicinal 41.22.00.3 Produtos de perfumaria 41.23.00.0 Produtos veterinários 41.29.00.8* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 42.23.00.4* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos 42.29.00.2* Artigos diversos em geral
5242 Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais	41.41.00.8 Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico 41.49.00.9* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 42.21.00.1 Instrumentos musicais e acessórios, músicas impressas, discos gravados e fitas cassetes 42.23.00.4* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos 42.29.00.2* Artigos diversos em geral
5243 Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	41.42.00.4* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 41.43.00.0 Artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha - inclusive talheres, vassouras e objetos de decoração 41.49.00.9* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 41.51.00.3* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos 41.56.00.5* Material elétrico e de eletrônica - exclusive para veículos (grupo 41.64) 41.59.00.4* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica, em geral, não especificados ou não classificados 42.27.00.0* Borracha, plástico, seus artefatos e produtos similares 42.28.00.6* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 42.29.00.2* Artigos diversos em geral
5244 Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras	41.51.00.3* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos 41.52.00.0 Vidros, espelhos, vitrais, molduras e outros artigos do gênero - exclusive para veículos (grupo 41.64) e para embalagem (grupo 42.28) 41.53.00.6 Tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes e material para pintura 41.54.00.2 Madeira serrada, folheada, compensada, aglomerada e artefatos de madeira 41.55.00.9 Material de construção (cal, cimento, areia, pedra, artigos de cerâmica, de plástico e de borracha e artigos sanitários) 41.56.00.5* Material elétrico e de eletrônica - exclusive para veículos (grupo 41.64) 41.59.00.4* Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica, em geral, não especificados ou não classificados

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5245 Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação, inclusive suprimentos	41.72.00.0* Máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional - inclusive peças e acessórios 41.73.00.7 Aparelhos e equipamentos para comunicação - inclusive peças e acessórios 41.79.00.5* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios
5246 Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	41.91.00.5 Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório 41.92.00.1 Livrarias e bancas de jornais - livros, jornais, revistas e outras publicações - exclusive usados (grupo 42.31) 41.99.00.6 Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, em geral, não especificados ou não classificados
5247 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	41.84.00.9 Gás liquefeito de petróleo (GLP) 41.89.00.0* Combustíveis e lubrificantes, em geral, não especificados ou não classificados
5249 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	41.11.00.1* Armazéns de secos e molhados, empórios, mercearias, etc.; estabelecimentos que revendem produtos alimentícios industrializados; forragens, rações e produtos alimentícios para animais - exclusive supermercados e hipermercados (grupo 42.01) 41.19.00.2* Produtos alimentícios, bebidas e fumo, em geral, não especificados ou não classificados 41.24.00.6 Produtos de limpeza e higiene doméstica 41.29.00.8* Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica, e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins, em geral, não especificados ou não classificados 41.33.00.5* Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança pessoal - inclusive calçados, complementos e acessórios 41.39.00.3* Tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário e roupas e acessórios especiais para segurança pessoal, e artigos de armarinho, em geral, não especificados ou não classificados 41.42.00.4* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 41.49.00.9* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 41.61.00.9* Veículos novos - exclusive bicicletas e triciclos (grupo 41.65) 41.65.00.4 Bicicletas e triciclos, motorizados ou não - inclusive peças e acessórios 41.69.00.0* Veículos novos e usados, peças e acessórios, em geral, não especificados ou não classificados 41.75.00.0* Bombas e compressores 41.79.00.5* Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, em geral, não especificados ou não classificados - inclusive peças e acessórios 42.22.00.8 Joalheria, relojoaria e bijuteria - inclusive metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas e peças para relógios 42.23.00.4* Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, e aparelhos para correção de defeitos físicos

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5249 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	42.24.00.0 Brinquedos, artigos recreativos, desportivos, de caça, pesca e *camping* 42.25.00.7 Artigos religiosos, ervanários, plantas, flores e animais vivos para criação doméstica 42.26.00.3* Couros e peles curtidos, artefatos de couro, de pele e produtos similares - exclusive calçados (grupo 41.33) 42.27.00.0* Borracha, plástico, seus artefatos e produtos similares 42.28.00.6* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 42.29.00.2* Artigos diversos em geral 43.42.00.3* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 43.49.00.8* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados
5250 Comércio varejista de artigos usados, em lojas	41.42.00.4* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 41.49.00.9* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados 42.31.00.7* Artigos usados em geral - exclusive veículos (grupo 41.62) 43.42.00.3* Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades 43.49.00.8* Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha, em geral, não especificados ou não classificados
5261 Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, internet e outros meios de comunicação	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
5269 Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis, e outros tipos não realizados em loja	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
5271 Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	52.12.00.6 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e de aparelhos eletrônicos, elétricos ou não, de uso predominantemente doméstico
5272 Reparação de calçados	52.16.00.1* Reparação de calçados, de artigos e acessórios do vestuário e de artigos de tecidos - inclusive salões de engraxate, cobertura de botões, ajours, plissês e colocação de ilhoses
5279 Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	52.11.00.0 Reparação de artigos de metal - inclusive serviços de chaveiro e de amolar 52.13.00.2* Reparação e manutenção de veículos rodoviários - inclusive em peças e acessórios 52.14.00.9 Reparação de artigos de madeira e do mobiliário - inclusive o serviço de montagem, instalação e lustração de móveis 52.15.00.5 Reparação de artigos de borracha, de couro, de pele e de artigos de viagem - exclusive reparação de calçados 52.16.00.1* Reparação de calçados, de artigos e acessórios do vestuário e de artigos de tecidos - inclusive salões de engraxate, cobertura de botões, *ajours* plissês e colocação de ilhoses 52.17.00.8* Reparação de artigos diversos (jóias, relógios, máquinas fotográficas, aparelhos de ótica, filmadoras, instrumentos musicais, aparelhos de medida e precisão, brinquedos, restauração de antigüidades, etc.) - inclusive aferição, gravação, cravação e afinação

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
5511 Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante	51.11.00.5* Hotéis e motéis
5512 Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante	51.11.00.5* Hotéis e motéis
5519 Outros tipos de alojamento	51.12.00.1 Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios, *camping*, etc. 51.19.00.6 Outras unidades de alojamento, não especificadas ou não classificadas
5521 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	51.21.00.0* Restaurantes, bares, lanchonetes, pensões de alimentação, serviços de *buffet*, churrascarias e outros serviços semelhantes
5522 Lanchonetes e similares	51.21.00.0* Restaurantes, bares, lanchonetes, pensões de alimentação, serviços de *buffet*, churrascarias e outros serviços semelhantes 51.22.00.7 Confeitarias, casas de chá, de doces e salgados, leiterias, sorveterias, pastelarias e casas de sucos de frutas
5523 Cantinas (serviços de alimentação privativos)	51.21.00.0* Restaurantes, bares, lanchonetes, pensões de alimentação, serviços de *buffet*, churrascarias e outros serviços semelhantes
5524 Fornecimento de comida preparada	26.11.50.3 Produção de refeições preparadas industrialmente para consumo fora dos locais de fabricação (refeições para consumo durante viagens aéreas; dietéticas para venda a hospitais; preparadas e comercializadas em supermercados; para fornecimento a estabelecimentos industriais e comerciais; para suprimento de lanchonetes e semelhantes) 51.21.00.0* Restaurantes, bares, lanchonetes, pensões de alimentação, serviços de *buffet*, churrascarias e outros serviços semelhantes
5529 Outros serviços de alimentação	51.23.00.3 Quiosques, trailers, etc., instalados ou estacionados em local fixo 51.29.00.1 Serviços de alimentação, não especificados ou não classificados
6010 Transporte ferroviário interurbano	47.21.99.3* Transporte de passageiros e cargas por trens e metropolitanos - inclusive os serviços de vagões-dormitórios, de vagões-restaurantes, de despacho e redespacho de mercadorias e a interconexão com outros serviços em terminais, desde que explorados pela própria empresa. Inclui-se, também, a locação de via permanente e do material de tração e locomoção, com ou sem pessoal
6021 Transporte ferroviário de passageiros, urbano	47.21.99.3* Transporte de passageiros e cargas por trens e metropolitanos - inclusive os serviços de vagões-dormitórios, de vagões-restaurantes, de despacho e redespacho de mercadorias e a interconexão com outros serviços em terminais, desde que explorados pela própria empresa. Inclui-se, também, a locação de via permanente e do material de tração e locomoção, com ou sem pessoal
6022 Transporte metroviário	47.21.99.3* Transporte de passageiros e cargas por trens e metropolitanos - inclusive os serviços de vagões-dormitórios, de vagões-restaurantes, de despacho e redespacho de mercadorias e a interconexão com outros serviços em terminais, desde que explorados pela própria empresa. Inclui-se, também, a locação de via permanente e do material de tração e locomoção, com ou sem pessoal
6023 Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano	47.11.10.6* Transporte rodoviário de passageiros em linhas de itinerário fixo municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
6024 Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano	47.11.10.6* Transporte rodoviário de passageiros em linhas de itinerário fixo municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
6025 Transporte rodoviário de passageiros, não-regular	47.11.20.3 Transporte escolar, por ônibus fretados por empresas ou entidades para transporte de seu pessoal - exclusive para serviço de turismo (grupo 55.45); serviço de táxi (motoristas com vínculo empregatício) - exclusive locadoras de automóveis para serviço de táxi (grupo 55.23) e táxis autônomos; e outros tipos de transportes rodoviários de pessoas não especificados ou não classificados 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios) 55.45.00.5* Agências de turismo e agências de venda de passagens

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
6026 Transporte rodoviário de cargas, em geral	47.12.10.2* Transporte de carga em geral 47.12.20.0* Transporte de carga leve ou de pequeno porte 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios) 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6027 Transporte rodoviário de produtos perigosos	47.12.10.2* Transporte de carga em geral
6028 Transporte rodoviário de mudanças	47.12.30.7 Transporte de mudanças 55.44.00.9* Serviços de armazenagem a seco e a frio - exclusive frigoríficos industriais
6029 Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	54.25.00.0* Locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6030 Transporte dutoviário	47.51.99.0 Transportes especiais (transporte por oleoduto, gasoduto, mineroduto e outros)
6111 Transporte marítimo de cabotagem	47.31.20.4 Transporte hidroviário, de passageiros e cargas, de cabotagem 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6112 Transporte marítimo de longo curso	47.31.10.7 Transporte hidroviário, de passageiros e cargas, de longo curso 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6121 Transporte por navegação interior de passageiros	47.31.30.1* Transporte hidroviário, de passageiros e cargas, por vias internas (rios, canais, lagoas, etc.) 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6122 Transporte por navegação interior de carga	47.31.30.1* Transporte hidroviário, de passageiros e cargas, por vias internas (rios, canais, lagoas, etc.) 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6123 Transporte aquaviário urbano	47.31.30.1* Transporte hidroviário, de passageiros e cargas, por vias internas (rios, canais, lagoas, etc.) 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6210 Transporte aéreo, regular	47.41.10.2 Transporte aéreo, de passageiros e cargas em linhas domésticas e internacionais
6220 Transporte aéreo, não-regular	47.41.20.0 Transporte aéreo, de passageiros e cargas por vôos fretados (táxi aéreo e helicópteros) 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
6230 Transporte espacial	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6311 Carga e descarga	55.41.00.0* Serviços auxiliares do transporte aéreo 55.42.00.6* Serviços auxiliares do transporte rodoviário 55.43.00.2* Serviços auxiliares do transporte hidroviário
6312 Armazenamento e depósitos de cargas	55.44.00.9* Serviços de armazenagem a seco e a frio - exclusive frigoríficos industriais

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
6321 Atividades auxiliares aos transportes terrestres	55.42.00.6* Serviços auxiliares do transporte rodoviário 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6322 Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	55.43.00.2* Serviços auxiliares do transporte hidroviário
6323 Atividades auxiliares aos transportes aéreos	55.41.00.0* Serviços auxiliares do transporte aéreo
6330 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	55.45.00.5* Agências de turismo e agências de venda de passagens 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6340 Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas	55.41.00.0* Serviços auxiliares do transporte aéreo 55.42.00.6* Serviços auxiliares do transporte rodoviário 55.43.00.2* Serviços auxiliares do transporte hidroviário 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
6411 Atividades de correio nacional	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6412 Outras atividades de correio	99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985 47.12.20.0* Transporte de carga leve ou de pequeno porte
6420 Telecomunicações	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6510 Banco Central	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6521 Bancos comerciais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6522 Bancos múltiplos (com carteira comercial)	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6523 Caixas econômicas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6524 Crédito cooperativo	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6531 Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6532 Bancos de investimento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6533 Bancos de desenvolvimento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6534 Crédito imobiliário	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6535 Sociedades de crédito, financiamento e investimento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6540 Arrendamento mercantil	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6551 Agências de desenvolvimento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6559 Outras atividades de concessão de crédito	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio 55.31.00.4* Serviços auxiliares financeiros 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6591 Fundos mútuos de investimento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6592 Sociedades de capitalização	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
6599 Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	55.31.00.4* Serviços auxiliares financeiros 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6611 Seguros de vida	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6612 Seguros não-vida	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6613 Resseguros	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6621 Previdência privada fechada	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6622 Previdência privada aberta	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6630 Planos de saúde	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
6711 Administração de mercados bursáteis	55.31.00.4* Serviços auxiliares financeiros 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6712 Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários	55.31.00.4* Serviços auxiliares financeiros 55.32.00.0* Serviços auxiliares de seguros e capitalização 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6719 Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente	55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio 55.31.00.4* Serviços auxiliares financeiros 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
6720 Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada	55.32.00.0* Serviços auxiliares de seguros e capitalização 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7010 Incorporação e compra e venda de imóveis	33.12.00.3 Incorporação de imóveis e loteamento quando não associados à construção 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7020 Aluguel de imóveis	56.21.00.3* Administração, locação e arrendamento de bens imóveis
7031 Corretagem e avaliação de imóveis	56.11.00.8 Compra e venda de bens imóveis de terceiros (corretagem) 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
7032 Administração de imóveis por conta de terceiros	56.21.00.3* Administração, locação e arrendamento de bens imóveis
7040 Condomínios prediais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7110 Aluguel de automóveis	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7121 Aluguel de outros meios de transporte terrestre	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios) 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7122 Aluguel de embarcações	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7123 Aluguel de aeronaves	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7131 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
7132 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7133 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7139 Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente	55.22.00.5* Locação de bens e serviços - exclusive camas de hospitais, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos (grupo 55.80) 55.23.00.1* Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritórios)
7140 Aluguel de objetos pessoais e domésticos	55.22.00.5* Locação de bens e serviços - exclusive camas de hospitais, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos (grupo 55.80) 55.81.00.1* Serviços auxiliares de saúde
7210 Consultoria em sistemas de informática	55.81.00.1* Centro de processamento de dados (CPD) para prestação de serviços a terceiros (*bureau*)
7220 Desenvolvimento de programas de informática	55.81.00.1* Centro de processamento de dados (CPD) para prestação de serviços a terceiros (*bureau*)
7230 Processamento de dados	55.81.00.1* Centro de processamento de dados (CPD) para prestação de serviços a terceiros (*bureau*)
7240 Atividades de banco de dados	55.81.00.1* Centro de processamento de dados (CPD) para prestação de serviços a terceiros (*bureau*)
7250 Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	13.91.10.0* Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos elétricos (enrolamento de motores e geradores elétricos, reparo de transformadores, disjuntores, fornos industriais, e outros equipamentos)
7290 Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7310 Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7320 Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7411 Atividades jurídicas	55.72.00.2* Serviços de escritórios jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira; de levantamentos estatísticos - inclua pesquisa de mercado; etc 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7412 Atividades de contabilidade e auditoria	55.72.00.2* Serviços de escritórios jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira; de levantamentos estatísticos - inclua pesquisa de mercado; etc
7413 Pesquisas de mercado e de opinião pública	55.72.00.2* Serviços de escritórios jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira; de levantamentos estatísticos - inclua pesquisa de mercado; etc
7414 Gestão de participações societárias (holdings)	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7415 Sedes de empresas e unidades administrativas locais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7416 Atividades de assessoria em gestão empresarial	55.11.00.3* Serviços auxiliares da agropecuária e de reflorestamento 55.72.00.2* Serviços de escritórios jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira; de levantamentos estatísticos - inclua pesquisa de mercado; etc 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
7420 Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	55.51.00.5* Assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7430 Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	55.51.00.5* Assessoria técnica em construção: administração e fiscalização de obras; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
7440 Publicidade	55.73.00.9* Publicidade, divulgação e promoção
7450 Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	55.76.00.8* Recrutamento, administração e treinamento de pessoal; agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários
7460 Atividades de investigação, vigilância e segurança	47.12.20.0* Transporte de carga leve ou de pequeno porte 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
7470 Atividades de limpeza em prédios e domicílios	55.61.00.0* Limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7491 Atividades fotográficas	53.12.00.0 Retratistas de pessoas e fotos sociais, e fornecimento de cópias fotográficas, sob encomenda de particulares - exclusive os estúdios de fotografias para fins comerciais, industriais e de propaganda, e laboratórios de revelações (grupo 55.79) 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos
7492 Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros	27.51.99.2* Serviços de engarrafamento de bebidas (aguardentes, vinhos,etc.) - exclusive água mineral e vinagre
7499 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente	54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos 55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio 55.61.00.0* Limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios 55.73.00.9* Publicidade, divulgação e promoção 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
7511 Administração pública em geral	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7512 Regulação das atividades sociais e culturais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7513 Regulação das atividades econômicas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7514 Atividades de apoio à administração pública	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7521 Relações exteriores	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7522 Defesa	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
7523 Justiça	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7524 Segurança e ordem pública	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7525 Defesa civil	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
7530 Seguridade social	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8011 Educação pré-escolar	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8012 Educação fundamental	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8021 Educação média de formação geral	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8022 Educação média de formação técnica e profissional	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8030 Educação superior	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8091 Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8092 Educação supletiva	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8093 Educação continuaçãoda ou permanente e aprendizagem profissional	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8094 Ensino a distância	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8095 Educação especial	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8511 Atividades de atendimento hospitalar	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8512 Atividades de atendimento a urgências e emergências	55.81.00.1* Serviços auxiliares de saúde 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8513 Atividades de atenção ambulatorial	55.81.00.1* Serviços auxiliares da saúde 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8514 Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica	55.81.00.1* Serviços auxiliares da saúde 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8515 Atividades de outros profissionais da área de saúde	55.81.00.1* Serviços auxiliares da saúde 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8516 Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde	55.81.00 Serviços auxiliares da saúde 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8520 Serviços veterinários	55.11.00.3* Serviços auxiliares da agropecuária e de reflorestamento 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
8531 Serviços sociais com alojamento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
8532 Serviços sociais sem alojamento	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9000 Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(continuação)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
9111 Atividades de organizações empresariais e patronais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9112 Atividades de organizações profissionais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9120 Atividades de organizações sindicais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9191 Atividades de organizações religiosas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9192 Atividades de organizações políticas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9199 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9211 Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos 55.73.00.9* Publicidade, divulgação e promoção 55.74.00.5 Serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas e fitas para vídeo 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9212 Distribuição de filmes e de vídeos	55.22.00.5* Locação de bens e serviços - exclusive camas de hospitais, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos (grupo 55.80) 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9213 Projeção de filmes e de vídeos	54.21.00.4* Cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, e semelhantes
9221 Atividades de rádio	54.11.00.9 Serviços de radiodifusão - inclusive veiculação de propaganda, locação de horário de programas, etc. 54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos
9222 Atividades de televisão	54.12.00.5 Serviços de televisão - inclusive as retransmissoras, veiculação de propaganda, locação de horário de programas, etc. 54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos
9231 Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias	52.17.00.8* Reparação de artigos diversos (jóias, relógios, máquinas fotográficas, aparelhos de ótica, filmadoras, instrumentos musicais, aparelhos de medida e precisão, brinquedos, restauração de antigüidades, etc.) - inclusive aferição, gravação, cravação e afinação 54.21.00.4* Cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, e semelhantes 54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9232 Gestão de salas de espetáculos	54.21.00.4* Cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, e semelhantes 54.22.00.0* Casas de show, boates, danceterias, etc. 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9239 Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	54.22.00.0* Casas de show, boates, danceterias, etc. 54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos 54.29.00.5* Serviços de diversões, não especificados ou não classificados 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985

Correspondência entre a CNAE e a Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos - 1985

(conclusão)

Descrição da CNAE	Descrição da CAE 1985
9240 Atividades de agências de notícias	55.73.00.9* Publicidade, divulgação e promoção 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9251 Atividades de bibliotecas e arquivos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9252 Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9253 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9261 Atividades desportivas	53.23.00.2* Academias de ginastica e de prática de esportes, institutos de massagem, termas, saunas, duchas e casas de banho 54.23.00.7* Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos 54.25.00.0* Locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9262 Outras atividades relacionadas ao lazer	42.28.00.6* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 44.28.00.5* Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores 54.24.00.3 Exploração de jogos recreativos e aluguel de veículos 54.25.00.0* Locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes 54.29.00.5* Serviços de diversões, não especificados ou não classificados 55.21.00.9* Serviços auxiliares do comércio 55.79.00.7* Serviços auxiliares diversos 55.76.00.8* Recrutamento, administração e treinamento de pessoal; agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários
9301 Lavanderias e tinturarias	52.16.00.1* Reparação de calçados, artigos e acessórios do vestuário e de artigos de tecidos – inclusive salões de engraxate, cobertura de botões, *ajours* plissês e colocação de ilhoses 53.11.00.4 Lavanderias e tinturarias - exclusive postos de recebimento e entrega 55.22.00.5* Locação de bens e serviços - exclusive camas de hospitais, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos (grupo 55.80) 99.99.99.0 Atividade em parte fora do âmbito da CAE-1985
9302 Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	53.21.00.0 Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza 53.22.00.6 Pedicuros, manicuros e calistas
9303 Atividades funerárias e conexas	53.13.00.7 Serviços funerários e cremação de corpos - exclusive administração e conservação de cemitérios (grupo 56.21) 56.21.00.3* Administração, locação e [illegible]ndamento de bens imóveis
9304 Atividades de manutenção do físico corporal	53.23.00.2* Academias de ginásti[illegible] prática de esportes, institutos de massagem, termas, saunas, duchas [illegible] de banho
9309 Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	52.16.00.1* Reparação de calçados, [illegible]rtigos e acessórios do vestuário e de artigos de tecidos - inclusive salões de engraxate, cobertura de botões, *ajours* plissês e colocação de ilhoses 53.19.00.5 Serviços pessoais, não especificados ou não classificados 53.29.00.0 Serviços de higiene e de estética pessoal, não especificados ou não classificados
9500 Serviços domésticos	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985
9900 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99.99.98.1 Atividade fora do âmbito da CAE-1985

4.2 Correspondência entre a CNAE E a ISIC/CIIU Rev.3

A CNAE é uma classificação derivada da ISIC/CIIU Rev.3, estando alinhada com seus princípios e estrutura. Mantém a mesma estrutura e conserva os mesmos códigos nos níveis de seção e divisão (2 dígitos), salvo, neste último caso, no tocante ao tratamento de duas atividades bem específicas, explicitado adiante. Nos dois níveis seguintes, grupo (3 dígitos) e classe (4 dígitos), a CNAE introduz maior detalhamento, levando em conta a estrutura econômica do País e a demanda de usuários e produtores de informações econômicas. Nas desagregações dos grupos (3 dígitos), procurou-se tomar como regra assegurar a reconstituição do conteúdo desta categoria na ISIC/CIIU Rev.3. O maior detalhamento dos grupos e classes na CNAE sem a criação de novos níveis hierárquicos implicou uma reordenação de códigos, o que faz com que uma mesma atividade possa ter códigos diferenciados na CNAE e na ISIC/CIIU Rev.3.

No nível de divisão (2 dígitos), as diferenças entre a CNAE e a ISIC/CIIU Rev.3 são:

- Divisão 12: a Divisão 12 da ISIC/CIIU Rev.3, formada por apenas um grupo e uma classe, compreende as atividades de extração de urânio e tório. Na CNAE estas atividades estão compreendidas na classe 13.25-0 *Extração de minerais radioativos*, do Grupo 13.2 *Extração de minerais não-ferrosos*, na Divisão 13 *Extração de minerais metálicos.* Considerou-se que o baixo peso da atividade e o número pequeno de empresas não justificavam o destaque de uma divisão. Para comparações internacionais, é possível realocar a classe específica onde está inserida (CNAE 13.25-0).

- Divisão 15/ Divisão 23: a CNAE não inclui a produção de álcool no grupo 155 da CIIU/Rev3 *Fabricação de bebidas*, tratando-a na divisão 23, junto às demais atividades produtoras de combustíveis. No Brasil, a partir de 1975, quando o Programa Nacional do Álcool – PROALCOOL passou a incentivar o uso do álcool como fonte alternativa de energia, em substituição à gasolina, o principal uso da produção de álcool é como combustível. O modelo de planta industrial prevalecente nesta atividade, a partir de então, é o de destilarias autônomas voltadas especificamente à produção de álcool, não mais o da produção de álcool atrelada ao setor açucareiro, sendo produzido a partir do melaço, subproduto da produção de açúcar, em destilarias anexas às usinas. A decisão de tratar as atividades de produção de álcool na Divisão 23, junto com as demais atividades produtoras de combustíveis, baseou-se em critérios da ISIC/CIIU Rev.3 na definição de divisões e grupos (parágrafo 44 da Publicação da ISIC/CIIU Rev.3), em que ressalta a questão dos usos a que se destinam os bens e serviços e o processo e tecnologia de produção. No caso do álcool, seu principal uso na economia brasileira é como combustível: 91% (segundo *BNDES, Informe Setorial,* 1995) – quer na forma de álcool anidro (álcool etílico anidro combustível) usado em mistura com a gasolina (praticamente toda gasolina recebe 22% de mistura de álcool anidro), quer na forma de álcool hidratado (álcool destilado) usado diretamente como combustível. Também o processo de produção é diferenciado do praticado anteriormente nas destilarias anexas às usinas de açúcar. Na divisão 23, a produção de álcool compõe um grupo específico (23.4), o que permite, para fins de comparações internacionais, tratamento alternativo.

A tabela, a seguir, estabelece a correspondência entre os códigos da CNAE e da ISIC/CIIU Rev 3. O código ISIC/CIIU seguido de asterisco (*) significa que apenas parte

das atividades neste código corresponde às da classe CNAE indicada, ou seja, que as atividades nele compreendidas distribuem-se por mais de um código da CNAE. No nível de grupos (3 dígitos), a relação entre os códigos CNAE e ISIC/CIIU é quase sempre de 1 para 1 ou de n para 1, o que permite a reconstituição dos grupos da ISIC/CIIU. Casos de exceção são encontrados em grupos da Divisão 80 Educação (em função do tratamento da educação especial). No nível de classes (4 dígitos), ocorre o mesmo, apenas com um número maior de casos (ainda que continuem minoria) em que não é possível a reconstituição exata da classe ISIC/CIIU Rev.3.

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
A				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL**	**A**
	01			**AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES**	**01**
		01.1		**PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS**	**01.1***
			01.11-2	Cultivo de cereais para grãos	01.11*
			01.12-0	Cultivo de algodão herbáceo	01.11*
			01.13-9	Cultivo de cana-de-açúcar	01.11*
			01.14-7	Cultivo de fumo	01.11*
			01.15-5	Cultivo de soja	01.11*
			01.19-8	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	01.11* 01.13*
		01.2		**HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO**	**01.1***
			01.21-0	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	01.12*
			01.22-8	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	01.12*
		01.3		**PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES**	**01.1***
			01.31-7	Cultivo de frutas cítricas	01.13*
			01.32-5	Cultivo de café	01.13*
			01.33-3	Cultivo de cacau	01.13*
			01.34-1	Cultivo de uva	01.13*
			01.39-2	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	01.11* 01.13*
		01.4		**PECUÁRIA**	**01.2**
			01.41-4	Criação de bovinos	01.21*
			01.42-2	Criação de outros animais de grande porte	01.21*
			01.43-0	Criação de ovinos	01.21*
			01.44-9	Criação de suínos	01.22*
			01.45-7	Criação de aves	01.22*
			01.46-5	Criação de outros animais	01.21* 01.22*
		01.5		**PRODUÇÃO MISTA: LAVOURA E PECUÁRIA**	**01.3**
			01.50-3	Produção mista: lavoura e pecuária	01.30

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		01.6		**ATIVIDADE DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS**	**01.4**
			01.61-9	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	01.40*
			01.62-7	Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias	01.40*
		01.7		**CAÇA, REPOVOAMENTO CINEGÉTICO E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS**	**01.5**
			01.70-8	Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados	01.50
	02			**SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**	**02**
		02.1		**SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**	**02.0**
			02.11-9	Silvicultura	02.00*
			02.12-7	Exploração florestal	02.00*
			02.13-5	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	02.00*
B				**PESCA**	**B**
	05			**PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**	**05**
		05.1		**PESCA, AQÜICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**	**05.0**
			05.11-8	Pesca e serviços relacionados	05.00*
			05.12-6	Aqüicultura e serviços relacionados	05.00*
C				**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**	**C**
	10			**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**	**10**
		10.0		**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**	**10.1** **10.2** **10.3**
			10.00-6	Extração de carvão mineral	10.10
	11			**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS**	**11**
		11.1		**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**	**11.1**
			11.10-0	Extração de petróleo e gás natural	11.10

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		11.2		**SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS**	**11.2**
			11.20-7	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	11.20
	13			**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**	**12** **13**
		13.1		**EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO**	**13.1**
			13.10-2	Extração de minério de ferro	13.10
		13.2		**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS**	**12.0** **13.2**
			13.21-8	Extração de minério de alumínio	13.20*
			13.22-6	Extração de minério de estanho	13.20*
			13.23-4	Extração de minério de manganês	13.20*
			13.24-2	Extração de minério de metais preciosos	13.20*
			13.25-0	Extração de minerais radioativos	12.00
			13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos	13.20*
	14			**EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	**14**
		14.1		**EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA**	**14.1**
			14.10-9	Extração de pedra, areia e argila	14.10
		14.2		**EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	**14.2**
			14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e	14.21
			14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	14.22
			14.29-0	Extração de outros minerais não-metálicos	14.29
D				**INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO**	**D**
	15			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**	**15***
		15.1		**ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO**	**15.1***
			15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne	15.11*
			15.12-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	15.11*
			15.13-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	15.11*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
			15.14-8	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	15.12
		15.2		**PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS**	**15.1***
			15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	15.13*
			15.22-9	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	15.13*
			15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes	15.13*
		15.3		**PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS**	**15.1***
			15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto	15.14*
			15.32-6	Refino de óleos vegetais	15.14*
			15.33-4	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	15.14*
		15.4		**LATICÍNIOS**	**15.2**
			15.41-5	Preparação do leite	15.20*
			15.42-3	Fabricação de produtos do laticínio	15.20*
			15.43-1	Fabricação de sorvetes	15.20*
		15.5		**MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS**	**15.3**
			15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	15.31*
			15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados	15.31*
			15.53-9	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	15.31*
			15.54-7	Fabricação de fubá e farinha de milho	15.31*
			15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	15.32
			15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais	15.33
			15.59-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	15.31*
		15.6		**FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR**	**15.4***
			15.61-0	Usinas de açúcar	15.42*
			15.62-8	Refino e moagem de açúcar	15.42*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		15.7		**TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**	**15.4***
			15.71-7	Torrefação e moagem de café	15.49*
			15.72-5	Fabricação de café solúvel	15.49*
		15.8		**FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**	**15.4***
			15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	15.41*
			15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas	15.41*
			15.83-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	15.43
			15.84-9	Fabricação de massas alimentícias	15.44
			15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	15.49*
			15.86-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	15.49*
			15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios	15.49*
		15.9		**FABRICAÇÃO DE BEBIDAS**	**15.5***
			15.91-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	15.51*
			15.92-0	Fabricação de vinho	15.52
			15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes	15.53
			15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	15.54*
			15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos	15.54*
16				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**	**16**
		16.0		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**	**16.0**
			16.00-4	Fabricação de produtos do fumo	16.00
17				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**	**17**
		17.1		**BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS**	**17.1***
			17.11-6	Beneficiamento de algodão	17.11*
			17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	17.11*
		17.2		**FIAÇÃO**	**17.1***
			17.21-3	Fiação de algodão	17.11*
			17.22-1	Fiação de outras fibras têxteis naturais	17.11*
			17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	17.11*
			17.24-8	Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	17.11*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		17.3		**TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM**	**17.1***
			17.31-0	Tecelagem de algodão	17.11*
			17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	17.11*
			17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	17.11*
		17.4		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM**	**17.2***
			17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	17.21*
			17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	17.21*
		17.5		**SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS**	**17.1***
			17.50-7	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	17.12
		17.6		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCLUSIVE VESTUÁRIO E DE OUTROS ARTIGOS**	**17.2***
			17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos – exclusive vestuário	17.21*
			17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria	17.22
			17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria	17.23
			17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	17.29*
			17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	17.29*
		17.7		**FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA**	**17.3**
			17.71-0	Fabricação de tecidos de malha	17.30*
			17.72-8	Fabricação de meias	17.30*
			17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias	17.30*
18				**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**	**18**
		18.1		**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**	**18.1***
			18.11-2	Confecção de peças interiores do vestuário	18.10*
			18.12-0	Confecção de outras peças do vestuário	18.10*
			18.13-9	Confecção de roupas profissionais	18.10*
		18.2		**FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL**	**18.1***
			18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário	18.10*
			18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	18.10*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
	19			**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS**	**19**
		19.1		**CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO**	**19.1***
			19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro	19.11
		19.2		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO**	**19.1***
			19.21-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	19.12*
			19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro	19.12*
		19.3		**FABRICAÇÃO DE CALÇADOS**	**19.2**
			19.31-3	Fabricação de calçados de couro	19.20*
			19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material	19.20*
			19.33-0	Fabricação de calçados de plástico	19.20*
			19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais	19.20*
	20			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**	**20**
		20.1		**DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**	**20.1**
			20.10-9	Desdobramento de madeira	20.10
		20.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCLUSIVE MÓVEIS**	**20.2**
			20.21-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	20.21
			20.22-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	20.22
			20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	20.23
			20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis	20.29
	21			**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**	**21**
		21.1		**FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL**	**21.0***
			21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	21.01*
		21.2		**FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO**	**21.0***
			21.21-0	Fabricação de papel	21.01*
			21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	21.01*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		21.3		**FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO**	**21.0***
			21.31-8	Fabricação de embalagens de papel	21.02*
			21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de	21.02*
		21.4		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO**	**21.0***
			21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	21.09*
			21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	21.09*
			21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	21.09*
22				**EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**	**22**
		22.1		**EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO**	**22.1**
			22.11-0	Edição ; edição e impressão de jornais	22.12*
			22.12-8	Edição; edição e impressão de revistas	22.12*
			22.13-6	Edição; edição e impressão de livros	22.11
			22.14-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	22.13
			22.19-5	Edição ; edição e impressão de outros produtos gráficos	22.19
		22.2		**IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS**	**22.2**
			22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros	22.21*
			22.22-5	Serviço de impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	22.21*
			22.29-2	Execução de outros serviços gráficos	22.22
		22.3		**REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS**	**22.3**
			22.31-4	Reprodução de discos e fitas	22.30*
			22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos	22.30*
			22.33-0	Reprodução de filmes	22.30*
			22.34-9	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	22.30*
23				**FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL**	**23 15***
		23.1		**COQUERIAS**	**23.1**
			23.10-8	Coquerias	23.10
		23.2		**REFINO DE PETRÓLEO**	**23.2**
			23.20-5	Refino de petróleo	23.20

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		23.3		**ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES**	**23.3**
			23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares	23.30
		23.4		**PRODUÇÃO DE ÁLCOOL**	**15.5***
			23.40-0	Produção de álcool	15.51*
	24			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**	**24**
		24.1		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS**	**24.1***
			24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis	24.11*
			24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes	24.12*
			24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	24.12*
			24.14-7	Fabricação de gases industriais	24.11*
			24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos	24.11*
		24.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS**	**24.1***
			24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	24.11*
			24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	24.13
			24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	24.11*
		24.3		**FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS**	**24.1***
			24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas	24.13*
			24.32-5	Fabricação de resinas termofixas	24.13*
			24.33-3	Fabricação de elastômeros	24.13*
		24.4		**FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS**	**24.3**
			24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	24.30*
			24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	24.30*
		24.5		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**	**24.2***
			24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos	24.23*
			24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano	24.23*
			24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	24.23*
			24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	24.23*
		24.6		**FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**	**24.2***
			24.61-9	Fabricação de inseticidas	24.21*
			24.62-7	Fabricação de fungicidas	24.21*
			24.63-5	Fabricação de herbicidas	24.21*
			24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas	24.21*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		24.7		**FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA**	**24.2***
			24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	24.24*
			24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	24.24*
			24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	24.24*
		24.8		**FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS**	**24.2***
			24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	24.22*
			24.82-1	Fabricação de tintas de impressão	24.22*
			24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	24.22*
		24.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS**	**24.2***
			24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes	24.29*
			24.92-9	Fabricação de explosivos	24.29*
			24.93-7	Fabricação de catalisadores	24.29*
			24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial	24.29*
			24.95-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	24.29*
			24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens	24.29*
			24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	24.29*
25				**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO**	**25**
	25.1			**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA**	**25.1**
			25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	25.11*
			25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos	25.11*
			25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha	25.19*
	25.2			**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO**	**25.2**
			25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares plástico	25.20*
			25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico	25.20*
			25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de plástico	25.20*
26				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	**26**
	26.1			**FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO**	**26.1**
			26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança	26.10*
			26.12-3	Fabricação de embalagens de vidro	26.10*
			26.19-0	Fabricação de artigos de vidro	26.10*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		26.2		**FABRICAÇÃO DE CIMENTO**	**26.9***
			26.20-4	Fabricação de cimento	26.94*
		26.3		**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE**	**26.9***
			26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	26.95*
		26.4		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS**	**26.9***
			26.41-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil	26.93
			26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	26.92
			26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	26.91
		26.9		**APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	**26.9***
			26.91-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado a extração)	26.96
			26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	26.94*
			26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	26.99
27				**METALURGIA BÁSICA**	**27**
		27.1		**SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**	**27.1***
			27.11-1	Produção de laminados planos de aço	27.10*
			27.12-0	Produção de laminados não-planos de aço	27.10*
		27.2		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**	**27.1***
			27.21-9	Produção de gusa	27.10*
			27.22-7	Produção de ferro, aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados	27.10*
			27.29-4	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço - exclusive tubos	27.10*
		27.3		**FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS**	**27.1***
			27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura	27.10*
			27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	27.10*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		27.4		**METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS**	**27.2**
			27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas	27.20*
			27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos	27.20*
			27.49-9	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	27.20*
		27.5		**FUNDIÇÃO**	**27.3**
			27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	27.31
			27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	27.32
28				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**28**
		28.1		**FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA**	**28.1***
			28.11-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	28.11*
			28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal	28.11*
			28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	28.11*
		28.2		**FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS**	**28.1***
			28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	28.12
			28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos	28.13
		28.3		**FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS**	**28.9***
			28.31-2	Produção de forjados de aço	28.91*
			28.32-0	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	28.91*
			28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal	28.91*
			28.34-7	Metalurgia do pó	28.91*
			28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	28.92
		28.4		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS**	**28.9***
			28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria	28.93*
			28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exclusive esquadrias	28.93*
			28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais	28.93*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		28.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL**	**28.9***
			28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas	28.99*
			28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados	28.99*
			28.93-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	28.99*
			28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	28.99*
	29			**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**29**
		29.1		**FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**	**29.1***
			29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exclusive para aviões e veículos rodoviários	29.11
			29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	29.12*
			29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros	29.12*
			29.14-9	Fabricação de compressores	29.12*
			29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	29.13
		29.2		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL**	**29.1***
			29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	29.14*
			29.22-0	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	29.14*
			29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	29.15
			29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	29.19*
			29.25-4	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado	29.19*
			29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	29.19*
		29.3		**FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS**	**29.2***
			29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	29.21*
			29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas	29.21*
		29.4		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA**	**29.2***
			29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	29.22

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		29.5		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO**	**29.2***
			29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	29.29*
			29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	29.24*
			29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração	29.24*
			29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	29.24*
		29.6		**FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO**	**29.2***
			29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exclusive máquinas-ferramenta	29.23
			29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo	29.25
			29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	29.26*
			29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	29.26*
			29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	29.29*
			29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	29.29*
		29.7		**FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES**	**29.2***
			29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições	29.27*
			29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado	29.27*
		29.8		**FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**	**29.3**
			29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	29.30*
			29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	29.30*
30				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**	**30**
		30.1		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO**	**30.0***
			30.11-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	30.00*
			30.12-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	30.00*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		30.2		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS**	**30.0***
			30.21-0	Fabricação de computadores	30.00*
			30.22-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	30.00*
		31.1		**FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS**	**31.1**
			31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	31.10*
			31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	31.10*
			31.13-5	Fabricação de motores elétricos	31.10*
		31.2		**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA**	**31.2**
			31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	31.20*
			31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	31.20*
		31.3		**FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS**	**31.3**
			31.30-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	31.30
		31.4		**FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS**	**31.4**
			31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	31.40*
			31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	31.40*
		31.5		**FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO**	**31.5**
			31.51-8	Fabricação de lâmpadas	31.50*
			31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	31.50*
		31.6		**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS**	**31.9***
			31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	31.90*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		31.9		**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS**	**31.9***
			31.91-7	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	31.90*
			31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	31.90*
			31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	31.90*
32				**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**	**32**
		32.1		**FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO**	**32.1**
			32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico	32.10
		32.2		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO**	**32.2**
			32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras	32.20*
			32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	32.20*
		32.3		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO**	**32.3**
			32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	32.30
33				**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS**	**33**
		33.1		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS**	**33.1***
			33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	33.11

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuaçã

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CII Rev. 3.
		33.2		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**	**33.1***
			33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	33.12
		33.3		**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS À AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E AO CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO**	**33.1***
			33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e ao controle do	33.13
		33.4		**FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS**	**33.2**
			33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	33.20
		33.5		**FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS**	**33.3**
			33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios	33.30
34				**FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**	**34**
		34.1		**FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**	**34.1***
			34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	34.10
		34.2		**FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS**	**34.1***
			34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus	34.10*
		34.3		**FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES**	**34.2**
			34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	34.20*
			34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus	34.20*
			34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	34.20*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		34.4		**FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**	**34.3**
			34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	34.30*
			34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	34.30*
			34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	34.30*
			34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	34.30*
			34.49-5	Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	34.30*
		34.5		**RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**	**34.1***
			34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	34.10*
	35			**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE**	**35**
		35.1		**CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES**	**35.1**
			35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	35.11
			35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	35.12
		35.2		**CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS**	**35.2**
			35.21-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	35.20*
			35.22-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	35.20*
			35.23-8	Reparação de veículos ferroviários	35.20*
		35.3		**CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES**	**35.3**
			35.31-9	Construção e montagem de aeronaves	35.30*
			35.32-7	Reparação de aeronaves	35.30*
		35.9		**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE**	**35.9**
			35.91-2	Fabricação de motocicletas	35.91
			35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	35.92
			35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte	35.99

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
	36			**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS**	**36**
		36.1		**FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**	**36.1**
			36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	36.10*
			36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal	36.10*
			36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais	36.10*
			36.14-5	Fabricação de colchões	36.10*
		36.9		**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS**	**36.9**
			36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	36.91
			36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais	36.92
			36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	36.93
			36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	36.94
			36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	36.99*
			36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura	36.99*
			36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	36.99*
			36.99-4	Fabricação de produtos diversos	36.99*
	37			**RECICLAGEM**	**37**
		37.1		**RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS**	**37.1**
			37.10-9	Reciclagem de sucatas metálicas	37.10
		37.2		**RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS**	**37.2**
			37.20-6	Reciclagem de sucatas não-metálicas	37.20
E				**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA**	**E**
	40			**ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE**	**40**
		40.1		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**	**40.1**
			40.10-0	Produção e distribuição de energia elétrica	40.10
		40.2		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES**	**40.2**
			40.20-7	Produção e distribuição de gás através de tubulações	40.20

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		40.3		**PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE**	**40.3**
			40.30-4	Produção e distribuição de vapor e água quente	40.30
	41			**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	**41**
		41.0		**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	**41.0**
			41.00-9	Captação, tratamento e distribuição de água	41.00
F				**CONSTRUÇÃO**	**F**
	45			**CONSTRUÇÃO**	**45**
		45.1		**PREPARAÇÃO DO TERRENO**	**45.1**
			45.11-0	Demolição e preparação do terreno	45.10*
			45.12-8	Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil	45.10*
			45.13-6	Grandes movimentações de terra	45.10*
		45.2		**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**	**45.2**
			45.21-7	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	45.20*
			45.22-5	Obras viárias	45.20*
			45.23-3	Grandes estruturas e obras de arte	45.20*
			45.24-1	Obras de urbanização e paisagismo	45.20*
			45.25-0	Montagem de estruturas	45.20*
			45.29-2	Obras de outros tipos	45.20*
		45.3		**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES**	**45.2**
			45.31-4	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	45.20*
			45.32-2	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	45.20*
			45.33-0	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	45.20*
			45.34-9	Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente	45.20*
		45.4		**OBRAS DE INSTALAÇÕES**	**45.3**
			45.41-1	Instalações elétricas	45.30*
			45.42-0	Instalações de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e	45.30*
			45.43-8	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio	45.30*
			45.49-7	Outras obras de instalações	45.30*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		45.5		**OBRAS DE ACABAMENTO**	**45.4**
			45.51-9	Alvenaria e reboco	45.40*
			45.52-7	Impermeabilização e serviços de pintura em geral	45.40*
			45.59-4	Outras obras de acabamento	45.40*
		45.6		**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS**	**45.5**
			45.60-8	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	45.50
G				**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	**G**
	50			**COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS**	**50**
		50.1		**COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**	**50.1**
			50.10-5	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	50.10
		50.2		**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**	**50.2**
			50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores	50.20
		50.3		**COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**	**50.3**
			50.30-0	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	50.30
		50.4		**COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS**	**50.4**
			50.41-5	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios	50.40*
			50.42-3	Manutenção e reparação de motocicletas	50.40*
			50.50-4	Comércio a varejo de combustíveis	50.50
	51			**COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**	**51**
		51.1		**REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**	**51.1**
			51.11-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	51.10*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
			51.12-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	51.10*
			51.13-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	51.10*
			51.14-4	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves	51.10*
			51.15-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico	51.10*
			51.16-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	51.10*
			51.17-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	51.10*
			51.18-7	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	51.10*
			51.19-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)	51.10*
		51.2		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS *IN NATURA*; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**	**51.2***
			51.21-7	Comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*; produtos alimentícios para animais	51.21*
			51.22-5	Comércio atacadista de animais vivos	51.21*
		51.3		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**	**51.2***
			51.31-4	Comércio atacadista de leite e produtos do leite	51.22*
			51.32-2	Comércio atacadista de cereais beneficiados, farinhas, amidos e féculas	51.22*
			51.33-0	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	51.22*
			51.34-9	Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	51.22*
			51.35-7	Comércio atacadista de pescados	51.22*
			51.36-5	Comércio atacadista de bebidas	51.22*
			51.37-3	Comércio atacadista de produtos do fumo	51.22*
			51.39-0	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	51.22*
		51.4		**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO**	**51.3**
			51.41-1	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	51.31*
			51.42-0	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos	51.31*
			51.43-8	Comércio atacadista de calçados	51.31*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
			51.44-6	Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico	51.39*
			51.45-4	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	51.39*
			51.46-2	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	51.39*
			51.47-0	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais, e outras publicações	51.39*
			51.49-7	Comércio atacadista de outros artigos de usos pessoal e doméstico, não especificados anteriormente	51.39*
		51.5		**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS**	**51.4**
			51.51-9	Comércio atacadista de combustíveis	51.41
			51.52-7	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral	51.42
			51.53-5	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	51.43
			51.54-3	Comércio atacadista de produtos químicos	51.49*
			51.55-1	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	51.49*
			51.59-4	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente	51.49*
		51.6		**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL**	**51.5**
			51.61-6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	51.50*
			51.62-4	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio	51.50*
			51.63-2	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório	51.50*
			51.69-1	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional, e outros usos, não especificados anteriormente	51.50*
		51.9		**COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES**	**51.9**
			51.91-8	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	51.90*
			51.92-6	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	51.90*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
	52			**COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	**52**
		52.1		**COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO**	**52.1**
			52.11-6	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	52.11*
			52.12-4	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados	52.11*
			52.13-2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exclusive lojas de conveniência	52.11*
			52.14-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência	52.11*
			52.15-9	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	52.19
		52.2		**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**	**52.2**
			52.21-3	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	52.20*
			52.22-1	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	52.20*
			52.23-0	Comércio varejista de carnes - açougues	52.20*
			52.24-8	Comércio varejista de bebidas	52.20*
			52.29-9	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	52.20*
		52.3		**COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**	**52.3***
			52.31-0	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	52.32*
			52.32-9	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	52.32*
			52.33-7	Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem	52.32*
		52.4		**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**	**52.3***
			52.41-8	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	52.31
			52.42-6	Comércio varejista de máquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais	52.33*
			52.43-4	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	52.33*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
			52.44-2	Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	52.34
			52.45-0	Comércio varejista de equipamentos para escritório; informática e comunicação, inclusive suprimentos	52.39*
			52.46-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	52.39*
			52.47-7	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	52.39*
			52.49-3	Comércio varejista de outros produtos não especificados	52.39*
		52.5		**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, EM LOJAS**	**52.4**
			52.50-7	Comércio varejista de artigos usados, em lojas	52.40
		52.6		**COMÉRCIO VAREJISTA NÃO REALIZADO EM LOJAS**	**52.5**
			52.61-2	Comércio varejista de artigos em geral, por catálogo, televisão, internet e outros meios de comunicação	52.51
			52.69-8	Comércio varejista realizado em vias públicas, postos móveis e outros tipos não realizados em lojas	52.52 52.59
		52.7		**REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	**52.6**
			52.71-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos	52.60*
			52.72-8	Reparação de calçados	52.60*
			52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	52.60*
H				**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**	**H**
	55			**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**	**55**
		55.1		**ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO**	**55.1**
			55.11-5	Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante	55.10*
			55.12-3	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante	55.10*
			55.19-0	Outros tipos de alojamento	55.10*
		55.2		**RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**	**55.2**
			55.21-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	55.20*
			55.22-0	Lanchonetes e similares	55.20*
			55.23-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)	55.20*
			55.24-7	Fornecimento de comida preparada	55.20*
			55.29-8	Outros serviços de alimentação	55.20*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
I				**TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES**	I
	60			**TRANSPORTE TERRESTRE**	60
		60.1		**TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO**	60.1
			60.10-0	Transporte ferroviário interurbano	60.10
		60.2		**OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES**	60.2
			60.21-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano	60.21*
			60.22-4	Transporte metroviário	60.21*
			60.23-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano	60.21*
			60.24-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano	60.21*
			60.25-9	Transporte rodoviário de passageiros, não-regular	60.22
			60.26-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral	60.23*
			60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos	60.23*
			60.28-3	Transporte rodoviário de mudanças	60.23*
			60.29-1	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	60.21*
		60.3		**TRANSPORTE DUTOVIÁRIO**	60.3
			60.30-5	Transporte dutoviário	60.30
		61.1		**TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO**	61
			61.11-5	Transporte marítimo de cabotagem	61.10*
			61.12-3	Transporte marítimo de longo curso	61.10*
		61.2		**OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**	61.2
			61.21-2	Transporte por navegação interior de passageiros	61.20*
			61.22-0	Transporte por navegação interior de carga	61.20*
			61.23-9	Transporte aquaviário urbano	61.20*
	62			**TRANSPORTE AÉREO**	62
		62.1		**TRANSPORTE AÉREO, REGULAR**	62.1
			62.10-3	Transporte aéreo, regular	62.10
		62.2		**TRANSPORTE AÉREO, NÃO-REGULAR**	62.2*
			62.20-0	Transporte aéreo, não-regular	62.20*
		62.3		**TRANSPORTE ESPACIAL**	62.2*
			62.30-8	Transporte espacial	62.20*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
	63			**ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM**	**63**
		63.1		**MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS**	**63.0***
			63.11-8	Carga e descarga	63.01
			63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas	63.01
			63.21-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres	63.03*
			63.22-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	63.03*
			63.23-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos	63.03*
		63.3		**ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM**	**63.0***
			63.30-4	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	63.04
		63.4		**ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS**	**63.0***
			63.40-1	Atividades relacionadas à organização do transporte" de cargas	63.09
	64			**CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES**	**64**
		64.1		**CORREIO**	**64.1**
			64.11-4	Atividades de Correio Nacional	64.11
			64.12-2	Outras atividades de correio	64.11
		64.2		**TELECOMUNICAÇÕES**	**64.2**
			64.20-3	Telecomunicações	64.20
J				**INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA**	**J**
	65			**INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**	**65**
		65.1		**BANCO CENTRAL**	**65.1***
			65.10-2	Banco Central	65.11
		65.2		**INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA**	**65.1***
			65.21-8	Bancos comerciais	65.19*
			65.22-6	Bancos múltiplos (com carteira comercial)	65.19*
			65.23-4	Caixas econômicas	65.19*
			65.24-2	Crédito cooperativo	65.19*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		65.3		**INTERMEDIAÇÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS**	**65.1***
			65.31-5	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	65.19*
			65.32-3	Bancos de investimento	65.19*
			65.33-1	Bancos de desenvolvimento	65.19*
			65.34-0	Crédito imobiliário	65.19*
			65.35-8	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	65.19*
			65.40-4	Arrendamento mercantil	65.91
		65.5		**OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**	**65.9***
			65.51-0	Agências de desenvolvimento	65.92*
			65.59-5	Outras atividades de concessão de crédito	65.92*
		65.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**65.9***
			65.91-9	Fundos mútuos de investimento	65.99*
			65.92-7	Sociedades de capitalização	65.99*
			65.99-4	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	65.99*
66				**SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**	**66**
		66.1		**SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA**	**66.0***
			66.11-7	Seguros de vida	66.01*
			66.12-5	Seguros não-vida	66.03*
			66.13-3	Resseguros	66.01*
		66.2		**PREVIDÊNCIA PRIVADA**	**66.0***
			66.21-4	Previdência privada fechada	66.02*
			66.22-2	Previdência privada aberta	66.02*
		66.3		**PLANOS DE SAÚDE**	**66.0***
			66.30-3	Planos de saúde	66.03*
67				**ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA**	**67**
		67.1		**ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**	**67.1**
			67.11-3	Administração de mercados bursáteis	67.11
			67.12-1	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores	67.12
			67.19-9	Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente	67.19

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		67.2		**ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA**	**67.2**
			67.20-2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada	67.20
			70.10-6	Incorporação e compra e venda de imóveis	70.10*
		70.2		**ALUGUEL DE IMÓVEIS**	**70.1***
			70.20-3	Aluguel de imóveis	70.10*
		70.3		**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS**	**70.2***
			70.31-9	Corretagem e avaliação de imóveis	70.20*
			70.32-7	Administração de imóveis por conta de terceiros	70.20*
		70.4		**CONDOMÍNIOS PREDIAIS**	**70.2***
			70.40-8	Condomínios prediais	70.20*
	71			**ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	**71**
		71.1		**ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS**	**71.1***
			71.10-2	Aluguel de automóveis	71.11*
		71.2		**ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE**	**71.1***
			71.21-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre	71.11*
			71.22-6	Aluguel de embarcações	71.12
			71.23-4	Aluguel de aeronaves	71.13
		71.3		**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**71.2**
			71.31-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	71.21
			71.32-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	71.22
			71.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	71.23
			71.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente	71.29
		71.4		**ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	**71.3**
			71.40-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	71.30
		72.2		**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**	**72.2**
			72.20-6	Desenvolvimento de programas de informática	72.20

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		72.3		**PROCESSAMENTO DE DADOS**	**72.3**
			72.30-3	Processamento de dados	72.30
		72.4		**ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS**	**72.4**
			72.40-0	Atividades de banco de dados	72.40
		72.5		**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA**	**72.5**
			72.50-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	
		72.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**72.9**
			72.90-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	72.90
73				**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**	**73**
		73.1		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS**	**73.1**
			73.10-5	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	73.10
		73.2		**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**	**73.2**
			73.20-2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	73.20
74				**SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**	**74**
		74.1		**ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA EMPRESARIAL**	**74.1**
			74.11-0	Atividades jurídicas	74.11
			74.12-8	Atividades de contabilidade e auditoria	74.12
			74.13-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública	74.13
			74.14-4	Gestão de participações societárias (*holdings*)	74.14*
			74.15-2	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	74.14*
			74.16-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial	74.14*
		74.2		**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO**	**74.2***
			74.20-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	74.21

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		74.3		**ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE**	**74.2***
			74.30-6	Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade	74.22
		74.4		**PUBLICIDADE**	**74.3**
			74.40-3	Publicidade	74.30
		74.5		**SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**	**74.9***
			74.50-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	74.91
		74.6		**ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**	**74.9***
			74.60-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança	74.92
		74.7		**ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS**	**74.9***
			74.70-5	Atividades de limpeza em prédios e domicílios	74.93
		74.9		**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**	**74.9***
			74.91-8	Atividades fotográficas	74.94
			74.92-6	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros	74.95
			74.99-3	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente	74.99
L				**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	**L**
	75			**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	**75**
		75.1		**ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL**	**75.1**
			75.11-6	Administração pública em geral	75.11
			75.12-4	Regulação das atividades sociais e culturais	75.12
			75.13-2	Regulação das atividades econômicas	75.13
			75.14-0	Atividades de apoio à administração pública	75.14
		75.2		**SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**75.2**
			75.21-3	Relações exteriores	75.21
			75.22-1	Defesa	75.22
			75.23-0	Justiça	75.23*
			75.24-8	Segurança e ordem pública	75.23*
			75.25-6	Defesa Civil	75.23*

Correspondência entre a [illegible] e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		75.3		**SEGURIDADE SOCIAL**	**75.3**
			75.30-2	Seguridade social	75.30
M				**EDUCAÇÃO**	**M**
	80			**EDUCAÇÃO**	**80**
		80.1		**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL**	**80.1***
			80.11-0	Educação pré-escolar	80.10*
			80.12-8	Educação fundamental	80.10*
		80.2		**EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PROFISSIONALIZANTE OU TÉCNICA**	**80.2***
			80.21-7	Educação média de formação geral	80.21*
			80.22-5	Educação média de formação técnica e profissional	80.22*
		80.3		**EDUCAÇÃO SUPERIOR**	**80.3**
			80.30-6	Educação superior	80.30
		80.9		**FORMAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO**	**80.1*** **80.2*** **80.9***
			80.91-8	Ensino em auto-escolas e cursos de pilotagem	80.90*
			80.92-6	Educação supletiva	80.90*
			80.93-4	Educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional	80.90*
			80.94-2	Ensino à distância	80.90*
			80.95-0	Educação especial	80.10*
N				**SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**	**N**
	85			**SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**	**85**
		85.1		**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE**	**85.1**
			85.11-1	Atividades de atendimento hospitalar	85.11*
			85.12-0	Atividades de atendimento a urgências e emergências	85.11*
			85.13-8	Atividades de atenção ambulatorial	85.12
			85.14-6	Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica	85.19*
			85.15-4	Atividades de outros profissionais da área de saúde	85.19*
			85.16-2	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde	85.19*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		85.2		**SERVIÇOS VETERINÁRIOS**	**85.2**
			85.20-0	Serviços veterinários	85.20
		85.3		**SERVIÇOS SOCIAIS**	**85.3**
			85.31-6	Serviços sociais com alojamento	85.31
			85.32-4	Serviços sociais sem alojamento	85.32
O				**OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS**	**O**
	90			**LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS**	**90**
		90.0		**LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS**	**90.0**
			90.00-0	Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas	90.00
	91			**ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**	**91**
		91.1		**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS**	**91.1**
			91.11-1	Atividades de organizações empresariais e patronais	91.11
			91.12-0	Atividades de organizações profissionais	91.12
		91.2		**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**	**91.2**
			91.20-0	Atividades de organizações sindicais	91.20
		91.9		**OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**	**91.9**
			91.91-0	Atividades de organizações religiosas	91.91
			91.92-8	Atividades de organizações políticas	91.92
			91.99-5	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente	91.99
	92			**ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS**	**92**
		92.1		**ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS E DE VÍDEO**	**92.1***
			92.11-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	92.11*
			92.12-6	Distribuição de filmes e de vídeos	92.11*
			92.13-4	Projeção de filmes e de vídeos	92.12
			92.21-5	Atividades de rádio	92.13*
			92.22-3	Atividades de televisão	92.13*

Correspondência entre a CNAE e a ISIC/CIIU

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	ISIC/CIIU Rev. 3.0
		92.3		**OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS**	**92.1***
			92.31-2	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias	92.14*
			92.32-0	Gestão de salas de espetáculos	92.14*
			92.39-8	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	92.19
		92.4		**ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS**	**92.2**
			92.40-1	Atividades de agências de notícias	92.20
		92.5		**ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS**	**92.3**
			92.51-7	Atividades de bibliotecas e arquivos	92.31
			92.52-5	Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico	92.32
			92.53-3	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	92.33
		92.6		**ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER**	**92.4**
			92.61-4	Atividades desportivas	92.41
			92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer	92.49
	93			**SERVIÇOS PESSOAIS**	**93**
		93.0		**SERVIÇOS PESSOAIS**	**93.0**
			93.01-7	Lavanderias e tinturarias	93.01
			93.02-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	93.02
			93.03-3	Atividades funerárias e conexas	93.03
			93.04-1	Atividades de manutenção do físico-corporal	93.09*
			93.09-2	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	93.09*
P				**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	**P**
	95			**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	**95**
		95.0		**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	**95.0**
			95.00-1	Serviços domésticos	95.00
Q				**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	**Q**
	99			**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	**99**
		99.0		**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	**99.0**
			99.00-7	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99.00

Referências bibliográficas

CHAMIE, Mary; HOFFMAN, Eivind. *Standard statistical classification*: basic principles. New York: United Nations, Statistical Division, 1999. Trabalho apresentado no 4° Encontro do Grupo de Especialistas em Classificações Sociais e Econômicas Internacionais da Divisão de Estatísticas das Nações Unidas.Disponível em: <http://www.un.org/Depts/unsd/class/family.htm>. Acesso em: abr. 2002.

CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 194 p.

CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities. New York: United Nations, 1990. (Statistical papers. Series M, n. 4, ver. 3.0).

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities. New York: United Nations, 2001. (Statistical papers. Series M, n. 4, ver. 3.1). Documento provisório.

NORTH American industry classification system. Ottawa, Ontario: Statistics Canada, 1998.

PREAMBLE: international family of economic and social classifications. New York: United Nations, Statistical Division, 1999. Trabalho apresentado no 30ª Seção da Comissão de Estatística das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/unsd/class/family.htm>. Acesso em: abr. 2002.

STATISTICAL classification of economic activities in the European Community: NACE Rev1. Luxembourg: Eurostat, ECSC-EC-EAEC, 1996. (Statistical Document 2E).

Equipe técnica

Coordenação das Estatíscas Econômicas
Magdalena Cronemberger Góes

Redação do texto da Introdução à CNAE
Magdalena Cronemberger Góes
Lucia Elena Garcia de Oliveira (consultora)

Redação das notas explicativas e construção das tabelas de correspondência
Eudes dos Santos Monteiro Junior
Kátia de Fátima Dias
Maria de Fátima Cortezia Coelho
Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento

Organização da publicação
Magdalena Cronemberger Góes
Lucia Elena Garcia de Oliveira (consultora)
Teresa Cristina Bastos

Editoração e apoio informático
Marinalva Naus da Silva M. Lima

Revisão de texto
Angela Maria Quaresma Alves

Definição da estrutura da CNAE e redação das notas explicativas das versões 1995 e 1997
Magdalena Cronemberger Góes
Antonio Carlos Simões Florido
Eudes dos Santos Monteiro Junior
Frederico Cavadas Barcellos
Lia Haguenauer (consultora)
Luís Augusto de Souza Bevacqua

Maria de Fátima Cortezia Coelho
Mariana Martins Rebouças
Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento
Zilda Virgili Elias

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Coordenação
Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração - Departamento de Produção - DEPRO

Estruturação textual e tabular
Carmen Heloisa Pessoa
Beth Fontoura

Diagramação tabular
Carmen Heloisa P. Costa
Rosinéa Lucena Eervilha

Copidesque e revisão
Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira
Maria de Lourdes Amorim
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual
Carmen Heloisa Pessoa

Programação visual da publicação
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica - Departamento de Produção - DEPRO

Impressão e acabamento
Jose Augusto dos Santos

Gerência de Documentação

Normalização bibliográfica
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Diva de Assis Moreira
Maria da Penha Fernandes Ferreira

Gráfica Digital

Impressão
Ednalva Maia do Monte

Comissão Nacional de Classificação – Concla

É um órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituído com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos cadastros administrativos. Criada pelo Decreto nº 1 264, de 11 de outubro de 1994; instalada em 25 de abril de 1995 e reinstalada pelo Decreto nº 3 500 de 9 de junho de 2000.

A Concla agrupa representantes de quinze Ministérios e do IBGE, sob a presidência do IBGE, que é também o responsável pelo funcionamento de sua Secretaria Executiva.

Em julho de 2002, a Concla tinha a seguinte composição:

Presidência

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Presidência
Sérgio Besserman Vianna

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Diretoria de Pesquisas
Maria Martha Malard Mayer

Secretária Executiva

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Magdalena Cronemberger Góes

Membros

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Angela Filgueiras Jorge
Maria Luiza Barcellos Zacharias

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Antônio de Pádua Casella
Almir Antônio Pereira de Oliveira

Ministério das Relações Exteriores
Diógenes Walter Oliveira
Claudio Raja Gabaglia Lins
Ministério da Fazenda
Maria do Carmo Martins
Haroldo Freitas Nigri

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Maria da Conceição Maranhão Gomes de Sá
Emival Martins Araújo

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ana Marta Dumont
Jovelino Lotério Ramos

Ministério da Educação
Ivan Castro de Almeida
Jorge Rondelli da Costa

Ministério do Esporte e Turismo
Marcos Eduardo Abud de Queiroz Gonçalves
Cledson Corrêa da Costa Cordeiro

Ministério da Saúde
Manuelito Pereira Magalhães Júnior
Déa Mara Carvalho Arruda

Ministério do Trabalho e Emprego
Vera Marina Martins Alves
Cláudia Maria Virgílio de Carvalho Paiva

Ministério da Previdência e Assistência Social
Josefa Barros Cardoso de Ávila
Paulo Sérgio de Lima

Ministério dos Transportes
Vania Azevedo Venancio
Aguinaldo José Teixeira

Ministério de Minas e Energia
Maria Sírcia de Souza
Rogelma de Souza Pereira

Ministério do Meio Ambiente
Luiz Carlos Ferreira
Maria Verônica Cordeiro da Silva Lima

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Romulo Guimarães Rocha
Aldécio Oliveira Almeida

Ministério da Ciência e Tecnologia
Sinésio Pires Ferreira
Fátima Sandra de Hollanda

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**

www.ibge.gov.br
wap.ibge.gov.br

atendimento
0800 218181

Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE

A CNAE é a classificação de atividades econômicas adotada na produção e disseminação de estatísticas econômicas e na organização de cadastros da Administração Pública do país.

Esta publicação apresenta a estrutura da CNAE, os princípios, definições e regras de aplicação, notas explicativas do conteúdo das categorias e as correspondências com a *International Standard Industrial Classification* das Nações Unidas, da qual é derivada, e com as classificações de atividades econômicas usadas nos censos de 1985. Substitui as versões provisórias das notas explicativas de 1995 e 1997, divulgadas pelo IBGE.

Esta classificação é uma fonte de referência fundamental na produção de informações socioeconômicas no país.

ISBN

DOC